

# PARANÁ

UNIDO

PELAS MULHERES

A OPERACIONALIZAÇÃO  
DA POLÍTICA DE GÊNERO



VOLUME II



Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)  
(**BENITEZ** Catalogação Ass. Editorial, MS, Brasil)

Paraná unido pelas mulheres [livro eletrônico] : a operacionalização da política de gênero, vol. 2 / organizadores Solange Fernandes, Everton Rosnei Bento, Vitor Cassanelli Krahl ; coordenadores Mariana de Sousa Machado Neris, Adriana Siuta. - 1.ed. - Curitiba, PR : Núcleo de Direitos Humanos da PUC/PR, 2025.

PDF

Vários autores.

Bibliografia.

ISBN 978-85-93855-24-5

1. Empoderamento feminino. 2. Gênero e identidade.  
3. Mulheres - Identidade. 4. Violência contra as  
mulheres. 5. Violência doméstica e familiar.

I. Fernandes, Solange. II. Bento, Everton Rosnei.

III. Krahl, Vitor Cassanelli. IV. Neris, Mariana de  
Sousa Machado. V. Siuta, Adriana.

11-2025/162

CDD 362.83

**Índice para catálogo sistemático :**

1. Violência contra as mulheres : Problemas sociais 362.83

**Aline Grazielle Benitez - Bibliotecária - CRB-1/3129**

## **FICHA TÉCNICA**

**Carlos Roberto Massa Júnior**

Governador do Estado do Paraná

**Darci Piana**

Vice-Governador do Estado do Paraná

**João Carlos Ortega**

Chefe da Casa Civil

**Leandre Dal Ponte**

Secretária de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

**Diego Buligon**

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

**Juliany Souza dos Santos**

Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

**Mariana de Sousa Machado Neris**

Diretora de Políticas Públicas para Mulheres

**Supervisão técnica**

Adriana Siuta Lemos

Everton Rosnei Bento

Priscila Alves da Silva

**Organização**

Solange Fernandes

Everton Rosnei Bento

Vitor Cassanelli Krahl

**Revisão e Supervisão**

Fátima Ikiko Yokohama

Solange Fernandes

**Projeto Gráfico**

Rafael Henrique Barzotto

## ÍNDICE

APRESENTAÇÃO.....	4
INTRODUÇÃO.....	6
TRANSFORMANDO REALIDADES: AVALIAÇÃO DO PERFIL SOCIOECONÔMICO E O IMPACTO DO PROGRAMA MOBI MULHER NO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA-PR.....	8
PROJETO ACALENTA DE ROLÂNDIA.....	17
PROJETO SER MULHER DO MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA.....	27
SERVIÇO SOCIOEDUCATIVO COMO ESTRATÉGIA DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO MUNICÍPIO DE APUCARANA.....	39
MASCULINIDADE CONSCIENTE NO MUNICÍPIO DE CURITIBA.....	55
MERCADINHO DAS MULHERES NO MUNICÍPIO DE PINHÃO.....	62
METODOLOGIAS EMANCIPADORAS DE GÊNERO E A INTERSETORIALIDADE NA GESTÃO PÚBLICA - UM ESTUDO SOBRE AS MULHERES RURAIS DE GUAMIRANGA.....	67
SALA DA MULHER EMPREENDEDORA DE LONDRINA: AUTONOMIA E PROTAGONISMO FEMININO.....	81
AÇÃO INTEGRADA PARA O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO MUNICÍPIO DE CURITIBA.....	90
A INTERSETORIALIDADE NO ATENDIMENTO À MULHER: 21 DIAS DE ATIVISMO: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE PINHAIS.....	100
ANÁLISE DE UM BENEFÍCIO DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA EM SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO MUNICÍPIO DE CIANORTE.....	118
PROGRAMA DE GESTÃO DE RISCO CLIMÁTICO - BAIRRO NOVO DO CAXIMBA - PLANO DE AÇÕES DE GÊNERO - PAG NO MUNICÍPIO DE CURITIBA.....	127

O PROGRAMA “CIDADE VIVA” E O PROTAGONISMO FEMININO EM FERNANDES PINHEIRO - PR.....	135
CARTEIRA LILÁS: O BANCO DE DADOS DE CURRÍCULOS DAS MULHERES PARNANGUARAS.....	142
PAM - PONTO DE ATENDIMENTO À MULHER: TRANSFORMANDO DESAFIOS EM EMPODERAMENTO NA CONSTRUÇÃO DE UMA COMUNIDADE IGUALITÁRIA EM PARANAGUÁ.....	156
A CRIAÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ.....	167
CRAM ARAUCÁRIA/PR PROMOVE ACOLHIDA COLETIVA PARA AVALIAR O RISCO DE VIOLÊNCIA E INSTRUIR REQUERIMENTOS DE RENOVAÇÃO DE MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA: RELATO DO ESTABELECIMENTO DE FLUXO DE TRABALHO EM REDE.....	172
MULHERES EMPREENDEDORAS DE JAPIRA.....	187

## APRESENTAÇÃO

Não falta muito para chegamos em 2030, mas o caminho para alcançarmos os compromissos da agenda global sugerida pelas Nações Unidas com os dezessete Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis – ODS pela equidade de gênero ainda é estreito e cheio de barreiras. Barreiras que não são intransponíveis no Paraná, pois hoje é possível enxergar uma transformação gradual e acelerada nos territórios abrangidos pelo sistema de governança de políticas públicas para mulheres nos dias atuais.

Trata-se de uma agenda de prioridade da mulher na centralidade da atuação do poder público, expressa em 2023 por várias iniciativas. A primeira foi a criação da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa que, pela primeira vez, eleva ao status de secretaria a política pública estadual de proteção, defesa e de garantia de direitos de mulheres. Após a criação da Secretaria, o segundo ato editado pelo Governador Ratinho Junior foi a criação do Fundo Estadual dos Direitos da Mulher, sinalizando, em conjunto com a Assembleia Legislativa do Paraná, que o lugar da mulher passa a ser, definitivamente, no orçamento público. Com gestão fortalecida, ato contínuo, foi o fortalecimento do controle social. O Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, criado em 1985 e atualizado em 2010, foi potencializado e valorizado de maneira a cumprir o seu papel de guardião dos direitos da mulher no Estado.

Assim, órgão gestor, fundo e conselho passaram a ser a prioridade de modelo de governança a ser replicado também aos municípios, o que ocorreu por meio da edição da 1ª Temporada do Programa Caravana Paraná Unido pelas Mulheres, que contou com dez episódios de realização itinerante nas diversas regiões do estado. Por meio da Caravana, foram levados conteúdos técnicos e referências teóricas e metodológicas voltadas às garantias dos direitos das mulheres, além de grande mobilização e articulação política interinstitucionais.

Esse percurso chegou ao conhecimento da PUCPR que, prontamente, se interessou em sediar o evento de encerramento da Caravana Paraná Unido pelas Mulheres e propôs que cada município pudesse apresentar a sua experiência em forma de banner na sede da universidade. Dessa agenda, portanto, surgiu a parceria entre a Semipi e a PUCPR, que já dá um passo mais adiante: as experiências municipais não mais ficarão naqueles painéis da exposição de dezembro de 2023, mas poderão ser compartilhadas por meio dos artigos aqui compilados nessa edição. De “apenas” boas práticas, as experiências municipais evoluíram para experiências referenciadas no campo dos referenciais teóricos e metodológicos aplicados à prática da gestão pública da política da mulher em todo o Paraná.

Afinal, não podemos nos esquecer que o município é o local onde as mulheres vivem, mulheres de todas as idades, raça e etnia, cenário cada vez mais importante na promoção da igualdade de gênero e no enfrentamento das diversas formas de discriminação e violência. Por isso, é essencial destacar iniciativas locais que têm demonstrado impacto positivo e potencial de replicabilidade. Buscamos capturar a variedade e a riqueza das experiências locais, destacando desde projetos de combate à violência contra a mulher, até iniciativas que promovem o empreendedorismo feminino e a

participação política das mulheres. Assim, essa coletânea com vários artigos apresenta uma diversidade de experiências que podem inspirar não somente gestores, mas pesquisadores, acadêmicos em geral e formuladores de políticas públicas.

Assim, além do reconhecimento de iniciativas que antes estavam até invisibilizadas em seus territórios, lançamos aqui boas receitas que contribuem para a redução das barreiras desse longo caminho que ainda temos de trilhar para atingirmos uma sociedade que de fato respeite a mulher nos espaços onde ela queira estar e pertencer. Dessa forma, concluímos esta coletânea com um convite para que outros municípios se juntem a este movimento de transformação, compartilhando suas próprias experiências e aprendizados, tendo a universidade como adubo dessa terra fértil. Acreditamos que, ao promover a troca de conhecimento e colaboração entre cidades, podemos construir uma sociedade sólida cada vez mais inclusivo para todas as mulheres.

29 de agosto de 2024

**Deputada LEANDRE DAL PONTE**

Secretária de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

# INTRODUÇÃO

Solange Fernandes

***Mulheres, somos a metade da populaçãoe damos à luz a outra metade!***

A proposta da elaboração dessa publicação nasceu do entusiasmo de profissionais à frente da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa do Paraná e a repercussão quanto ao II Encontro Estadual de Gestão de Políticas Públicas para Mulheres no início de 2024 em parceria com a Pontifícia Universidade Católica do Paraná. Naquela ocasião, organizou-se a exposição de Banners produzidos por profissionais que atuam na execução da Política de Defesa dos Direitos das Mulheres, nos municípios do estado do Paraná. O sucesso do evento e o engajamento dos municípios na produção dos banners revelou-nos a necessidade de oportunizarmos espaços para que os municípios pudessem expor as ações desenvolvidas na efetivação da política de defesa das mulheres e a implementação de programas e projetos que visam a consolidação dos Centros de Referência Atendimento as Mulheres (CRAM).

Vivemos novos tempo, isso é inegável! Avançamos e trouxemos para o século XXI uma herança marcada por mudanças e transformações inimagináveis, estabelecemos novos padrões de civilidade e sociabilidade, sobretudo no que se refere aos avanços tecnológicos e científicos. Por outro lado, essas profundas transformações incidiram em mudanças significativas nas relações humanas, trazendo novos desafios tendo em vista a complexidade e as contradições inerentes a esse novo modo de ser e estar no mundo.

Os parâmetros que tínhamos para orientar, educar, direcionar precisaram ser revistos, re combinados e rearranjados, pois, todas as nossas certezas se tornaram obsoletas ou extemporâneas. Os desafios não são poucos, sobretudo quando estamos falando da elaboração, organização e execução de políticas públicas, particularmente àquelas que envolvem a defesa de direitos das populações consideradas vulneráveis por questões de ciclo de vida, gênero, raça/etnia, condição econômica, etc. Boaventura de Souza Santos afirma que se no século XX lutávamos pelo reconhecimento da igualdade, agora no século XXI a luta é pelo reconhecimento das diferenças.

Conviver com um igual não nos oferece grandes desafios, não é mesmo? É nas diferenças que crescemos e construímos relações melhores, mas, nem sempre as convivências entre as pessoas ocorrem de maneiras pacíficas, e quando se perde a força do argumento, comparece o argumento da força. E as diferentes tipologias de violências se fazem presente, mudando vidas e destinos de pessoas, deixando um lastro de sofrimento e dor.

É importante termos claro que a violência é um fenômeno, que em si não explica nada, ela é que precisa ser explicada. Com essa frase afirmamos, que ela não é causa e sim consequência, produto e subproduto de relações

sociais, e, portanto, necessita de estudos e profundas reflexões, pois se trata de algo presente em todas as sociedades, manifesta-se de múltiplas formas e vem se perpetuando ao longo dos tempos.

Por violência podemos conceituar como: “Toda e qualquer ação dirigida a outrem, de forma intencional, ou não, que podem causar danos físicos, psicológicos, sociais ou espirituais”. (Organização Mundial de Saúde -OMS). Não há hierarquização quando se trata de violência, com isso afirmamos que não se pode desprezar um tipo de violência por considerá-la mais branda, principalmente se considerarmos que uma situação de violência extrema, foi antecedida de muitas outras formas de violências não consideradas ou banalizadas.

É o caso da violência de gênero (sobretudo do homem contra a mulher), que se fundamenta nos papéis diferenciados por idade (dos adultos contra as crianças e contra os idosos), e das diferentes formas de discriminação de “raças” (dos brancos contra os negros, de outros grupos contra os judeus). Essas modalidades de expressão permanecem “naturalizadas”: é como se, ao cometê-las, as pessoas julgassem que estão fazendo algo normal. Os tipos de relação anteriormente citados atravessam todas as classes e os segmentos sociais. Por isso configuram uma modalidade de violência cultural, ou seja, um jeito próprio e típico de pensar, sentir e agir. Para mudar essa naturalização da violência é preciso atuar, intervir e, inclusive, denunciar e punir quando for o caso. (MINAYO, 2013, p.23-24).

Os artigos desta publicação tratam da luta empreendida em diferentes níveis e instância de saber e de poder, mas, que em sua essência convergem para o mesmo ponto: a luta pelo fim da violência contra as mulheres no estado do Paraná.

As disposições dos artigos aqui organizados encontram-se assim agrupados: inicialmente os textos referem-se às instâncias de planejamento e gestão da política para defesa das mulheres. A diversidade de ações desenvolvidas e explicitadas nos textos, pelos diferentes órgãos, setores e Secretarias de Estado, nos amplia consideravelmente a percepção do trabalho e do empenho de todos os envolvidos na construção e execução da política pública para mulheres. Na sequência estão dispostos os artigos construídos pelos municípios, e que nos oferecem uma riqueza de possibilidades, revelando a potência que guarda cada município que compõe esse grande estado do Paraná.

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Solange Fernandes  
Serviço Social - PUCPR

# TRANSFORMANDO REALIDADES: AVALIAÇÃO DO PERFIL SOCIOECONÔMICO E O IMPACTO DO PROGRAMA MOBI MULHER NO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA-PR

Aline Bueno Marochi<sup>67</sup>

Aline Remes de Camargo<sup>68</sup>

Dioneia Edlyng Maciel<sup>69</sup>

Priscila Schran de Lima<sup>70</sup>

## RESUMO

O presente artigo tem por objetivo apresentar algumas considerações sobre o Programa Mobi Mulher, implementado em Guarapuava-PR em dezembro de 2022, que oferece vale-transporte gratuito para mulheres atendidas pela Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres e pelo Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (CRAM) local. A iniciativa passou a ser executada [4]em agosto de 2023, visando fortalecer a autonomia feminina, através do acesso à educação e ao mercado de trabalho, e promover a igualdade de gênero, combatendo a violência contra mulheres. A amostra apresentada contempla o período de agosto a dezembro de 2023, com o atendimento de 127 pessoas, executado por duas assistentes sociais. O estudo analisa os resultados da pesquisa realizada, destacando o investimento de mais de quatorze (14) mil reais em vales transportes e mais de duzentos (200) mil reais em cursos oferecidos, além de traçar o perfil das beneficiárias, que inclui mulheres de diversas faixas etárias, etnias e níveis de escolaridade, com uma significativa parcela em situação de desemprego. Os procedimentos metodológicos utilizados foram a pesquisa documental, através de uma análise qualitativa.

Palavras-chave: gênero; políticas públicas; vales-transportes, gratuidade.

## 1. INTRODUÇÃO

A implementação do Programa Mobi Mulher realizado no município de Guarapuava-PR<sup>71</sup>, se deu por iniciativa de executar a Lei n.º 3392, de 21 de dezembro de 2022. Tratou-se da efetivação de um programa de concessão de vale-transporte para beneficiar usuárias dos serviços da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres e do Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (CRAM) do município, a partir de agosto de 2023.

O programa Mobi Mulher nasceu da necessidade identificada frente às

---

<sup>67</sup> Assistente Social - Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres de Guarapuava-PR. Bacharel em Serviço Social e Especialista em Saúde Coletiva. E-mail: projetosecretariadamulher@gmail.com.

<sup>68</sup> Diretora do Departamento de Administração e Organização da Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres de Guarapuava. Bacharel em Direito e Advogada. E-mail: secretariadamulherguarapuava@gmail.com.

<sup>69</sup> Assistente Social - Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência. Mestre em Serviço Social e Doutoranda em Educação. E-mail: cramguarapuava@gmail.com.

<sup>70</sup> Secretária de Políticas Públicas para as Mulheres de Guarapuava-PR. Bacharel em Comunicação Social e Bacharel em Ciências Contábeis. E-mail: secretariadamulherguarapuava@gmail.com.

<sup>71</sup> Guarapuava é um município de 182 mil habitantes, localizado a 256 KM da capital do Estado.

demandas das usuárias atendidas pelo Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) e da divisão de cursos<sup>72</sup>. Observou-se que as mulheres atendidas pelo CRAM, apresentavam frequência irregular nos atendimentos sociais, psicológicos e jurídicos, dependendo do transporte realizado pelo motorista da Secretaria, quando possível. No entanto, manter essa dinâmica tornou-se inviável, dadas as circunstâncias de trabalho da equipe.

A segunda demanda foi apresentada pela Divisão de Cursos, tratando-se da dificuldade das alunas e alunos em frequentar o curso profissionalizante até o final por questões financeiras, causando a evasão. Diante desse contexto adverso, as condições objetivas de participação, junto às situações de evasão das mulheres nos atendimentos do CRAM, foram os motivos que motivaram a criação do programa.

Portanto, o objetivo do Mobi Mulher é garantir às mulheres em situação de violência acesso ao transporte público e outras políticas municipais para contribuir para a construção de um processo de maior autonomia e segurança, tendo em vista a disponibilização gratuita de vales-transportes, assim como viabilizar a participação de mulheres guarapuavanas em cursos profissionalizantes oferecidos Pela Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres de Guarapuava-PR, assegurando as passagens de ida e volta para as estudantes cadastradas.

Em primeiro momento foi necessário garantir que o orçamento da Secretaria pudesse comportar os custos com vale-transporte. Foi preciso prever quantas unidades adquirir, de modo que atendessem as demandas das usuárias de acordo com os cursos oferecidos, carga horária, bem como o número de atendimentos sociais, jurídicos e psicológicos do CRAM, além dos encaminhamentos regulares que são feitos. Feita a justificativa demonstrando que mulheres em situação de vulnerabilidade social não possuíam condições de arcar com os valores de transporte público, foi elaborado um projeto de lei constando todos os requisitos para a concessão de vales-transportes. Após aprovado, foi então formalizada a concessão por meio da Lei Ordinária 3392/2022.

Entende-se que garantir o acesso à educação e ao mercado de trabalho é fundamental para fortalecer a autonomia e o empoderamento feminino. A educação é uma condição inerente às lutas para alcançar a igualdade de gênero, oferecendo capacitação às mulheres de modo que supere alguns estereótipos e contribuía significativamente para diversos setores da sociedade. Neste sentido, o acesso à educação desempenha um papel fundamental, contribuindo para o desenvolvimento de habilidades, conhecimento e independência financeira das mulheres. Quando as mulheres têm possibilidade de acesso à educação, estão mais aptas a buscar oportunidades econômicas e a tomar decisões informadas sobre suas vidas, incluindo a rejeição de relacionamentos abusivos. Ou seja, a independência financeira resultante do acesso à educação e ao mercado de trabalho é um poderoso mecanismo para as mulheres romperem com o ciclo da violência. Ao terem meios próprios de subsistência, as mulheres têm mais recursos para deixar relacionamentos abusivos e buscar apoio.

Portanto, investir na educação e no acesso ao mercado de trabalho

---

<sup>72</sup> A Divisão de Cursos faz parte do Departamento de Gestão da Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres de Guarapuava.

para as mulheres não é apenas uma questão de justiça social, mas também uma estratégia para promover o desenvolvimento sustentável e construir sociedades mais igualitárias e prósperas. Para que isso seja possível, segundo Carreira (2016), é necessária uma agenda para equidade de gênero nos processos educativos a qual deve incluir políticas de acesso e permanência para todas e todos, promovendo a qualidade respeitando a diversidade, assim como equilibrar a representação de gênero em instâncias de poder e integrar diferentes setores para enfrentar desigualdades.

Carreira identificou os principais entraves em relação às questões de gênero na educação brasileira, sendo as situações de desigualdades vivenciadas pelas mulheres, especialmente relacionadas a renda, raça, etnia e condições de moradia, com ênfase para as condições em que mulheres negras, indígenas e rurais encontram-se submetidas. Além disso, a persistência de uma educação sexista, racista, homo/lesbo/bi/transfóbica e discriminatória no ambiente escolar, infelizmente, ainda presentes com muita força na sociedade brasileira (CARREIRA, 2016).

Considerando todos esses aspectos, a Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres de Guarapuava-PR não apenas se empenhou em oferecer cursos gratuitos e de qualidade à população feminina local, mas, também se comprometeu em garantir o acesso integral, em especial as pessoas em situação de vulnerabilidade social, visando reduzir a evasão das mulheres matriculadas nos cursos, assim como a promoção da equidade de gênero e o combate a violência contra as mulheres.

Para alcançar esses os objetivos traçados, a secretaria proporcionou suporte essencial a todas as matriculadas nos cursos, atendendo às dificuldades por elas apontadas.

Ao longo de uma década de trabalho, uma das principais barreiras identificadas foi o custo do transporte público para as participantes, especialmente diante do elevado número de pessoas em situação de vulnerabilidade social, como demonstram os dados de renda familiar expostos na segunda seção deste trabalho. Além disso, o cuidado com os filhos das mulheres matriculadas nos cursos de capacitação, realizados durante o período de aulas, viabilizou a realização do curso. Esse suporte operacional aparece como uma “rede” que ampara e oferece sustentação para que as mulheres possam conciliar suas responsabilidades familiares com os estudos, reduzindo as dificuldades que muitas vezes as impedem de buscar processos de qualificação e capacitação. Dessa forma, ao garantir esse apoio, não apenas se promove a inclusão das mulheres em processo de educação permanente, mas, também, se reconhece e valoriza o papel fundamental que desempenham na sociedade como mães e cuidadoras.

O público atendido pelo programa é definido no Capítulo I, da Lei n.º 3392/2022, parágrafo único: “Considera-se usuária do serviço, para efeitos desta Lei, toda e qualquer pessoa que utilize dos serviços ofertados pela Secretaria de Políticas Públicas Para Mulheres e CRAM, de forma assídua ou eventual”<sup>73</sup> (GUARAPUAVA, 2022, p.6). Os critérios de acesso ao Programa, conforme estabelecidos pela legislação vigente, abrangem uma renda per capita não superior a do salário mínimo ou uma renda familiar não superior

---

73 Disponível em: <https://www.guarapuava.pr.gov.br/wp-content/uploads/2022/12/Boletim-Oficial-2526.pdf>.

a 03 salários mínimos mensais no momento do requerimento. Além disso, pessoas com dependentes pagantes no transporte público podem solicitar uma quantidade equivalente para seu uso e o de seus dependentes, mediante justificativa da necessidade, com efetiva comprovação da dependência. Estas informações são minuciosamente analisadas por assistentes sociais responsáveis pela concessão através de um atendimento social, contribuindo para a efetiva implementação do programa.

## **2. AVALIAÇÃO DO PERFIL SOCIOECONÔMICO E O IMPACTO DO PROGRAMA MOBI MULHER NO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA-PR**

Para a coleta de dados dessa pesquisa, foi utilizada a pesquisa documental. Essa metodologia de pesquisa envolve a análise crítica de documentos, em seus diversos formatos, e objetiva compreender os fenômenos em sua complexidade. Foi conduzida mediante a análise das avaliações sociais realizadas pelas assistentes sociais encarregadas da concessão de vales-transportes. Também foram consultadas as fichas de pré-inscrição, mantidas no departamento da Divisão de Cursos, para enriquecer os dados. E, por fim, o SUAM (Sistema Unificado de Atendimento à Mulher).

As sínteses apresentadas neste estudo possuem uma abordagem qualitativa, sendo derivada da pesquisa documental. Para Minayo (1994, p. 16), entende-se por “(...) metodologia o caminho do pensamento e a prática exercida na abordagem da realidade”. Posto isso, a pesquisa, destacou a importância da compreensão total dos fenômenos sociais, a fim de realizar aproximações sucessivas com a realidade. Esse método enfatiza mudanças qualitativas e considera as influências políticas, econômicas e culturais, favorecendo uma compreensão mais profunda e contextualizada dos fenômenos, o que não é possível através de uma abordagem exclusivamente quantitativa.

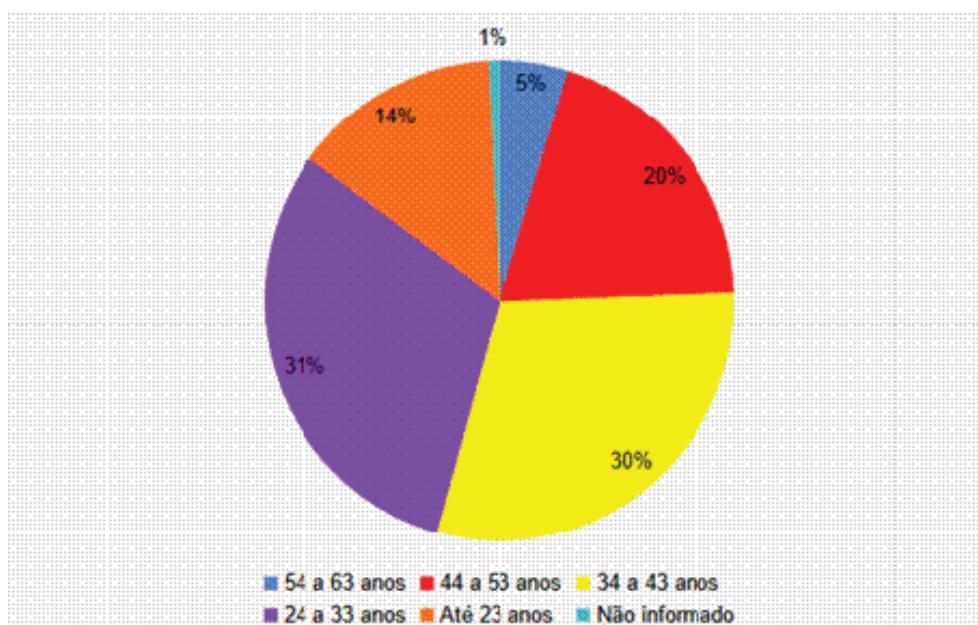
A partir de agosto de 2023, aproximadamente 127 pessoas foram beneficiadas pelo programa da Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres de Guarapuava. Destas, 100 frequentaram cursos profissionalizantes, enquanto 27 receberam assistência no CRAM. Entre os participantes dos cursos, 14 eram homens e uma pessoa se identificou como não-binária. É importante ressaltar que cerca de 30% das vagas dos cursos são reservadas para homens, visando alcançar uma representação equitativa na cidade. Por isso, fazem parte deste estudo.

Destaca-se que, desde o lançamento do programa, foram disponibilizados no total 18 cursos, ampliando assim a oferta educacional. Esses cursos incluem: Auxiliar de cabeleireiro, confeitaria, cozinheira, elaboração de salgados, elétrica residencial, gerente comercial, instalação de redes locais, introdução web mobile, mecânica automotiva, modelagem e henna para sobrancelhas, panificação, panificação básica, programador web mobile, técnicas de atendimentos em restaurantes, técnicas de fabricação de pizzas, técnicas de vendas e atendimento em shopping, técnicas de zeladoria e técnicas para recepcionistas. Do total de vale-transporte destinados aos cursos em questão, foram disponibilizadas 2.766 unidades. Para as mulheres em situação de violência, foi fornecido um total de 96 vales. É importante ressaltar que o número de vales para essas usuárias é variável, de acordo com suas necessidades.

A faixa etária das participantes revela uma notável diversidade, com a maioria distribuída entre 24 a 33 anos. No entanto, esse quadro compõe uma variedade de idades que varia de 16 a 63 anos. Essa diversidade de idades destaca a inclusão de diferentes gerações no programa, enriquecendo as experiências e perspectivas no contexto educacional, como demonstra o gráfico abaixo.

Gráfico 01 - Faixa etária das beneficiárias do Programa Mobi Mulher, Guarapuava - 2023

Fonte: Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres. Organização dos dados: as autoras.



No “Guarapuava em Números: Uma coletânea dos principais indicadores sociais e econômicos do município nos últimos anos”, a estimativa feita pela Acig<sup>74</sup> consta que, de acordo com o total de habitantes de Guarapuava (182.093 mil), aproximadamente 128.632 seriam pessoas de cor branca, 7.407 preta, 2.330 amarela e 43.520 parda. A amostra coletada neste trabalho é compatível com a estimativa do município, onde se identificaram 46% de pessoas brancas, seguidas por 43% pardas e apenas 7% pretas.

A análise aprofundada dos dados coletados evidencia padrões significativos no contexto da renda familiar. Predominantemente, apresenta-se uma renda familiar não superior a um salário-mínimo<sup>75</sup>, correspondendo a 48,2% do total. Além disso, a pesquisa revela que uma parcela considerável de 37,3% de indivíduos que se situam na faixa de renda entre um e dois salários-mínimos, abrangendo um intervalo financeiro que varia de R\$ 1.320,00 a R\$ 2.460,00. Esta constatação destaca a renda baixíssima que compõe o cenário econômico das usuárias do programa. Por fim, observa-se que uma proporção mais restrita, composta por aproximadamente 14,5%, possui uma renda familiar na faixa entre dois e três salários-mínimos, refletindo valores que variam de R\$ 2.640,00 a R\$ 3.960,00.

Essa segmentação minuciosa das informações ressalta a amplitude socioeconômica das beneficiárias do Mobi Mulher, contribuindo para uma

74 ACIG: Associação Comercial e Empresarial de Guarapuava.

75 Salário mínimo referente ao ano de 2023.

compreensão mais abrangente e aprofundada do perfil desse público. O Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE), afirma que o valor mínimo necessário de renda para subsistência no Brasil, em dezembro de 2023, seria em torno de R\$ 6.439,62<sup>76</sup>. Ao comparar essa estimativa com a renda apresentada pelas participantes do programa Mobi Mulher, os dados suscitam uma inquietação, especialmente para aquelas cujos ganhos se situam abaixo de um salário mínimo.

As estatísticas apresentam um panorama preocupante para esse recorte: das 53 pessoas que possui a renda abaixo de um salário mínimo, cerca de 40% da amostra detêm uma renda variando entre R\$ 660,00 e , enquanto outros 38% estão na faixa de R\$ 990,00 a R\$ 1320,00. Adicionalmente, 16% encontram-se na faixa de R\$ 330,00 a R\$ 660,00, e 5% afirmaram não possuir nenhuma fonte de renda no momento da entrevista. Além disso, é relevante destacar que aproximadamente 55% dos indivíduos dependem do Programa Bolsa Família como principal fonte de renda. Atualmente, o Programa Bolsa Família estabelece critérios para beneficiários, incluindo renda familiar per capita mensal igual ou inferior a R\$ 218,00, obrigatoriamente inscritas no Cadastro Único<sup>77</sup>. Também é realizado o acompanhamento da saúde e a frequência escolar das crianças, como requisito de acesso.

De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) relativos a trabalho e rendimento, em 2021, o salário médio mensal das pessoas residentes em Guarapuava era equivalente a 2,6 salários mínimos. A proporção de pessoas empregadas em relação à população total era de 28,75%. Além disso, 34,5% da população vivia em domicílios com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa. (IBGE, 2021)<sup>78</sup>

Esta análise dos dados destaca a urgência em abordar as disparidades socioeconômicas, especialmente para aqueles com rendimentos mais modestos. Um exame mais aprofundado dessas estatísticas é crucial para desenvolver estratégias e políticas visando a redução das desigualdades e a melhoria das condições de vida em todos os estratos sociais. Essas informações ressaltam ainda mais a relevância do programa Mobi Mulher, onde o fornecimento de vale-transporte desempenha um papel crucial, aliviando o impacto financeiro para essas mulheres e proporcionando mobilidade necessária para participação em cursos profissionalizantes, principalmente em contextos de renda significativamente baixa. Essa discrepância destaca desafios econômicos e a necessidade de abordagens para aprimorar as condições financeiras das mulheres do município de Guarapuava.

Em relação à escolaridade, os resultados evidenciam que a maioria das participantes possui ensino fundamental incompleto, seguido por ensino médio completo, conforme demonstrado no gráfico abaixo. Esses dados fornecem insights valiosos para análises futuras, como a adaptação dos conteúdos, personalização do ensino, necessidades de apoio, desafios de comunicação, equidade de oportunidades e avaliação justa, tanto para alu-

---

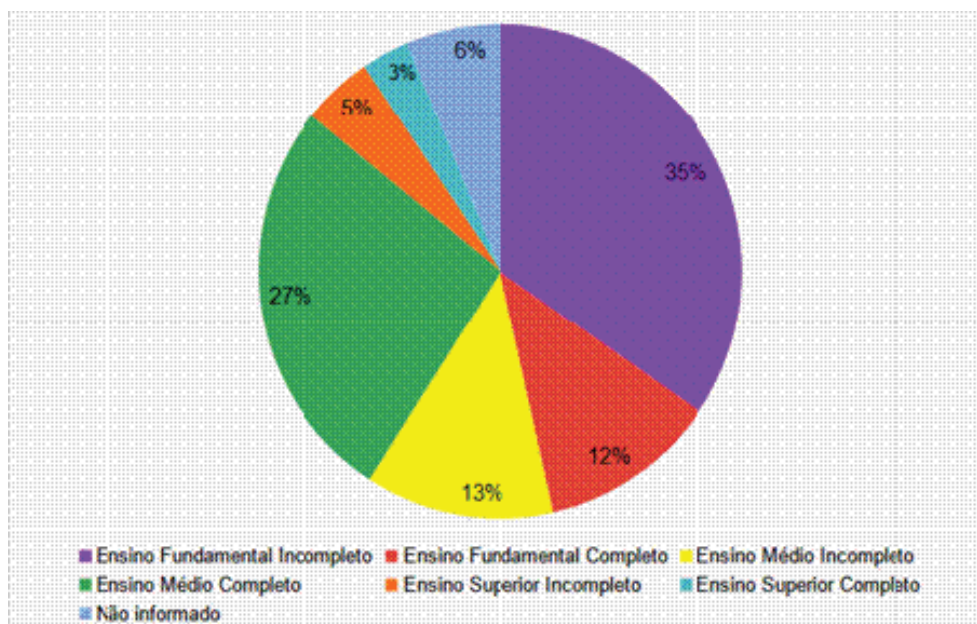
76 Disponível em: <https://www.dieese.org.br/analisecestabasica/salarioMinimo.html>.

77 Disponível em: <https://www.caixa.gov.br/programas-sociais/bolsa-familia/Paginas/default.aspx>.

78 Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo: [População residente em domicílios particulares permanentes com rendimento mensal de até 1/2 salário mínimo / População total residente em domicílios particulares permanentes] \* 100.

nas quanto para alunos dos cursos. Além disso, compreender a realidade local é essencial para aprimorar as políticas públicas locais, torná-las de fato efetivas e utilizar os recursos eficientemente.

Gráfico 02 - Escolaridade das beneficiárias do Programa Mobi Mulher, Guarapuava - 2023



Fonte: Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres. Organização dos dados: as autoras

A Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres busca atingir os objetivos de: a) garantir que as mulheres tenham acesso igualitário à educação, removendo barreiras e promovendo a inclusão; b) oferecer programas educacionais que visem capacitar as mulheres, fornecendo habilidades práticas e conhecimentos que contribuam para sua autonomia e independência; c) integrar princípios de igualdade de gênero em programas educacionais, desafiando estereótipos e promovendo a equidade, promovendo um ambiente de aprendizado seguro. Essa política de cuidado busca não apenas abordar a educação como uma oportunidade, mas também reconhece seu papel fundamental na promoção da igualdade, no combate à violência de gênero e no fortalecimento das mulheres em vários aspectos de suas vidas.

Além de proporcionar cursos profissionalizantes essenciais para desenvolver habilidades específicas para o mercado de trabalho, é crucial reconhecer que tais programas facilitam a transição da educação formal para o ambiente profissional. Capacitando os estudantes com competências práticas e conhecimentos relevantes para suas áreas de interesse, esses cursos também ampliam as oportunidades de emprego, preparando os alunos para as demandas específicas do setor. Em um cenário em constante transformação em que as habilidades técnicas e práticas são fundamentais para a empregabilidade, essa preparação é ainda mais relevante.

Os dados sobre a situação ocupacional corroboram os pontos apresentados, evidenciando uma diversidade significativa de perfis. A presença de 64 pessoas desempregadas destaca a realidade desafiadora do mercado

de trabalho para uma parte considerável do grupo, correspondendo a 50%. Além disso, a participação de cinco estudantes sugere um grupo envolvido em outros espaços educacionais em diferentes níveis de aprendizado. Isso ressalta o investimento da Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres e homens de Guarapuava em questões educacionais, evidenciando o reconhecimento claro da educação como uma ferramenta essencial para o empoderamento das mulheres.

Além desse grupo, a pesquisa também revelou uma minoria composta por aposentados ou beneficiários de auxílio-doença, profissionais em funções diversas, como auxiliar de serviços gerais, cuidadora de idosos ou crianças, confeitadeira, manicure, saladeira, babá e criadora de conteúdo digital. A diversidade de ocupações, desde criadores de conteúdos digitais até catadores de recicláveis, reflete a amplitude de habilidades e talentos na amostra. Esses dados sugerem a complexidade do panorama profissional na amostra, destacando a necessidade de políticas e intervenções que considerem a diversidade de situações e necessidades ocupacionais.

Estima-se um investimento de mais de 200 mil reais nos 18 cursos ofertados no ano de 2023, contemplados com o Programa Mobi Mulher. Do total de vale-transporte destinados aos cursos em questão e também as mulheres em situação de violência, foram disponibilizadas 2.862 unidades, totalizando mais de quatorze mil reais.

### **3. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Essa análise realizada sobre a implementação e o impacto do Programa Mobi Mulher revela a importância vital de iniciativas que promovam o acesso à educação e ao mercado de trabalho para fortalecer a autonomia e o empoderamento feminino. Ao introduzir a concessão de vale-transporte para beneficiar usuárias dos serviços da Secretaria de Políticas Públicas para Mulheres e do Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência (CRAM), o programa demonstrou um compromisso concreto com a equidade de gênero e a promoção do bem-estar das mulheres, através do acesso à educação e ao mercado de trabalho.

A diversidade de ocupações e faixas etárias das participantes ressalta a inclusão de diferentes gerações e a amplitude de habilidades na amostra, evidenciando a complexidade do panorama profissional e a necessidade de políticas que considerem essa diversidade. Além disso, a análise dos dados revela desafios significativos, como a baixa renda familiar e a dependência do Programa Bolsa Família como principal fonte de renda para uma parcela considerável das beneficiárias. No entanto, os resultados também apontam para conquistas importantes, como a ampliação da oferta educacional, a participação significativa em cursos profissionalizantes e a busca ativa por capacitação, mesmo diante de desafios socioeconômicos.

Em suma, o Programa Mobi Mulher destaca-se como uma ferramenta essencial na promoção da igualdade de gênero, no combate à violência e no fortalecimento das mulheres em Guarapuava, reforçando a importância da educação como um meio de transformação social e empoderamento feminino. Para o ano de 2024, estima-se que serão fornecidos mais de quatorze mil vales-transportes e contemplar mais de 1500 mulheres do muni-

cípio. Pretende-se também dar continuidade a este trabalho, mantendo as informações sobre o perfil, os investimentos em vales e cursos, assim como as melhorias do programa.

## REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE GUARAPUAVA (ACIG), GUARAPUAVA EM NÚMEROS: Uma coletânea dos principais indicadores sociais e econômicos do município nos últimos anos. Disponível em: <https://emnumeros.acig.com.br/cor-raca/>. Acesso em: 26/03/2024.

CAIXA, Programas Sociais, Bolsa Família. Disponível em: <https://www.caixa.gov.br/programas-sociais/bolsa-familia/Paginas/default.aspx> Acesso em: 17/01/2024.

CARREIRA, Denise. O Informe Brasil - Gênero e Educação: Da CONAE às diretrizes nacionais. In: CARREIRA, Denise... [et al]. Gênero e Educação: Fortalecendo uma agenda para as políticas educacionais. São Paulo: Ação Educativa, Cladem, Ecos, Geledés, Fundação Carlos Chagas, 2016.

GIL, Antonio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 6ª ed. - São Paulo: Atlas, 2011.

GUARAPUAVA. Lei nº 3392, de 21 de dezembro de 2022. Institui a doação de vale-transporte às usuárias dos serviços da Secretaria de Políticas Públicas Para Mulheres e Centro Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, promovida pela Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres da Prefeitura Municipal de Guarapuava e estabelece outras providências. Guarapuava, PR: Boletim Oficial do Município, nº 2526, 2022. Disponível em: <https://www.guarapuava.pr.gov.br/wp-content/uploads/2022/12/Boletim-Oficial-2526.pdf>. Acesso em: 30/01/2024.

IBGE, TRABALHO E RENDIMENTO. Percentual da população com rendimento nominal mensal per capita de até 1/2 salário mínimo: [População residente em domicílios particulares permanentes com rendimento mensal de até 1/2 salário mínimo / População total residente em domicílios particulares permanentes]. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/guarapuava/panorama>. Acesso em: 21/03/2024.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org). Pesquisa social: teoria, método, criatividade. 30. ed - Petrópolis, RJ : Vozes, 2011.

# PROJETO “ACALENTA” NO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA

Alessandra A. Figueiredo Santos<sup>79</sup>

Ângela Schneider<sup>80</sup>

Vivianne Vernillo<sup>81</sup>

Giovana Calisto<sup>82</sup>

## RESUMO

A gravidez é um período de muitas transformações, tanto físicas quanto emocionais, que requerem preparo e conhecimento. Com base nas informações analisadas em 2022 pela Secretaria de Saúde, foi possível constatar que gestantes com gravidez de risco também enfrentavam desafios sociais. Diante disso, estabeleceu-se uma parceria entre a Secretaria de Saúde e a de Assistência Social da cidade de Rolândia para implementar o Projeto Acalenta.

Palavras-chave: gestação; saúde; demandas sociais.

## 1. INTRODUÇÃO

O Projeto Acalenta nasceu no ano de 2023, sendo uma parceria entre a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Assistência Social, através da Diretoria de Proteção Social Básica e da Diretoria de Políticas para Mulheres, do município de Rolândia-PR. O projeto originou-se da percepção dos profissionais que atuam nos serviços de saúde que, ao analisarem os dados de 2022, identificaram que as gestantes que possuíam gestação de risco intermediário e de alto risco, via de regra apresentavam demandas sociais, necessitando de acolhimento da equipe de Assistência Social.

Evidenciou-se outro problema, visto que em momentos em que se fizeram tentativas de formação de grupos houve uma falta de adesão por parte das gestantes em participar, esse comportamento se dá por diversos fatores, tais como: trabalho, falta de interesse das gestantes e dificuldade da própria equipe em se organizar e incentivar a participação efetiva desse público.

Destaca-se que em um grupo de gestantes as ações educativas podem abordar diversos temas sobre a importância do pré-natal, modificações corporais e emocionais, sintomas comuns na gravidez, alimentação saudável, cuidados de higiene, cuidados com as mamas, importância do aleitamento materno, atividade física, sexualidade, benefícios legais a que a mulher tem direito, o parto e o puerpério, importância do planejamento familiar, cuidados com o recém-nascido (RN), importância do acompanhamento do crescimento e desenvolvimento da criança, somado a outras questões escolhidas pelas próprias mulheres participantes.

Evidencia-se que a construção de um vínculo entre profissional e usuária favorece a promoção da saúde física e emocional e a torna gratificante para ambas as partes. Com este grupo de gestante pode-se fortalecer o processo de integralidade entre saúde e as questões sociais.

79 Diretora de Proteção Básica da Secretaria Municipal de Assistência Social - Assistente Social.

80 Diretora de Saúde da Secretara Municipal de Saúde - Enfermeira.

81 Diretora de Políticas para Mulheres da Secretária Municipal de Assistência Social - Psicóloga.

82 Estagiária do 5º Ano de Psicologia, da Diretoria de Políticas para Mulheres

## 2. PROBLEMÁTICAS E CONDUTAS

Com base nas informações apresentadas, fica claro que há questões em relação à abordagem biopsicossocial das gestantes. Assim, foram delimitadas medidas para incentivar atividades educativas, as quais estão classificadas abaixo no Quadro 1.

Quadro 01

<b>Problema</b>	<b>Tema a ser trabalhado</b>	<b>Profissionais envolvidos</b>	<b>Resultados esperados</b>
Incidência de abertura de pré-natal tardio e faltas às consultas de pré-natal.	A Importância da adesão ao pré-natal.	Enfermeiro e Assistente Social.	Melhora da adesão ao pré-natal.
Necessidade que elas sentem de compartilhar reflexões sobre as mudanças que atravessam, trocar informações objetivas sobre as experiências de parto e primeira infância, bem como preparar-se seu corpo e emocional para as experiências que viverão.	Mudanças corporais e dimensões emocionais da gestação	Enfermeiro e Psicólogo.	Contribuir para mudanças e transformações na atenção à mulher no ciclo gravídico puerperal, promovendo o empoderamento das mulheres e familiares para participarem do processo de parturição com autonomia.
Necessidade de orientação à gestante sobre seus direitos.	Direitos da gestante e criança.	Assistente Social, Saúde e INSS.	Levar a conhecimento da gestante sobre seus direitos bem como da criança.
Desconhecimento sobre os sinais do parto, ocasionando várias idas ao pronto-socorro. Necessidade de orientação sobre violência obstétrica.	Sinais e sintomas do parto, parto normal e cesárea. Parto humanizado.	Enfermeiro, Psicólogo ou Assistente Social da Diretoria de Políticas para Mulheres.	Propiciar conhecimento às gestantes sobre os sinais do trabalho de parto. Orientar sobre as fases do parto e a humanização durante o atendimento.
Desconhecimento da puérpera sobre as alterações físicas e psicológicas no puerpério.	Puerpério; A importância do pai nesse período; Resgatando a essência feminina.	Enfermeiro e Psicólogo.	Fornecer conhecimento necessário à gestante sobre o período puerperal, tanto aos aspectos físicos quanto psicológicos.

<b>Problema</b>	<b>Tema a ser trabalhado</b>	<b>Profissionais envolvidos</b>	<b>Resultados esperados</b>
Índices altos de gravidez indesejada e gravidez na adolescência.	Planejamento familiar.	Enfermeiro e Médico.	Esclarecimentos quanto aos métodos de prevenção da gravidez indesejada.
O vínculo familiar no desenvolvimento da criança.	A Importância do vínculo familiar.	Núcleo de Apoio à Gestante e ao Desenvolvimento da Criança	Fortalecer a importância do vínculo familiar.
O acompanhamento médico da criança até os dois anos de vida.	A importância do acompanhamento da criança até os dois anos de vida: calendário de puericultura e calendário vacinal.	Enfermeiro Coordenação de vacinas.	Propiciar um melhor acompanhamento das crianças, bem como melhorar as coberturas vacinais.
Desconhecimento quanto ao atendimento de primeiros socorros ao Recém Nascido (RN).	Primeiros socorros no atendimento à criança - Engasgo, intoxicação exógena, morte súbita do RN.	Equipe da Diretoria de Urgência e Emergência	Propiciar conhecimento sobre as principais causas de urgências em crianças, bem como as condutas a serem tomadas.
Desconhecimento das gestantes sobre as principais cuidados com o RN.	Cuidados com o RN: Dermatites de contato, lavagem nasal, corte de unhas, manejo nas cólicas, uso de roupas adequadas ao clima e cuidados com o coto umbilical; e cuidados com a higiene bucal do bebê.	Enfermeiro e Dentista.	Possibilitar conhecimento necessário para que a mãe propicie o cuidado necessário ao bebê.
Esclarecimentos sobre os tipos de banho ao RN.	Oficina de para banho no bebê: banho de imersão e ofurô.	Enfermeiro.	Possibilitar conhecimento necessário às mães sobre os tipos de banho e quais são as suas indicações.
Baixa adesão ao aleitamento materno.	Aleitamento materno e cuidados com a mama.	Programa Único Amor <sup>83</sup>	Melhorar a adesão do aleitamento materno exclusivo até seis meses de vida.

### **3. DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO**

Com o objetivo de implantar um grupo de gestantes em caráter permanente, ambas as secretarias desenvolveram uma série de atividades e a fim de propiciar aumento no vínculo entre gestantes, equipe de Estratégia da Saúde e Família (ESF) e equipe multidisciplinar (nutricionista, psicólogo,

<sup>83</sup> Programa de Incentivo e Orientação ao Aleitamento Materno.

assistente social, enfermeiro, artesãos). Dessa forma, são realizadas palestras, orientações, oficinas de artesanato, sendo esse último produzido pelas próprias gestantes.

O projeto, desenvolvido de forma conjunta entre a Secretaria Municipal de Saúde e a de Assistência Social, levou em consideração à distância e os locais de maior vulnerabilidade social, sendo assim, estabelecendo um local estratégico no município.

Os locais que foram previamente definidos, e se necessário, passível de alteração foram categorizados no quadro abaixo.

*Quadro 02 - Local de realização do grupo*

<b>LOCAIS</b>	<b>UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE REFERÊNCIA</b>
CRAS - Luis Picinin Rua Ivaí, 635, Jardim Nobre.	Jardim Nobre, Conjunto Parigot de Souza, Jardim Planalto, Central, Jardim Tomie Nagatami e distritos.
CRAS - San Fernando.	Conjunto São Fernando, Jardim Santiago e Vila Oliveira

Os encontros são realizados quinzenalmente, nos locais citados acima, e são divididos em três blocos de atividades, em que cada bloco conta com quatro encontros.

A coordenação das atividades é dividida entre as duas secretarias envolvidas. A Secretaria de Assistência Social é responsável pela organização das oficinas, controle de presença e lanches, enquanto que a Secretaria de Saúde fica encarregada das orientações e palestras. No tocante a Secretaria de Saúde uma enfermeira fica a cargo acompanhar e prestar atendimento às gestantes durante os encontros, realizando consultas de enfermagem. Além disso, ela convoca mensalmente as gestantes com risco intermediário e alto para avaliação, especialmente aquelas que têm dificuldade de acesso ao ambulatório do Cismepar, localizado em Londrina, no Paraná.

A participação das gestantes nos grupos é viabilizada exclusivamente através das Unidades Básicas de Saúde, que seguem a ordem da idade gestacional da gestante naquele momento e fornecem as informações sobre o grupo, como horários e frequência dos encontros. Além disso, também é avaliado o interesse da gestante em participar das atividades; se a resposta for positiva, ela é incluída na agenda.

No início do projeto, foi formado um grupo com o primeiro bloco; uma vez concluído, ele avançaria automaticamente para o segundo bloco e assim por diante.

No Quadro 3 abaixo, constam os blocos e os temas discutidos nas reuniões.

Quadro 03 - Bloco de Temas Trabalhados

1º BLOCO		
Gestantes inseridas entre a IG (idade gestacional) 12ss 14ss 16ss 18ss	1º Encontro	A importância da adesão do pré-natal
	2º Encontro	Mudanças corporais e psicológicas na gestação
	3º Encontro	A importância do vínculo familiar
	4º Encontro	Direitos da gestante e criança
2º BLOCO		
Gestantes inseridas entre a IG (idade gestacional) 20ss 22ss 24ss 26ss	1º Encontro	Aleitamento materno e cuidados com as mamas
	2º Encontro	Planejamento Familiar
	3º Encontro	A importância do acompanhamento da criança até os dois anos de vida: puericultura/calendário vacinal
	4º Encontro	Primeiros socorros no atendimento à criança - Engasgo, intoxicação exógena, morte súbita do RN
3º BLOCO		
Gestantes inseridas entre a IG (idade gestacional): 28ss 30ss 32ss 34ss	1º Encontro	Puerpério – estimular e sensibilizar importância do pai nesse período. Resgatando a essência feminina
	2º Encontro	Cuidados com o RN: Dermatite de contato, lavagem nasal, corte de unhas, manejo nas cólicas, uso de roupas adequadas ao clima e cuidados com o coto umbilical Cuidados com a higiene bucal do bebê
	3º Encontro	Oficina de para banho no bebê: banho de imersão e ofurô
	4º Encontro	Sinais e sintomas do parto, parto normal e cesárea. Parto humanizado

Autor: Schneider, Ângela (2024)

Caso a gestante se dirija à Unidade para iniciar o pré-natal e esteja dentro da idade gestacional do primeiro grupo que já está em andamento, será preciso esperar pelo início do próximo para não perder o benefício de participar das reuniões.

O transporte até o local das reuniões é uma responsabilidade da Secretaria de Saúde, incluindo a organização, horários e pontos de embarque e desembarque.

A gestante que concluir as reuniões com uma frequência de 80% ganhará como presente, além de todos os artesanatos produzidos durante os encontros, um kit maternidade fornecido pela Secretaria de Assistência Social.

#### 4. RESULTADOS

Mediante aos objetivos estabelecidos, as atividades desenvolvidas e programadas iniciadas em agosto/2023 até o presente momento contou com a participação de 61 gestantes.

Nota-se que as atividades realizadas tiveram como intuito fortalecer o acompanhamento e a adesão ao pré-natal, pois se sabe que durante o período de gestação é possível prevenir e/ou identificar patologias envolvendo a mãe e o bebê de forma precoce, a fim de reduzir os riscos e permitindo o desenvolvimento saudável do bebê (Biblioteca Virtual em Saúde do Ministério da Saúde, 2005)

Dessa forma, destaca-se que no primeiro bloco são realizadas atividades que abordaram as temáticas da importância da adesão ao pré-natal; as mudanças corporais e psicológicas que ocorrem durante a gravidez; a importância do vínculo familiar e quais são os direitos das gestantes e crianças. Os profissionais que realizaram esses grupos foram de Enfermagem, Psicologia, Serviço Social, como demonstrado nas figuras abaixo.

*Imagem 01: Encontro do Grupo Acalenta*



*Imagem 02: Encontro do Grupo Acalenta*



*Fonte: Secretaria da Saúde (2024)*

Outra temática de extrema importância e que é abordada no grupo diz respeito aos primeiros socorros no atendimento de crianças. Sabe-se que os primeiros socorros são aquelas condutas iniciais que podem ser realizadas como uma forma de manter as funções vitais e/ou evitar agravamentos nas condições de saúde da criança (Possuelo et. al., 2022). Dessa forma, foi elaborado um encontro que abrangessem manobras de salvamento, tais como de engasgo e respiração boca a boca, como sinalizadas nas imagens abaixo.

*Imagem 03*



*Imagem 04: Encontro Grupo Acalenta Primeiros Socorros*



O Projeto Acalenta também promoveu workshops de artesanato com a participação das gestantes, visando fortalecer a relação entre as gestantes e os serviços de saúde e assistência social. Além disso, essas oficinas proporcionaram o desenvolvimento de habilidades manuais e uma potencial fonte de renda. Durante as atividades, foram confeccionados produtos para os bebês, incluindo enfeites de porta e o amigurumi, bichinho confeccionado em crochê. Todas as peças foram feitas pelas próprias gestantes, conforme evidenciado nas imagens abaixo.

*Imagem 05: Oficina de Artesanato*





## 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Concomitante as informações apresentadas ao longo deste artigo, pode-se concluir que o Projeto Acalenta atendeu os objetivos estabelecidos, sendo esses os de fornecer um grupo de gestantes com um caráter permanente na rede SUS do município, bem como aumentar o vínculo dessa população com a equipe ESF e equipe multidisciplinar.

Assim, foi possível intensificar o vínculo das gestantes com os serviços de saúde e assistência no município de Rolândia, bem como o aumento da adesão desse público a realização do pré-natal, evitando assim, grandes riscos à gravidez. Os encontros serviram para quebrar tabus existentes sobre os cuidados e necessidades que um recém nascido precisa ter, sobre a saúde da gestante e características sociais.

Dessa forma, foi possível, graças à parceria das duas secretarias, o desenvolvimento dessa ação que contribuiu positivamente para uma assistência integral as gestantes e também ao impacto positivo mediante aos indicadores da saúde da mulher e diminuição do número de óbitos envolvendo a mãe e o bebê.

Frente a esses elementos, as atividades terão caráter permanente, assim, o desenvolvimento do projeto seguirá adiante no município de Rolândia-PR.

## REFERÊNCIAS

Primeiros socorros na Educação Infantil [recurso eletrônico] / organizadores Lia Gonçalves Possuelo... [et al.]. - 1. ed. - Santa Cruz do Sul : EDUNISC, 2022.

BIBLIOTECA VIRTUAL EM SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

A importância do pré-natal. 2005. Disponível em: <https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/dicas/90prenatal.html#:~:text=A%20realiza%C3%A7%C3%A3o%20do%20pr%C3%A9%20natal,reduzindo%20os%20riscos%20da%20gestante>. Acesso em: 02 abr. 2024.

# PROJETO “SER MULHER” DO MUNICÍPIO DE GUAMIRANGA

Hellen Carine Pontarolo<sup>84</sup>

Márcia Schaiane de Lima da Maia<sup>85</sup>

“Cada um escolhe amar-se ou não, mas nem sempre temos consciência do dano que nos causamos. Além de sobreviver ao meio e à luta diária, também é preciso aprender a sobreviver a si mesmo: o inimigo nem sempre está do lado de fora.”

(Walter Riso).

## RESUMO

O Projeto refere-se ao atendimento a mulheres vítimas de violência ou inseridas em um contexto violento. Iniciou-se no ano de 2022 e nasceu da “necessidade” em dar atenção especial a essas mulheres para que as mesmas pudessem tratar em grupo de questões como autoestima, autoconhecimento, empoderamento, autonomia. Visto que a violência de gênero causa danos, físicos, morais, patrimoniais e psicológicos as suas vítimas.

Palavras - chave: mulher, violência doméstica, autoestima, CREAS.

## 1. INTRODUÇÃO

O presente artigo visa abordar o projeto “Ser Mulher”, o qual atendeu casos de violência numa perspectiva de gênero, notificados através das demandas do Centro de Referência e Assistência Social (CREAS) e que exigiam intervenções imediatas, visto que o Município de Guamiranga-PR, descrito como pequeno Porte I, não dispõe de casas de apoio, abrigos temporários nem tampouco projetos efetivos para atendimento às vítimas, portanto as mesmas contam apenas com o aporte do CREAS para medidas de intervenção e acompanhamento emergencial.

Destarte, no período pandêmico as situações de violência se agravaram, sendo reflexivo também pós-pandemia, visto que muitas pessoas perderam seus empregos, sendo que o âmbito doméstico proporcionou reclusão dos indivíduos aumentando situações de stress, alcoolismo e evidenciando novas situações de violências, indicando reincidências de outras já existentes. Ademais, muitas mulheres chegavam ao atendimento no CREAS relatando além da violência sofrida, situações desencadeadas pelas mesmas, tais como: baixo autoestima, a qual se apresentava como um dos fatores determinantes que as faziam se sentirem incapazes de sair das situações de violência.

\_\_\_\_\_ Sendo assim, surgiu a necessidade de pensar propostas de interven-  
84 Psicóloga, pós-graduada em Psicologia. Clínica: Terapia Cognitivo Comportamental, Psicologia Social e Psicologia do Esporte, pós-graduada em Avaliação psicológica e psicodiagnóstico. E-mail: hellenpontarolo@hotmail.com.

85 Assistente Social, pós-graduada em Educação; Abordagens da violência contra criança e adolescente; Terapia familiar; Mestranda em Educação PPGE- Unicentro. E-mail: schaysozial@gmail.com.

ção para essas mulheres através do Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)<sup>86</sup> com o objetivo de tratar questões como autoestima, empoderamento, autoconhecimento e autonomia.

Dessa forma, o projeto teve início no ano de 2022, dividido em primeira e segunda edição, de maneira que abordaremos a primeira edição como objeto de estudo, pois já temos claro as perspectivas de análise do contexto e do desenvolvimento do projeto, trazendo no referido artigo também suas conclusões.

Nesta primeira edição ocorreram ao todo seis encontros com o objetivo principal de trabalhar questões relacionadas a autoestima, onde foram identificadas e convidadas 13 mulheres para participarem do projeto, todavia a média de participação foi de 08 mulheres assíduas.

Esse trabalho não contou com a participação de outras secretarias, envolvendo duas profissionais, sendo uma da área de psicologia e outra do serviço social (desenvolvedoras e executoras do projeto). A equipe de apoio foi composta por uma estagiária de psicologia que realizava atividades com as crianças, filhos(as) das participantes, uma profissional de serviços gerais, e profissionais convidados que participavam eventualmente dos encontros.

Dessa forma, através do projeto, ofereceu-se apoio para que as mulheres pudessem ter mais autonomia em suas escolhas, se sentissem valorizadas e acolhidas e pudessem ser protagonistas de suas histórias através do tão almejado “empoderamento feminino”, para tal, foi necessário pensarmos políticas públicas que viessem suprir essas lacunas tão importantes para que talvez em tempo futuro a violência doméstica contra a mulher faça apenas parte da história.

## **2. DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO**

A violência contra a mulher é um tema antigo na nossa sociedade, porém com lutas e algumas conquistas recentes que carecem de intervenções eficazes de combate, enquanto isso ela ainda é umas das principais causadoras do rompimento de vínculos intrafamiliar.

A violência contra a mulher é atualmente reconhecida como um tema de preocupação internacional, contudo, isso nem sempre foi assim. Essa recente percepção e consciência foi fruto de um trabalho incansável e articulado de diversos grupos, sendo os movimentos de mulheres e movimentos feministas os principais responsáveis pela remoção da pesada e empoeirada manta que mantinha em sigilo a dor e o medo de gerações de mulheres e famílias (Lima, Buchele e Clímaco 2008, p.72)

A violência está, então, enraizada desde os primórdios, de modo que temos conhecimento que desde a antiguidade há relatos de que a mulher era vista como “ser inferior” em relação ao gênero masculino. O que justifica a luta por equidade e pelo direito de participação ativa na sociedade.

<sup>86</sup> (PAEFI) é um serviço voltado para famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram direitos violados. Oferece apoio, orientação e acompanhamento para a superação desses quadros por meio da promoção de direitos, da preservação e do fortalecimento das relações familiares e sociais.

Apesar de uma significativa evolução, em se tratando de legislação, sabemos que a luta pela garantia dos direitos das mulheres ainda é longa, haja visto, que sabemos que diariamente eles ainda são violados, na grande maioria das vezes por aqueles que deveriam proteger suas parceiras, conforme o que traz Oliveira (2012) a violência é recorrente, ou seja, não ocorre de maneira episódica, onde a vítima acaba por esconder tal ação por conta da maneira como a família é vista, ou seja, como uma instituição sagrada.

Percebemos então, que a violência ainda é muito velada no âmbito familiar, o que dificulta tratativas em relação a tal assunto, pois sabemos que um dos primeiros passos para se sair de relações onde a violência está presente é entender que ela se faz nas suas mais diversas formas, pois como discorre Souza e Silva (2019) é considerado violência doméstica contra a mulher toda e qualquer omissão e/ou ação que pode acarretar danos físicos, sexuais, psicológicos, patrimoniais, morais até o ato de morte, que estão previstos no artigo 5º da lei Maria da Penha (Lei Nº 11.340 de 7 de agosto de 2006).

Sobre os fatores que podem dificultar a saída das mulheres de situações de violência também estão a vergonha em relação aos seus familiares, bem como o medo do agressor (Lemes, 2002 apud Galvão, Andrade, 2004).

Tais situações acima mencionadas, podem acarretar várias consequências as vítimas, afetando suas relações nos meios onde estão inseridas, Netto et al. (2014) cita dentre outras coisas, questões como autonomia e a autoestima das mulheres, que são afetadas pela violência.

Desta forma, podemos descrever, a autoestima como um conceito em relação aos pensamentos e sentimentos que o sujeito possui em relação a si mesmo, sendo positiva e ou negativa (Hutz & Zanon, 2011; Sbicigo, Bandeira & Dell Áglio, 2010 apud Paiva, Pimental, Moura 2017), ou seja, a autoestima é visão que possuímos em relação a nós mesmos, sendo dividida em autoconceito, autoimagem, autorreforço e autoeficácia.

Riso (2017), traz que esses pilares na prática se misturam, e os define em conceitos:

Autoconceito (o que você pensa de si mesmo); Autoimagem (que opinião tem de sua aparência); Autorreforço (em que medida você se premia e se gratifica); Autoeficácia (quanta confiança você tem e si mesmo). (Riso, 2017, p.24)

Todos esses pilares podem ser afetados quando a pessoa se torna vítima de violência, sendo então a baixa autoestima uma consequência na vida de mulheres que passam por tais situações rotineiramente.

Isso poderia se explicar pelo fato de que a autoestima não é herdada ou vem da nossa genética, ela é construída, aprendida conforme cita Riso (2017). Desta forma, percebe-se que a autoestima seria fruto das interações sociais, experiências e vivências que vamos tendo ao longo da nossa vida.

Mulheres vítimas de violência passam por inúmeras experiências e vivências embasadas em dor, sofrimento e instabilidade, ficando assim fragilizadas, pois seus ambientes são totalmente invalidantes, portanto elas precisam desenvolver isso de dentro para fora, precisam olhar para si e fazer o que nenhuma outra pessoa faz por elas.

Como a autoestima é então, um dos fatores mais afetados no ciclo da violência, decidiu-se trabalhar para fortalecer esse aspecto para que assim as mulheres conseguissem se enxergar como seres capazes de romper com situações violentas, as quais nem elas mesmas identificavam como tal, isso deu-se através do Projeto SER MULHER.

### **3. PROJETO SER MULHER**

O projeto iniciou-se no ano de 2022, no CREAS do Município de Guairanga-PR e teve como objetivo trabalhar a valorização da mulher por meio da autoestima e para que assim, elas pudessem se sentir valorizadas, através de práticas como escuta e apoio dentro de suas especificidades, estímulo de hábitos saudáveis, cuidados com o corpo, senso de autoeficácia e a importância do autoconhecimento, todos baseados nos pilares da autoestima, trazidos pelo psicólogo italiano Walter Riso, e assim fortalecer mulheres inseridas em contextos de violência.

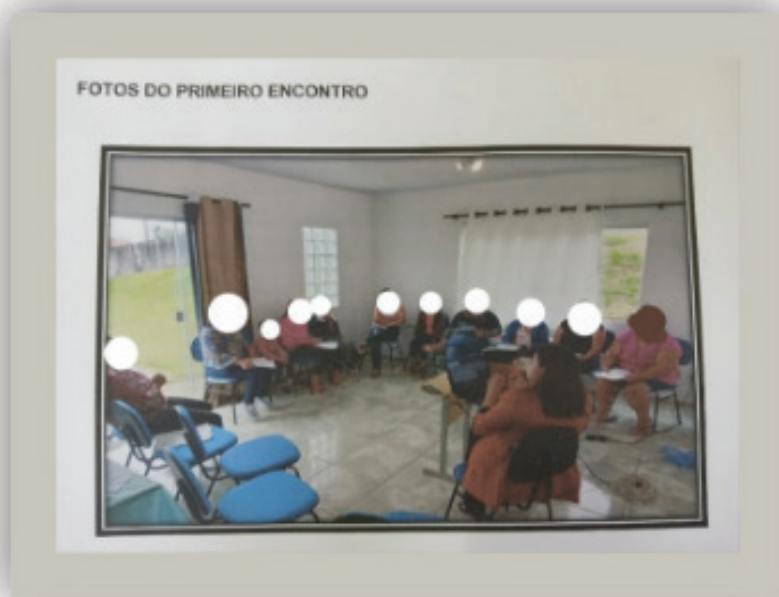
Os encontros ocorreram na sede do CREAS, quinzenalmente, às quartas-feiras, com início às 13h30min e término às 15h30min, sendo realizados ao todo seis encontros. Foram convidadas 13 mulheres, todavia, o projeto contou com a assiduidade de oito participantes.

#### **3.1 Encontros**

A partir de agora serão relatados os encontros realizados no projeto, em sua primeira edição, bem como o tema e as atividades desenvolvidas em cada um deles.

No primeiro encontro realizado iniciamos com a apresentação das participantes, depois explanou-se para as mesmas sobre o projeto e todas as suas etapas. Após, explicou-se através de slides e de analogias o que era a autoestima, como a mesma é desenvolvida e seus pilares.

Nas atividades realizadas as mulheres escreveram uma carta para si mesmo discorrendo sobre quem eram e o que esperavam alcançar a partir do projeto, bem como se trabalhou com a “lista da autoestima”, esta atividade incentivou-as a realizarem e receberem elogios entre elas, onde cada uma colocava o seu nome no alto de uma folha e este papel girava em sentido horário, para que cada participante escrevesse um elogio para a pessoa na folha, portanto quando a folha chegava novamente na mulher ela poderia ler os elogios recebidos. Em outra dinâmica, desenvolvida neste encontro, as mulheres escolhiam de maneira aleatória quem ali elas gostariam de presentear com um mimo oferecido pelo projeto, bem como falar algo relevante e positivo para esta pessoa. Enquanto as mulheres participavam do projeto, seus filhos também participavam de atividades com a estagiária de psicologia em uma outra sala do CREAS.



*Fonte: foto retirada pelas autoras (2022)*



*Fonte: foto retirada pelas autoras (2022), filhos das participantes*

No segundo encontro realizado, o tema foi “AUTOCONCEITO, trabalhar o ‘pensar’ sobre si mesma”, a partir desta perspectiva explicou-se sobre autoconceito e as atividades realizadas foram a “capsula dos defeitos”, onde as mulheres escreveram os defeitos que elas acreditavam possuir em um papel e depois colocaram esses papeis em capsulas que foram enteradas em um vaso onde posteriormente cada uma plantou uma flor. Tal atividade propôs representar que nossos defeitos podem se transformam em algo produtivo e a outra atividade foi “a feira das qualidades”, cada par-

ticipante podia comprar e vender as suas qualidades, com dinheiro fictício, o objetivo era que elas descobrissem suas melhores qualidades, o valor que elas possuem e como investir nelas.



*Fonte: foto retirada pelas autoras (2022)*



*Fonte: foto retirada pelas autoras (2022)*



*Fonte: foto retirada pelas autoras (2022)*

No terceiro encontro o tema foi “AUTOEFICÁCIA, desenvolver o senso de capacidade e autoconfiança entre as mulheres”, a atividade realizada foi pintura em tela, que tinha como objetivo demonstrar para as mulheres que todas as nossas habilidades podem ser desenvolvidas, ou seja, somos todos capazes, porém é necessário exposição e repetição para que algo seja aprimorado, e que a partir disso podemos construir a nossa autoconfiança. Além da tratativa sobre esse conceito a partir da apresentação de slides e a reflexão sobre o assunto.



*Fonte: foto retirada pelas autoras (2022)*



*Fonte: foto retirada pelas autoras (2022)*

No quarto encontro trabalhou-se sobre “AUTORREFORÇO, se reforçar enquanto ser mulher na sociedade”, mais uma vez iniciou-se com a explanação do conceito e após a atividade realizada foi um exercício de alongamento corporal, com uma profissional convidada de fisioterapia, essa prática tinha como objetivo demonstrar as mulheres a importância de cuidar de si, do seu corpo, ou seja, do autocuidado que é uma atitude de autorreforço.



*Fonte: foto retirada pelas autoras (2022)*



*Fonte: foto retirada pelas autoras (2022)*

No quinto encontro o tema desenvolvido foi “AUTOIMAGEM, a visão global da mulher enquanto ser que se expressa através de sua aparência e a maneira de agir enquanto ser feminino”, após a referida conceitualização sobre o tema, as atividades realizadas foram a exibição da propaganda da Dove intitulada “Dove retratos da real beleza”, disponível pela plataforma YouTube e que retrata a percepção distorcida da autoimagem que quase todos nós temos, depois as mulheres participaram de um minicurso de automaquiagem, para valorizarem a beleza que já possuíam, terminando com uma foto tirada pela equipe e que posteriormente foi entregue a elas em porta-retratos.



*Fonte: foto retirada pelas autoras (2022)*

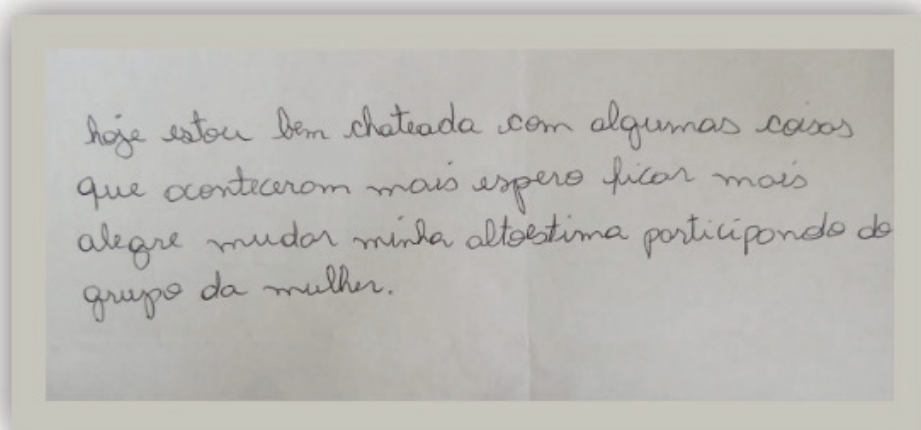
No sexto e último encontro intitulado “Encerrando Ciclos” explanou-se sobre o processo que foi aprendido através dos encontros do projeto, incluindo a reflexão sobre o autoconhecimento adquirido, bem como a partilha das experiências positivas e negativas vivenciadas neste período.



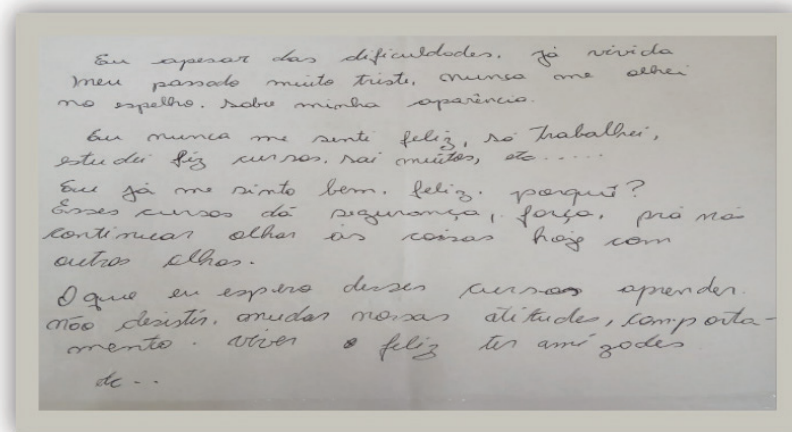
*Fonte: foto retirada pelas autoras (2022)*

Todos os encontros de um modo geral trouxeram relatos de crescimento pessoal das participantes que apresentaram estarem satisfeitas com os conteúdos e atividades abordados e desenvolvidos, inclusive questionando se haveria outras etapas do projeto, por estarem satisfeitas. Como também pode-se observar que cada encontro teve o objetivo de trabalhar cada pilar da autoestima através do conceito e da prática.

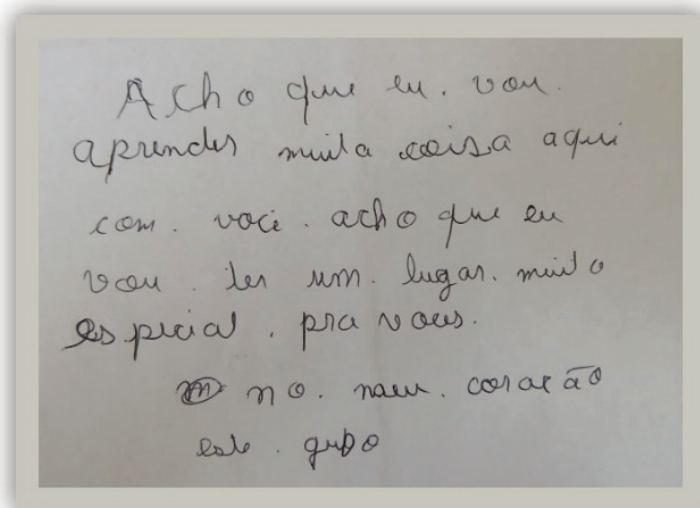
A seguir alguns relatos feitos pelas próprias participantes ao iniciar o projeto:



*Fonte: relato das participantes (2022)*



Fonte: relato das participantes (2022)



Fonte: relato das participantes (2022)

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O projeto buscou atender mulheres vítimas de violência ou inseridas em ambientes violentos, a estimativa era atender 13 mulheres, porém a ação com essa quantidade não foi possível visto pela inviabilidade e indisponibilidade de tempo de alguns participantes.

Todos os encontros foram demarcados por histórias individuais e vivências que trouxeram conhecimento prático aos temas abordados.

Avaliou-se como positivo a execução do projeto, que foi capaz de mostrar a capacidade de resiliência de cada participante e que pode contribuir para as intervenções de outras equipes atuantes no CREAS.

Diante do resultado positivo na primeira edição o projeto estendeu-se para uma 2ª edição, trazendo novos conceitos e práticas, aprofundando-se sobre os temas relacionados a violência, como, por exemplo, a orientação sobre a Lei Maria da Penha e perspectivas de vida. Algumas mulheres da primeira edição continuam no projeto e outras foram inseridas nesta edição atual.

Sabe-se que o projeto Ser Mulher em sua primeira edição foi uma etapa de um pequeno passo de autoconhecimento e fortalecimento, porém a autoestima trata-se de uma construção diária, fazendo com que as mulheres possam transformar significativamente o contexto em que estão inseridas, ganhando forças para serem capazes de lutar pelos seus ideais de vida concomitantemente seus direitos.

## REFERÊNCIAS

GALVÃO, E. F.; ANDRADE, S. M. Violência contra a mulher: análise de casos.

atendidos em serviço de atenção à mulher em município do Sul do Brasil. Rev. Saúde e Sociedade v.13, n.2, p.89-99, maio-ago 2004.

LIMA, D. C.; BÜCHELE, F.; CLÍMACO, D. A. Homens, gênero e violência contra a mulher. Rev. Saúde Soc. São Paulo, v. 17, n. 2, p.69-81, 2008.

NETTO. Et. All. Violência contra a mulher e suas consequências. Rev. Acta Paul Enferm. v. 27, n. 5, 2014.

OLIVEIRA, E. R. Violência doméstica e familiar contra a mulher: um cenário de subjugação do gênero feminino. Rev. do laboratório de estudos da violência Unesp, Marília, e.9, Mai. 2012.

PAIVA, T. T.; PIMENTEL, C. E.; MOURA, G. B. de Violência conjugal e suas relações com autoestima, personalidade e satisfação com a vida. Gerais, Rev. Interinst. Psicol. [online]. 2017, v.10, n.2, pp. 215-227. ISSN 1983-8220.

RISO, Walter. Apaixone-se por si mesmo: o valor imprescindível da autoestima. 2. Ed. Planeta, São Paulo, 2017.

SOUZA, M. B.; SILVA, M. F. S. da Estratégias de enfrentamento de mulheres vítimas de violência doméstica: uma revisão da literatura brasileira. Pensando fam. [online]. 2019, v.23, n.1, pp. 153-166. ISSN 1679-494X.

# SERVIÇO SOCIOEDUCATIVO COMO ESTRATÉGIA DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO MUNICÍPIO DE APUCARANA

Denise Canesin<sup>87</sup>

Diogo Valim<sup>88</sup>

Patricia Vecchi<sup>89</sup>

## RESUMO

O artigo apresenta o Serviço Municipal de Socioeducação e Prevenção da Violência Contra a Mulher, implantado em Apucarana. Descreve a justificativa e a configuração da proposta. Apresenta os eixos de atuação e relata a experiência no município.

Palavras-chave: violência contra a mulher, gênero, socioeducação, serviço, autor de violência.

## 1. INTRODUÇÃO

Este artigo descreve o Serviço Municipal de Socioeducação e Prevenção da Violência contra a Mulher, implantado no município no ano de 2023 e instituído pela Lei Municipal 090/2022, como estratégia de enfrentamento e prevenção à violência. O trabalho possui natureza educativa e incide sobre o atendimento a (supostos) autores (as) de violência através da intervenção interdisciplinar, atuação intersetorial e, metodologias aplicadas na revisão dos papéis de gênero, tomada de consciência e mudança responsiva de comportamentos.

A finalidade deste artigo consiste em apresentar os fundamentos e a justificativa empregada na propositura do trabalho, bem como demonstrar a formatação do serviço municipal. Apresenta base teórica em estudos de

---

<sup>87</sup> Graduada em Letras pela FACCAR e Psicologia pela FAP, pós-graduada em gestão de pessoas, terapia cognitiva comportamental e neuropsicologia. Atuou como professora alfabetizadora e do ensino fundamental. No primeiro semestre de 2013 foi gestora do PRONATEC e atuou a frente da capacitação profissional do município de Apucarana até 2016. Foi presidente do CMDM (2014-2016 e 2020-2024), atualmente vice-presidente do CMDM. Gestora do comitê intersetorial de Saúde Mental de Apucarana em tempos de pandemia. Nomeada desde o segundo semestre de 2013 como Secretária Municipal de Políticas para Mulheres - SEMAF.

<sup>88</sup> Graduado em Psicologia pela CESUMAR, pós-graduado em psicanálise e teoria prática. Atuou como psicólogo no CREAS por cinco anos. Servidor Público Municipal, lotado na SEMAF a frente do Serviço de Socioeducação e prevenção da violência contra a mulher, no atendimento a autores de violência.

<sup>89</sup> Graduada em Direito, Serviço Social pela UEL, pós-graduada e psicopedagogia pela FACINTER. Servidora do Município de Apucarana e Conselheira Municipal do CMDM e CMDCA. Auxiliar da justiça em Depoimento Especial. Foi conselheira tutelar, atuou como assistente social no terceiro setor no serviço de convivência a crianças e adolescentes, execução de Medidas Socioeducativas, acolhimento institucional de Crianças. Servidora Pública Municipal, trabalhou no CREAS - PAEFI, foi Coordenadora do CREAS, Diretora da PSE da SMAS e Coordenadora do CAM. Atualmente, Diretora de Departamento da SEMAF.

gênero, marcos normativos e diretrizes da Política Nacional de Enfrentamento a violência contra a mulher. Aponta características observadas em iniciativas de trabalhos com autores de violência e encerra-se com a apresentação das características, eixos de atuação do serviço e com o relato da experiência inicial no município de Apucarana.

## **2. PRESSUPOSTOS PARA A PROPOSITURA DE UM SERVIÇO SOCIO-EDUCATIVO**

A violência contra as mulheres possui raízes cultural e histórica. Evidencia-se como um fenômeno social complexo e multifacetado, reproduzido nas relações sociais assimétricas de papéis de gênero<sup>90</sup>. São relações configuradas pela supervalorização do masculino, hierarquia e poder<sup>91</sup> do homem em detrimento da inferiorização da mulher. Esta dinâmica é culturalmente reproduzida por padrões de comportamentos considerados como naturais e inerentes ao sexo biológico e, possui fundamental papel na manutenção da desigualdade de gênero e violências empregada à mulher. As teorias feministas questionam as estruturas de poder baseadas no gênero, destacando que este padrão vincula a discriminação contra as mulheres e favorece os homens em muitas sociedades.

Embora a violência varie em concepção e intensidade, a depender da cultura, modelo societário ou momento histórico, fatores como o patriado, machismo, sexismo e as desigualdades de gênero, bem como a falta de acesso à justiça, sustentam os índices alarmantes de violência contra a mulher. De acordo com a 10ª pesquisa Nacional de Violência Contra a Mulher, realizada pelo instituto Data Senado, três a cada dez brasileiras afirmaram passar por violência doméstica no ano de 2023. Mais de 18 milhões sofreram alguma forma de violência em 2022, é o que mostra a pesquisa do Fórum Brasileiro de Segurança Pública. No Brasil a violência possui status endêmicos e atinge mulheres, independente de raça/etnia, classe social, gênero, escolaridade, faixa etária, religião ou orientação sexual. Ainda, considerando a interseccionalidade, algumas mulheres podem estar mais vulneráveis a depender dos diferentes grupos societários que ocupam, enfrentando a violência de formas diversas. (SAFFIOTI, 1997)<sup>92</sup>.

Para a Convenção Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Mulheres (CEDAW), a violência de gênero consiste na discriminação, distinção, exclusão ou restrição dirigida à mulher pelo fato de ser mulher ou, atitudes que as afetam desproporcionalmente com o objetivo de causar prejuízos ou sofrimento físico, mental ou sexual, anular ou prejudicar direitos e liberdades fundamentais, quer seja no campo político,

---

90 Gênero consiste numa categoria de análise que estuda a construção social do que é ser homem e do que é ser mulher a partir de uma variedade de fatores culturais e históricos

91 Para Marilena Chauí, a correlação de força e poder é caracterizada por conter dois polos, um a dominação e no outro a coisificação da vítima. Neste sentido, pode-se dizer que a Violência contra a mulher também se sustenta nas relações de dominação masculina e objetificação da mulher.

92 A interseccionalidade reconhece que as experiências das mulheres são moldadas não apenas pelo gênero, mas também por outros fatores, como raça, classe social, orientação sexual, entre outros, vulnerabilizando ainda mais algumas mulheres. Por exemplo, uma mulher negra pode estar mais vulnerável e enfrentar formas específicas de violência que resultam da interseção de sua identidade de gênero e raça.

econômico, social, cultural ou civil (ONU, 1978). No mesmo sentido, a Convenção de Belém do Pará, ratificada no ordenamento jurídico brasileiro, diz que é qualquer ação ou omissão, realizada no âmbito público ou privado, que venha causar sofrimento à mulher (OEA, 1994). Já a Lei Maria da Penha, o principal ordenamento jurídico do Brasil para a proteção às mulheres, reconhecida pela ONU como uma das três melhores legislações do mundo no enfrentamento a violência, conceitua a violência doméstica no artigo 5º e delimita o âmbito de ocorrência, podendo se dar na unidade doméstica, relação íntima de afeto ou relações de parentesco (BRASIL, 2006).

O modo como o ser humano se comporta nas relações sociais e/ou nas relações íntimas de afeto, depende, em especial, da socialização. Em regra, a violência não é um comportamento inato, mas sim, escolhido, interpretado e perpetuado, consciente ou inconscientemente, por uma combinação de fatores sociais, culturais e individuais. Compreende-se, portanto, que o comportamento, incluindo o da violência, é um produto social aprendido. Na maioria das culturas, desde a infância, meninos e meninas são socializados em sistemas institucionais tolerantes as mensagens culturais que glorificam a força, superioridade e hostilidade masculina. Nesse sentido, a exposição à violência no lar, na mídia ou em outras esferas sociais pode influenciar a aprendizagem de comportamentos agressivos, ou passivo/submisso.

Em se tratando do comportamento violento presente em padrões de conduta baseados na divisão sexual e de papéis de gênero, ressalta-se a existência de modelos relacionais e interpessoais aprendidos em exemplos de família patriarcal e experiências de violência. Se uma criança testemunha comportamento abusivo em sua família, é possível que venha normalizar a mesma conduta em relacionamentos futuros. Indivíduos que foram expostos à violência em suas vidas podem estar mais propensos a reproduzir esse comportamento em seus relacionamentos íntimos. A falta de modelos saudáveis de resolução de conflitos pode acarretar traumas, agravos de saúde mental, comorbidade e perdas sociais para homens e mulheres.

## **2.1 Fundamentos para o Modelo Proposto.**

Além das desigualdades sociais e a inacessibilidade a direitos básicos, a violência empregada à mulher, em todas as suas formas, constitui-se como uma das principais formas de violação de direitos humanos. Por isso é essencial promover relações baseadas no respeito, igualdade e cultura da paz, desafiando ativamente as normas culturais que sustentam a diferença de gênero. Examinar e refletir sobre as crenças e atitudes que sustentam a agressão, como ideia de que é aceitável usar a força e o poder para resolver conflitos, pode ajudar a promover mudanças de comportamentos. Desenvolver habilidades de comunicação e resolução de conflitos, aprender a expressar emoções de maneira construtiva e a resolver conflitos de forma pacífica são habilidades essenciais para prevenir atitudes violentas.

A compreensão de que a violência contra a mulher é resultado de um construto cultural perdurado nas relações sociais, justifica a imprescindibilidade de promover a tomada de consciência por meio de processos socioeducativos<sup>93</sup> direcionados à mudança de comportamentos. O Guia Prático

---

93 O Processo socioeducativo é promovido a partir de pressupostos ético-político, teórico-

para a Formação e Condução de Grupos com Autores de Violência, aponta a necessidade de uma abordagem reflexiva junto a autores de violência partindo do pressuposto de que, a transformação de relacionamentos perpassa um viés de aprendizado intelectual, participativo e educativo (TJPR, 2021).

Tanto o cumprimento de normas penais e a punição do autor de violência, como o acesso à justiça e mecanismos de proteção por parte das mulheres, compõem estratégias extremamente importantes para enfrentamento da violência. Contudo, estudos demonstram que são insuficientes para a diminuição dos índices e de reincidências de crimes em razão da violência contra a mulher. A abordagem na perspectiva educativa e revisão de padrões de gênero se faz fundamental para superação de padrões masculinos atrelados a relacionamentos rígidos e violentos<sup>94</sup>.

Neste sentido, o município de Apucarana implementa como estratégia da Política de Enfrentamento a Violência Contra a mulher, o trabalho preventivo com desdobramentos no atendimento aos (supostos) autores (as) de violência.

O primeiro instrumento teórico utilizado como embasamento e justificativa foi a Política Nacional de Enfrentamento a Violência contra a Mulher, em especial no eixo de prevenção. Esta política explica os fundamentos conceituais e políticos para o enfrentamento à questão. No Brasil, é estruturada a partir do I Plano Nacional de Políticas Públicas para Mulheres, como eixo intersetorial e prioritário. Esta política estabelece conceitos, princípios e diretrizes para a prevenção e combate a violência e, conceitua o enfrentamento a partir de teorias feministas<sup>95</sup> indicando a transversalidade e ações amplas e articuladas no combate as discriminações de gênero, violência doméstica e modificação de padrões sexistas. (Brasília, 2011; p. 9 a 17). A Política Nacional prevê quatro dimensões de atuação compondo os eixos de enfrentamento e combate, prevenção, assistência à mulher e garantia de direitos às mulheres. O âmbito preventivo pressupõe a implementação de estratégias de cunho ressignificativo, educativo e cultural, que contribuam para a “destrução de mitos e estereótipos atribuídos ao feminino, modifiquem os padrões sexistas considerados perpetuadores das violências às mulheres e disseminem atitudes igualitárias e valores éticos de irrestrito respeito às diversidades de gênero, raça/etnia e geracionais”. (Brasília, 2011; p. 27)

Outra fonte para esta iniciativa de prevenção foi o embasamento normativo, ancorado em diretrizes da Convenção de Belém do Pará, CEDAW, recomendações concernentes ao processo educativo e mudança cultural adotadas pelo Comitê para Eliminação da Discriminação contra as mulheres e, sobretudo na Lei Maria da Penha. Brevemente, sobre as Convenções e re-

-metodológico e técnico-operativo, com a finalidade de provocar análise crítica e reflexão a respeito de conteúdo social instituído. A socioeducação tende a afetar concepções, comportamentos e representações de um objeto trabalhado. Em regra busca-se a melhoria da qualidade das relações sociais, reconhecimento de direitos e mudança de comportamento, com foco na emancipação dos sujeitos, formação da consciência crítica, fortalecimento das relações familiares e comunitárias.

<sup>94</sup> A recomendação 093/2022 do Conselho Nacional do Ministério Público considera que a recuperação e reeducação do agressor por meio de grupos reflexivos se mostrou eficaz na redução da reincidência da violência doméstica (de 65% para 2%).

<sup>95</sup> Várias teorias feministas embasaram a Política Nacional de Enfrentamento a Violência contra a Mulher (Brasília, 2011), como feminismo marxista, feminismo interseccional, feminismo radical, feminismo pós-estruturalista, feminismo culturalista e feminismo existencialista.

comendações do comitê, é indicada a tomada de providências preventivas e medidas de informação pública, apropriadas para eliminar a concepção de inferioridade ou superioridade entre sexos, modificando práticas culturais que definem e padronizam condutas que promovem a manutenção da violência contra a mulher.

Nesta mesma seara, a legislação federal de n.º 11.340/2006 cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar e prevê, entre outras, a obrigação do Estado impulsionar a prevenção da violência através de medidas integradas, programas educacionais com a perspectiva de gênero e raça<sup>96</sup>. Assinala ainda o conteúdo da lei, de que o juiz poderá determinar o comparecimento do agressor a programas de recuperação e reeducação, bem como acompanhamento psicossocial e atendimento individual ou em grupo antes mesmo de haver a investigação por meio de inquérito policial, ação penal ou condenação (BRASIL, 2006; art. 22, incisos VI e VII). Numa interpretação mais extensiva quanto à natureza deste instituto, destaca-se de que embora advenha de uma decisão judicial em Processo Cautelar autônomo de Medidas Protetivas de Urgência, o encaminhamento ainda não se refere a uma condenação, senão um dever de fazer por parte do notificado, o que denota a possibilidade de intervenção precoce com conotação preventiva por parte Estado.

Ainda, a Lei Maria da Penha dispõe sobre a possibilidade de criação de “Centros<sup>97</sup> de Educação e de Reabilitação para Agressores” com atendimento de cunho pedagógico e responsabilizante (BRASIL, 2006; art. 35, inciso V e parágrafo único). Nota-se, no entanto, que lei considera genericamente a divisão da responsabilidade entre os entes federativos, não demarcando expressamente a competência de investimento, implantação ou atribuição de execução, nem delimita a natureza e a padronização metodológica de trabalho a ser realizado. Repara-se também, que a lei não determina expressamente sobre a obrigação do Estado instituir os centros de educação, dando na brecha do verbo “poderão” a decisão pela implantação ou não. Esta característica acaba por conferir a este tipo de trabalho, o status de política de governo e de iniciativas bem intencionadas, o que explica o número reduzido desta prática.

No âmbito municipal demandaram-se estratégias de sensibilização, articulação e esclarecimentos junto à rede de enfrentamento a violência contra a mulher e a gestão municipal. Para tanto, além da justificativa teórica e normativa para a propositura do trabalho preventivo e socioeducativo junto à (supostos) autores (as) de violência no município, também se fez necessário conhecer alguns modelos de atuação para balizar a proposta.

Entre 2020 e 2021 foram observadas experiências do Paraná e algumas de âmbito nacional. Apercebeu-se a existência de um número ainda discreto de práticas de trabalho reflexivo, preventivo e socioeducativo junto a agressores<sup>98</sup>. O Guia Prático Teórico, também enfatiza que “a implementa-

---

96 O artigo 36º da Lei Maria da Penha aponta que é responsabilidade do Estado promover a adaptação dos seus órgãos, serviços e programas às diretrizes e aos princípios desta Lei.

97 Pontua-se que metodologicamente, os centros de atendimento ou também chamados de Centro de referência, como o CREA, CRAS ou CRAM, tendem a ofertar para o público alvo serviços com programas e projetos.

98 O estudo realizado em 2021 na pesquisa intitulada “Grupos reflexivos e responsabilizantes para homens autores de violência contra mulheres no Brasil: Mapeamento, análise e

ção dos grupos reflexivos ainda se mostra embrionária, com ações isoladas, sem interligação efetiva da rede de enfrentamento à violência contra a mulher” (TJPR, 2021; p 42).

Das iniciativas observadas, verificou-se que a responsabilidade pela implantação, coordenação e execução do trabalho, transita entre ONGs, instituições religiosas, Faculdades/Universidades, Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública ou Poder Executivo. Na sua maioria, a execução do trabalho ocorre com arranjos, em sistema compartilhado, colaborativo ou em cooperação intersetorial, geralmente, sob a coordenadoria do sistema de justiça devido o objeto do trabalho ter escopo retributivo da pena<sup>99</sup>. Ressalta-se o número expressivo com vinculação na execução de pena em regime aberto, como o exemplo do Patronato do estado do Paraná <sup>100</sup>com o Programa Basta, direcionado para autores de violência condenados e egressos do sistema prisional em progressão de regime. O Guia teórico do TJ Paraná também corrobora estes dados, demonstrando que a maioria do trabalho se refere ao cumprimento de pena (TJPR, 2021; p 58). Foi verificado que raras experiências de trabalho consistiram em competência de alguma política pública do Poder Executivo local e, exíguas de caráter puramente preventivo e socioeducativo, com possibilidade de encaminhamento pela rede de serviços (saúde, assistência, educação) ou com integração voluntária. Quanto à característica de execução, foi identificado o emprego da modalidade de programa ou projeto<sup>101</sup>, com a adoção da metodologia de

---

recomendações também aponta um número ainda escasso de trabalho com autores de violência e retrata com maior profundidade o panorama nacional de trabalho com autores de violência.

99 Alguns documentos analisados conferem diretrizes de atuação nesta temática com caráter educativo, contudo direcionadas para a responsabilização e cumprimento de penas. Cita-se: Diretrizes Gerais dos Serviços de Responsabilização e Educação do Agressor (Brasília; 2011); Lei Estadual n.º 20.318/2020, 10/09/2020; Manual de orientação para integrantes do Ministério Público do Paraná Núcleo de Promoção da Igualdade de Gênero; Nota Técnica Acerca do Projeto de Lei Estadual n.º 776/2019.

100 É oportuno esclarecer, que o Patronato é unidade de execução penal em meio aberto, vinculado a Secretaria Estadual de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e tem por objetivo promover ações de inclusão social dos assistidos condenados através da fiscalização da pena e acompanhamento do cumprimento das Alternativas Penais em meio aberto. O Patronato executa o Programa Basta que atua com grupo reflexivo com agressores condenados.

101 Entre outras, um projeto é caracterizado pela temporariedade (início, meio e fim) de um evento com duração finita, determinada em seu objetivo. Sua renovação ou manutenção depende (para além da necessidade) de empenho, interesse, oportunidade ou poder de decisão. Já o Programa consiste num instrumento de organização da ação governamental com vistas ao enfrentamento de um problema, podendo conter ações e projetos de intervenção em uma dada área. Deve possuir investimento e orçamento fim. Em regra é instituído por ato normativo e tem caráter maior de permanência. Um Serviço Público, por sua vez, incide na prestação estatal destinada à população por atividades empregadas para sanar uma questão ou necessidades sociais. Possui por princípios a continuidade, regularidade, obrigatoriedade, controle social, princípio da reserva possível, entre outros. O serviço é inserido numa estrutura orgânica, pertencendo a um organograma institucional vinculado ou subordinado uma unidade pública como, por exemplo: Serviço de Proteção Social a Pessoa Idosa e PCD, de execução na unidade do CREAS da política municipal de assistência social, ou o Serviço Especializado a Mulher em Situação de Violência, executado na unidade do CRAM, de competência do organismo de políticas para mulheres. O Serviço possui, entre outras, característica formal, ou seja, é instituído por lei, ato normativo ou previsão constitucional, ou outra tipificação, como a Tipificação dos serviços socioassistenciais da política de Assistência social.

trabalho de grupos, variando em grupos reflexivos, pedagógicos e grupos operativos. Identificou-se que algumas iniciativas tiveram suas atividades encerradas, dado as características dos arranjos e, projetos foram concluídos, com o alcance da finalidade. A breve pesquisa não possibilitou encontrar a institucionalização de “Centros de Educação e Reabilitação”.

Outras particularidades subsidiaram a problematização, dando contorno ao modelo indicado no município de Apucarana. É relevante aqui citar: as legislações e atos normativos estudados possuem previsão e diretrizes específicas do trabalho com agressores em execução de pena ou, inseridos no sistema de justiça<sup>102</sup>; não foram identificados editais públicos de financiamento, fontes ou previsão orçamentária de âmbito nacional, ou estadual direcionado ao trabalho preventivo e socioeducativo junto ao autor (a) de violência, indicando falta de investimento; o conteúdo de manuais/guidas orientativos e de atos normativos contendo diretrizes e princípios são direcionados a grupos reflexivos, com a finalidade de execução de pena; decorrente de análise documental, legislativa e das experiências identificadas, não houve a compreensão clara e objetiva à quem decorre a competência e atribuição para a implantação, coordenação, gerenciamento, investimento ou dotação orçamentária do trabalho junto a autores de violência antes, ou depois de uma condenação.

Por fim, em respeito ao princípio constitucional do controle social, com foco na participação social e protagonismo feminino e decorrente da representatividade do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres (CMDM), este trabalho atende a proposta contemplada no Plano Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, no eixo Enfrentamento a Violência, o qual prevê como linha de ação de prevenção, a organização de serviço educativo junto a autores de violência. (APUCARANA, 2022; p. 85)

### **3. SERVIÇO MUNICIPAL DE SOCIOEDUCAÇÃO E PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER DE APUCARANA**

A materialização deste serviço no município de Apucarana é resultado de um conjunto de esforços<sup>103</sup> da gestão e equipe profissional da Se-

---

102 O trabalho com autor de violência para fim de execução de pena atende um número inexpressivo da demanda. Importante ressaltar alguns aspectos que implicam no fato do autor de violência não chegar ao sistema de justiça criminal, ou não resultar em condenação em ação penal. Cita-se a rota crítica da mulher que se depara com questões internas e externas, elementos subjetivos (decisão) e objetivos (condições e acesso) para a tomada de decisão; a existência de subnotificação da violência à mulher ao sistema de segurança e justiça, exemplos em que a mulher não formaliza o Boletim de Ocorrência, não há a representação ou queixa de crime; ou nos casos em que mesmo resultando na ação penal não decorre uma condenação.

103 Desde a problematização a respeito do tema, articulação com diversos seguimentos e a formatação da proposta de trabalho. É válido relatar que anteriormente a criação deste Serviço, existiu tentativa de se implantar um trabalho no município neste sentido. Entre junho de novembro de 2019 foi executado um projeto-piloto em parceria com alunas do curso de psicologia da faculdade FAP, em que ocorreram seis encontros de um grupo de autores de violência. Nos mesmos moldes, em 2020 foi elaborado um projeto de extensão junto a FAP, o qual não foi implantado em razão da pandemia. Outros diálogos junto a ONGs e outras políticas públicas municipais aconteceram na tentativa de se criar um trabalho, porém sem êxito devido deficiência de fundamentação normativa que atribua da competência e a ausência de iniciativa.

cretaria Municipal da Mulher e Assuntos da Família (SEMAF)<sup>104</sup>, que obteve abertura para alinhar a proposta com o chefe do poder executivo municipal e com parcerias importantes, como o Poder Judiciário da comarca de Apucarana e CMDM.

O objetivo do serviço é promover a prevenção da violência empregada às mulheres por meio de trabalho socioeducativo com (supostos) autores (as) de violência, utilizando-se de metodologias alternativas<sup>105</sup>, atuação intersetorial e intervenção profissional em processos de cuidado. Como objetivos específicos, se pretende: assegurar a previsão legal de atendimento psicossocial ao autor (a) de violência; cooperar com o Poder Judiciário na aplicabilidade das Medidas Protetivas de Urgência impostas ao agressor (a), bem como coibir o crime de descumprimento; prevenir a reincidência e reduzir índices da violência intrafamiliar no âmbito municipal; questionar o padrão cultural de masculinidade com a abordagem de temas como sexismo, relações e divisão de papéis de gênero, mitos e estereótipos atribuídos à figura feminina; viabilizar e fomentar estratégias para a modificação de comportamentos agressivos e discriminatório da mulher; e promover a reflexão e a cultura da paz.

### **3.1 Características do Serviço**

A estruturação do trabalho como categoria de serviço público municipal, demonstra o compromisso do Poder Executivo local em resguardar a permanência, continuidade, financiamento, regulação e fiscalização da atividade, resultando num modelo que integra a Política de Enfrentamento da Violência contra a Mulher.

O Serviço é formalizado pela Lei municipal 090/2022<sup>106</sup> a qual define diretrizes e objetivos, estabelece linhas gerais da metodologia e atuação e, normatiza à SEMAF a competência pela implantação, implementação, coordenação, execução, monitoramento e avaliação, estabelecendo ao serviço relação orgânica subordinada à Política Pública Municipal para Mulheres. Destaca-se que embora o público seja majoritariamente masculino, o fim em si mesmo é destinado à proteção e bem-estar da mulher<sup>107</sup>.

Destina-se ao atendimento de supostos<sup>108</sup> autores (as) de violência do-  
104 A fundamentação teórica e normativa, bem como a apresentação das experiências, consistiu numa importante estratégia para que gestão compreendesse o objetivo e necessidade do trabalho e, a partir disso, decorresse numa decisão de governo de instituir o Serviço.

105 Entendem-se como metodologias alternativas os variados modelos e técnicas de trabalho de grupo, dinâmicas de grupo, palestras informativas, ciclos de debate, oficinas de abordagem socioemocional, roda de conversa, estratégias de participação ativa e pedagogia de alternância, entre outras. Considera-se ainda o uso de mídias, materiais gráficos e audiovisuais, entre outros.

106 Sugere a leitura da Lei Municipal 090/2022, acessando o endereço eletrônico da Câmara Municipal de vereadores de Apucarana ou atos oficiais da Prefeitura Municipal de Apucarana.

107 A SEMAF primeiramente atua na transversalidade buscando ampliar e assegurar direitos e serviços para o público feminino. Como, por exemplo, o Centro de Atendimento a Mulher que oferta o Serviço Especializado a mulher em situação de violência, com a finalidade protetiva, emancipatória e de garantia de direitos da mulher.

108 Suposto porque não houve uma condenação formal atribuindo à condição de agressor. Esta figura pode se aplicar em situações como: caso em que uma família é acompanhada

méstica e contra a mulher, noticiados (as) de Medidas Protetivas de Urgência, investigados ou indiciados em sindicâncias da esfera administrativa em decorrência de infrações por questão de gênero, assédio moral e sexual a mulher<sup>109</sup>. Não para fins do cumprimento de pena, o serviço também poderá atender réus em ação penal de violência contra a mulher ou noticiados/encaminhados pelo Poder Judiciário, podendo, a critério do Magistrado (a), utilizar-se da integração no serviço numa futura compensação de pena.

O encaminhamento da demanda ao serviço pode acontecer por: determinação judicial em processos de Medidas Protetivas de Urgência aplicadas ao noticiado<sup>110</sup>; a requerimento do Ministério Público; por encaminhamento ou orientação de autoridade policial ou da Patrulha Maria da Penha; notificação da administração pública ou outros órgãos públicos; orientação promovida por entidades do terceiro setor ou setor privado; referência e contra referência de serviços da rede socioassistencial ou rede de proteção à criança e adolescente ou ainda; por adesão espontânea/voluntária após orientação e intervenção profissional de serviços como da saúde, assistência social e educação.

Quanto à natureza do trabalho, trata-se de um serviço de intervenção precoce e preventivo, com enfoque na socioeducação. Detém a função responsiva<sup>111</sup> voltada à modificação de padrões culturais machistas e comportamentos que reforcem relações sociais de desigualdade de gênero e violência doméstica. Portanto, não se propõe a cumprir o papel punitivo e retributivo da pena, reabilitação do infrator ou reintegração social do apenado<sup>112</sup>.

A Lei Municipal prevê que o serviço socioeducativo seja constituído por equipe interdisciplinar composta por profissionais das áreas do serviço social e psicologia. A Lei Maria da Penha também indica que o acompanhamento seja psicossocial, individual ou em grupo<sup>113</sup>, o que pressupõe saber interdisciplinar das áreas. Em novembro de 2022 a equipe foi formada por um assistente social e um psicólogo, ambos servidores públicos efetivos alocados na SEMAF.

---

da pelo FAEFI ou PAIF e existe relato de comportamento abusivo e violento em razão de gênero por um indivíduo da família; na situação em que o Conselho Tutelar acompanha uma criança por motivo de violação do direito a saúde, mas é verificado violência contra a mulher e esta não deseja acessar a rede de atendimento a mulher; ou ainda do usuário de saúde mental que venha relatar comportamento abusivo e agressivo a uma mulher; ou até mesmo no caso daquela mulher é atendida no CAM, mas que ainda não deseja o término do relacionamento ou acessar o sistema de justiça. Utiliza-se o termo suposto autor (a) de violência contra a mulher porque o serviço não se aplica na execução de pena, assistindo usuários ou usuárias que ainda não possuem condenação penal.

109 Nota-se que o Público alvo não se refere a condenados (as) em penas alternativas, restritivas de direito ou egressos do sistema prisional.

110 Pela natureza do Processo Cautelar de Medidas Protetivas de Urgência, o encaminhamento por determinação judicial não se refere a uma condenação, mas sim uma obrigação de fazer do noticiado. Entende ser uma estratégia de proteção da mulher e prevenção de novos fatos de violência prevista na Lei Maria da Penha.

111 Responsivo não se refere à responsabilização penal, mas sim à capacidade de responder positivamente a um problema, assumindo a responsabilidade de uma situação em questão. Nesse sentido, ser responsivo pode referir à capacidade de uma pessoa adaptar-se e reagir de maneira apropriada frente a novas informações, experiências ou estímulos, resultando em uma mudança positiva de pensamento ou comportamento.

112 Esta demanda é de competência do Poder Judiciário, Secretarias Estaduais de Segurança Pública, órgãos do sistema de justiça criminal, órgãos de execução penal, as agências de liberdade condicional.

113 Lei n. 13.984/2020, que altera o art. 22, incisos VI e VII da Lei n. 11.340/06.

A Lei municipal ainda define que os atendimentos devem acontecer em espaço adequado, resguardado do contato com mulheres em situação de violência doméstica ou de gênero. Compreende-se de que a execução do serviço não deva acontecer em nenhuma unidade ou organismo de atendimento direto à mulher. Diante disso, não foi viável integrar esse serviço em unidade física da política voltada para as mulheres ou em outro serviço público municipal. Acrescenta que, ainda não há uma estrutura física própria no município para a execução desse serviço, como, por exemplo, um centro de educação. Por pretexto disso, foi compactuada parceria com o Poder Judiciário, na qual o Fórum da Comarca de Apucarana disponibilizou espaço e equipamentos já existentes para a realização do atendimento individual e em grupo.

Para a efetividade do trabalho, os/as profissionais deverão passar por capacitação<sup>114</sup>, pontual ou continuada, de abordagem teoria e prática e, com estruturação temática abordando assuntos elementares como: ética e teorias feministas; políticas públicas e enfrentamento da violência contra a mulher; estudos de gênero; elementos teóricos da psicologia social; teoria do trabalho com grupos; metodologias socioeducativas e socioterapêutica; aspectos normativos e legais ligados à temática; entre outros. Inicialmente a equipe obteve troca de experiências com as profissionais da SEMAF, em especial com a equipe do CAM, promovendo ainda estudo de materiais bibliográficos<sup>115</sup>. O Tribunal de Justiça, através da CEVID, também sinalizou a efetivação de capacitação de equipe.

### 3.2 Eixos de atuação do Serviço

O contexto da socioeducação consiste num catalisador para o desenvolvimento social. O ambiente acolhedor, de escuta e aprendizagem suscita abertura para reflexões e transformações significativas de comportamentos. É utilizada como ferramenta para facilitar o exame crítico de atitudes e incentivar alternativas saudáveis para lidar com conflitos e emoções. O serviço é fundamentado em quatro eixos de trabalho descritos a seguir:

**Eixo de atendimento psicossocial:** refere-se à interdisciplinaridade do atendimento individual<sup>116</sup>. O trabalho é centrado na pessoa com abordagem socioemocional<sup>117</sup> e com atendimentos suplementares por outros

114 A lei municipal 090/2022, prevê que a equipe interdisciplinar passe por capacitação, artigo 6º, parágrafo 3º.

115 Os guias e pesquisas estudadas encontram indicadas na referência bibliográfica.

116 Em regra, na construção das masculinidades homens são ensinados que são fortes, bem sucedidos e que não podem falhar. Comportamentos como chorar, falar dos seus sentimentos, procurar ajuda e admitir o erro pode ser interpretado como sinal de fraqueza, colaborando com o fato de que homens não acessem serviços de cuidado. Os comportamentos violentos são enraizados em questões emocionais, sociais e psicológicas profundas. O atendimento individual se atenta a estas questões, levando o autor de violência a compreender que também necessita de cuidado e orientação para compreender causas subjacentes da violência.

117 Esta abordagem individual não diz respeito a tratamento psicoterapêutico, pois a patologização da violência pode eximir da responsabilidade pelo comportamento violento. No entanto, é função do profissional identificar fatores potencializadores da conduta violenta, a fim de que o “pano de fundo” seja tratado paralelamente. Uma das estratégias é conduzir o atendido (a) a integrar acompanhamentos complementares. Para tanto é fundamental a capacitação da rede de serviços sobre a temática, bem como o trabalho intersetorial.

serviços da rede. A intervenção profissional considera o processo sócio, histórico e familiar do indivíduo e baseia-se na construção da empatia, sem ratificar a conduta violenta. Como técnicas de intervenção é previsto a escuta qualificada, a construção do plano de atendimento individual, o estudo de caso, o acompanhamento temporário e o encaminhamento para outras políticas públicas como da saúde, assistência social, educação, profissionalização, empregabilidade, justiça, entre outras. Algumas demandas apresentadas são ligadas a empregabilidade, recolocação profissional, cuidados em saúde mental, redução de danos no uso e abuso de álcool e drogas, responsabilização penal e cumprimento da legislação. A equipe pode a requerimento do Ministério Público e Poder Judiciário emitir relatórios, subsidiando decisões. Outra função deste processo é fazer a inserção dos atendido (as) no trabalho de grupos reflexivos.

**Eixo de trabalho socioeducativo em grupo:** versa sobre os espaços de diálogo, debate, reflexão e aprendizagem coletiva, fortalecendo a responsabilidade pela mudança dos próprios comportamentos e o engajamento individual na tomada de decisão. Neste eixo é executado o “Projeto Pensando Bem”<sup>118</sup>, que indica os fundamentos teóricos e político, os objetivos e linhas do trabalho com os grupos. O projeto delinea o cronograma dos ciclos de encontros, técnicas e metodologias aplicadas no grupo e, a estruturação temática dos conteúdos a serem trabalhados<sup>119</sup>. A equipe tem a atribuição de conduzir, planejar e estruturar os encontros, promovendo as ações necessárias como: organização de materiais e equipamentos, definição da dinâmica, mobilização de parcerias e convidados (as), articulação e chamamento dos atendidos, entre outros. O conteúdo, procedimentos, horário e local de execução das atividades, podem ser adaptados às características e necessidades de cada grupo ou diante de necessidade verificada na avaliação. O trabalho realizado com os grupos busca, além da mudança de padrões de masculinidades, o desenvolvimento de habilidades socioemocionais, como empatia, alteridade, resolução de conflitos, autocontrole, cooperação e comunicação.

**Eixo de gestão interna:** diz respeito aos processos internos de trabalho<sup>120</sup>. Reporta-se a articulação e os ajustes para a implantação do serviço, planejamento e execução. Destaca-se como processo interno: a coordenação; a construção de instrumentos de trabalho; estudo e delimitação de metodologias e técnicas do atendimento individual e coletivo; aprimoramento da instrumentalidade e capacitação profissional; definição de competências e atribuições entre equipe; implantação e execução do Projeto Pensando Bem; planejamento e desenvolvimento de estratégias e ações profissionais cotidianas; definição e implantação de fluxos de trabalho interno e fluxos do trabalho em rede, em especial com a rede de enfrentamento a violência contra a mulher e o sistema de justiça; divulgação do Serviço de socioeducação e formação da rede; elaboração de materiais gráficos informativos e orientativos; sistematização e monitoramento de dados e informação; e avaliação.

---

118 O Projeto Pensando Bem é um projeto de trabalho em grupo dentro do Serviço de socioeducação.

119 O trabalho com grupos é estruturado a partir da realidade local, estudo aprofundado de guias teóricos e práticos, pesquisas e experiências observadas, adaptadas as características e natureza do serviço.

120 A ser construído pela equipe interdisciplinar, coordenação, departamento de enfrentamento a violência contra a mulher e órgão gestor da SEMAF.

**Eixo intersetorial:** esse eixo trata das ações que devem acontecer em conjunto com a rede de serviços sociais. O atendimento psicossocial e o processo socioeducativo do serviço necessitam de complementaridade através da intervenção de outras políticas públicas setoriais. É atribuição da gestão da SEMAF, coordenação e equipe técnica profissional do serviço: promover a mobilização junto ao setor público e terceiro setor, a fim de estabelecer convênios voltados ao atendimento do público alvo<sup>121</sup>; elaborar e compactuar protocolos e fluxos de trabalho em rede e para fim de encaminhamento; promover a capacitação de serviços da rede e as parcerias abordando temas como base conceitual e metodológica do serviço, abordagem e sensibilização para o encaminhamento/demanda voluntária ao serviço; estabelecimento de termos de cooperação técnica, objetivando a ampliação e aprimoramento do serviço. Refere-se ainda ao trabalho técnico profissional junto a Políticas setoriais.

### **3.3. Relato da experiência:**

A prática iniciou-se no mês de maio de 2023 com atendimento de noticiados em Medidas Protetivas de Urgência. O serviço ainda se encontra em fase de implantação gradual, em que se mapeiam as principais necessidades para posterior avanço da sua cobertura e adequação completa da proposta. Neste momento inicial são atendidos apenas os encaminhamentos das Varas Criminais do Poder Judiciário da comarca de Apucarana, espera-se ampliar o escopo para encaminhamentos de outras fontes em breve. Foram encaminhados ao serviço, até o momento, 312 noticiados e registrados 185 atendimentos. Os dados e informações são sistematizados num sistema de planilhas eletrônicas criados pelo servidor responsável pelo serviço.

Atualmente o atendimento aos noticiados tem sido organizado em duas fases. Na primeira é feito a escuta do noticiado em atendimento individual, agendado previamente pelos servidores do poder judiciário. O noticiado é intimado do local, data e horário de atendimento, no mesmo momento em que toma ciência das Medidas Protetivas de Urgência. O comparecimento ao atendimento é condicionalidade da Medida Protetiva de urgência e seu descumprimento pode acarretar “crime de descumprimento” previsto na Lei 13.641/2018. O não comparecimento é informado ao Poder Judiciário, que pode tomar medidas legais para garantir a obrigatoriedade de apresentar-se ao serviço.

No primeiro atendimento individual é aplicado questionário semiestruturado com a finalidade de colher dados sócio, histórico, cultural e familiar do noticiado e perscrutar o contexto de violência doméstica. As informações são registradas em instrumentos técnicos de trabalho e, utilizadas para analisar a capacidade de autocrítica frente aos atos. Se aproveita para dirimir dúvidas a respeito das condicionalidades da Medida Cautelar, explicar seus direitos e deveres frente à situação, bem como as consequências do descumprimento delas. Caso seja detectada a necessidade de encaminhamento para algum outro serviço da rede municipal, o noticiado

---

<sup>121</sup> Um exemplo é compactuar convênio com clínica, escola de psicologia de faculdades, a fim de assegurar a psicoterapia dos usuários do serviço ou, conveio/parceria com setores públicos ou privados que possam assegurar a empregabilidade.

é encaminhado e instruído quanto aos serviços disponíveis e as formas de atendimento. Os principais encaminhamentos realizados são para a rede de Saúde Mental Municipal, para o CAPS AD. Neste momento também é viabilizada a inserção do noticiado nos grupos reflexivos.

Nas situações de encaminhamento de mulheres ao serviço por figurarem como noticiadas em Medidas Projetivas de Urgência a estratégia de atendimento inicial é a mesma, dando-se ênfase na promoção de reflexão sobre os comportamentos que ensejaram a requisição das Medidas, porém ainda não são encaminhadas para participação nos grupos reflexivos. Planeja-se futuramente a criação de grupos específicos para este público, para melhor atender as especificidades desta realidade.

Na segunda fase tem-se o grupo reflexivo, agregando oito a 12 participantes, realizado fora de horário comercial e nas dependências do Fórum da comarca de Apucarana-PR. Preferiu-se pela flexibilidade de horário para facilitar o comparecimento dos noticiados, não atrapalhando a jornada de trabalho regular. O espaço fornecido pela direção do fórum é adequado e comporta o trabalho com o grupo. Atualmente o grupo reflexivo está estruturado em quatro encontros, onde são trabalhados temas relevantes para o enfrentamento da dinâmica da violência doméstica. Nos primeiros encontros os noticiados são instruídos quanto aos deveres em relação às Medidas Protetivas de Urgência, bem como a sua função. É distinguida a definição das diversas formas de violência contra a mulher e viabilizada a reflexão dos participantes para que entendam a formas de violência seus atos amoldam-se. No segundo e terceiro encontro são trabalhados os temas: machismo e relação de gêneros, padrões sociais comportamentais, formas de evitar conflitos domésticos e técnicas de manejo emocional. No último encontro é realizado fechamento do ciclo, onde os integrantes são estimulados a relatar quais seus principais aprendizados e quais mudanças comportamentais acreditam que devem ser colocadas em prática para evitar o cometimento da violência à mulher. Foram realizados três ciclos de grupos reflexivos até o momento.

O serviço conta com a parceria do Poder judiciário e Centro de Atendimento a Mulher de Apucarana, por meio da realização de reuniões periódicas para troca de informações a respeito dos casos atendidos. Em situações em que é detectado risco elevado para a mulher, o CAM é imediatamente comunicado a fim de que seja viabilizada a busca ativa e a informação para a rede de atendimento à mulher. Outra contribuição do CAM são as trocas de informações, apontando os fatores geradores de constrangimento e quebra de direitos vivenciadas pelas atendidas naquele serviço. Estes dados podem servir de matéria-prima para a elaboração de estratégias de trabalho e confecção de materiais de trabalho com os grupos reflexivos.

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O trabalho com o autor (a) de violência é complementar na ruptura da violência contra a mulher e precaução de reincidências. O envolvimento do agressor neste processo implica dividir o ônus da responsabilidade pela mudança. Pelo senso comum esta responsabilidade ainda recai na figura feminina, no olhar que atribui diretamente à mulher o empenho para com-

preender o fenômeno, tomar decisão, modificar contextos, acessar mecanismos de proteção e percorrer a rede de atendimento.

A inclusão do autor (a) de violência neste processo é necessária, mas a mudança de pensamento e comportamento não acontece da noite para o dia, exigindo provocação, motivação, respaldo profissional, esforço e comprometimento pessoal. A implantação do Serviço Socioeducativo e Prevenção da violência contra a Mulher se mostrou uma alternativa adequada a esta questão. A escolha deste modelo denota a sensibilidade e interesse da administração pública municipal por ampliar as políticas de enfrentamento a violência contra a mulher, assegurando intervenção precoce e a continuidade de atendimento.

O conjunto integrado de ações não se resume no atendimento em grupo para fim de reflexão, mas na condução de um processo individual e integrado a rede setorial. Deste modo concluiu-se que pela função preventiva, o trabalho deve acontecer antes mesmo de uma eventual condenação, constituindo alternativa concreta às soluções estritamente punitivas.

Espera-se que as problematizações apresentadas, bem como a estratégia adotada pelo Município de Apucarana, venham servir de estímulo, abertura de diálogos e expansão do trabalho com (supostos) autores (as) de violência na perspectiva socioeducativa e como prevenção.

A intervenção junto ao autor (a) de violência é uma estratégia que pode se consolidar como política pública desde que, estabelecido alinhamento e consenso de parâmetros, dando direcionamento claro quanto: a obrigatoriedade; a competência, se federal, estadual ou municipal; a atribuição, se do Poder Executivo ou Poder Judiciário; a natureza, se precoce de origem socioeducativa e função preventiva ou, de cumprimento de pena, de função punitiva e educativa; a tipificação, se da política judicial ou políticas sociais e; quanto a fonte de investimento. Outrossim, a eficácia do trabalho dependerá de nivelamento teórico, padronização metodológica, regulação orgânica, definição de critérios de monitoramento e aferição de avaliação, uniformização de equipe e estrutura física, elementos que somente podem ser institucionalizados se constituído como política de Estado.

## REFERÊNCIAS

OEA. Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará). 1994. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1996/d1973.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1996/d1973.htm). Último acesso em: março, 2024.

ACOSTA, Fernando; ANDRADE FILHO, Antônio; BRONZ, Alan. Conversas Homem a Homem: Grupo Reflexivo de Gênero. Coleção Homens e Violência de Gênero - Volume III do Projeto "Prevenção de Violência Intrafamiliar e de Gênero; Rio de Janeiro, RJ: Instituto Noos de Pesquisa, 2004. Disponível em: [https://noos.org.br/wp-content/uploads/2019/03/conversas\\_homem\\_a\\_homem-grupo\\_reflexivo\\_de\\_genero.pdf](https://noos.org.br/wp-content/uploads/2019/03/conversas_homem_a_homem-grupo_reflexivo_de_genero.pdf). Último acesso e em: abril, 2024.

AGÊNCIA, Data Senado. Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher - Data Senado 2023. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado/publicacaodatasenado?id=pesquisa-nacional-de-violencia-contra-a-mulher-datasenado-2023>. Acesso em: 04 de março de 2024.

BEIRAS, Adriano; MARTINS, Daniel Fauth Washington; SOMMARIVA, Salete Silva; HUGILL, Michelle de Souza Gomes. Grupos reflexivos e responsabilizantes para homens autores de violência contra as mulheres no Brasil: mapeamento, análise e recomendações. Florianópolis: CEJUR, 2021. ISBN 978-65-87982-06-9. Edição Eletrônica. PDF disponível em: <http://www2.tjsc.jus.br/web/academia-judicial/ebook/mapeamento-1.pdf>. Último acesso em: abril, 2024.

\_\_\_\_\_. Grupos para homens autores de violência contra as mulheres no Brasil: perspectivas e estudos teóricos. Florianópolis: Academia Judicial, 2022, 257 p. ISBN 978-65-87982-09-0. PDF disponível em: <https://www.tjdft.jus.br/informacoes/cidadania/nucleo-judiciario-da-mulher/parceiros/artigos-1/ghav-estudos-teoricos-2.pdf>.

\_\_\_\_\_. Grupos para homens autores de violência contra as mulheres no Brasil: experiências e prática. Florianópolis: Academia Judicial, 2022, 279 p. ISBN 978-65-87982-10-6. PDF disponível em: [https://www.tjsc.jus.br/documents/715064/0/04+E-book2\\_Edicao\\_Full.pdf/3d7df7a3-07a3-504f-42b-c0393abd42ff?t=1669240203538](https://www.tjsc.jus.br/documents/715064/0/04+E-book2_Edicao_Full.pdf/3d7df7a3-07a3-504f-42b-c0393abd42ff?t=1669240203538).

BEIRAS, Adriano; NASCIMENTO, Marcos (orgs.). Homens e Violência Contra Mulheres: Pesquisas e Intervenções no Contexto Brasileiro. Rio de Janeiro: Instituto Noos, 2017. 272 p. ISBN 978-85-86132-23-0.

BRASIL. Lei n.º 11.340 de 07 de agosto de 2006; Lei Maria da Penha. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, DF. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm).

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. Recomendação n.º 93, de 13 de setembro de 2022. Brasília, DF: CNMP, 2022. Disponível em: <https://www.cnmp.mp.br/portal/images/Recomendacoes/Recomendao-n-93-2022.pdf>.

FORÚM, Brasileiro de Segurança Pública. Visível e Invisível: a Vitimização de Mulheres no Brasil. 4ª edição. 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/03/visiveleinvisivel-2023-relatorio.pdf>. Acesso em: março, 2024.

NUDEM; Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar. Nota Técnica Acerca do Projeto de Lei Estadual Paraná n.º 776/2019. Disponível em: [https://www.defensoriapublica.pr.def.br/sites/default/arquivos\\_restritos/files/migrados/File/Nucleos/NUDEM/Nota\\_Tecnica\\_NUDEM\\_e\\_CEVID\\_ao\\_PL\\_776-2019\\_assinaturas\\_completas\\_2.pdf](https://www.defensoriapublica.pr.def.br/sites/default/arquivos_restritos/files/migrados/File/Nucleos/NUDEM/Nota_Tecnica_NUDEM_e_CEVID_ao_PL_776-2019_assinaturas_completas_2.pdf). Acesso em: março, 2024.

ONU. Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (CEDAW), 1979. Disponível em: [https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/convencao\\_cedaw1.pdf](https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/convencao_cedaw1.pdf). Acesso em: março, 2024.

PIMENTEL, Sílvia. Convenções de direitos humanos sobre direitos da mulher. In: Tomo Direitos Humanos, 1. ed. São Paulo: 2022. Disponível em: <https://enciclopediajuridica.pucsp.br/verbete/527/edicao-1/convencoes-de-direitos-humanos-sobre-direitos-da-mulher->. Acesso em: março, 2024.

SAFFIOTI, Heleith Iara Bongiovani. Violência de Gênero no Brasil: Os Bastidores do Poder. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1997.

\_\_\_\_\_. Gênero, Patriarcado, Violência. São Paulo: Editora da UNESP, 2015.

SARDENBERG, Cecília Maria Bacellar; TAVARES, Marcia. (Orgs.). Violência de Gênero Contra Mulheres: Suas Diferentes Faces e Estratégias de Enfrentamento e Monitoramento. 1. ed. Salvador: EDUFBA, 2016.

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. Coleção Enfrentamento à Violência contra a Mulher: Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Brasília: Autoras, em colaboração Ane Cruz, Jadilza Araújo, Tais Cerqueira, 2011.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. Educação e Realidade, Porto Alegre, v. 16, n. 2, p. 5-22, jul./dez. 1990. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/educacaoerealidade/article/view/71721/40667>.

TONELI, Maria Juracy Filgueiras; LAGO, Mara Coelho de Souza; BEIRAS, Adriano; CLIMACO, Danilo de Assis (orgs.). Atendimento a Homens Autores de Violência Contra as Mulheres: Experiências Latino Americanas. Florianópolis: UFSC/CFH/NUPPE, 2010.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ. Guia Prático para a Formação e Condução de Grupos com Autores de Violência. Paraná: Coordenadoria Estadual da Mulher em situação de Violência doméstica de Familiar do Gabinete da presidência do TJPR, 2021.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ. Guia teórico sobre grupos para Autores de Violência. Paraná: Coordenadoria Estadual da Mulher em situação de Violência doméstica de Familiar do Gabinete da presidência do TJPR, 2020.

# MASCULINIDADE CONSCIENTE NO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Renata Cristina Carneiro<sup>122</sup>

Maicon da Silva Pereira<sup>123</sup>

## RESUMO

Em consonância com os objetivos dispostos no II Plano Municipal de Políticas para Mulheres, a Assessoria de Direitos Humanos de Curitiba/PR desenvolveu ações com foco na temática “masculinidade consciente” com objetivo de ampliar o enfrentamento às violências de gênero e promover equidade entre homens e mulheres. Os dados de violência contra as mulheres são significativos e se apresentam em crescente nos últimos anos, o que reforça a necessidade de realizar intervenções para reduzir esses índices. Dentre as ações idealizadas, destacam-se a elaboração da cartilha “Masculinidade Consciente”; o lançamento do curso na modalidade EAD sobre o tema e o desenvolvimento de ações que serão realizadas nos territórios com o público jovem e com homens adultos.

Palavras-chave: masculinidade; equidade de gênero; enfrentamento à violência; políticas públicas.

## 1. INTRODUÇÃO

A Assessoria de Direitos Humanos (ADH) – Políticas para Mulheres, a partir da formulação de políticas públicas para mulheres na cidade de Curitiba-PR, atua na promoção e defesa dos direitos por meio de uma abordagem articulada e intersetorial em níveis municipal, estadual e federal. Alinhada aos princípios de direitos humanos e normativas nacionais e internacionais, incluindo os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, da ONU, foca no fortalecimento do protagonismo e autonomia das mulheres, na luta contra as violências de gênero e em defesa aos direitos das mulheres, do controle e da participação social e, por fim, na sensibilização da sociedade e educação para equidade e justiça social, com o intuito de promover a equidade de gênero e reduzir os índices de violência contra as mulheres.

O II Plano Municipal de Políticas Para Mulheres (PMPM), documento pactuado entre a ADH, demais secretarias e órgãos da esfera pública municipal e o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, estabeleceu uma série de ações, organizadas em diferentes eixos, dispostas a atender demandas e necessidades da sociedade civil – representadas a partir de consulta pública – e com o objetivo de reverter situações de desigualdade e discriminação; prevenir e combater todas as formas de violência contra mulheres; orientar proposições e execução de políticas públicas para mulheres; ampliar a efetivação das garantias fundamentais das mulheres; possibilitar o monitoramento e avaliação das ações; a compreensão cultural sobre o lugar das mulheres na sociedade, entre outros. O PMPM é o principal balizador das ações, no que diz respeito às políticas públicas para mulheres, na cidade e disseminar informações para a comunidade sobre um modelo de

122 Assistente Social (UNESP, 2003) - Servidora pública da Prefeitura Municipal de Curitiba. E-mail: recarneiro@curitiba.pr.gov.br.

123 Psicólogo (Universidade Positivo, 2017) - Servidor público da Prefeitura Municipal de Curitiba. E-mail: maicopereira@curitiba.pr.gov.br.

masculinidade que preza pela igualdade entre os gêneros faz parte do eixo de intervenção de “enfrentamento às violências”.

A partir de dados do relatório “Visível e Invisível: a Vitimização de Mulheres no Brasil”, divulgado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública em 2023, e do Anuário Brasileiro de Segurança Pública - 2023, fora evidenciado que a violência contra a mulher cresceu no Brasil no ano de 2022, em diferentes configurações, tais como o feminicídio, a violência doméstica, o assédio sexual e a importunação sexual. Em comparação ao ano de 2021, os feminicídios aumentaram 6,1%, foram 1.437 mortes de mulheres em 2022, enquanto os casos de assédio sexual e importunação sexual cresceram 49,7% e 37%, respectivamente. Ainda de acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2023, no estado do Paraná os casos de importunação sexual apresentaram um aumento de cerca de 25% com relação ao ano anterior, tendo chegado a 2.295 registros em 2022.

Segundo dados do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (CEVID, 2024), em todo o ano de 2022 foram registrados 44.491 novos casos de violência doméstica e 202 casos de feminicídio. Em 2023, foram registrados 55.529 casos de violência doméstica. No período, também foram registrados 258 casos de feminicídio.

Os dados supracitados, evidenciando o elevado número de casos de violência, reforçam a necessidade de pensar e repensar estratégias, de forma continuada e afirmativa, para reduzir a violência de gênero na sociedade.

Constantemente tomamos conhecimento – por noticiários, redes sociais, entre outros meios – de casos de assédio, estupro e da violação dos direitos sexuais e reprodutivos de mulheres. Muitas pesquisas apontam a estrutura social pautada na valorização do masculino em detrimento do feminino, prática conhecida como machismo, como uma das causas para as diversas violências praticadas contra as mulheres. Balbinotti (2018) realizou estudo que aponta a evidência da força do machismo por trás do discurso de dominação, os homens controlam os espaços públicos (educação, trabalho e política, por exemplo), enquanto às mulheres resta o espaço privado. Ao homem, a partir dessa perspectiva de dominação, ficam atribuídas características de força, virilidade, posse e autoridade, à medida que às mulheres são atribuídas características como emoção, passividade, fragilidade e submissão. Com os homens assumindo papéis dominantes numa configuração social que prega pela obediência, a violência se mostra como a expressão mais evidente da dominação masculina, como uma afirmação da virilidade e da superioridade do homem diante da mulher. A ação violenta como ataque ao outro surge como uma reação quando o sujeito homem sente que está perdendo seu poder ou se depara com sua impotência (Balbinotti, 2018).

Com objetivo de reforçar a importância de se combater o crime de feminicídio e a incidência de violências praticadas contra a mulher, a Assessoria de Direitos Humanos intensificou ações preventivas e de caráter educativo para disseminar conhecimento e informações à população, com o objetivo de promover reflexões sobre as expressões de masculinidades na sociedade e fortalecer uma forma de expressão que preza pela equidade, igualdade e não violência, como condição para enfrentar, prevenir e superar atitudes de violência contra as mulheres. São outros objetivos: sensibilizar

o público jovem sobre as relações de violências praticadas contra as mulheres; promover melhor compreensão sobre a igualdade e equidade de gênero na sociedade; incluir o público jovem nas campanhas de prevenção de violência contra a mulher e engajar a comunidade para ações voltadas ao tema.

## **2. DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO**

A estruturação subjetiva de um ser compreende as relações de trocas presentes na época e cultura – representada por diferentes símbolos e significados – nas quais está inserido, cultura construída a partir da misoginia e do machismo em grande parte das sociedades (Homem; Calligaris, 2019). A criança se desenvolve a partir de contingências presentes em sua realidade social, geralmente são signos que transmitem a ideia de que para ser homem é necessário ter força, virilidade, agressividade, como exemplo, para poder existir naquele contexto. Esse padrão cultural está presente na história há muito tempo – discute-se na literatura, por exemplo, a influência da agricultura ainda na pré-história como fator de contribuição para o fortalecimento do ideal machista e diluição da valorização da mulher na sociedade, quando atividades diferentes foram atribuídas para homens e mulheres – e desde então organiza sociedades de acordo com noções de dominação e poder que privilegiam os homens (Bourdieu, 2012; Tokuda, 2021).

Diversos são os fatores que contribuem para a organização de uma sociedade, de modo que diversas regiões pelo mundo apresentam características consideravelmente distintas de outras localidades. Existe, entretanto, uma parcela significativa de sociedades estruturadas a partir de culturas machistas e misóginas, que prezam pela superioridade e pelo domínio do masculino, contudo, o modelo de masculinidade predominante pode ter variações nos atributos valorizados de acordo com as características da realidade de cada grupo social (Tokuda, 2021). A regra nessas organizações sociais é a relação hierárquica que o homem ocupa em relação às mulheres e outras masculinidades com características diferentes do modelo, então, hegemônico (Martins, 2022).

Muito embora a agressividade não necessariamente esteja presente em todas as expressões de masculinidade, a suposta superioridade que a sociedade atribui ao homem autoriza que a mulher seja localizada em posição inferior na hierarquia social, o que, como consequência, pode resultar em comportamentos agressivos – característica também valorizada em diversas formas de masculinidade – e naturaliza a compreensão de que as mulheres precisam ser dominadas em nome de uma suposta soberania masculina, inclusive com violência, se necessário (Tokuda, 2021). Na leitura de comportamentos comumente atribuídos ao masculino é possível citar, também, a ideia de competitividade, visto que constantemente a masculinidade é colocada à prova e “testada socialmente” entre os próprios pares masculinos, contudo, as principais manifestações são direcionadas às mulheres e, com efeito, há certa necessidade de se distanciar do que é feminino para permanecer como homem (Silva, 2021).

A masculinidade pode ser “constituída socialmente por um conjunto de estereótipos e normas compartilhadas nos diversos contextos sociais e

culturais” (Soares, 2019, p. 24). É possível ser homem de variados modos, sem necessariamente se pautar na agressividade, virilidade e na pretensa superioridade cultural do masculino, pois, a masculinidade é uma experiência complexa que se constrói a partir de diversos fatores na interação de cada indivíduo, com sua subjetividade, em seu contexto histórico-cultural (Guimarães, 2020; Nascimento, 2014). De tal forma que é possível pensar que a masculinidade pode ser performada de modo a autorizar comportamentos não disruptivos e de valorização à igualdade entre homens e mulheres, especialmente se esse discurso for presente, repercutido e incentivado entre grupos diferentes nos mais variados espaços públicos (Nascimento, 2014).

Discussões e ações recorrentes e afirmativas sobre a temática da masculinidade consciente, envolvendo o público masculino – bem como o público jovem – buscam desconstruir a cultura machista, que perpetua relações de dominação, desigualdade e discriminação. Ao incluir jovens e homens adultos em ações de orientação e sensibilização, propõe-se a provocar reflexões e inquietações para construir uma sociedade em que todas as mulheres sejam valorizadas, vivam sem medo de violência baseada no gênero e tenham controle sobre suas vidas.

Em específico, promover discussões sobre masculinidades além de permitir que homens se expressem de modos distintos ao que uma cultura machista impõe, possibilita tomar consciência da influência dessa cultura em comportamentos que culminam em violência de gênero, o que pode representar importante avanço em envolver o público masculino no combate às desigualdades e discriminações contra mulheres na sociedade. Os homens são os principais disseminadores da cultura machista – embora mulheres também reproduzam essas ideias – e parece haver certa urgência para que aconteça um movimento na sociedade que provoque esse público a refletir sobre seu comportamento a fim de promover mudanças significativas.

Ao tomar consciência da reprodução de atitudes machistas e comportamentos violentos direcionados às mulheres, o público masculino tende a notar impactos positivos em sua vida, como exemplo: aumentar seu repertório no intuito de melhorar suas relações familiares e afetivas; autorizar-se a dedicar mais atenção a sua saúde, inclusive em questões emocionais; melhorar a capacidade para resolver conflitos; mudar padrões de comportamentos de risco na sociedade, entre outros (Nascimento, 2014; Soares, 2019; Curitiba, 2021<sup>124</sup>)

A Assessoria de Direitos Humanos se propôs a desenvolver estratégias para envolver o público masculino em ações de enfrentamento às violências contra as mulheres e compreende que tais ações devem ser recorrentes e afirmativas, de modo que intervenções devem ser atualizadas de forma periódica. As primeiras ações desenvolvidas, com foco em masculinidade consciente, foram três, a saber: i) elaboração e distribuição da cartilha “Masculinidade Consciente”; ii) lançamento do curso “Masculinidade Consciente”, na modalidade EAD; iii) ações presenciais recorrentes nos territórios sobre a temática de “masculinidades”, com o público alvo da ação.

Em 2021, como um meio de “disseminar informação, esclarecer e orientar a população, para que possamos construir uma sociedade em que

124 Cartilha Masculinidade Consciente.

todas as mulheres sejam valorizadas” (Curitiba, 2021, p.3<sup>125</sup>), foi elaborada e distribuída em ações descentralizadas a cartilha “Masculinidade Consciente”, a qual aborda a estrutura social atual, pautada em uma cultura patriarcal e machista, e apresenta de forma didática o impacto dessa na naturalização da violência contra a mulher e os diversos prejuízos, também, na vida de homens. A cartilha, ainda, descreve comportamentos que promovem uma forma de masculinidade alinhada à igualdade entre os gêneros e não violenta.

Em continuidade às estratégias, no ano de 2023 iniciou a elaboração do curso, na modalidade EAD, denominado “Masculinidade Consciente”. O conteúdo do curso foi desenvolvido por um profissional contratado em conjunto com as profissionais da Assessoria de Direitos Humanos, abordando temas como gênero, sexismo, machismo e misoginia; papéis de gênero; violência contra a mulher e masculinidades. O curso está dividido em quatro módulos e foi lançado em março de 2024, tendo o acesso livre pelo portal Aprender<sup>126</sup>, do Instituto Municipal de Administração Pública (IMAP) de Curitiba. A ADH promoveu uma aula inaugural sobre o curso e uma roda de debates sobre a temática de masculinidades.

Em paralelo ao lançamento do curso EAD, estão sendo desenvolvidas ações focadas no público jovem e em homens adultos, com discussões sobre masculinidades nos territórios. A atividade é guiada no modelo de Oficina, método de trabalho em grupo que tem por objetivo uma intervenção psicossocial em um contexto socioinstitucional. Esse modelo promove reflexões a partir de vivências particulares e seus significados afetivos, discutidos em torno de uma questão focal de intervenção (Afonso, 2006). A ação foi pensada de modo a possibilitar trocas entre os participantes e tem a proposta de abordar temas como cultura; gênero; violências e desigualdade; e masculinidades.

Com intervenções constantes e afirmativas que provoquem o público masculino a refletir sobre seus comportamentos – que outrora e ainda hoje fortalecem uma hegemônica cultura machista – é esperado promover a igualdade entre os gêneros, proporcionar mudanças significativas no enfrentamento às violências e impactar positivamente a vida de homens e mulheres.

### **3. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A violência é um fenômeno que se expressa em diferentes organizações sociais, porém, costuma manifestar-se de maneiras distintas, dependendo da época e do contexto histórico-cultural em que ocorre. A ONU (2003, p. 5) define violência como:

“uso deliberado da força física ou do poder real ou em ameaça, contra si próprio, contra outra pessoa, ou contra um grupo ou uma comunidade, que resulte ou tenha qualquer possibilidade de resultar em lesão, morte, dano psicológico, deficiência de desenvolvimento ou privação de liberdade” [tradução nossa].

Considerando essa definição e a compreensão de que a violência

<sup>125</sup> Cartilha Masculinidade Consciente

<sup>126</sup> <https://aprender.curitiba.pr.gov.br/cursos/21262>.

busca dominar ou impor uma vontade sobre outros em posições desiguais, é importante refletir sobre as diferentes manifestações desse complexo fenômeno, especialmente a violência contra a mulher.

As mulheres sofrem violência simplesmente por serem mulheres. Ao longo da história, estabeleceu-se que o feminino ocupa uma posição de inferioridade na estrutura social e, por consequência, vários comportamentos violentos são naturalizados com base na diferença dos papéis sociais esperados para cada gênero. Os papéis femininos esperados geralmente estão relacionados ao trabalho doméstico e às tarefas de cuidado, colocando as mulheres em posições de fragilidade e submissão. Essas condições são impostas às mulheres desde a infância, tornando difícil escapar desse ciclo enraizado nas estruturas sociais (Bourdieu, 2012; Tokuda, 2021). Ao longo dos séculos, foram cultivadas representações não apenas do domínio masculino sobre as mulheres, mas também do ódio contra elas (Homem; Calligaris, 2019). Essa perspectiva ajuda a entender alguns dos fatores que contribuem para a violência contra as mulheres e aponta para uma possível mudança para prevenir e reduzir essa violência de gênero na sociedade.

No entanto, é importante observar que a violência precisa ser considerada também em suas interseccionalidades, pois os impactos tendem a ser percebidos a longo prazo e em associação com outras intervenções em uma rede de enfrentamento às violências (Tokuda, 2021). Além disso, mulheres também participam da perpetuação de práticas que mantêm uma sociedade desigual, uma vez que também estão inseridas em uma cultura machista que ensina e naturaliza a violência. Portanto, em paralelo ao propósito de incluir o público jovem e homens adultos nas discussões sobre masculinidades, mulheres também podem participar desses diálogos para fortalecer o combate à violência.

Ao propor discussões sobre masculinidades, é crucial afastar-se de ideias cristalizadas e arbitrárias. As ações apresentadas não visam desenvolver ou impor uma forma ideal de masculinidade, mas sim questionar e refletir sobre a masculinidade predominante, que há séculos privilegia a dominação masculina e a subordinação feminina, autorizando e naturalizando a violência. É essencial que a sociedade se permita pensar e construir modelos de masculinidade que valorizem a igualdade entre homens e mulheres e rejeitem práticas de violência e dominação.

Pequenos avanços na nossa cultura podem levar a melhores condições de vida para homens e mulheres no futuro. Portanto, as ações apresentadas neste artigo serão revisadas, avaliadas e, se necessário, remodeladas, bem como há planos para desenvolver outras ações sobre o tema.

## REFERÊNCIAS

OMS - ORGANIZACIÓN MUNDIAL DE LA SALUD. Informe mundial sobre la violencia y la salud. Washington: OPAS/OMS, 2002. 62 p. Disponível em [https://iris.who.int/bitstream/handle/10665/43431/9275324220\\_spa.pdf](https://iris.who.int/bitstream/handle/10665/43431/9275324220_spa.pdf). Acesso em 06. Jan 2024.

AFONSO, M. L. M. (Org.). Oficinas em Dinâmica de Grupo: um método de intervenção psicossocial. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2006. 171 p.

BOURDIEU, P. A dominação masculina. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012. 158 p.

NASCIMENTO, M. Masculinidade, juventude e violência contra a mulher: articulando saberes, práticas e políticas. (pp. 211- 224). In BLAY, Eva Alterman. (Org.). Feminismos e masculinidades: novos caminhos para enfrentar a violência contra a mulher. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2014. p. 211-224.

BALBINOTTI, I. A violência contra a mulher como expressão do patriarcado e do machismo. Revista da ESMESC, [S. l.], v. 25, n. 31, p. 239-264, 2018. Disponível em: <https://revista.esmesc.org.br/re/article/view/191>. Acesso em: 20 mar. 2024.

HOMEM, M.; CALLIGARIS, C. Coisa de menina? Uma conversa sobre gênero, sexualidade, maternidade e feminismo. Campinas: Papyrus 7 Mares, 2019. 126 p.

SOARES, R. G. Violência e masculinidade: estratégias para sensibilização e prevenção da violência na população masculina. 2019. 76 p. Dissertação (Mestrado em saúde coletiva) - Faculdade de Ciências da Saúde, Universidade de Brasília, Brasília, 2019.

MARTINS, D. F. W. Desarmando masculinidades: uma análise crítica das experiências dos grupos para autores de violência doméstica no Estado do Paraná. 2020. 343p. Dissertação (Mestrado em Direito) - Setor de Ciências Jurídicas, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2020.

GUIMARÃES, A. N. Homens, masculinidades e estratégias de enfrentamento à violência de gênero: sentidos co-construídos com um grupo de estudantes. 140 p. Dissertação (Mestrado em Psicologia) - Centro de filosofia e ciências humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, Santa Catarina, 2020.

SILVA, N. P. Masculinidade e feminicídio: uma leitura psicanalítica. 2021. 111 p. Dissertação (mestrado em Psicologia) - Instituto de Psicologia, Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, 2021.

TOKUDA, A. M. P. Masculinidades e Psicologias nos trabalhos com grupos de homens autores de violências contra mulheres. 2021. 375 p. Tese (Doutorado em Psicologia e Sociedade) - Faculdade de Ciência e Letras, UNESP, Assis/SP, 2021.

CURITIBA - Prefeitura Municipal de Curitiba. Cartilha Masculinidade Consciente. Curitiba: PMC, 2021, 28 p. Disponível em: <https://mid.curitiba.pr.gov.br/2021/00330728.pdf>. Acesso em: 05 jan. 2024.

CURITIBA - Prefeitura Municipal de Curitiba. II Plano Municipal de Políticas Para Mulheres. Curitiba: PMC, 2023. 133 p. Disponível em: <https://mid.curitiba.pr.gov.br/2023/00378522.pdf>. Acesso em: 05 jan. 2024.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. 17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>. Acesso em: 07 mar. 2024.

BUENO, Samira et al. Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil. 4. ed. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. Relatório. Disponível em: <https://publicacoes.forumseguranca.org.br/handle/123456789/224>. Acesso em: 07 mar. 2024.

CEVID - Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar. Portal TJ/PR. Curitiba, PR: TJPR, c2024. Disponível em: <https://ejud.tjpr.jus.br/web/cevid/banco-de-dados>. Acesso em 13 mar. 2024.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradecimento a toda a equipe da Assessoria de Direitos Humanos da Prefeitura Municipal de Curitiba pelo comprometimento e trabalho no propósito de garantir os direitos da população.

# MERCADINHO DAS MULHERES NO MUNICÍPIO DE PINHÃO

Eliana Rocha Passos Tavares de Moraes<sup>127</sup>

Luzyanna Rocha Tavares<sup>128</sup>

## 1. INTRODUÇÃO

O Mercadinho das Mulheres nasceu com a finalidade de promover a sustentabilidade, incentivar a reciclagem e proporcionar às mulheres do município de Pinhão-PR o acesso a itens de higiene, beleza, cosméticos, material escolar e alimentos através da troca de materiais recicláveis, evitando que se tornem lixo.

Os resultados alcançados por essa ação estão sendo muito bons, pois estamos possibilitando às mulheres em situação de vulnerabilidade social, terem mais uma oportunidade de melhorarem a qualidade de vida sua e de seus familiares.

## 2. DESENVOLVIMENTO

O protagonismo que existe em todos e particularmente nas mulheres, precisa ser despertado de diversas maneiras, para que elas se sintam motivadas e busquem alternativas de sobrevivência e se sintam assim empoderadas na busca de melhores condições de vida. Por esse motivo a Secretaria de Mulher de Pinhão está realizando diversos projetos com oportunidades de atendimento às mulheres mais vulneráveis, socioeconomicamente ou em risco pessoal e social, e que por sua condição necessitam de apoio. Para isso acontecer é necessário que:

Primeiro precisamos mudar nossos hábitos de consumo, praticando o consumo consciente, evitando o desperdício, pensando nas embalagens que depois irão para o lixo e dando preferência para as que sejam recicláveis. Depois, temos que aprender a separar o material reciclável do não reciclável e incentivar os amigos, vizinhos e parentes a fazer o mesmo. (Fonseca, 2013)

O Mercadinho das Mulheres veio para colaborar na mudança de hábitos que irão promover a sustentabilidade, incentivar a reciclagem e proporcionar às mulheres do município de Pinhão-PR, o acesso a itens que não conseguem adquirir, higiene, beleza, cosméticos, material escolar e alimentos em troca de materiais recicláveis.

O Programa Mercadinho das Mulheres está sendo implementado sob a coordenação da Secretaria Municipal da Mulher, em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente, Obras e Urbanismo, Indústria e Comércio e demais Secretarias municipais, visando à integração de ações ambientais e sociais.

Para que seja possível a aquisição legal de produtos para o Merca-

<sup>127</sup> Secretária da Mulher de Pinhão-PR, professora aposentada da SEED-PR, mestre em educação-UNICENTRO-Pr. Pinhão-PR.

<sup>128</sup> Assistente Social do IDR, ex-vereadora e autora da Lei do Mercadinho das Mulheres, Mestra em desenvolvimento comunitário - Unicentro.

dinho das Mulheres foi enviado a Câmara Municipal de Pinhão o anteprojeto de Lei que institui o Programa Mercadinho da Mulher, com todos os detalhes das trocas de produtos recicláveis por produtos como alimentos não perecíveis, produtos de higiene e beleza. O Programa Mercadinho das Mulheres foi implementado e coordenado pela Secretaria Municipal da Mulher, em parceria com a Secretaria de Meio Ambiente, Obras e Urbanismo, visando à integração de ações ambientais e sociais.

Cada 500g de lixo reciclável (papel, papelão, vidro, plástico, vidro e metal) valem 1 ponto (valor do vale). Os valores adquiridos a título “Vale Mercadinho da Mulher” corresponderão à pesagem dos materiais sólidos recicláveis coletados, e serão revertidos às mulheres na proporção ora indicada.

1. Cada produto terá seu valor (em pontos) para serem trocados. Exemplo: 1 shampoo = 5 pontos (10 vales de 1 ponto, cada ponto = 500g, ou seja, nesse caso 2,5 kg de reciclável).
2. O valor dos produtos pode variar e serão definidos pela equipe da Secretaria Municipal da Mulher.
3. Serão disponibilizados produtos alimentícios, de higiene pessoal, cosméticos e outros, não se restringindo somente a isso.

Fica limitado a 50 “Vales Mercadinho da Mulher” (50 pontos = 25 kg), por edição do mercadinho, para mulheres cadastradas no programa. O cadastro será feito nos dias de troca com servidor destinado a essa função, ou na Secretaria Municipal da Mulher. A troca do “Vale Mercadinho da Mulher” será feita pela mulher cadastrada, no mesmo dia que este foi retirado, não sendo acumulativo.

A Secretaria Municipal da Mulher será responsável por estabelecer as regras e critérios para a troca de pontos pelos produtos disponíveis, garantindo a transparência e a igualdade no acesso aos benefícios do programa. A troca será efetuada nas datas que forem agendadas para o Mercadinho da Mulher, ficando estas datas organizadas cronologicamente de acordo com o calendário que será disponibilizado pela Secretaria Municipal da Mulher.

Este programa foi amplamente divulgado pela Prefeitura Municipal de Pinhão, por meio de campanhas educativas e informativas, a fim de incentivar a participação ativa da comunidade. Fica autorizado o Poder Executivo a buscar parcerias com empresas locais, organizações não governamentais, bem como, por doação da comunidade que queira incentivar o programa para fortalecer e ampliar os benefícios oferecidos pelo Programa Mercadinho da Mulher. As despesas decorrentes da implementação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal da Mulher.

Participaram do Programa todas as mulheres residentes no município de Pinhão que comprovaram a entrega de materiais reciclados nos postos de coleta estabelecidos pelo programa. Os postos de coleta foram estrategicamente distribuídos pelo município, com horários acessíveis, de modo a facilitar a participação das mulheres. Buscando atingir a maioria dos bairros e comunidades do interior. Os materiais recicláveis aceitos pelo Programa incluem papel, papelão, plástico, vidro e metal, devendo ser entregues devidamente separados e limpos.

Ao final de cada dia de coleta de recicláveis estes foram entregues ao caminhão coletor da prefeitura municipal, previamente agendado, que entregou às mulheres que trabalham no aterro sanitário e estas não poderão retornar com o mesmo material para trocas.

A Secretaria Municipal da Mulher foi a responsável por estabelecer as regras e critérios para a troca de pontos pelos produtos disponíveis, garantindo a transparência e a igualdade no acesso aos benefícios do programa. As despesas decorrentes da implementação deste programa correram por conta das dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal da Mulher, suplementadas, se necessário, por doações da comunidade.

### **3. RESULTADOS**

O Programa Mercadinho das mulheres veio com o intuito de acrescentar mais uma oportunidade de fortalecer as atividades desenvolvidas pelos organismos governamentais do Município de Pinhão. Bem como aumentar as condições de promover a sustentabilidade e a proteção de nosso ambiente. E para que políticas públicas venham beneficiar às mulheres.

O Mercadinho das Mulheres foi realizado uma vez juntamente com o PROGRAMA ESTADUAL PARANÁ EM AÇÃO no início do mês de dezembro. Conseguimos obter um bom resultado. Muitas mulheres participaram da troca dos produtos recicláveis pelos produtos do Mercadinho. Conseguimos observar que os produtos mais aceitos foram sabonetes, creme hidratante para o corpo, shampoo, hidratante de cabelo, gelatina, etc., Bem como produtos alimentícios. Houve a solicitação pelas mulheres de acrescentar protetor solar, repelente e papel higiênico.

São ações simples que se aproximam da comunidade e oferecem novas oportunidades às mulheres de colaborarem com o meio ambiente e com a subsistência de sua família, bem como adquirirem itens de higiene, alimentos, produtos de beleza, que as mesmas não têm acesso facilmente, pois na maioria das vezes priorizam outros itens que são essenciais para sua subsistência; e o Mercadinho das Mulheres veio para suprir essas dificuldades possibilitando melhor qualidade de vida a essas mulheres. Uma ação de extrema importância que também é feita em conjunto com as ações de troca no mercadinho é a distribuição de material (folders) de prevenção à violência contra a mulher, para que assim possamos alcançar mais as mulheres que são vítimas de violência em nosso município. E tenhamos vínculo com mais mulheres cada vez que realizamos a ação.

Tivemos dificuldade na compra dos produtos, pois a Secretaria da Mulher está iniciando suas atividades e não está inserida nos trâmites normais e dos sistemas da Prefeitura Municipal, aos poucos estamos sendo inseridos com licitações e demais documentos legais; por esses motivos não voltamos à realização do programa conforme havíamos previsto, inclusive com um cronograma já organizado.

O Projeto de Lei que regulariza as ações do Mercadinho da Mulher da Cidade de Pinhão foi aprovado pelo poder Legislativo do Município na data de 13 de maio de 2024.

Figura 1: Mulher trazendo seu material reciclável para troca no Mercadinho da Mulher



Figura 2: Mulher retirando seus novos produtos no Mercadinho da Mulher.



#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com a previsão estabelecida pela equipe da Secretaria Municipal da Mulher de Pinhão-PR planejamos realizar as atividades normais toda semana, sendo um dia nos bairros e um dia numa comunidade do interior; lembrando que o município de Pinhão tem uma extensão territorial de 2002 km, sendo dividido entre bairros da cidade, que são as localidades da área urbana e as comunidades do interior que são mais de 50 comuni-

dades e estão em localidades que ficam afastadas do centro urbano, com acesso por estrada de chão e algumas chegam a ficar 50 km do centro da cidade. Dessa maneira com as diversas atividades agregadas ao Programa Mercadinho das Mulheres e utilizando o mesmo como uma ferramenta para enfrentamento a violência contra as mulheres de Pinhão, tem se a expectativa de atender o maior número de mulheres que necessitem do auxílio da Secretaria da Mulher, nas diversas áreas do Município. Este projeto ainda é uma forma de fazer a busca ativa de casos de mulheres que sofrem violência doméstica e as ouvir, dando apoio sempre e quando necessário.

## REFERÊNCIAS

ABIPET. O que é PET? Disponível em: <http://www.abipet.org.br/oqepet.php>

ABIPET 4º Censo da Reciclagem de PET no Brasil. São Paulo, 2009

ABIQUIM - Associação Brasileira das Indústrias Químicas. Disponível em: <http://www.abiquim.org.br/resinastermoplasticas/principais.asp> ABRE. Texto sobre o histórico das embalagens. Disponível em: [http://www.abre.org.br/apres\\_setor\\_historico](http://www.abre.org.br/apres_setor_historico).

ADAM, R. S. Princípios do ecoedifício; integração entre ecologia, consciência e edifício. São Paulo; Aguariana, 2001 ANASTÁCIO, A F.; SCHMEISKE, O.R.M.

Identificação e avaliação de canais de logística reversa Curitiba IPPUC, 2000 - Artigo ASHBY, M. Material Selection Charts. Disponível em [http://wwwmaterials.eng.cam.ac.uk/mpsite/interactive\\_charts](http://wwwmaterials.eng.cam.ac.uk/mpsite/interactive_charts). BARBIERI, J.C. & DIAS, M.

Logística reversa como instrumento de programas de produção e consumo sustentável. Revista Tecnológica. São Paulo: Ano VI, no. 77, Abril/2002. BARBOSA, A . et al.

O reverso da Logística. São Paulo: FAENAC, 2003 BELINKY, ARON; ECHEGARAY, FABIÁN; MATTAR, HÉLIO; RODRIGUES, CALDERONI, Sabetai.

Os bilhões perdidos no lixo / The billions lost in the waste. São Paulo; Humanitas; 1999. GEISA; VELHO, CRISTINA. Pesquisa no. 7 - 2006.

Como e por que os brasileiros praticam o consumo consciente? São Paulo: Instituto Akatu, 2007. <http://www.cempre.org.br>

Conselho Nacional do Meio Ambiente - "Resolução n.º 258, de 26 de agosto de 1999", Disponível em: <http://www.mma.gov.br/port/conama/res/res99/res25899.html>

# METODOLOGIAS EMANCIPADORAS DE GÊNERO E A INTERSETORIALIDADE NA GESTÃO PÚBLICA - UM ESTUDO SOBRE AS MULHERES RURAIS DE GUAMIRANGA

Cristiane Tabarro<sup>129</sup>

Alessandra Matte<sup>130</sup>

## RESUMO

Este artigo apresenta uma análise sobre a implementação de metodologias emancipadoras de gênero e a intersectorialidade na gestão pública, focando especificamente no trabalho realizado com mulheres rurais do município de Guamiranga. Com base em revisão bibliográfica sobre agricultura familiar, protagonismo feminino e gestão pública, investigamos como as práticas emancipadoras podem ser aplicadas para promover a igualdade de gênero e o desenvolvimento sustentável em contextos rurais. Utilizando uma abordagem qualitativa, foram conduzidos conjunto de práticas emancipatórias com mulheres agricultoras, para examinar as experiências, desafios e impactos das iniciativas implementadas. Os resultados destacam a importância da intersectorialidade na compreensão das múltiplas dimensões da desigualdade de gênero e como as abordagens emancipadoras podem promover a participação ativa das mulheres em diferentes esferas da sociedade. Este estudo contribui para o avanço do conhecimento sobre metodologias na promoção da igualdade de gênero e desenvolvimento rural, oferecendo insights valiosos para gestores públicos, organizações da sociedade civil e pesquisadores interessados na temática.

Palavras-chave: Gênero; Metodologias emancipadoras; Intersectorialidade; Mulheres rurais.

## 1. INTRODUÇÃO

O município de Guamiranga está localizado na região Sudeste do Estado do Paraná. Possui uma população de 7.856 habitantes no total (\*Censo demográfico 2022 e Estimativa populacional/IBGE), sendo que, são aproximadamente 5.664 habitantes no meio rural, representados por 2.339 famílias distribuídas em 2.404 estabelecimentos agropecuários. De acordo com IPARDES (2024), o número de consumidores de energia elétrica no meio rural é de 1.545 unidades, segundo último levantamento feito em 2022. Dados sobre uso do solo do IAT (Instituto água e terra), atestados pela Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB e Departamento de Economia Rural - DERAL, Guamiranga registram área total de 24.355 ha. De acordo com dados do Cadastro Ambiental Rural (CAR) acessados em fevereiro de 2022 referente aos cadastros realizados até 13 de dezembro de 2021, constam como floresta nativa 5.027 hectares. Como floresta plantada mediante dados do mapeamento de uso de solo - Projeto Mapbiomas (2021) são 1.808 hectares e sobre o uso da água, constam 166 hectares. De pastagem segundo o VBP 2023 (Seab/DERAL, 2023) constam 4.400 hectares, e em relação a olericultura, incluindo também cebola e mandioca,

<sup>129</sup> Secretária de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente do município de Guamiranga. Pedagoga, Doutoranda em Desenvolvimento Rural e Sustentável. PPGDRS - Unioeste - Campus de Marechal Cândido Rondon. E-mail: cristiane.pedagog@yahoo.com.br

<sup>130</sup> Professora na Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), Campus Santa Helena/PR. Professora permanente do Programa de Pós-Graduação em Agroecossistemas (PPGSIS). Professora Permanente no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento rural Sustentável (PPGDRS/UNIOESTE). E-mail: amatte@utfpr.edu.br

tem o total de 84,5 hectares e com produção estimada em 1.635 toneladas (sendo que deste total, só a mandioca corresponde à 40 ha e produção média de 720 toneladas). Em relação a fruticultura, a área total de produção é de 51,8 hectares, e a produção média é de 1.930 toneladas.

O município de Guamiranga consta como área consolidada para o total do município (ha) de acordo com o CAR: 13.896 ha; como área total em hectares - 21.639 e área rural consolidada segundo o Mapbiomas - 15.784 hectares.

Segundo Nota Técnica da Federação da Agricultura do Estado do Paraná - FAEP (2023), o valor bruto de produção (VBP) da agropecuária é o resultado da multiplicação entre o volume produzido e o preço médio de mercado. Nos últimos 10 anos, o valor da produção agropecuária do município cresceu, em média, 9,85% ao ano, resultado alcançado graças aos últimos dois anos. O VBP apresentou alta nominal de 155,8%, também nos últimos 10 anos, mas em termos reais, ou seja, descontando os efeitos da inflação, houve alta de 12% no mesmo período. A principal cultura na geração de valor bruto de produção é o fumo com R\$ 104 milhões, o equivalente a 35,6% do total. A produção de soja 1ª safra aparece em segundo lugar com R\$ 69,5 milhões, e em terceiro está a produção de suínos com R\$ 20 milhões. (FAEP. p. 01. 2023)

De acordo com Tabarro (2024), mais de 81% da contribuição econômica do município de Guamiranga advém da agricultura. Como atividades agropecuárias e extrativista predominante temos o tabaco, soja, suínos, feijão, milho, pecuária de leite e de corte, caprinos, ovinos, erva mate, assim como, temos atividades que estão ganhando força nos últimos anos, a piscicultura, a fruticultura (uva, morango, maracujá, caqui, goiaba, banana, pitaya, etc), olerícolas, ervas medicinais, cebola, mel e como atividades não-agrícolas, evidenciando a verticalização da produção, vinícolas (vinho e suco de uva), panificados, bolachas artesanais, geléias, doces, temperos, embutidos, salame italiano, etc. De acordo com o relatório VBP - Valor Bruto da Produção (Seab/Deral, 2023) como produção agropecuária, Guamiranga gerou R\$291.572.095,27, resultado este, desde os Commodities produzidos, assim como, resultados da produção de alimentos advindos agricultura familiar, ou seja, o valor final é resultado de vários fatores econômicos e produtivos, resultado do trabalho de produtores (as) que geram riquezas, a força motriz da economia.

O recorte espacial, temporal e de vida apresentado neste trabalho é o município de Guamiranga-PR e suas inter-relações com os atores sociais atrelados às territorialidades com seus conflitos versus diferentes interesses. Neste caso, enfatizam-se o protagonismo feminino por meio de metodologias emancipadoras de gênero no contexto da agricultura familiar. Dialogar sobre metodologias emancipadoras de gênero em relação às mulheres rurais no município de Guamiranga é navegar sobre o universo da história de vida da primeira autora e correlacioná-la com as experiências vividas como liderança e Extensionista Rural.

A questão das metodologias emancipadoras de gênero no contexto da agricultura familiar é um tema que merece profunda problematização. A agricultura familiar desempenha um papel substancial na segurança alimentar e nutricional, além de papel na movimentação econômica. Para isso,

é necessário de distinções de gênero sejam melhor compreendidas, a fim de identificar o papel desempenhado nas comunidades rurais.

Por isso, emergir nesta ambiência e compreender o que está oculto, como são manifestadas as desigualdades de gênero tanto em termos de acesso a recursos (terra, crédito, tecnologia) quanto em termos de divisão de trabalho, de manifestarem suas vocações, seja porteira a dentro ou porteira a fora, pois de fato o que é determinante é “esperançar” por uma sociedade onde homens e mulheres possam contribuir de forma equânime. Reconhecer e valorizar o potencial das mulheres, tanto no desenvolvimento pessoal quanto na expressão de suas habilidades, para que as mulheres tenham voz e notoriedade em suas ações. Quando as mulheres têm voz e oportunidades iguais, toda a sociedade se beneficia com uma gama de perspectivas, ideias e soluções.

## **2. O PROTAGONISMO FEMININO E SUAS SOMBRAS**

As mulheres rurais desempenham um papel fundamental na sociedade, muitas vezes invisível aos olhos de pesquisas censitárias ou na visão de gestores públicos (Matte et al., 2021; Faria, 2022; Litre et al., 2023). Comumente essas mulheres dedicam suas vidas ao trabalho nos campos, na pecuária e na agricultura, dividindo suas atividades laborais, com o trabalho reprodutivo, também denominado de trabalho do lar. Elas não apenas alimentam suas famílias, como também, preservam costumes.

O protagonismo feminino contribui para o crescimento econômico, social e político. Essa experiência está de acordo com os princípios da ONU – Organização das Nações Unidas, em relação a ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) 5, objetivos para os quais as Nações Unidas estão contribuindo a fim de que possamos atingir a Agenda 2030 no Brasil. Nesta ODS 5, compreende-se que, a liderança feminina promove igualdade de gênero, assumindo espaços de governança e de liderança, libertando-a de cenários opressores e de violência, sendo a mulher protagonista de sua própria história.

Quando trazemos é posto para análise o contexto da mulher no meio rural, há uma implicação incisiva do individualismo perante a comunhão entre as mulheres – mulheres no decorrer de sua história foram se desconectando de sua essência, de sua ancestralidade e tornaram-se competitivas entre si, podemos assim chamar, o reverberar de suas sombras. As mulheres na sua ancestralidade comungam, partilham vivências entre si. Em que momento da história nossas mulheres se perderam?

Espero que vocês saiam e deixem que as histórias lhes aconteçam, que vocês as elaborem, que as reguem com seu sangue, suas lágrimas e seu riso até que elas floresçam, até que você mesma esteja em flor. Então, você será capaz de ver os bálsamos que elas criam, bem como onde e quando aplicá-los. É essa a missão. A única missão (ESTÉS P. 2018, p. 517)

A inexistência de oportunidades de acesso a condições mínimas à dignidade humana para seu desenvolvimento pleno requer que haja a promoção de tais condições e a estruturação de mecanismos locais e regionais

para ações efetivas com participações coletivas, sociais e/ou políticas, segmentando o sentimento de pertença enquanto ator social e estimulando a capacidade de desenvolvimento humano pleno para que o coletivo instigue e promova processos de mudança.

O desenvolvimento é o elemento que promove a liberdade como “meio” e não como “fim em si mesma”. Sen, afirma que “[...] a expansão da liberdade humana é tanto o principal fim, como o principal meio de desenvolvimento. O objetivo do desenvolvimento relaciona-se à avaliação das liberdades reais desfrutadas pelas pessoas”. Mulheres tem um papel fundamental nesse processo. (SEN. 2000, p. 71)

O desenvolvimento humano pleno abrange as dimensões econômica, política, humana e social que promovam esse processo mencionado. Essas dimensões orientam conceitos éticos para que os agentes de mudança sejam capazes de induzir a constituição de habilidades e competências que promovam o desenvolvimento.

Esta proposta cujo objetivo é o de analisar e aprimorar metodologias emancipadoras que permitam o protagonismo social, econômico e político das mulheres rurais no município de Guamiranga, assim como, o desenvolver da liderança de si mesmas. Neste primeiro momento enfatiza-se a pedagogia dialógica, sendo uma abordagem educativa que se baseia na ideia de que o diálogo é fundamental para o processo de ensino-aprendizagem. Esta abordagem deriva em grande medida das ideias do filósofo e pedagogo brasileiro Paulo Freire, que é amplamente reconhecido como um dos principais expoentes da pedagogia dialógica. Alguns dos princípios fundamentais da pedagogia dialógica incluem: 1. Diálogo como método: O diálogo é utilizado como uma ferramenta central para a aprendizagem, com uma escuta atenta e acolhedora. 2. Consciência crítica, a reflexão e tomada de consciência como fatores de mudança.

O trabalho com mulheres rurais, tem como premissa o papel pedagógico da extensão rural, cuja postura é dialógica com intencionalidade, e a metodologia participativa é amálgama para um desenvolvimento pleno, que perpassa às questões produtivas e de geração de renda, aqui, cada uma deixa de ser coadjuvante de sua história, assumindo (ou buscando assumir, paulatinamente) o papel de liderança, amadurecendo ideias, superando desafios, conquistando seu devido espaço em todos os ambientes, independente da singularidade implicada por sua personalidade.

O protagonismo feminino na agricultura familiar é um tema crucial para promover a igualdade de gênero, melhorar as condições de vida das mulheres rurais e contribuir para o desenvolvimento sustentável nas áreas rurais. Nas áreas de agricultura familiar, as mulheres desempenham um papel fundamental, tanto na produção de alimentos quanto na gestão das atividades agrícolas. No entanto, elas frequentemente enfrentam desafios significativos devido às desigualdades de gênero e à falta de acesso a recursos e oportunidades.

As metodologias emancipadoras aplicadas no cenário de Guamiranga desde o ano de 2015 e fortalecido do ano de 2021 até o momento, destaca-se a importância vital das mulheres no campo e o incrível legado que estão construindo, pois, onde cada uma, no aqui, no agora torna-se ou pode

se tornar líder e agente de mudança, transformando o cenário do meio rural, criando oportunidades para as próximas gerações.

As mesmas mãos que produzem alimentos, são as mãos que resgatam culturas, os dedos que fertilizam o solo seguram firme seus equipamentos de trabalho, nutrindo um solo fértil, produzindo alimentos, agregando novas experiências, depositando identidade naquilo que é produzido. Detentores de um saber tradicional e agregando novas tecnologias, nossos agricultores e agricultoras transmitem conhecimentos de geração em geração. (TABARRO, 2021, p. 01)

As metodologias emancipadoras são abordagens pedagógicas que visam promover a igualdade de gênero, combater a discriminação e capacitar as pessoas genuinamente. As metodologias emancipadoras utilizadas na Assistência Técnica e Extensão Rural não é um modelo único, exclusivo, é um modelo que se constrói, levando em consideração o contexto cultural, social dos agricultores, suas condições objetivas e subjetivas, o saber popular e como ponto de partida, o planejamento estratégico participativo, portanto, um projeto educativo com intencionalidade pedagógica, de onde estamos e onde queremos chegar. Assim, o trabalho com mulheres foi se consolidando em Guamiranga, tornando-se referência com potencial de expansão regional/territorial.

Em Guamiranga há um movimento das mulheres assumindo instâncias de governança, ocupando cargos decisórios, empreendendo em atividades agrícolas ou não agrícolas de forma a incrementar a renda, mulheres que estão transitando para a superação da vulnerabilidade social, tudo isso, com ações intersetoriais, planejadas (baseado num plano de ação) e dentro desse processo do despertar da sua vocação, do autoconhecimento até o empreender, do acesso a novos conhecimentos e desenvolvimento pessoal, levando a entender que toda mulher pode se desenvolver em igualdade.

Dentro desse contexto, de todos os passos dados pelas mulheres de Guamiranga, com toda inteireza e entrega delas em tudo que estão envolvidas, bem como, a parceria da Secretaria de Agricultura com a Secretaria de Assistência Social do município, trabalho intersetorial atuante e respeitado, onde o cerne do trabalho está em induzir e promover o desenvolvimento.

“A falta de mulheres em posições de liderança diminui a disponibilidade de modelos de outras mulheres e meninas, perpetuando um ciclo de desigualdade e sub-representação. Estilos de liderança colaborativos, frequentemente adotados por mulheres, são essenciais para a criação de políticas públicas mais integradas. A legitimidade democrática é comprometida quando mais da metade da população é sub-representada, o que enfraquece a democracia e impede o desenvolvimento social e econômico. (DAL PONTE, 2024, p. 01)

Nesse processo também há um movimento que veio à tona a respeito da prevenção à violência doméstica. Portanto, como resultado e compromisso firmado em outubro de 2022 durante o II Encontro de Mulheres Rurais (APÊNDICE C - Projeto Encontro de Mulheres Rurais de Guamiranga), além da criação do Conselho dos Direitos da Mulher em Guamiranga, formalizou-se a criação da comissão de enfrentamento à violência doméstica do município de Guamiranga, cujo propósito é estimular ações de tomada

de consciência sobre o problema da violência doméstica como estimular integração de todos os órgãos municipais, estaduais e federais para atuar amplamente na frente para conexão de ações e atingir o objetivo final: preservação das vidas e trazer proteção as vítimas e também atendimento para os atores da violência, ou seja, do agressor.

Salientamos nesta proposta metodologias que impulsionaram as ações com mulheres rurais no município, tendo como base fundamental a realização do “Círculo de Mulheres” – base fundamental de todas as ações (APÊNDICE A). Em seguida, apresenta-se uma das ferramentas utilizadas, intitulada Colcha de Retalhos (APÊNDICE B).

Em resumo, as mulheres desempenham um papel vital na agricultura familiar, contribuindo para a produção de alimentos, a segurança alimentar, a conservação ambiental e o desenvolvimento econômico em áreas rurais. Reconhecer e apoiar o papel das mulheres na agricultura é essencial para promover a sustentabilidade e o bem-estar das comunidades rurais.

### **3. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O trabalho com mulheres exige de si mesmo uma inteireza, entrega, conexão profunda com a intuição e utilizá-la como um recurso dentro de um trabalho, nenhum bom trabalho com mulheres pode ser duradouro, forte e transformador usando somente a boa vontade, de estar por simplesmente estar, não é só isso...só levamos outras mulheres, onde fomos dentro de nós mesmas, assim como, instigamos a liderança, onde desenvolvemos a liderança de nós mesmas, portanto, o trabalho com mulheres, tem-se o compromisso de fortalecer o coletivo, mas antes de tudo, superar a nossa própria individualidade.

Mulheres são diversas e plurais, mulheres se movimentam por uma causa e não poder. Seguimos juntas e em constante transformação.

### **REFERÊNCIAS**

BRASIL. IBGE. Censo agropecuário 2017: resultados preliminares. 2017. Disponível em: <https://censos.ibge.gov.br/agro/2017/>. Acesso em 06 ago. 2018.

BRASIL. IBGE. Censo demográfico. Disponível em: <https://censo2022.ibge.gov.br/>. Acesso em 18 de abril de 2024.

DAL PONTE, Leandre. A sombra da violência política de gênero e seus prejuízos para a sociedade. Acesso em 26.02.2024, Disponível em <https://www.gazetadopovo.com.br/opiniao/artigos/sombra-violencia-politica-genero-prejuizos-sociedade/?comp=app-android> 26.02.2024

ESTÉS P. Clarissa. Mulheres que correm com os lobos: mitos e histórias do arquétipo da mulher selvagem – 1ª ed – Rio de Janeiro: Rocco, 2018.

FAEP. Nota técnica. A importância socioeconômica da agropecuária de Guamiranga. 08.12.2023)

IPARDES. Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social. Disponível em: <http://ipardes.gov.br>. Acesso em: fevereiro de 2024.

LITRE, G. et al. (Org.). Mulheres, Sustentabilidade e Pecuária de Corte: gerando visibilidade no Pampa do Brasil, Uruguai e Argentina. 1. ed. Bagé, RS: Innova Media Comunicação e Serviços Empresariais, 2023. v. 1. 282 p.

MATTE, A. et al. Co-production of knowledge among rural women: paths to female recognition in rural areas. SUSTENTABILIDADE EM DEBATE, v. 12, p. 254-267, 2021.

SEN, Amartya. Desenvolvimento como liberdade. São Paulo: Companhia das Letras. 2000.  
TABARRO, Cristiane. Sistematização dados agropecuários do município de Guamiranga (2021 até o momento). 2024.

## **APÊNDICE A - círculo de mulheres**

Na prática pedagógica, existem metodologias de trabalho específicas de acordo com os resultados que se quer atingir. Uma das metodologias aplicadas é o círculo de cultura, prática defendida e aplicada por Paulo Freire nas ações iniciais com alfabetização de adultos. O termo círculo de cultura vai além da “roda de conversa”, transpassa os limites da sala de aula, aproxima as pessoas frente as argumentações, questionamentos, valorizando aos participantes enquanto atores e atrizes sociais de nossa sociedade em processo de construção de equidade, igualdade e democratizando o processo de ensino e aprendizagem.

A autora dessa proposta, realizou trabalhos com grupos de jovens, assim como, com grupos de mulheres agricultoras, nascendo então, os Círculos de Mulheres, naquela ocasião baseada na proposta teórico metodológica de Paulo Freire. O círculo de mulheres é uma atividade que se constituiu em um espaço rico de trocas de conhecimento, vivências, histórias, momentos em que o importar-se com os outros se manifesta, permitindo-lhes ouvir, acolher, perceber e compreender. Passado esse momento parte-se para os objetivos mais concretos relacionados com a vivência em suas propriedades e o papel fundamental que as mulheres exercem na agricultura. Nesse espaço essas mulheres ganham visibilidade, voz e escuta qualificada, e juntas, buscam encontrar soluções comuns - e incomuns - para suas questões internas, seus dilemas, seus conflitos e também para questões de gênero.

O Círculo de mulheres possibilita nos reconectarmos e nos reconciliarmos de forma afetiva com nossa história através da escuta atenta, amorosa e acolhedora do nosso eu interior, dessa forma, ouvir os outros amplia nossas percepções e conexões de forma presente. Através do grupo ganhamos força, uma força empática - juntas somos mais! Mulheres juntas podem ser amigas leais, empáticas e solidárias, isso é SORORIDADE, pelas palavras de Anna Patrícia Chagas é a capacidade de empatia amorosa da relação cognitiva e colaborativa.

Para tal intento, é importante estarmos conectadas com a nossa própria intuição e utilizá-la como um recurso dentro do trabalho, nenhum bom trabalho com mulheres pode ser duradouro, forte e transformador usando somente a boa vontade, de estar por simplesmente estar. É a sororidade em sua plenitude, é estarmos conectadas na nossa centralidade, doses intensas de amor, escuta, paixão, inteireza, empatia e generosidade, ou seja, que haja de fato uma conexão com as mulheres.

Na metodologia do Círculo de Mulheres faz-se uso de diversas ferra-

mentas como um processo educativo, oferecendo nosso saber planejado e articulado, escuta atenta, ativa e acolhedora e uma presença viva – “Quando uma mulher toca as cordas do seu próprio coração, todas as mulheres em volta escutam a melodia”. (Anna Patrícia Chagas, 2019).

No Círculo de Mulheres emerge uma energia potente, emerge a totalidade e integralidade humana, somos paradoxais, luz e sombra, furor e mansidão, alegria e tristeza, força e vulnerabilidade – assim somos, os ‘nós’, “emaranhados” da nossa humanidade, os emaranhados da nossa história, da nossa ancestralidade. Quanto mais humano eu sou, mais humanidade eu atinjo (Rosângela Borgo, 2020).

**Autora da proposta:** Cristiane Tabarro – *Pedagoga, Mestre em Desenvolvimento Rural e Sustentável, 2021.*

## REFERÊNCIAS

BOGADO, Anna Patrícia Chagas. Jornada da Alma Feminina. 2020.

BORG, Rosângela. Exercício coletivo Constelação Sistêmica Familiar.

VIEIRA, Jean Lucy Toledo. Introdução à Pedagogia Sistêmica: uma nova postura para pais e educadores – Campo Grande, MS: Life Editora, 2018.



*Mulheres de Guamiranga realizando um círculo de mulheres em São Mateus do Sul*

## INTRODUÇÃO

A atividade proposta para um dos encontros com as mulheres foi: colcha de retalhos. O objetivo dessa atividade foi o de possibilitar as participantes a vivência de uma atividade significativa, estimulando a vontade de conhecer e registrar vossas vidas em sua individualidade, assim como, no conceito de comunidade, em suas diferentes formas e momentos. No primeiro momento, foi dado o seguinte comando: Quantas vezes sentamos

ao lado de nossos avós ou mesmo de nossos pais para escutar aquelas longas histórias que compuseram a vida e a trajetória da nossa família e, portanto, a trajetória da nossa vida? Quantas vezes paramos para pensar na importância do nosso passado, nas origens de nossa família, e mais, de nossa comunidade?! Indo um pouco mais longe, quantas vezes paramos para pensar de que forma a cultura da nossa comunidade, cidade e de nosso país influencia o nosso modo de ver as coisas?! Nós somos aquilo que vivemos. Somos um pouquinho da vida de nossos pais e avós, das oportunidades que tivemos, das pessoas que estão à nossa volta, de todas as nossas relações. Chamamos isso de Identidade cultural. No primeiro comando, tratamos sobre a individualidade de cada uma, sua história de vida. Foi solicitado a todas para relembrares um pouco de suas histórias pessoais e das histórias de suas famílias, pensando em suas origens, sentimentos e momentos marcantes, em sonhos, enfim, em tudo àquilo que cada pessoa considera representativo de sua vida - esta foi a composição da primeira parte da Colcha de Retalhos.

No segundo momento foi a história das mulheres sob a perspectiva de comunidade/grupo. Nessa etapa exigiu maior interação, diálogo entre as mulheres - criação coletiva. A evolução do grupo, das comunidades, no momento em que estavam vivendo, dando ênfase ao sentimento do grupo. Nessa etapa tudo o que foi materializado através das artes foram costuradas compondo um barrado lateral na colcha. A partir disso, as mulheres foram construindo novos barrados, completando em sua diversidade, em suas diferentes formas e momentos, um novo olhar para a história que o grupo está construindo. A partir das diversidades é possível perceber a riqueza de culturas e de valorização do saber em sua coletividade, dessa maneira supera-se a individualidade.



*Colcha de retalhos realizado em Imbituva*



*Atividade realizada em Guamiranga em 2021 em parceria Secretaria de Assistência Social*



*Atividade realizada com grupo de mulheres de São Mateus do Sul*

Em cada atividade realizada foi entregue às mulheres, feito uma leitura coletiva do poema: “Sou feita de retalhos”:

“Sou feita de retalhos.

Tecidos coloridos de cada vida que passa pela minha e que vou costurando na alma. Tramas, emaranhados, ora envolta à dramas, ora envolta nas mais tenras alegrias, ora dispersa no meu silêncio, imersa nas minhas sombras, ora intensa, vibrante, potente, impárravel...

Em cada conexão, encontro, conversa, vou tomando forma,

Em cada retalho, uma história, uma vida, uma lição, uma saudade...

Que me tornam mais gente, mais humana, mais completa.

E penso que é assim mesmo que a vida se faz: de pedaços de outras gentes que vão se tornando parte da gente também, de maneira genuína.

E a melhor parte é que nunca estaremos prontas, finalizadas, acabadas.

Viva o processo, cada detalhe dessa caminhada, viva de maneira intensa, retalhos que agregam e são adicionados à alma.

Gratidão, a cada uma de vocês, que fazem parte da minha vida e que me permitem engrandecer minha história com os retalhos deixados em mim, sendo costurados e agregados na constituição dessa mulher, dessa colcha feita de retalhos. Que eu também possa deixar pedacinhos de mim pelos caminhos e que eles possam ser parte das suas histórias.

E que assim, de retalho em retalho, de trama em trama, possamos nos tornar, um dia, um imenso bordado de ‘nós’”.

Adaptado por Cristiane Tabarro, 2021. Texto original publicado em 2013 por Cris Pizziment.

## **APÊNDICE C - ENCONTRO DE MULHERES RURAIS DE GUAMIRANGA**

O Projeto surgiu no ano de 2021, por Cristiane Tabarro Borgo, atual Secretária de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, que buscou colocar em prática todo seu conhecimento acadêmico e de campo como Mestre e Desenvolvimento Rural e Sustentável, bem como Extensionista, após verificar a carência e necessidades da região de Guamiranga acerca da inserção e valorização feminina no meio rural.

Um ideal repleto de anseios, esperanças, olhares fez com que uma hipótese viesse a se tornar factual, mesmo que em meio a uma pandemia. Desafios que deveriam e, paulatinamente, estão sendo superados. Em 2021, um ideal repleto de anseios, esperanças, olhares fez com que um sonho pudesse se concretizar, mesmo que em meio a uma pandemia - Um Encontro onde demonstrasse que a mulher é um pilar essencial na sociedade e na família, embora estejamos em um meio que pouco se incentive a essa reflexão. Um Encontro que fosse possível, compartilhar e refletir sobre as realidades vivenciadas por nossas mulheres rurais: suas vocações, suas perspectivas, seus desafios diários, trazendo para a realidade local, INSPIRAÇÕES que pudessem transformar projetos de vida, sonhos em realidade.

O I Encontro, sob a temática “Mulheres que Inspiram Mulheres” foi o passo inicial e essencial para que um sonho pudesse se tornar referência. Enaltecendo mulheres que em pequenos gestos fazem grandes feitos, germinaram as primeiras sementes.

Começamos, de maneira singela, com poucas mulheres, refletindo sobre Mulheres que Inspiram Mulheres... A semente foi plantada... germinou!



*I Encontro de Mulheres Rurais de Guamiranga*

Desta germinação, em 2022, ocorreu o II Encontro de Mulheres Rurais de Guamiranga, com a participação de 115 mulheres que refletiram sobre o tema: “Café, prosa, Autoconhecimento e Autodesenvolvimento”, cujo resultado foi inefável: muitas inspirações, muitas conquistas pessoais e sociais.



*II Encontro de Mulheres Rurais de Guamiranga*

Brotando seus frutos, o referido projeto, foi se lapidando, com a participação da Coordenação da Comissão de Mulheres de Ivaí e Guamiranga, em 2023, o III Encontro de Mulheres Rurais de Guamiranga, apresentou seu novo olhar e uma nova reflexão: o “Protagonismo Feminino: Legado e Autonomia”. O ensejo de formar lideranças femininas no campo, oportunizar o bem-estar emocional, mental e físico de mulheres que fazem a diferença no seu cotidiano, porventura, há de aproximar os sonhos de cada uma da realidade, formando e transformando pessoas, sentimentos, valores, humanizando ações, fazendo história, transformando resultados em legados. E seguindo esse propósito, no dia 15/10/2024, acontecerá o IV Encontro de Mulheres Rurais de Guamiranga: do semear aos bons frutos: a essência da mulher do campo.

Nesse espaço, cada uma deixa de ser coadjuvante de sua história, assumindo (ou buscando assumir, paulatinamente) o papel de liderança, amadurecendo ideias, superando desafios, conquistando seu devido espaço em todos os ambientes, independente da singularidade implicada por sua personalidade. Assim nasceu o Encontro de Mulheres Rurais de Guamiranga – Um momento marcante para partilha de vivências, de aprendizados, homenageando as inspiradoras do campo, que possuem seu dia em 15/10 – o Dia Internacional da Mulher Rural.

O Encontro de Mulheres Rurais possui uma dinamicidade e um olhar didático à mulher do campo. Assim sendo, todos os encontros e a programação segue uma linha de formação, com análise da realidade das participantes abordando temáticas que permitam a autorreflexão, a busca de inspiração, a permissão de ser inspiradora, o aumento da autoestima, e, por conseguinte, da vontade de concretizar sonhos, o espírito de liderança e atuação no meio.

Cada participante, ao seu modo, é peça-chave numa teia de relações que permite unir forças para transformar realidades, cujo aprendizado torna-se um legado para as demais, bem como para os seus familiares, conhecidos (as) e amigos (as).



*Imagem 03: III Encontro de Mulheres Rurais de Guamiranga*



*Imagem 04: Participação do ônibus lilás no III Encontro de Mulheres Rurais de Guamiranga*

## **AGRADECIMENTOS**

Este artigo é resultado de um recorte do trabalho realizado em Guamiranga, onde a gestão pública (2021-2024) sob o viés da intersectoriedade foi implementado com êxito – Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente em parceria com a Secretaria de Assistência Social entrelaçam seus planejamentos estratégicos, transitando entre um setor e outro, dialogando com suas interfaces, porém, implementando ações, provando que, o trabalho intersectorial, o trabalho em conjunto, é fundamental para superar desafios e contribuir para a construção de um mundo mais justo e inclusivo para todos.

O nosso agradecimento dirige-se à todas as mulheres rurais do município de Guamiranga, mulheres resilientes, exemplos de liderança dentro e fora da propriedade.

O trabalho intersectorial implementado por essas Secretarias, onde impactam e impactaram tantas e tantas mulheres, foi sob as seguintes premissas: 1º Propósito, 2º engajamento, 3º empatia/sororidade.

Dedico este artigo à companheira de trabalho, à profissional que transformou o entendimento e o agir dentro da Secretaria de Assistência Social de Guamiranga, Mayara de Fátima Fila, a que me inspira e que inspira tantas e tantas mulheres.

# SALA DA MULHER EMPREENDEDORA DE LONDRINA: AUTONOMIA E PROTAGONISMO FEMININO.

Ana Paula Galdin Ramos<sup>131</sup>

Lisnéia Aparecida Rampazzo Delgado<sup>132</sup>

Liange Hiroe Doy Fernandes<sup>133</sup>

Rosangela Portella Teruel<sup>134</sup>

## RESUMO

O presente artigo visa abordar o empreendedorismo na perspectiva de gênero, e as normativas que norteiam as políticas públicas vigentes para apoio e fortalecimento do empreendedorismo feminino como ferramenta de promoção da autonomia das mulheres e uma solução viável para a geração de renda e a superação das desigualdades econômicas e sociais. Discorre sobre a experiência de implantação da Sala da Mulher Empreendedora de Londrina, 1ª do Paraná e a 3ª do Sul do Brasil, inaugurada em agosto de 2023, bem como as atividades realizadas e os resultados alcançados no período de agosto a dezembro de 2023. Resultante de cooperação técnica entre a Prefeitura de Londrina, por meio da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres - SMPM e o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Paraná - SEBRAE/PR, a Sala da Mulher Empreendedora soma-se a outras estratégias já desenvolvidas pela SMPM para apoio às mulheres acima de 18 anos residentes em Londrina, público alvo desta iniciativa.

Palavras-chave: empreendedorismo; mulher; autonomia; protagonismo feminino.

## 1. INTRODUÇÃO

O empreendedorismo é comumente definido como a capacidade de identificar oportunidades de negócios, desenvolver ideias inovadoras e criar novos empreendimentos, produtos, serviços e soluções para atender às necessidades das pessoas, agregando valor à sociedade.

Compreendido como uma ação que envolve pessoas e processos que, unidos, possibilitam transformar ideias em oportunidades (Dornelas, 2008), o empreendedorismo não se restringe à criação de novas formas de realizar negócios, sendo um processo dinâmico, multifacetado e com o potencial de transformar vidas e impulsionar o desenvolvimento social (Luna, 2019).

Tema amplamente debatido pela comunidade acadêmica, poder público e setor produtivo devido ao seu potencial de geração de emprego e renda, o empreendedorismo vem ganhando visibilidade e uma nova abordagem pelo crescimento de iniciativas que englobam pequenos e grandes negócios idealizados e administrados por mulheres (Sebrae, 2022).

---

131 Assistente Social da Diretoria de Empreendedorismo e Ações Educativas da SMPM. Especialista em Violência Doméstica e Gestão de Políticas Sociais. E-mail: apgaldin@yahoo.com.br.

132 Diretora de Empreendedorismo e Ações Educativas da SMPM. Psicóloga, Mestra em Serviço Social e Políticas Sociais. E-mail: lisneiarampazzo@sercomtel.com.br.

133 Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres da SMPM. Advogada, Mestra em Direito, Sociedade e Tecnologias e Especialista em Direitos Coletivos do Trabalho e Direito Previdenciário. E-mail: liange.doy@londrina.pr.gov.br.

134 Assessora de Planejamento e Gestão da SMPM. Administradora, Tecnóloga em Gestão de Recursos Humanos, Especialista em Gestão de Projetos, Business Intelligence e Gestão Pública. E-mail: rosangela.teruel@londrina.pr.gov.br.

Neste contexto, além do impacto econômico, o empreendedorismo feminino se consolida como um movimento que busca empoderar as mulheres por intermédio da conquista da independência financeira e/ou realização profissional, somando-se a outras formas de promoção da igualdade de gênero e de prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres.

Este artigo visa apresentar o processo de implantação da Sala da Mulher Empreendedora de Londrina, serviço oferecido pela Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres de Londrina - SMPM em parceria com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Paraná - SEBRAE/PR, como estratégia de apoio e fortalecimento da autonomia e protagonismo feminino, bem como os resultados alcançados no ano de 2023.

## **2. O EMPREENDEDORISMO NA PERSPECTIVA DE GÊNERO**

O empreendedorismo feminino, campo vibrante e em constante transformação, encontra-se entrelaçado com diversas teorias que buscam desvendar suas motivações e impactos, especialmente no que se refere à discussão sobre a necessidade e/ou oportunidade das mulheres empreenderem.

Martinelli (2009) apresenta diversas teorias a este respeito, que oferecem uma perspectiva de gênero valiosa para compreender os diferentes aspectos dessa realidade complexa e multifacetada das mulheres neste campo, que permite identificar os desafios e as oportunidades que permeiam a jornada das mulheres empreendedoras, além de reconhecer a força, a resiliência e a criatividade que as caracterizam.

De acordo com Martinelli (2009), a Teoria da Necessidade propõe que as mulheres empreendem por necessidade, impulsionadas por fatores como a falta de oportunidades no mercado de trabalho tradicional, a necessidade de prover renda e melhores condições de vida para suas famílias e a busca por autonomia para escapar de situações de violência ou discriminação. Em contrapartida, na perspectiva do empreendedorismo pela identificação de uma oportunidade de negócio, os atributos que conferem às mulheres uma vantagem competitiva, ampliam a oportunidade de empreender como opção de carreira (Martinelli, 2009).

Em relação aos diferenciais atribuídos às mulheres, Martinelli (2009) apresenta a Teoria da Vantagem Comparativa, que sugere que as mulheres possuem habilidades e características únicas que as predispõem ao sucesso no empreendedorismo, como empatia, capacidade de comunicação e trabalho em equipe e capacidade de gerenciar múltiplas tarefas, e a Teoria da Feminilidade, que reforça a relação positiva entre a identidade feminina e comportamento empreendedor, valorizando as características femininas em detrimento de estereótipos masculinos de sucesso. Martinelli (2009) também coloca em foco a centralidade da ação individual e das escolhas conscientes das mulheres no processo empreendedor, na chamada Teoria de Agência, ressaltando o papel da autoconfiança, motivação e proatividade como fatores determinantes para o sucesso, reconhecendo a capacidade das mulheres de agenciar suas próprias trajetórias e superar os obstáculos que se apresentam em seu caminho; e, na Teoria Pós-Feminista, reconhece a diversidade das experiências das mulheres empreendedoras, valorizando suas individualidades, subjetividades e múltiplas formas de empreender,

que contribuem para a identificação de oportunidades.

As teorias apresentadas por Martinelli (2009) também trazem à tona a discussão sobre as barreiras sociais e culturais que afetam o empreendedorismo feminino. A Teoria da Intersecção, apresentada pelo autor, propõe uma análise intersetorial do empreendedorismo feminino, considerando a influência de múltiplos fatores como raça, classe social, orientação sexual e identidade de gênero, reconhecendo que as interseccionalidades podem criar desafios específicos para mulheres; a Teoria Institucional, analisa o impacto das normas sociais, valores culturais e instituições sobre o empreendedorismo feminino, reconhecendo que as expectativas de gênero e as desigualdades institucionais podem moldar as oportunidades e desafios enfrentados pelas mulheres empreendedoras, influenciando suas decisões e trajetórias e, finalmente, a Teoria dos Recursos e Redes avalia os desafios das mulheres para obtenção de financiamento, treinamento e mentoria e oportunidades de negócios e enfatiza a importância do acesso a recursos e redes de apoio para o sucesso das mulheres empreendedoras.

É importante ressaltar que as teorias apresentadas não são excludentes, mas sim complementares, oferecendo uma visão holística do empreendedorismo feminino. Ao compreender as diversas nuances e perspectivas, é possível identificar formas de criar ambientes propícios para o sucesso das mulheres empreendedoras, fomentando a equidade de gênero e impulsionando o desenvolvimento social e econômico.

### **3. POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREENDEDORISMO FEMININO**

A presença das mulheres na vida econômica do Brasil, no estado do Paraná e no município de Londrina é expressiva. Segundo dados do Sebrae (2022), o Brasil ocupa o 7º lugar no ranking mundial de países com maior número de mulheres empreendedoras. No Paraná, 46% dos negócios do estado são geridos por mulheres, sozinhas ou como parte do quadro societário (AEN, 2023). Em Londrina, dos 51.457 microempreendedores formalizados, 46% são mulheres, índice superior à média nacional (34%).

Esses dados demonstram a importante contribuição das mulheres no crescimento da economia e para a criação de empregos, tornando evidente a necessidade de ampliar e fortalecer as políticas públicas relacionadas ao empreendedorismo feminino.

Destaca-se que o empreendedorismo já se encontra inserido nos principais documentos de referência que norteiam a formulação e execução das políticas públicas para as mulheres em âmbito nacional, estadual e municipal, sendo reconhecido como uma ferramenta de promoção da autonomia das mulheres e uma solução viável para a geração de renda e a superação das desigualdades econômicas e sociais.

O Plano Nacional de Políticas para as Mulheres (2013-2015) lista, entre as iniciativas de promoção da igualdade no mundo do trabalho e autonomia econômica, o apoio a projetos empreendedores e de organização produtiva de mulheres. Ainda, em âmbito nacional, foi instituído pelo Decreto n.º 11.994 de 10 de abril de 2024, a Estratégia Nacional de Empreendedorismo Feminino, com a finalidade de promover o empreendedorismo feminino

como instrumento de inclusão social e econômica e de desenvolvimento do país, cujos objetivos são fomentar ambiente de negócios favorável ao desenvolvimento de empreendimentos e empresas liderados por mulheres; promover a ampliação da renda, da produtividade e da sustentabilidade dos empreendimentos liderados por mulheres; facilitar o acesso das mulheres a políticas e serviços públicos de empreendedorismo; promover ambiente institucional e normativo favorável ao empreendedorismo feminino; e incentivar a produção de dados e a disseminação de informações sobre o empreendedorismo feminino. Na perspectiva do empreendedorismo como estratégia de prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres, o Pacto Nacional pela Implementação de Políticas Públicas de Prevenção e Combate à Violência contra as Mulheres (2019) tem entre os seus objetivos a proposição de políticas de geração de renda para mulheres em situação de vulnerabilidade.

Em âmbito estadual, consta no Plano Estadual dos Direitos das Mulheres do Paraná (2022-2025), em sua diretriz de equidade e protagonismo, o objetivo de realizar formação específica para mulheres empreendedoras e estimular que mais mulheres tenham seu próprio negócio. Além disso, o Código Estadual da Mulher Paranaense, instituído pela Lei n.º 21.926 de 11 de abril de 2024 e que consolida a legislação paranaense relativa aos Direitos das Mulheres, estabelece o desenvolvimento de ações e estudos com foco no empreendedorismo feminino como medida de fortalecimento à promoção da autonomia financeira e profissional de mulheres em situação de violência doméstica e familiar.

Em âmbito local, o Plano Municipal de Políticas para as Mulheres de Londrina (2023-2026) prevê em seu plano de ação o apoio a iniciativas de geração de renda para mulheres. Para execução desta meta, destaca-se a corresponsabilidade da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, órgão gestor responsável por fixar diretrizes, coordenar, executar e fazer cumprir as políticas públicas direcionadas às mulheres em âmbito local, nos termos da Lei Municipal nº 11.214/2011.

As ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres para apoio ao empreendedorismo, capacitação para o trabalho e geração de renda são desenvolvidas por sua Diretoria de Empreendedorismo e Ações Educativas mediante a oferta de atividades de capacitação e qualificação profissional realizadas pelo Centro de Oficinas para Mulheres e da coordenação da Sala da Mulher Empreendedora, objeto deste artigo, cuja experiência será apresentada neste artigo.

Ainda, enquanto política pública, o empreendedorismo feminino é considerado por diversos autores como uma opção alternativa a empreendimentos organizados coletivamente, pois contempla mulheres com perfil de criar e administrar um negócio mediante iniciativa própria e com processos decisórios individuais bem como alternativa ao trabalho assalariado (Andrade et al, 2016). Neste sentido, ressalta-se que a Sala da Mulher Empreendedora de Londrina tem contribuído para a garantia de direitos previdenciários das mulheres que optam por empreender, visto que com a formalização do MEI as mulheres passam a ter direito à aposentadoria por idade e invalidez, auxílio-doença, salário-maternidade, pensão por morte e auxílio-reclusão.

Citada por Bezerra et al (2014), a análise realizada por Lundström e Stevenson (2005), aponta a importância da ação governamental para o fortalecimento das políticas públicas de empreendedorismo, como a promoção da cultura empreendedora; o desenvolvimento da educação empreendedora; a redução de barreiras legais e fiscais que possam dificultar a atividade empreendedora; disponibilização de recursos financeiros e para impulsionar o empreendedorismo; oferta de ações de capacitação e consultoria para qualificar a gestão do negócio e apoio a grupos específicos (como mulheres empreendedoras). Bezerra et al. (2014) incluem nesta relação outras duas ações governamentais: infraestrutura pública e tecnologia e inovação.

Estes fatores possuem potencial para trazer benefícios de alto impacto econômico e social para o empreendedorismo feminino a partir da atuação conjunta entre poder público e organizações da sociedade civil, corresponsáveis pela geração de oportunidades à sociedade.

#### **4. A EXPERIÊNCIA DA SALA DA MULHER EMPREENDEDORA DE LONDRINA**

A Sala da Mulher Empreendedora de Londrina foi inaugurada em agosto de 2023, sendo a 1ª do Paraná e a 3ª do Sul do Brasil, reafirmando o pioneirismo do município na implementação de políticas públicas para as mulheres.

*Figura 1: Sala da Mulher Empreendedora de Londrina. Fonte: SMPM (2023)*



Implantada por meio de Termo de Cooperação Técnica<sup>135</sup> firmado entre a Prefeitura de Londrina, por meio da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres e o Sebrae/PR, a Sala da Mulher Empreendedora atende mulheres acima de 18 anos, residentes em Londrina, e tem como objetivo ofertar

<sup>135</sup> Termo de Cooperação Técnica nº 02/2023, publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina Edição 4938 de 21/06/2023, páginas 18 a 22.

serviços gratuitos de orientação para formalização do registro como MEI<sup>136</sup> e procedimentos que envolvem a devida legalidade e manutenção desse registro, bem como consultoria individuais oferecidas pelo Sebrae/PR e atendimentos remotos e presenciais realizados pela equipe técnica e multidisciplinar da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, composta por profissionais das áreas de Administração, Serviço Social e Psicologia.

Além disso, as mulheres atendidas recebem orientações sobre gestão de negócios e participam de cursos de capacitação e qualificação profissional, mostra de produtos, rodadas de negócios, feiras e eventos relacionados ao empreendedorismo feminino, que não se restringem às mulheres que optam por formalizar a sua inscrição como microempreendedora individual.

Desta forma, de agosto, início das atividades da Sala da Mulher Empreendedora de Londrina, até dezembro de 2023, foram atendidas 445 mulheres, nas seguintes atividades:

<b>Atividades realizadas</b>	<b>Mulheres atendidas</b>
Atendimentos remotos e presenciais	189
Consultorias individuais	25
Feiras da Mulher Empreendedora (2 edições)	100
Mostra de Produtos (1 edição)	35
Rodadas de Negócios (2 edições)	42
Participação na Feira do Empreendedor em Curitiba-PR	44
Participação no Evento Inteiras para Liderar em Londrina-PR	10
<b>Total</b>	<b>445</b>

*Tabela 1: Mulheres atendidas pela Sala da Mulher Empreendedora de Londrina de agosto a dezembro/2023. Fonte: SMPM (2023)*

De acordo com o perfil das mulheres atendidas pela Sala da Mulher Empreendedora de Londrina, a predominância é de mulheres com idade acima de 40 anos, casadas, com ensino médio e superior completo, desempregadas, chefes de família e residentes na região norte do município.

A análise qualitativa dos dados demonstra uma avaliação positiva e o reconhecimento das mulheres atendidas que a Sala da Mulher Empreendedora representa uma oportunidade de qualificar e aperfeiçoar a gestão dos negócios, bem como a divulgação e comercialização de produtos e serviços, principalmente pelas empreendedoras que ainda não haviam participado de outras atividades desta natureza vinculadas à Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres.

Nos atendimentos remotos e presenciais as mulheres atendidas tiveram acesso aos seguintes serviços: i) Orientações para formalização e regularização de empresas e de cadastro como MEI - Microempreendedora Individual, visando formalizar e legalizar a suas atividades; ii) Orientações

<sup>136</sup> MEI - Microempreendedora Individual é a empresária individual que tenha auferido a receita bruta, no ano-calendário anterior, de até R\$ 81.000,00, optante pelo Simples Nacional. Legislação aplicável ao MEI disponível em <https://www.gov.br/nfse/pt-br/biblioteca/legislacao-aplicavel-ao-mei>

para emissão da Guia DAS - Documento de Arrecadação do Simples Nacional, que representa a taxa única que o MEI precisa pagar mensalmente para manter o seu Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) regularizado; e iii) Orientações sobre a Declaração Anual do MEI, documento anual de caráter declaratório para a Receita Federal, que serve para que o governo tenha conhecimento sobre a regularidade do negócio e também para atualização do banco de dados sobre as informações de todos os microempreendedores do país.

As consultorias individualizadas, realizadas por consultores e consultoras do Sebrae/PR, especialistas nas áreas de gestão, finanças, marketing e contabilidade atenderam as dificuldades apresentadas pelas empreendedoras ou as que buscaram informações para empreender, com orientações para organização e aprimoramento dos negócios.

A Feira da Mulher Empreendedora, em suas duas edições, viabilizou espaços de divulgação e comercialização de produtos e serviços de diferentes segmentos como artesanato, decoração, alimentos, roupas e serviços., com o objetivo de incentivar as mulheres a empreenderem e abrirem seus próprios negócios, além de fomentar a economia londrinense.

A Mostra de Produtos teve como objetivo oferecer uma vitrine de atividades, produtos e serviços oferecidos. Já a Rodadas de Negócios, coordenadas pelo Sebrae/PR, além de impulsionar a divulgação dos seus negócios, permitiu às mulheres ampliar a sua rede de relacionamentos e prospectar parcerias com potenciais clientes e/ou fornecedores. A Mostra de Produtos e as Rodadas de Negócios contribuíram ainda para instrumentalizar as mulheres empreendedoras com ferramentas de comunicação na apresentação de produtos e serviços.

Destaca-se, ainda, a participação das mulheres em evento de expressão nacional, como a Feira do Empreendedor, promovida pelo Sebrae/PR em Curitiba, de 26 a 29/09/2023 e o evento Inteiras para Liderar, promovido pelo Sebrae/PR em Londrina, no dia 21/11/2023, momento em que foram oportunizados novos conhecimentos por meio de palestras e oficinas de empreendedorismo e de protagonismo feminino nos espaços de liderança, bem como a oportunidade de ampliação da rede de relacionamentos.

A partir das atividades realizadas foi verificada a necessidade de potencializar as atividades de qualificação das empreendedoras, visto que grande parte das mulheres atendidas apresentaram carência de conhecimentos específicos nas áreas de gestão, produção, vendas, distribuição, marketing, legislação aplicável, parcerias, análise de mercado, entre outros temas de fundamental importância para o sucesso dos negócios. Essas capacitações foram ministradas pelo Centro de Oficinas para as Mulheres, com temas diversificados, prioritariamente em áreas que concentram a maior parte das mulheres empreendedoras, que são dos segmentos de alimentação, beleza e serviços (CNAE, 2023).

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A experiência da Sala da Mulher Empreendedora de Londrina demonstra a importância da valorização de políticas públicas que incentivem

o empreendedorismo feminino como um instrumento de desenvolvimento econômico e social das mulheres e dos municípios onde estão inseridas.

Além de contribuir para a autonomia e protagonismo feminino, por meio do desenvolvimento de habilidades e potencialidades das mulheres, a Sala da Mulher Empreendedora de Londrina consolida-se como uma estratégia viável de geração de renda para as mulheres que optam por participar de projetos de natureza individual e não coletiva, bem como importante estratégia de prevenção às violências, visto que a autonomia econômica da mulher contribui para que ela não permaneça em relacionamentos abusivos e/ou situações de vulnerabilidade pessoal, social e econômica.

Em face dos resultados alcançados pela Sala da Mulher Empreendedora, a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres de Londrina iniciou, no corrente ano, uma pesquisa com as empreendedoras para elaboração de diagnóstico socioeconômico, mensuração e avaliação dos resultados e identificação de tendências e desafios, cuja divulgação está estimada para dezembro/2024.

Espera-se que essa implementação em Londrina seja inspiração para outros municípios, contribuindo, desta forma, para o fortalecimento das políticas públicas para as mulheres no Paraná e no Brasil.

## **AGRADECIMENTOS**

À Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres agradece ao Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Paraná – Sebrae/PR pela iniciativa e contribuição à implantação da Sala da Mulher Empreendedora em Londrina.

## **REFERÊNCIAS**

Agência Estadual de Notícias. Quase metade das empresas abertas no Paraná desde 2020 tem mulheres na liderança. Disponível em <https://www.aen.pr.gov.br/Noticia/Quase-metade-das-empresas-abertas-no-Parana-desde-2020-tem-mulheres-na-lideranca>. Acesso em 19 de abril de 2024.

Andrade, Diego César Terra et al. Empreendedorismo e Economia Solidária: Um Ensaio de suas Convergências e Divergências. Racef Revista de Administração, Contabilidade, Economia da Fundace, v. 7, n.1 Ed. Especial (2016), p. 175-186. Disponível em [https://www.fundace.org.br/revistaracef/index.php/racef/article/view/185/pdf\\_16](https://www.fundace.org.br/revistaracef/index.php/racef/article/view/185/pdf_16). Acesso em 19 de abril de 2024.

Brasil. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. Plano Nacional de Políticas para as Mulheres. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2013.

Bezerra, Eder; Silva, Gléssia; Borges, Cândido e Tondolo, Luana. Políticas Públicas de Empreendedorismo no Brasil: Levantamento e Análise. Goiânia: ANEGEPE, 2014. Disponível em <https://anegepe.org.br/wp-content/uploads/2021/09/324.pdf>. Acesso em 19 de abril de 2024

Decreto nº 11.994, de 10 de abril de 2024. Institui a Estratégia Nacional de Empreendedorismo Feminino - Estratégia Elas Empreendem e o Comitê de Empreendedorismo Feminino. Disponível em [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2023-2026/2024/Decreto/D11994.htm#art15](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2024/Decreto/D11994.htm#art15). Acesso em 19 de abril de 2024.

Dornelas, José Carlos Assis. Empreendedorismo: Transformando ideias em negócios. 3. ed.

Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

Lei nº 21.926 11 de abril de 2024. Consolida a legislação paranaense relativa aos Direitos da Mulher, criando o Código Estadual da Mulher Paranaense. Jornal Oficial Executivo do Estado do Paraná. Edição Digital nº 11637.

Londrina, Paraná. Lei Municipal nº 11.214 de 18 de maio de 2011. Dispõe sobre a estrutura organizacional da administração direta e indireta do Município de Londrina e dá outras providências.

Luna, Lúri Novaes. Intervenções de Carreira ao Longo da Vida: Perspectivas e Desafios. São Paulo: 2019.

Martinelli, Alberto. O contexto do empreendedorismo. In: Martes, A. C. B. (Org.), Redes e sociologia econômica. São Paulo: Edufscar, 2009.

Pacto pela Implementação de Políticas Públicas de Prevenção e Combate à Violência contra as Mulheres CNJ nº 003/2019. Dispõe sobre a conjugação de esforços, mediante atuação coordenada e integrada entre os pactuantes, para a realização de ações voltadas à prevenção e ao combate à violência contra as mulheres. Publicado no DOU, Seção 3, página 106, de 14/8/2019.

Plano Estadual dos Direitos das Mulheres. Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho do Paraná. Curitiba, 2022.

Plano Municipal dos Direitos das Mulheres. Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres de Londrina. Londrina, 2022.

Sebrae, 2022. Sebrae em Dados - Empreendedorismo Feminino. Disponível em <https://sebraepr.com.br/comunidade/artigo/sebrae-em-dados-empreendedorismo-feminino>. Acesso em 19 de abril de 2024.

# AÇÃO INTEGRADA PARA O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Joyce Gomes Heuko<sup>137</sup>

Anna Paula Lindolpho Antunes<sup>138</sup>

## RESUMO

A violência contra a mulher é descrita como ações direcionadas às mulheres que lhe causem algum tipo de dano, tanto físico quanto psicológico (Convenção de Belém do Pará, 1994). A Assessoria de Direitos Humanos – Políticas para Mulheres, órgão gestor da Prefeitura Municipal de Curitiba, vinculado à Secretaria de Governo Municipal, atua na elaboração de políticas públicas para a promoção e defesa dos direitos das mulheres. Com o intuito de sensibilizar, informar e orientar a população sobre diferentes formas de violência contra as mulheres, foram confeccionados diversos materiais gráficos. Espera-se, por meio destas campanhas publicitárias institucionais, a promoção de informações e debates sobre o tema, contribuindo para o enfrentamento à violência contra a mulher.

Palavras-chave: violência contra a mulher; campanhas publicitárias institucionais; enfrentamento à violência.

## 1. INTRODUÇÃO

Em 1994 foi realizada a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher (Convenção de Belém do Pará, 1994) que introduz o conceito de violência de gênero e destaca o direito de toda mulher de ser livre de todas as formas de violência, estipulando como dever do Estado prevenir, investigar e punir estas ações. Ela também define a violência contra a mulher como qualquer ação que gere dano, sofrimento físico, sexual ou psicológico, ou morte a uma mulher, tanto no âmbito público como privado, devido à questão de gênero.

Dessa forma, a violência contra a mulher se constitui por atos pelos quais se discrimina, submete, ignora ou subordina as mulheres, impactando na sua liberdade, segurança, intimidade e integridade. São diversas as suas formas de expressão, como a violência doméstica, violência familiar ou intrafamiliar, violência sexual, violência psicológica, patrimonial, entre outras. Entre os aspectos da violência estão a perda da autonomia, a alienação e a submissão aos desejos dos outros, sendo estas violações dos direitos humanos (Chauí, 1985; Velázquez, 2006).

Apesar de se tratar de um fenômeno secular, são nas últimas décadas que o tema passa a ser mais amplamente discutido e estudado (Bandeira, 2017), suscitando a criação de legislações específicas para abordar o enfrentamento à violência contra a mulher. No Brasil, após condenação pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos, foi responsabilizado por violar os artigos 8 e 25 da Convenção Americana, promulgou em 2006 a Lei

137 Psicóloga – Prefeitura Municipal de Curitiba. Especialista em Saúde. E-mail: joyheuko@curitiba.pr.gov.br.

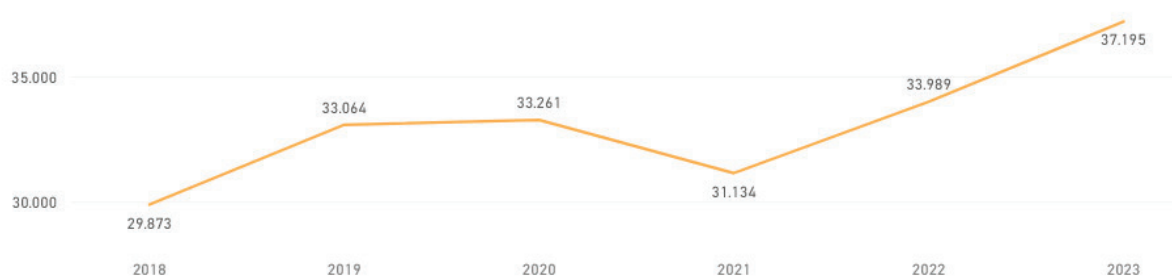
138 Psicóloga – Prefeitura Municipal de Curitiba. Especialista em Saúde. E-mail: annapantunes@curitiba.pr.gov.br

Maria da Penha (Lei no 11.340), que cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, sendo considerada um marco na luta contra a violência de gênero. Por meio desta lei, a violência passa a ser compreendida como qualquer “ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial”. Além disso, é por meio da promulgação da lei que são criados os juizados de violência doméstica e familiar contra a mulher que ocorre a alteração do código penal, possibilitando a prisão preventiva dos agressores. Outra ação importante da lei é a implementação das medidas protetivas de urgência, um conjunto de determinações que podem ser aplicadas de imediato pelo juiz com o intuito de proteger a mulher.

Além da violência doméstica e familiar, existem outras formas de violência que atingem especialmente as mulheres. Uma com grande incidência, que foi tipificada e incluída na legislação apenas em 2018, é a importunação sexual, crime caracterizado por qualquer ato libidinoso realizado na presença de alguém, sem o seu consentimento (Lei 13.718 de 2018). De acordo com Anuário de Segurança Pública 2023, houve um incremento nos casos de importunação sexual no país, sendo registrados 27.530 casos em 2022, representando crescimento de 37% em relação ao ano anterior. Somente no Paraná foram registrados 1.828 casos em 2021 e 2.295 em 2022, demonstrando variação de 24,6% em um ano.

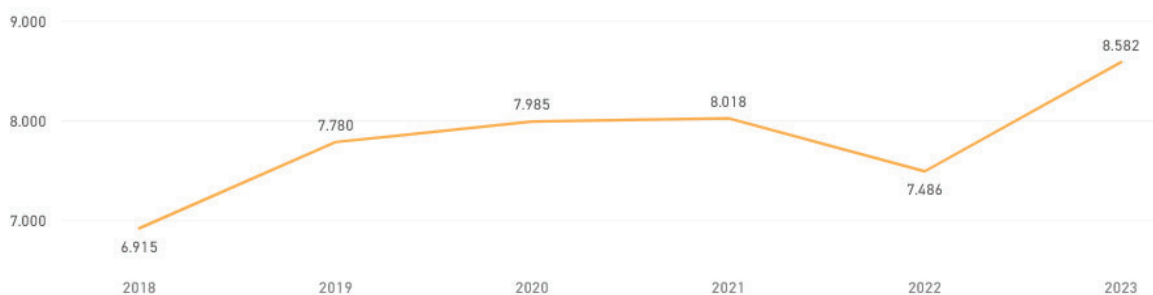
Os gráficos abaixo apontam o aumento dos índices de violência contra a mulher (Gráfico 1) e de violência doméstica e familiar (Gráfico 2) no município de Curitiba entre os anos de 2018 e 2023, segundo os dados do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES). Estes dados evidenciam a necessidade refletir sobre estratégias com o intuito de reduzir a violência de gênero nas suas mais diversas manifestações.

*Gráfico 1 - Dados de Violência Contra a Mulher em Curitiba de 2018 a 2023*



*Fonte: IPARDES (2018 - 2023)*

Gráfico 2 - Dados de Violência Familiar e Doméstica em Curitiba de 2018 a 2023



Fonte: IPARDES (2018 - 2023)

Neste sentido, a Assessoria de Direitos Humanos (ADH) - Políticas para Mulheres, órgão da Prefeitura Municipal de Curitiba, atua na promoção e defesa dos direitos humanos, fomentando a formulação de políticas públicas mediante atuação articulada, transversal e intersetorial. Pautada nas normativas nacionais e internacionais, a assessoria tem como propósito o desenvolvimento de ações voltadas para a garantia e defesa dos direitos das mulheres, considerando os marcadores sociais de identidade de gênero, idade, cor/etnia, deficiências, migração, entre outros. São prioridades da gestão municipal os seguintes eixos:

- a) Enfrentamento às Violências;
- b) Defesa de Direitos;
- c) Fortalecimento ao Protagonismo e Autonomia;
- d) Sensibilização da Sociedade e educação para equidade de gênero e justiça social. (Curitiba, 2023).

Tendo em vista o eixo enfrentamento às violências e com o objetivo de sensibilizar, informar e orientar a sociedade sobre as diferentes formas de violência contra a mulher, a Assessoria de Direitos Humanos elaborou uma série de materiais informativos entregues no mês de março de 2024, em comemoração ao dia internacional da mulher. Os materiais são compostos por banner, folder, prisma e panfleto sobre importunação sexual e demais formas de violência contra as mulheres. Para viabilizar as ações, foram realizadas reuniões com os estabelecimentos alvo, a fim de sensibilizar sobre a importância da difusão da informação por meio da exposição dos materiais em seus estabelecimentos.

Esta ação teve como público alvo equipes e usuários de bares, restaurantes, serviços de hospedagem e hotelaria e espaços públicos com grande fluxo, como aeroporto e rodoferroviária do município, com vistas de contemplar tanto residentes de Curitiba quanto turistas e visitantes. Tais proposições estão em conformidade com a Lei Municipal 15.590/2020 - que dispõe sobre a obrigatoriedade de diversos estabelecimentos de adotar medidas de auxílio e proteção à mulher em situação de risco de assédio - e da Lei Federal 14786/2023 - que estabelece o protocolo Não é Não para proteção e atendimento em casos de violência contra a mulher.

## 2. DESENVOLVIMENTO

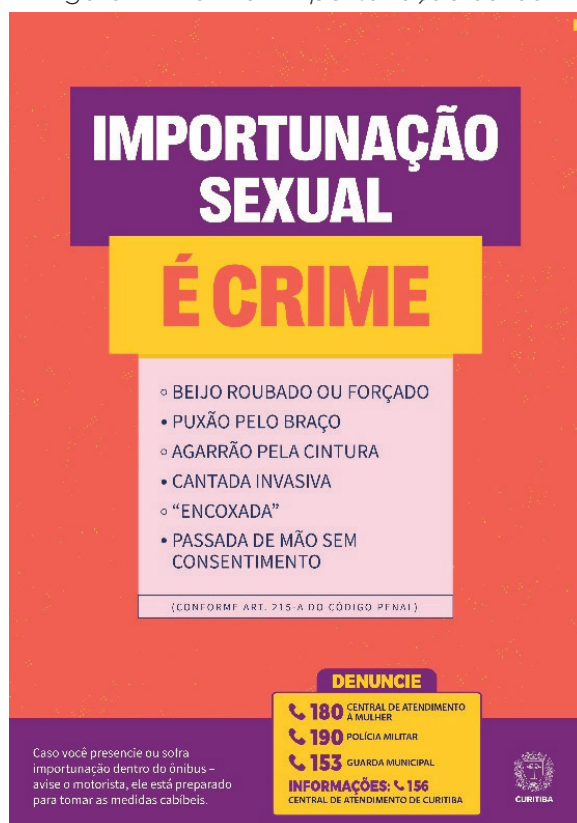
A publicidade é notoriamente conhecida pelo seu impacto na venda de produtos. No entanto, as campanhas publicitárias institucionais também têm como objetivo difundir informações e proporcionar reflexões sobre problemas sociais (Nogueira; Simões; Sani, 2022).

Estas campanhas fazem parte das ações do marketing social, que tem como objetivo a mobilização do coletivo em relação a questões no âmbito social, como saúde e ambiente, por meio de campanhas. Se diferencia do marketing convencional por não ter como finalidade o lucro, mas a promoção de mudanças comportamentais nos indivíduos em resposta a questões de interesse social, ou seja, buscam comercializar um motivo e/ou causa (Varanda e Veloso; Sousa, 2022). Desse modo, um importante desafio a se enfrentar é a necessidade de identificação do público com a causa e a construção de percepção de necessidade em relação à pauta (Franchini; Silva; Silva, 2018).

No caso da violência de gênero, ações de publicidade têm papel fundamental no seu enfrentamento por meio da realização de campanhas de mobilização pública, que se propõe à transformação de crenças sociais, e campanhas de mudança de comportamento individual, que foca em uma abordagem mais individualista (Coffman, 2002). Nogueira (2021) aponta em sua tese de doutorado a relevância de tais ações, já que estes materiais têm um grande alcance e alto poder de persuasão. A autora também ressalta que uma importante função destas campanhas é a promoção do debate social do tema, possibilitando a desconstrução dos estereótipos de gênero e a construção coletiva de crenças e comportamentos saudáveis para a sociedade como um todo.

Dessa forma, buscando propor tanto mudanças de crenças sociais quanto em comportamento individual, foram produzidos materiais gráficos em diversos formatos. Sobre crime de importunação sexual, foram elaborados o banner (Figura 1) e o panfleto (Figura 2), exemplificando comportamentos que o caracterizam e informações sobre canais de denúncia. O banner (Figura 1) tem finalidade de ser afixado nos diversos serviços e equipamentos, já o panfleto (Figura 2) foi distribuído aos serviços a fim de que os disponibilizem para seus usuários e clientes.

Figura 1 – Banner importunação sexual



**IMPORTUNAÇÃO SEXUAL**

**É CRIME**

- BEIJO ROUBADO OU FORÇADO
- PUXÃO PELO BRAÇO
- AGARRÃO PELA CINTURA
- CANTADA INVASIVA
- “ENCOXADA”
- PASSADA DE MÃO SEM CONSENTIMENTO

(CONFORME ART. 215-A DO CÓDIGO PENAL)

**DENUNCIE**

- ☎ **180** CENTRAL DE ATENDIMENTO À MULHER
- ☎ **190** POLÍCIA MILITAR
- ☎ **153** GUARDA MUNICIPAL

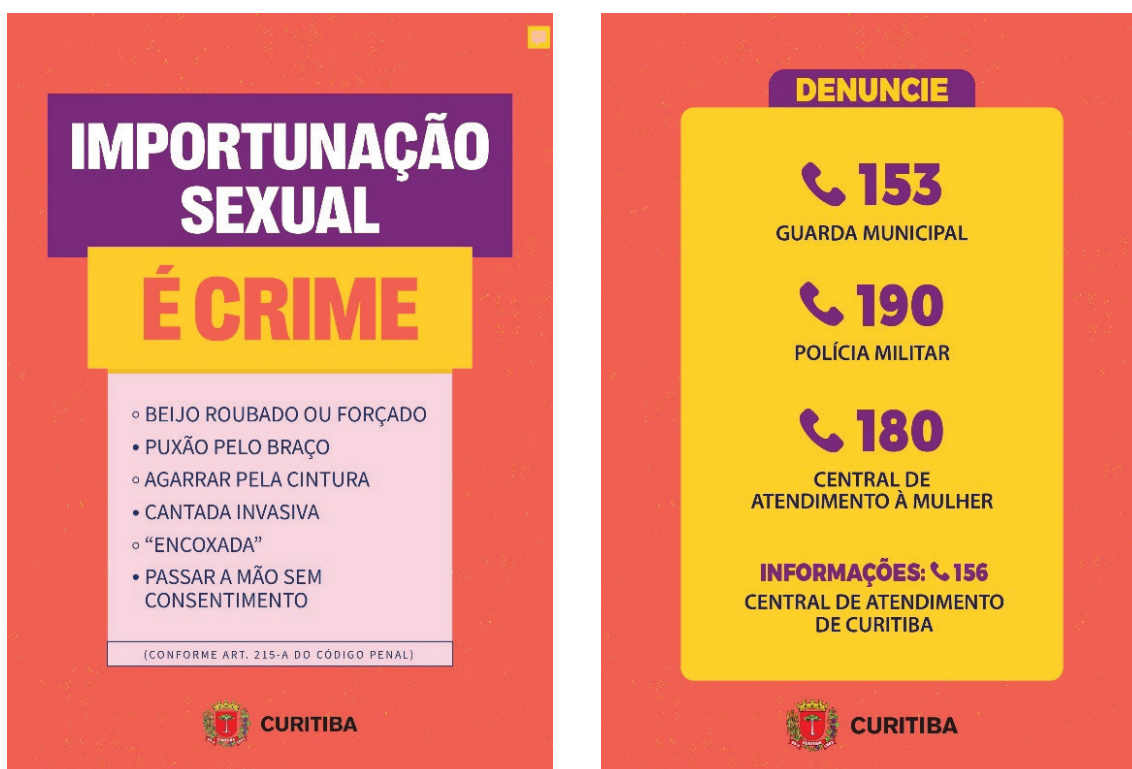
**INFORMAÇÕES: ☎ 156**  
CENTRAL DE ATENDIMENTO DE CURITIBA

Caso você presencie ou sofra importunação dentro do ônibus – avise o motorista, ele está preparado para tomar as medidas cabíveis.

**CURITIBA**

Fonte: Assessoria de Direitos Humanos – Políticas para Mulheres (2024)

Figura 2 – Panfleto importunação sexual



**IMPORTUNAÇÃO SEXUAL**

**É CRIME**

- BEIJO ROUBADO OU FORÇADO
- PUXÃO PELO BRAÇO
- AGARRAR PELA CINTURA
- CANTADA INVASIVA
- “ENCOXADA”
- PASSAR A MÃO SEM CONSENTIMENTO

(CONFORME ART. 215-A DO CÓDIGO PENAL)

**DENUNCIE**

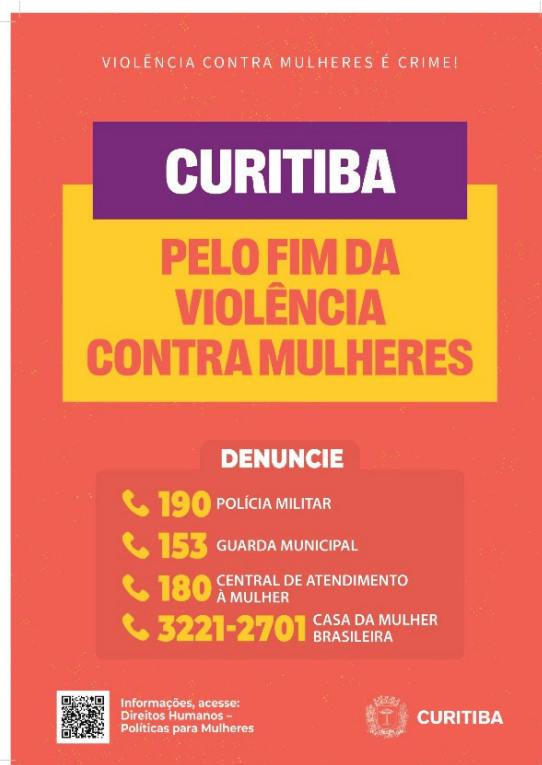
- ☎ **153**  
GUARDA MUNICIPAL
- ☎ **190**  
POLÍCIA MILITAR
- ☎ **180**  
CENTRAL DE ATENDIMENTO À MULHER

**INFORMAÇÕES: ☎ 156**  
CENTRAL DE ATENDIMENTO DE CURITIBA

**CURITIBA**

Fonte: Assessoria de Direitos Humanos – Políticas para Mulheres (2024)

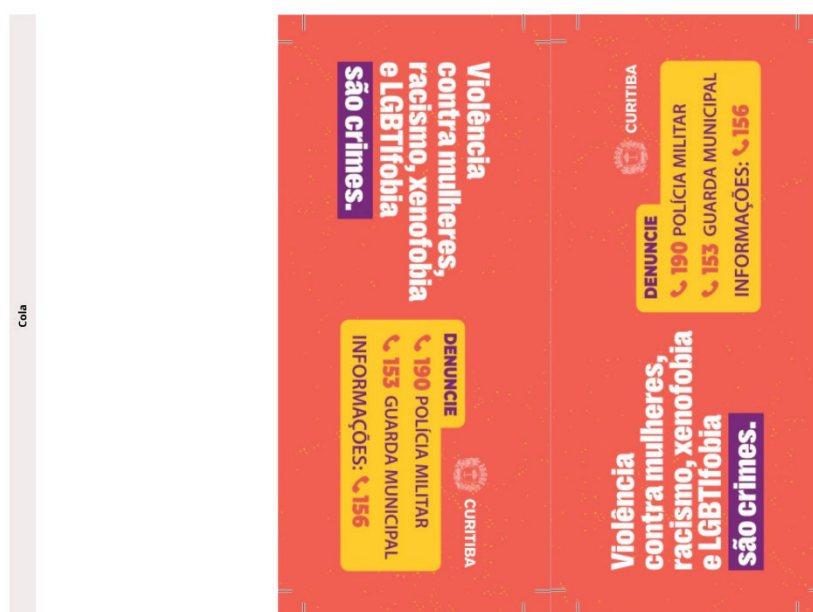
Figura 3 - Banner “Pelo fim da violência contra mulher”



Fonte: Assessoria de Direitos Humanos - Políticas para Mulheres (2024)

Também foram produzidos banner (Figura 3) e prisma (Figura 4) com afirmação “pelo fim da violência contra mulher e outros tipos de violência”, além do folder “Tem que ter na Agenda” (Figura 5), que relaciona principais serviços de atendimento para mulheres vitimizadas. O prisma tem como local fim os espaços de hospedagem e hotelaria, enquanto banner e folder têm perspectiva de ampla distribuição.

Figura 4 - Prisma



Fonte: Assessoria de Direitos Humanos - Políticas para Mulheres (2024)

Figura 5 - Folder “Tem que ter na Agenda”



**Caso esteja sendo ameaçada, agredida, ou conheça alguém nessa situação, não espere: peça atendimento.**

**GUARDA MUNICIPAL / PATRULHA MARIA DA PENHA**

Quando a mulher estiver sofrendo ameaças à sua integridade física. O atendimento será feito pela viatura mais próxima.

Em qualquer descumprimento das medidas protetivas de urgência por parte do agressor, a Guarda Municipal deve ser acionada imediatamente. LIGUE 153.

**CENTRAL DE ATENDIMENTO À MULHER**

Denúncias podem ser feitas pelas mulheres que se encontram em situação de violência. As vítimas recebem orientações sobre a Lei Maria da Penha e a legislação vigente. Também atende mulheres migrantes e refugiadas.

Ligue 180 | funciona 24 horas, todos os dias da semana, inclusive finais de semana e feriados.

**POLÍCIA MILITAR**

Quando a mulher estiver sofrendo ameaças à sua integridade física. O atendimento será feito pela viatura mais próxima.

Ligue 190 | funciona 24 horas, todos os dias da semana, inclusive finais de semana e feriados.

**CASA DA MULHER BRASILEIRA**

A Casa da Mulher Brasileira tem o objetivo de promover um atendimento humanizado às vítimas de violência doméstica. No mesmo local funciona uma Rede de atendimento às mulheres em situação de violência, como: Delegacia da Mulher, Acolhimento e Triagem, Apoio Psicossocial, Promoção da Autonomia Econômica, Ministério Público, Juizado e Varas Especializadas, Defensoria Pública, Polícia Militar e Patrulha Maria da Penha.

Avenida Paraná, 870 – Cabral

Telefones: (41) 3221-2701

E-mail: cmb@curitiba.pr.gov.br

Funciona 24 horas, todos os dias da semana.

**DELEGACIA ELETRÔNICA**

www.delegaciaeletronica.pr.gov.br

**IMPORTANTE:** Crimes como os de natureza sexual e tentativa de feminicídio continuam a ser registrados EXCLUSIVAMENTE de forma presencial.

**DELEGACIA DA MULHER**

A Delegacia da Mulher (DM) é a unidade da Polícia Civil para proteção e investigação dos crimes de violência doméstica, liberdade sexual, importunação sexual, feminicídio, entre outros crimes contra a mulher.

Avenida Paraná, 870 – Cabral

Telefones: (41) 3221-2742 | (41) 3221-2745 | (41) 3219-8600

**DELEGACIA DE CRIMES CIBERNÉTICOS**

Para relatar crimes virtuais cometidos por um desconhecido, a denúncia deve ser feita no Núcleo de Combate aos Cibercrimes.

Rua Pedro Ivo, 672 - Centro

Telefone: (41) 3304-6800

E-mail: cibercrimes@pc.pr.gov.br

**BOTÃO DO PÂNICO VIRTUAL – APLICATIVO 190**

(somente para mulheres com medida protetiva de urgência)

No caso de descumprimento da medida protetiva, a mulher pode acionar a Polícia Militar (PM) pelo celular, podendo gerar a ocorrência, gravar o som ambiente, que servirá de prova para um futuro processo criminal, além de oferecer a correta localização da mulher através do GPS.

**CENTRAL DE ATENDIMENTO DA PREFEITURA | 156**

**NÃO PENSE DUAS VEZES. PROCURE ATENDIMENTO.**

Fonte: Assessoria de Direitos Humanos – Políticas para Mulheres (2024)

Por fim, foi produzido “Não é Não: Guia de enfrentamento da violência contra mulheres” (Figura 6), em formato de folder, que informa e orienta condutas a serem tomadas em caso de sofrer ou presenciar violência em diferentes espaços da cidade e medidas a serem tomadas para facilitar denúncias. Este material se diferencia por tentar abarcar os mais variados espaços e atividades que uma mulher pode frequentar em seu cotidiano, contemplando o que é disposto em leis de âmbito municipal, estadual e federal, com linguagem acessível e objetiva. Foi concebido neste formato com o objetivo de sinalizar a possibilidade de enfrentamento à violência nos diversos estabelecimentos, considerando que a insegurança gerada pelo risco de sofrer violência pode limitar o acesso à cidade.

A distribuição destes materiais se destina à rede hoteleira, bares, restaurantes, equipamentos públicos.

Figura 6 - Folder “Não é Não”

## VOCÊ NÃO ESTÁ SOZINHA!

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Coletar provas do acontecimento (mensagens, vídeos, fotos, etc.), facilitará a apuração do fato. Caso o/a autor/a for um/uma desconhecido/a, procure registrar detalhes que ajudem a identificação, como roupas, características físicas, tatuagens.

Caso a violência ocorra na presença de outras pessoas, também é importante registrar datas e testemunhas, para que estas sejam ouvidas no âmbito da investigação.

Em caso de racismo, xenofobia, capacitismo e LGBTfobia ligue para a Polícia Militar (190) ou se dirija à Delegacia de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP).

Caso presencie uma situação de importunação, assédio ou qualquer forma de violência de gênero ofereça ajuda e acolhida.

- ➊ Conduza a pessoa a um local seguro.
- ➋ Auxilie no acionamento dos órgãos competentes.
- ➌ Se disponibilize para aguardar a chegada das forças de segurança.

### TELEFONES ÚTEIS

POLÍCIA MILITAR	190
GUARDA MUNICIPAL	153
SAMU	192
CENTRAL DE ATENDIMENTO DA PREFEITURA	156
CENTRAL DE ATENDIMENTO À MULHER	180
DISQUE DIREITOS HUMANOS	100
CASA DA MULHER BRASILEIRA	(41) 3221-2710 (41) 3221-2701
CREAFRO - CENTRO DE REFERÊNCIA AFRO - ENEDINA ALVES MARQUES	(41) 3221-2714
NUCRRIA - NÚCLEO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMAS DE CRIME	(41) 3270-3370
DEPARTAMENTO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	(41) 3221-2262
ASSESSORIA DE DIREITOS HUMANOS - POLÍTICAS PARA MULHERES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	(41) 3221-2746
DELEGACIA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA (DHPP)	(41) 3261-6000

HOSPITAIS DE REFERÊNCIA EM CASO DE ESTUPRO

**COMPLEXO HOSPITAL DE CLÍNICAS UFPR**  
R. GENERAL CARNEIRO, 181 - ALTO DA GLÓRIA

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO EVANGÉLICO MACKENZIE**  
AL. AUGUSTO STELLFED, 1908 - BIGORRILHO

**HOSPITAL PEQUENO PRÍNCIPE**  
(CRIANÇAS ATÉ 12 ANOS DE IDADE)  
RUA DES. MOTTA, 1070 - ÁGUA VERDE

**HOSPITAL DO TRABALHADOR**  
AV. REP. ARGENTINA, 4406 - NOVO MUNDO

**IMPORTANTE:** Procurar Hospital de Referência, em até 72 horas, tomando o cuidado de não fazer higienização pessoal e se possível, levar a roupa que estava no momento, sem ser lavada.

# NÃO É NÃO

IMPORTUNAÇÃO SEXUAL É CRIME.

GUIA DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES.

CURITIBA

## O CONSENTIMENTO É FUNDAMENTAL!

**NÃO É NÃO!**



### ÔNIBUS E TERMINAIS

Caso identifique uma situação de importunação sexual, qualquer pessoa deve acionar a **Guarda Municipal (153)** e/ou **força policial (190)**. O/a **motorista/a** deverá ser avisado/a para a **realização dos procedimentos cabíveis**. Lei Municipal nº 15.883/2021.



### HOSPEDAGEM

Procure a **equipe do local** em que está hospedada. Ela irá **facilitar o seu acesso à comunicação com os canais de atendimento** emergencial. Para o registro do boletim de ocorrência, será realizado o encaminhamento à **Delegacia Especializada da Mulher**. Lei Municipal nº 15.590/2020.



### NO TRABALHO

Em situação de assédio sexual no trabalho, formalize a denúncia no RH. Busque também a **Delegacia Especializada da Mulher** para registro do boletim de ocorrência e o **Ministério Público do Trabalho** para a abertura de procedimento.



### BARES, RESTAURANTES E CASAS NOTURNAS

Comunique a **equipe do estabelecimento**. Todo local deve ter um protocolo para lidar com situações de violência e acionar os órgãos competentes. Alguns locais disponibilizam códigos para que seja possível sinalizar de maneira discreta a equipe sobre uma situação de risco.

As medidas também contemplam as profissionais e prestadoras de serviço dos locais. Lei Municipal nº 15.590/2020. Lei “Não é Não” nº 14.786/2023.



### CONDÔMINIOS

Ligue para a **Polícia Militar (190)** ou para a **Central de Atendimento à Mulher (180)**. É **dever da/o síndica/o e/ou administrador/a do condomínio comunicar os órgãos de segurança pública** quando houver a ocorrência ou indícios de ocorrência de violência doméstica e familiar contra mulheres. Em situação de medida protetiva, é recomendado que a mulher comunique à/o síndica/o e porteiros/os do condomínio. Lei Estadual nº 20.145/2020



### SERVIÇOS PÚBLICOS

Caso tenha queixa ou crítica em relação a um serviço público, ou mesmo denúncia de ato ilícito praticado por agente público de Curitiba, acesse a **Central de Atendimento pelo telefone 156** ou aplicativo 156.



### VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR

Em situações de violência doméstica e/ou familiar, busque atendimento na **Casa da Mulher Brasileira**, ligue para a **Polícia Militar (190)** ou para a **Central de Atendimento à Mulher (180)**. Em caso de descumprimento de medida protetiva, acione a **Patrulha Maria da Penha (153)**.



### ESTÁDIOS E ESPAÇOS ESPORTIVOS

Acione a **equipe de segurança e apoio do evento (staff) ou efetivo da Polícia Militar e Civil (DEMAFE)**, se presentes no local.

Você tem o direito de ser afastada da/o autor/a da violência e registrar um boletim de ocorrência.

Com o apoio da PM ou da DEMAPE, você será encaminhada à Delegacia Especializada da Mulher para realizar os procedimentos necessários. Lei “Não é Não” nº 14.786/2023. Lei Geral do Esporte nº 14.597/2023.



### A CAMINHO DA ESCOLA

Se você é menor de 18 anos e identifica que pode estar passando por uma situação de importunação sexual e/ou outra violência, é importante que busque por um adulto de confiança que possa te ajudar.

Caso você seja uma pessoa adulta que presenciou, tem conhecimento ou recebeu um relato sobre violência infantil/juvenil, deve acionar o **Conselho Tutelar, Ministério Público ou NUCRIA**.

Em caso de emergência e denúncia para o **Conselho Tutelar**, ligue 156.



### ESPAÇOS CULTURAIS E OUTROS LOCAIS

Em locais como parques, praças, espaços religiosos, culturais e de ensino, procure a **administração do espaço e/ou acione a Guarda Municipal** para a denúncia (**presencialmente**, se houver um módulo no local ou pelo número 153). Também é possível acionar a **Polícia Militar** pelo número 190.



### PROGRAMA DE COOPERAÇÃO E CÓDIGO SINAL VERMELHO

Em situações de violência doméstica e/ou familiar, você pode pedir ajuda em farmácias, lojas comerciais, administração de supermercados, e shopping center, além dos estabelecimentos citados nesse guia e repartições públicas. **Você deve apresentar-se à(o) atendente expondo a palma da mão com uma marca em X preferencialmente na cor vermelha**. Você pode usar um batom ou uma caneta. Imediatamente será ligado para a **Polícia Militar (190)**. Lei Estadual 20.595/2021.

Fonte: Assessoria de Direitos Humanos - Políticas para Mulheres (2024)

A fim de ampliar o alcance das informações contidas nos materiais, estes serão traduzidos para inglês, espanhol e francês.

### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Entende-se que a violência é um fenômeno complexo e multifatorial, que exige políticas públicas com frentes em defesa de direitos, enfrentamento à violência, fortalecimento de autonomia e protagonismo e sensibilização da sociedade para esta pauta. Portanto, são necessárias ações contínuas e articuladas entre os diferentes setores para que ocorra gradualmente a desconstrução de crenças e comportamentos que reforçam a violência de gênero.

A violência doméstica é um grave problema social sustentado por crenças relacionadas com o fenômeno que precisam de ser desconstruídas por meio do debate social do tema. As campanhas publicitárias institucionais podem ser uma importante forma de combate ao problema, por meio da promoção de conteúdos informativos e do debate para a desconstrução de crenças (Nogueira; Simões; Sani, p. 21, 2022).

Dessa maneira, com o intuito de garantir maior informação, segurança e direito de acesso à cidade, as ações descritas buscaram considerar os diferentes espaços sociais onde as situações de violência ocorrem, produzindo conteúdo em linguagem pertinente para cada público. Além disso, compreende-se que para ampliação do acesso, as informações precisam ser veiculadas ainda em outros formatos, mídias e línguas.

Espera-se com esta proposta sensibilizar, informar e orientar a população sobre diferentes formas de violência, a partir da disponibilização e distribuição dos materiais nos serviços já caracterizados.

### REFERÊNCIAS

BANDEIRA, L. M. Violência, gênero e poder: múltiplas faces. In: Mulheres e violências: interseccionalidades. STEVENS, S.(org.); OLIVEIRA, S.(org.); ZANELLO, V.(org.); SILVA, E.(org.); PORTELA, C.(org). Brasília, DF: Technopolitik, 2017.

BRASIL, Decreto n.º 4.377, de 13 de setembro de 2002. Promulga a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, de 1979, e revoga o Decreto no 89.460, de 20 de março de 1984. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 set 2002. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_decreto/2002/D4377.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_decreto/2002/D4377.htm). Acesso em: 16 abr. 2024.

BRASIL. Lei n.º 13.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 7 ago 2006. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm). Acesso em: 16 abr. 2024.

BRASIL. Lei n.º 13.718, de 24 de setembro de 2018. Altera o Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal). Diário Oficial da União, Brasília, DF, 24 set 2018. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/L13718.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13718.htm). Acesso em: 18 abr. 2024.

CHAUÍ, M. Participando do debate sobre mulher e violência. In: CARDOSO, R. et al. Perspectivas antropológicas da mulher. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.

CURITIBA. Prefeitura Municipal. II Plano municipal de políticas para mulheres 2023-2026. Curitiba, 2023.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. 17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>. Acesso em: 18 abr. 2024.

FRANCHINI, A. B.; SILVA, B. D. G. da; SILVA, G. J. Marketing social e a promoção dos direitos da mulher: um estudo de caso. *Id on Line Rev. Mult. Psic.*, v.12, n.41, p.1-14. 2018.

NOGUEIRA, E. E. O impacto das campanhas publicitárias institucionais na luta contra a violência doméstica. Porto: Universidade Fernando Pessoa, 2021.

NOGUEIRA, E. E.; SIMÕES, E.; SANI, A. I. Análise de campanhas publicitárias institucionais no combate à violência doméstica. *Estudos em Comunicação*, n. 35. 2022.

VARANDA, R. G., SOUSA ; C. V. e. Governo e Campanhas de Marketing Social no Combate Prevenção à violência doméstica contra a mulher. In IX ENCONTRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA ANPAD VI, 2022.

VELÁZQUEZ, S. Violências cotidianas, violência de gênero: escutar, compreender, ajudar. Buenos Aires: Paidós, 2006.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradecemos à toda equipe da Assessoria de Direitos Humanos da Prefeitura Municipal de Curitiba pelo trabalho ético e comprometido com a garantia de direitos e enfrentamento à violência.

# A INTERSETORIALIDADE NO ATENDIMENTO À MULHER: 21 DIAS DE ATIVISMO, UM RELATO DE EXPERIÊNCIA NO MUNICÍPIO DE PINHAIS

Emanuelle Cristine de Almeida Silva<sup>139</sup>

Riceli Tomaz de Souza Padilha<sup>140</sup>

Andressa Cordeiro Cruz de Campos<sup>141</sup>

## RESUMO

Este artigo apresenta a Campanha Municipal intitulada “21 dias de Ativismo” desenvolvida na política de Assistência Social de Pinhais, por meio de ações articuladas intersetoriais. Os setores envolvidos na operacionalização foram as demais políticas públicas, os conselhos municipais, instituições e empresas parceiras, em busca da promoção da sistematização de ações no enfrentamento a violência de gênero e outras formas de discriminação no combate à violência contra as mulheres. A campanha de 2023 foi composta por quinze ações executadas por oito secretarias municipais de Pinhais, o Centro de Referência Maria da Penha foi o principal equipamento articulador dessas ações.

PALAVRAS-CHAVE: Violência de Gênero; Campanha; Articulação de Rede; Ações Interse-  
toriais; Enfrentamento à violência.

## 1. INTRODUÇÃO

O presente artigo tem como objetivo apresentar a Campanha dos “21 dias de Ativismo” do Município de Pinhais, por meio de ações articuladas intersetoriais.

Nesta perspectiva, considera-se importante apresentar o equipamento de referência que atende às mulheres em situação de violência doméstica, uma vez que o mesmo foi o precursor e principal articulador da campanha.

O Centro de Referência Maria da Penha (CRMP)<sup>142</sup> é um serviço governamental ofertado pela Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), da Prefeitura Municipal de Pinhais, voltado ao atendimento à mulher em situação de violência doméstica. É um espaço estratégico da política de enfrentamento à violência contra as mulheres, que funciona como porta de entrada especializada e exerce um papel de articulador dos serviços, governamentais e não governamentais, que integram a rede de atendimento às mulheres. Destina-se a prestar atendimento humanizado às mulheres em situação de violência, proporcionando atendimento técnico interdisciplinar, assim como orientações e encaminhamentos jurídicos referentes à Vara de Família, tendo como principal foco a superação da situação de violência e o fortalecimento da mulher (PINHAIS, 2021).

139 Mestre em Psicologia pela UFPR. Psicóloga lotada no Centro de Referência Maria da Penha, Prefeitura de Pinhais. E-mail: emanuelle.silva@pinhais.pr.gov.br.

140 Pós Graduada em Programa Projetos e Políticas Sociais pela PUC- PR. Assistente Social lotada no Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Prefeitura de Pinhais - Gerência de Média Complexidade. E-mail: riceli.padilha@pinhais.pr.gov.br

141 Pedagoga formada pelo ISE Sion. Coordenadora lotada no Centro de Referência Maria da Penha. E-mail: andressa.campos@pinhais.pr.gov.br

142 O CRMP foi inaugurado no dia 07 de agosto do ano de 2021, tal escolha de data deu-se para celebrar o aniversário da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006).

Para atender a demanda o serviço é organizado em duas frentes de trabalho:

1. Atendimento técnico, acompanhamento (individual e em grupo), acolhimento, orientações e encaminhamentos à mulher em situação de violência doméstica;
2. Projetos educativos/preventivos para sensibilização sobre Violência Doméstica, Lei Maria da Penha (suas aplicações e inovações legislativas em relação à mulher) e sobre o funcionamento do Centro de Referência Maria da Penha junto aos serviços governamentais e à comunidade.

Considerando o item II, apresentado acima, são desenvolvidos diversos projetos e práticas educativas para sensibilização. Ressalta-se que no ano de 2023, a campanha denominada: “21 dias de Ativismo pelo fim da Violência Contra às Mulheres”, destaca-se pelo alcance de suas ações e a grande intersectorialidade na sua construção. A campanha ocorre anualmente, no município de Pinhais/Paraná, no período de 20 de novembro a 10 de dezembro, com cronograma sistematizado e intersectorial com diversas ações e atividades voltadas à comunidade externa e aos servidores municipais.

O principal intuito das ações foi possibilitar acesso às informações sobre o “21 Dias de Ativismo”, demonstrando sua importância como uma campanha global no combate à violência de gênero e promoção dos direitos das mulheres de forma intersectorial, conforme será descrito ao longo deste artigo.

## **2. INTERSETORIALIDADE e a CAMPANHA “21 DIAS DE ATIVISMO”**

Para a operacionalização da Campanha “21 dias de ativismo”, o impacto e abrangência almejados constatou-se a necessidade de ações intersectoriais, com olhar diferenciado para além da Assistência Social.

Por este motivo, compreende-se que a intersectorialidade foi a estratégia central da execução da Campanha, sendo que se pautou na prática de gestão em que se estabelece ações, debates e decisões com os diversos setores.

Azambuja e Nogueira (2008) apontam que no cenário brasileiro, a literatura refere a violência contra a mulher como uma problemática prioritária e a necessidade de ações combativas devem ser articuladas e essas ações precisam envolver o setor público e privado.

Para Susana Velázquez (2006), a violência de gênero nos conduz a abordá-la desde a perspectiva individual até a do coletivo. Leva-nos, também, a repensar os limites da ética e dos direitos humanos. Segundo a autora, violência de gênero engloba várias formas de violência: violência doméstica, violência familiar ou intrafamiliar, violência conjugal, violência sexual (no interior da família e em diferentes âmbitos da comunidade), violência psicológica, patrimonial, tráfico de mulheres e de meninas para fins de prostituição, etc.

Deste modo, compreende-se que para o enfrentamento da violência de gênero faz-se necessário uma gama de ações intersectoriais e multidisciplinares, “as mesmas [ações] devem envolver os segmentos de educação (educação popular), a saúde, o serviço social e a segurança pública, assim

como entidades governamentais e ONGs” (MACHADO, 2010 in DE MORAIS et al., 2021).

Rodrigues (2011) afirma que as ações intersetoriais tem como objetivo prestar benefícios e serviços aos seus usuários como resposta do Estado às necessidades demandadas pela população. Para ele, “a intersetorialidade é o mais amplo dos mecanismos de ação da gestão pública das políticas públicas de saúde (Sistema Único de Saúde - SUS) e assistência social (Sistema Único da Assistência Social SUAS)”.

Neste mesmo ensejo, Koga (2003, p. 238 in NASCIMENTO, 2010) coloca que a “intersetorialidade sobressai enquanto caminho de perspectiva para a política pública” e funciona como um articulador das políticas sociais, urbanas, econômicas para atuarem no mesmo território.

Outra questão importante a ser mencionada se refere às ações e/ou campanhas preventivas relacionadas ao enfrentamento à violência doméstica. Uma das principais ações de combate a violência doméstica é a divulgação dos direitos das mulheres e conhecimento da Lei nº 11340/2006, amplamente divulgada como Lei Maria da Penha, que propõe a criação de “mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher”. Ainda na mesma lei, no seu aponta que:

Art 8º. A política pública que visa coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher far-se-á por meio de um conjunto articulado de ações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e de ações não-governamentais.

[...] V - a promoção e a realização de campanhas educativas de prevenção da violência doméstica e familiar contra a mulher, voltadas ao público escolar e à sociedade em geral, e a difusão desta Lei e dos instrumentos de proteção aos direitos humanos das mulheres; (BRASIL, 2006).

Teixeira (2010) argumenta que para o enfrentamento à violência doméstica se faz necessária campanhas de prevenção para fazer frente à cultura machista e violenta e, desse modo, gerar alternativas para lidar com essa dimensão da cultura que se apresenta como uma expressão da questão social. A autora sugere “a criação de Políticas Públicas eficientes que promovam uma maior divulgação da lei (Maria da Penha), para que a população tome consciência do fato abordado e saiba agir diante do caso concreto” (TEIXEIRA, 2010, p. 29).

Tomando essas concepções teóricas como base, compreende-se a importância da Campanha “21 dias de Ativismo pelo fim da Violência Contra às Mulheres”, promovida pela Prefeitura de Pinhais e o destaque para ações intersetoriais que objetivam o enfrentamento à violência doméstica e promoção do CRMP.

A campanha municipal foi motivada pela mobilização mundial pelo Fim da Violência Contra as Mulheres. A campanha mundial foi inspirada nos debates de 1991, no qual mulheres de diferentes nacionalidades encabeçada pelo Centro de Liderança Global de Mulheres (CWGL) iniciaram a campanha dos “16 dias de ativismo pelo fim da violência contra as mulheres”; como “uma estratégia de mobilização de indivíduos e organiza-

ções, em todo o mundo, para engajamento na prevenção e na eliminação da violência contra as mulheres e meninas” (ONU, 2019). De acordo com a ONU Brasil, a mobilização mundial tem início no dia 25 de novembro - Dia Internacional da pela Eliminação da Violência Contra as Mulheres, vai até o dia 10 de dezembro - Dia Internacional dos Direitos Humanos (ONU, 2019). O dia 25 de novembro é uma homenagem às Irmãs Maribal<sup>143</sup>, que foram submetidas a diversas situações de violência, tortura (inclusive estupro) e foram assassinadas brutalmente pelo regime ditatorial de Rafael Trujillo, na República Dominicana, em 25 de novembro de 1960 (ARROYO, 2022).

No Brasil, a campanha ocorre desde 2003, foi ampliada com início em 20 de novembro para englobar o “Dia da Consciência Negra”. Desta forma, a campanha brasileira tem duração maior e foi denominada “21 dias de ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres”.

Em Pinhais essa mobilização ocorre desde 2022, visto que a campanha dos “21 dias de Ativismos” foi idealizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio do Centro de Referência Maria da Penha. Em 2023 houve um planejamento e articulação macro com as secretarias, acontecendo no período de 20 de novembro a 12 de dezembro.

Para tanto será explicitado no próximo item o relato de experiência e resultados alcançados na campanha “21 dias de ativismo do município de Pinhais”, com as estratégias e metodologias adotadas.

### **3. RELATO DE EXPERIÊNCIA E RESULTADOS ALCANÇADOS NA CAMPANHA 21 DIAS DE ATIVISMO**

Neste tópico serão descritas as ações que compunham a campanha “21 dias de ativismo”. desde sua concepção, execução e resultados alcançadas. Ao final, ainda serão apresentados dados e relatos (organizados por meio de formulários disponibilizados online) respondidos por servidores que trabalharam ativamente para execução da Campanha.

#### **3.1 Planejamento**

Primeiramente, é importante ressaltar a trajetória percorrida pela organização do evento para idealização, planejamento e execução da campanha, que em 2023 assumiu um novo formato e dimensão de alcance.

Desta forma, preliminarmente ocorreram reuniões para idealização e planejamento. A primeira reunião deu-se com os diretores, gerentes dos equipamentos e representantes de todas as secretarias municipais envolvidas, no qual foi explanado a importância da campanha e que é regida por uma Lei Municipal n.º 2555, de 23 de fevereiro de 2022 - Campanha do Laço Branco (PINHAIS, 2022). Também foi sugerido em pauta que levassem às suas equipes o que cada secretaria poderia contribuir e/ou executar na campanha, por meio de ações específicas, em seus equipamentos e em outros espaços que achassem propício.

<sup>143</sup> Para maiores informações sobre a história das Irmãs Maribal acessar matéria da BBC Brasil “Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres: o assassinato das irmãs Mirabal que deu origem à data.” Link para acesso: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-42125587>.

A segunda reunião foi organizada por meio de planilha, na qual foram pautadas várias ações e as contribuições listadas pelos profissionais, o alinhamento e a responsabilidade de cada integrante e a definição das ações que iriam ser desenvolvidas. As demais reuniões foram concentradas, agendadas nos equipamentos para os últimos ajustes das ações e eventos. Além disso, é sabido que todas as ações foram planejadas e sistematizadas com a participação dos integrantes da rede intersetorial e dessa forma, é significativo a apresentação das ações em consonância com seus resultados.

Além da Secretaria da Assistência Social (no qual está lotado o CRMP), participaram ativamente no planejamento e execução das ações, servidores da Secretaria da Educação (SEMED), Secretaria de Saúde (SEMSA), Secretaria do Meio Ambiente (SEMMA), Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer (SEMEL), Secretaria de Governo (SEGOV), Secretaria de Segurança e Trânsito (SESET), Secretaria do Desenvolvimento Econômico (SEMDE). Além de representantes do Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres, do Núcleo Intersetorial de Prevenção às Violências e Promoção da Cultura da Paz (composto por representantes das Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social), da Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Pinhais e da Associação de Mulheres e Meio Ambiente (AMMA).

### 3.2 Execução

Como resultado final, 15 ações compuseram a Campanha dos “21 dias de ativismo pelo fim da violência contra as mulheres” será apresentado a partir, conforme Quadro 1. A apresentação contém o evento, a equipe organizadora, a lotação dos servidores envolvidos no desenvolvimento da ação e o público alvo atingido.

<b>Data</b>	<b>Evento</b>	<b>Breve relato</b>	<b>Organização</b>	<b>Público-alvo</b>
20/11/2023	Publicização nas redes sociais e site da Prefeitura do Vídeo de abertura da Campanha.	Vídeo sensibilizador sobre a Campanha com depoimentos reais de mulheres do município atendidas no CRMP, com histórico de violência doméstica.	SEGOV	População geral Pinhais
21/11/2023	Roda de conversa com a temática: Violência contra as Mulheres Negras.	Evento alusivo ao dia da “Consciência Negra”, no qual foi realizada uma Roda de Conversa abordando as questões referentes a violência contra as mulheres negras. Público participante: 50 mulheres.	SEMED	Mulheres atendidas na Assistência Social e Educação
21/11/2023	Lançamento do Programa “Ponto Final”	Maiores informações item “3.2.1 Lançamento do Programa Ponto Final”	SEGOV	Servidores e autoridades

<b>Data</b>	<b>Evento</b>	<b>Breve relato</b>	<b>Organi-zação</b>	<b>Público-alvo</b>
22/11/2023	Aulão de Ginástica	Aula de ginástica (alongamentos, exercícios funcionais e dança) de 300 pessoas. Equipe do CRMP estava presente para atender a população e divulgar a Campanha e o equipamento.	SEMEL	População atendida pela Secretaria de Esporte e Lazer e Assistência Social
24/11/2023	Encerramento das Atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.	Durante a 1ª semana da Campanha foram realizadas diversas atividades sobre a temática nos CRAS e demais equipamentos da Proteção Básica da Assistência Social (Instituto João Ferraz Correia e Centro de Convivência dos Idosos).	SEMAS	Mulheres atendidas nos CRAS do município
27/11/2023	Abertura do Curso “Mulher: Um toque de Beleza e Autoestima”	Maiores informações no item “3.2.2 Curso “Mulher: um toque de Beleza e Autoestima”	SEMDE, SEMAS - CRMP SENAC	Mulheres atendidas na Assistência Social
28/11/2023	2º Encontro Alusivo aos “21 de ativismo pelo Fim da Violência contra a Mulher”	Palestra realizada no Centro Cultural de Pinhais, com o intuito de promover as ações municipais de enfrentamento a Violência Contra a Mulher. Público participante: 120 pessoas.	Núcleo da Paz	Servidores e comunidade externa
29/11/2023	Aula de Defesa Pessoal	No Centro de Artes e Esportes Unificados, ocorreu uma Aula de Defesa Pessoal. Público participante: 30 mulheres.	SEMEL	Mulheres atendidas no CRAS Sul
01/12/2023	Encenação teatral e panfletagem no Terminal de Ônibus de Pinhais.	Panfletagem com informações referentes a Campanha e o CRMP. Ocorreram também 3 encenações teatrais com dramatização de uma situação de violência doméstica (atores da SEMEL). Foram distribuídos cerca de 700 panfletos.	SEMEL, SEMAS - CRMP Conselho da Mulher.	População geral de Pinhais
02/12/2023	Ação de Conscientização no Parque das Águas	No Parque das Águas, realizou-se panfletagem informações referentes a Campanha e o CRMP, distribuição de mudas e plantio de árvores, além de, ações e serviços da Secretaria da Saúde, com testagens, orientações e aferições. Foram distribuídos cerca de 300 panfletos.	SEMAS - CRMP SEMMA SEMSA ACIPI	População geral de Pinhais
06/12/2023	Campanha do Laço Branco <sup>144</sup>	Maiores informações no item “3.2.3 Campanha do Laço Branco”	SEMAS - CRMP	Servidores municipais

144 Instituído pela Lei Municipal nº 2555, de 23 de fevereiro de 2022 (PINHAIS, 2022).

<b>Data</b>	<b>Evento</b>	<b>Breve relato</b>	<b>Organi-zação</b>	<b>Público-alvo</b>
07/12/2023	Ação de empregabilidade na Agência do Trabalhador	O evento ocorreu das 9h às 16h, ofertando vagas e encaminhamentos para cargo de auxiliar operacional de logística. O Rotary Clube esteve presente confeccionando currículos para os trabalhadores.	SEMDE	População feminina de Pinhais.
08/12/2023	Lançamento do “Selo Mulher + Segura” <sup>145</sup>	Maiores informações no item “3.2.4 Lançamento do ‘Selo Mulher + Segura’”	SEGOV ACIPI	População geral de Pinhais
09/12/2023	Feira de Natal da Associação de Mulheres e Meio Ambiente (AMMA)	A Feira de Natal, que ocorreu entre os dias 7 e 10 de dezembro, também fez parte dos “21 dias de Ativismo”. No dia 9/12 a Associação de Mulheres e Meio Ambiente (AMMA) esteve presente na feira fortalecendo as atividades das artesãs e empreendedoras do município. Realizou-se panfletagem com distribuição de material com informações referentes a Campanha e o CRMP.	Conselho da Mulher SEMAS - CRMP AMMA ACIPI	População geral de Pinhais
10/12/2023	Corrida de rua de Natal	Dia 10/12 que também é comemorado o Dia Internacional dos Direitos Humanos, foi disputada a Corrida de Natal, neste evento realizou-se panfletagem com distribuição de material com informações referentes a Campanha e o CRMP. Participaram do evento 1.200 atletas.	SEMEL	Corredores inscritos na prova
12/12/2023	Grupo Reflexivo com Autores de Violência Doméstica - Fórum de Pinhais.	O grupo destinado para Autores de Violência tem como objetivo discutir a Lei Maria da Penha, no contexto de violência doméstica e familiar, proporcionar conhecimentos jurídicos e legais, promover um espaço de escuta compartilhada, proporcionar reflexão sobre o papel masculino e feminino na sociedade, promover alternativas para um comportamento assertivo diante a situações de estresse e violência doméstica. Público participante: 30 homens.	SEMAS Conselho da Comunidade	Autores de violência.

*Fonte: Prefeitura de Pinhais (2023)*

O objetivo das mobilizações, em geral, foi propiciar o aumento da conscientização sobre questões como violência doméstica, assédio sexual,

<sup>145</sup> Instituída pela Lei Municipal nº 2913, de 08 de novembro de 2023 (PINHAIS, 2023b).

igualdade de gênero e o empoderamento feminino, correlacionados, ainda, com a oferta de serviços de proteção às mulheres pinhaenses. Todas as ações listadas acima merecem reconhecimento e destaque, contudo será explanado com maior detalhamento as ações nos quais produziram marcas permanentes, por serem subsidiadas por legislação municipal, lançamento de programa ou pelo impacto causado nas mulheres.

### **3.2.1 Lançamento do programa “Ponto Final”**

O programa “Ponto Final” é um projeto pioneiro da Prefeitura de Pinhaens que objetiva combater o assédio e a importunação sexual no transporte público. O programa é fruto da articulação das Secretarias de Assistência Social, de Governo e de Segurança Pública, em cooperação com a Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná (AMEP) e a Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa (SEMIPI-PR). O evento de lançamento do “Ponto Final” foi realizado no dia 21 de novembro de 2023, no qual participaram autoridades municipais e estaduais, secretários municipais, servidores envolvidos nas áreas envolvidas e estudantes da Rede Estadual de Ensino (usuários do transporte público). Em síntese, o programa “Ponto Final” estabelece que nos ônibus que operam no município e região serão disponibilizados adesivos com QR code que facilitam a denúncia por meio de um formulário online. Deste modo, “por meio do celular, a vítima poderá informar e conversar em tempo real com um guarda municipal, que irá apurar e deslocar atendimento presencial para a resolução da situação, havendo a necessidade” (PINHAIS, 2023a).

A estratégia do lançamento do programa dentro da Campanha dos “21 dias de ativismo” foi conscientizar e publicizar o projeto inovador que também tem como premissa o enfrentamento à violência contra mulher.

### **3.2.2 Curso “Mulher: um toque de Beleza e Autoestima”**

O curso “Mulher: um toque de Beleza e Autoestima” foi realizado por meio de parceria das Secretarias de Desenvolvimento Econômico, Assistência Social e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC). O objetivo era a capacitação de mulheres atendidas pela Assistência Social do município, principalmente no CRMP e Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS).

A formação ocorreu na Fundação Weiss Scarpa, do dia 27/11 a 01/12/2023, com carga horária de 15 horas/aula, com aulas no período noturno das 19h30 às 21h30. O conteúdo formativo abordou temáticas sobre empoderamento feminino; noções de maquiagem pessoal; cuidado com cabelos, pele, pés e mãos; demonstrações práticas.

A aula inaugural contou com a presença da prefeita, professores do SENAC e servidoras da SEMDE e SEMAS, além das alunas. Neste dia foi abordado a importância de iniciativas de qualificação e emancipação de mulheres, também foi ressaltado que o objetivo do curso vai além da questão estética, mas que outras alternativas são fundamentais para o “renascer de uma mulher”, especialmente para as mulheres em violação de direitos (PINHAIS, 2023b). O curso certificou 14 municípios que cumpriram a carga horária necessária

### 3.2.3 Campanha do Laço Branco

Em 2022 foi instituído no dia 06 de dezembro o “Dia do Laço Branco: homens em defesa e proteção aos direitos das Mulheres”, por meio da Lei Municipal n.º 2.555, de 23 de fevereiro de 2022 (PINHAIS, 2022). A lei municipal é baseada na Lei n.º 11.489, de 20 de junho de 2007, que institui o Dia Nacional de Mobilização dos Homens pelo Fim da Violência contra as Mulheres (BRASIL, 2007). A Campanha do Laço Branco (White Ribbon Campaign) foi originada no Canadá em 1989 quando homens canadenses decidiram se organizar para declarar que existem homens que repudiam a violência contra a mulher<sup>146</sup> (BRASIL, 2022).

A Campanha municipal do Laço Branco, ocorreu no dia 06 de dezembro de 2003, foi organizada e executada pela equipe técnica do CRMP. A equipe esteve presente na sede da Prefeitura (local onde estão localizadas as Secretarias de Governo, Administração e Procuradoria Geral do Município), na sede da Guarda Municipal de Pinhais (no qual participaram representantes da Guarda, Polícia Militar e Bombeiros) e Secretaria do Meio Ambiente. Também foram sensibilizados os servidores lotados nas Secretarias de Saúde e Educação, nesse caso foram enviados antecipadamente os laços e no dia distribuídos a eles. A ideia inicial era que todas as secretarias tirassem uma foto com o laço branco no dia 06 de Dezembro, formando assim uma grande mobilização. O Conselho Municipal do Direito das Mulheres também participou da campanha entregando Laços Brancos para a população geral nos eventos: Lançamento do “Selo Mulher + Segura” (dia 08/04/2024) e na Feira de Natal da Associação das Mulheres e Meio Ambiente (dia 09/04/2024).

Foram entregues aproximadamente 300 laços brancos (em tecido e em bóton) e material informativo sobre a campanha para servidores homens da Prefeitura Municipal de Pinhais. Os servidores municipais foram bem receptivos a iniciativa, participaram dos momentos de sensibilização organizados pelo CRMP e utilizaram os laços brancos durante a Campanha.

### 3.2.4 Lançamento do “Selo Mulher + Segura”

O Programa Municipal de Mulher + Segura é regulamentado pela Lei n.º 2.913, de 08 de novembro de 2023, que “Institui o Selo Social `MULHER + SEGURA`, com o objetivo de reconhecimento de boas práticas de enfrentamento à violência contra mulher e dá outras providências”. O programa tem como objetivo reconhecer boas práticas de estabelecimentos no enfrentamento à violência doméstica (PINHAIS, 2023).

De acordo com a legislação, os estabelecimentos que podem se credenciar são bares, boates, cervejarias, entre outros empreendimentos que atendam aos critérios de participação. O principal objetivo é a divulgação dos direitos e a prevenção de crimes cometidos contra as mulheres pinhaisenses. O credenciamento ocorre por meio de inscrição de formulário online disponível no site da Prefeitura de Pinhais, posteriormente ocorrerá avaliação da concessão do Selo pelos membros da comissão, que possui com servidores designados da SEMAS, SEMDE, SEGOV e SESET. Os locais

<sup>146</sup> O laço branco foi eleito como símbolo da campanha e já no primeiro ano (1989) foram distribuídos mais de 100 mil laços no Canadá, em 25 de novembro a 06 de dezembro.

aprovados terão fixados em banheiros femininos e em lugar de circulação a logo com QR code cedido pela Prefeitura, o que facilitará o acionamento da Guarda Municipal pelo aplicativo.

Outras questões também são sugeridas na lei, como a criação de um item no cardápio que identifique no momento a situação de violência contra a mulher, o treinamento dos colaboradores para identificar sinais de comportamento violento, como lidar nessas situações e quando buscar ajuda.

O lançamento do Selo Social “Mulher + Segura” ocorreu no dia 08 de dezembro de 2023 na Cervejaria Coice da Mula, primeiro estabelecimento em Pinhais, a receber o selo. Estavam presentes autoridades municipais, servidores envolvidos no evento, empresários locais e clientes.

A seguir serão apresentadas imagens<sup>147</sup> de algumas ações que compuseram a campanha.

**IMAGEM 01 - Lançamento do Programa “Ponto Final”**



**IMAGEM 02 - Adesivo disponibilizados nos ônibus do Programa “Ponto Final”**



**IMAGEM 03 - Abertura do Curso: Um toque de beleza**



**IMAGEM 04 - 2º Encontro Alusivo aos “21 dias de ativismo”**



<sup>147</sup> Importante registrar que as fotos divulgadas têm o cuidado de não expor munícipes que participaram das ações, as pessoas presentes são servidores ou parceiros na organização do evento.

IMAGEM 06 - Lançamento do Selo “Mulher +Segura” IMAGEM 07 - Selo Social “Mulher + Segura”



IMAGEM 07 - Ação de Conscientização no Parque das Águas IMAGEM 08 - QR CODE para acesso das matérias sobre a Campanha “21 dias de



### 3.3 Percepção dos executores sobre a Campanha dos “21 dias de ativismo”

Como uma forma de compreensão aprofundada das ações realizadas na campanha, buscou-se explorar as experiências e percepções dos executores (servidores municipais e de instituições parceiras) por meio de uma breve pesquisa quali-quantitativa. Outro objetivo da pesquisa é possibilitar hipóteses para ações posteriores, preservando ainda a representatividade e a equidade na pesquisa.

A pesquisa foi realizada por meio de questionário online (Anexo A) disponibilizado para os participantes por meio do chat interno da Prefeitura de Pinhais ou por meio do aplicativo de mensagens Whatsapp.

Da pesquisa, contabilizou-se dezessete (17) pessoas que responderam o questionário (05 perguntas quantitativas de múltipla escolha e 03 perguntas qualitativas, mas opcionais). Dos participantes, todas são mulheres, entre elas servidoras municipais e de instituições parceiras. Dentre essa amostra - 16 participantes são servidoras: 09 lotadas na SEMAS, 02 lotadas na SEMSA, 03 lotadas na SEGOV, 01 lotada na SEMEL e 01 lotada na SEM-DE; 01 participante de instituição parceira. Essa amostra também contém 06 conselheiras do Conselho do Direito da Mulher e 03 representantes do Núcleo da Paz.

Nesta ocasião serão explicitadas as perguntas e respostas obtidas na pesquisa, os gráficos estão disponíveis no Anexo B.

A primeira pergunta foi sobre a satisfação da campanha, sendo: “Você ficou satisfeito com o evento?”. Como respostas: 76.5% afirmaram que ficaram completamente satisfeitas (13 participantes) e 23,5% responderam que ficaram parcialmente satisfeitas (04 participantes).

Ressaltou-se ainda o conhecimento das temáticas, sendo: 94,1% responderam que compreenderam totalmente o que foi discutido (16 participantes) e 5,9% responderam que compreenderam parcialmente (1 participante).

Foi perguntado também sobre as ações da Campanha consideradas mais relevantes, tendo assim as três ações mais apontadas pelas participantes:

- 1º) Lançamento do Programa “Ponto Final”, com 14 votos - 82,3%;
- 2º) Encenação teatral e panfletagem no Terminal de Pinhais, com 12 votos 70,6%;
- 3º) Lançamento do Selo Social “Mulher + Segura”, com 12 votos - 70,6%.

Ainda, sobre a participação (seja com planejamento e/ou execução), duas ações se destacaram pela participação das servidoras. A Campanha do Laço Branco: 08 participantes apontaram que participaram no planejamento e execução, 03 participantes participaram no planejamento - 01 participou na execução. Na Ação do Parque das Águas: 05 participantes apontaram que participaram no planejamento e execução - 03 participantes participaram no planejamento - 03 participaram na execução.

Sobre o nível de satisfação com a execução da atividade, obteve-se como respostas: 82,4% das participantes apontaram estar completamente satisfeitas com a execução e 17,6% parcialmente satisfeitas.

Faz juz explicar a questão aberta “Algum comentário importante?” recebeu 05 respostas, listadas abaixo:

“A realização da campanha articulada com as secretarias possibilitou conhecer todas as ações realizadas no que tange a prevenção e enfrentamento da violência contra mulher no município de Pinhais e ainda unirmos força para o enfrentamento com e elaboração de diversas estratégias efetivas para a campanha.”

“A programação realizada durante os 21 dias foi de extrema relevância para as discussões e ações em relação ao enfrentamento da violência contra a mulher. Envolver a sociedade como um todo é um passo importante para alertar sobre a urgência deste tema.”

“É muito importante o lançamento de ações concretas como o programa Ponto Final e Selo Mulher + Segura, como ações concretas pelo fim da violência”

“Movimento importante para as secretárias e munícipes de Pinhais.”

“Só acho que deveríamos envolver mais a sociedade cível”

A questão aberta “Algum feedback geral sobre o evento?” recebeu 04 respostas, pautadas abaixo:

“Achei um Show a campanha com o envolvimento satisfatório das participantes nas ações e por isso acredito que foi sensacional a campanha no Município”

“Com maior tempo de planejamento, a próxima ação poderá ser até mais efetiva.”

“O evento foi interessante por englobar várias áreas. Minha sugestão é focar na divulgação, muitas ações não chegam ao conhecimento da população. E um acompanhamento dos programas de longo prazo como Selo Mulher+ segura e Ponto Final, são programas que precisam ser frequentemente divulgados. Mostrar os dados, a queda nas ocorrências, o número de estabelecimentos que possuem o selo.”

“A proposta desse movimento ser mais abrangente e melhor a cada ano.”

Com a análise dos dados conclui-se que as participantes do planejamento e da execução da Campanha dos “21 dias de ativismo pelo fim da Violência Contra as Mulheres” aprovaram a mobilização e sugeriram novas abordagens de divulgação para a sociedade civil; levantaram a necessidade de maior planejamento prévio; de incluir novas possibilidades de participação de instituições privadas parceiros da Prefeitura; e relataram a importância do trabalho de enfrentamento a violência contra a mulher.

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

As ações de enfrentamento à violência doméstica, como denominamos neste presente artigo “Campanha 21 dias de Ativismo”, buscou em primeiro lugar estabelecer um novo formato e metodologia para a mobilização municipal, o que gerou resultados significativos em diferentes áreas. Ao repassar cada etapa das ações, perceberam-se mudanças e ampliação de conhecimento e a conscientização da população sobre as questões de diversos tipos de violência e ainda em especial por se tratar de uma campanha de cunho municipal trouxe uma maior visibilidade na rede de serviços que atende às mulheres pinhaenses.

Frente a construção do artigo e o questionário embasado no feedback dos executores da campanha, fica evidente a importância das ações concretas no enfrentamento da violência contra mulher, sendo assim um passo importante para o alerta da urgência deste tema. Bem como a necessidade de mobilizações macros para aumentar o alcance para sociedade e tornar os servidores municipais multiplicadores no combate à violência contra as mulheres.

A pesquisa realizada subsidiou o entendimento do potencial da campanha “21 dias de Ativismo”, no combate a violência de gênero por meio da articulação da rede intersetorial. Os principais impactos positivos foram a maior eficiência operacional, a sensibilização da opinião pública no que tange a promoção da igualdade e na proteção dos direitos humanos, especialmente os direitos das mulheres. Para as próximas edições almeja-se tornar a campanha dos “21 dias de ativismo” um Programa Municipal para garantir sua continuidade, bem como meios e estrutura para sua execução, uma vez que é de grande importância a continuidade da campanha com vistas a acrescentar neste tema valioso.

## REFERÊNCIAS

AZAMBUJA, M. P. R. de.; NOGUEIRA, C. Introdução à violência contra as mulheres como um problema de direitos humanos e de saúde pública. *Saúde e Sociedade*, v. 17, n. 3, p. 101-112, jul. 2008.

ARROYO, L. Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres: o assassinato das irmãs Mirabal que deu origem à data. *BBC News. Brasil*. 2022. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-42125587>. Acesso em 19 de março de 2024.

BRASIL. Lei n.º 11.340, de 7 de agosto de 2006. Lei Maria da Penha. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Brasil, 2006.

BRASIL. Lei n.º 11.489, de 20 de junho de 2007. Brasil, 2007. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2007/lei/l11489.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/lei/l11489.htm). Acesso em: 19 de abril de 2024.

BRASIL. Campanha Laço Branco chama os homens para participarem da luta pelo fim da violência contra a mulher. Brasil, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/justica-e-seguranca/2022/12/campanha-laco-branco-chama-os-homens-para-participarem-da-luta-pelo-fim-da-violencia-contra-a-mulher>. Acesso em: 08 de abril de 2024.

MORAIS, M. C. G. de, CARVALHO, M. L. de O., MONTENEGRO, L. M., CARVALHO, M. I. S. de O., GALIZA, F. N. S., FILHO, W. O. A., TRINDADE, F. A. de L., ARRUDA, N. F. S., LÚCIO, A. S. S. C. Conscientização acerca da violência contra a mulher e sua importância na educação popular em saúde / Awareness about violence against women and its importance in popular health education. 2021. *Brazilian Journal of Development*, 7(12), 112099-112109. Disponível em: <https://doi.org/10.34117/bjdv7n12-141>.

NASCIMENTO, S. do. Reflexões sobre a intersectorialidade entre as políticas públicas. *Serviço Social & Sociedade*, n. 101, p. 95-120, jan. 2010.

ONU MULHERES BRASIL. 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres: 2019. Disponível em: <https://www.onumulheres.org.br/16dias/>. Acesso em: 19 de março de 2024.

PINHAIS. Protocolo do Centro de Referência Maria da Penha. Pinhais/PR, 2021.

PINHAIS. Lei n.º 2555, de 22 de fevereiro de 2022. Pinhais/Paraná, 2022. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/pr/p/pinhais/lei-ordinaria/2022/256/2555/lei-ordinaria-n-2555-2022-institui-no-calendario-oficial-do-municipio-de-pinhais-o-dia-do-laco-branco-homens-em-defesa-e-protecao-dos-direitos-das-mulheres>. Acesso em 08 de fevereiro de 2024.

PINHAIS. Compilados de matérias do site da Prefeitura Municipal de Pinhais destinadas à Campanha “21 dias ativismo pelo fim da violência à mulher”. Pinhais/Paraná, 2023a. Disponível em: <https://pinhais.atende.net/cidadao/noticia/termo/21-de-ativismo>. Acesso em 08 de fevereiro de 2024.

PINHAIS. Lei n.º 2913, de 08 de novembro de 2023. Pinhais/Paraná, 2023b. Disponível em: <https://pinhais.atende.net/diariooficial/edicao/2374/texto/53634>. Acesso em 15 de fevereiro de 2024.

PINHAIS. Programa Ponto Final disponibiliza atendimento em tempo real contra assédio no transporte coletivo de Pinhais. Pinhais/Paraná, 2023c. Disponível em: <https://pinhais.atende.net/cidadao/noticia/programa-ponto-final-disponibiliza-atendimento-em-tempo-real-contra-assedio-no-transporte-coletivo-de-pinhais>. Acesso em: 08 de abril de 2024.

PINHAIS. Mulheres atendidas pela Assistência Social participam de curso de beleza e autoestima. Pinhais/Paraná, 2023d. Disponível em: <https://pinhais.atende.net/cidadao/noticia/mulheres-atendidas-pela-assistencia-social-participam-de-curso-de-beleza-e>

[autoestima](#). Acesso em: 10 de abril de 2024.

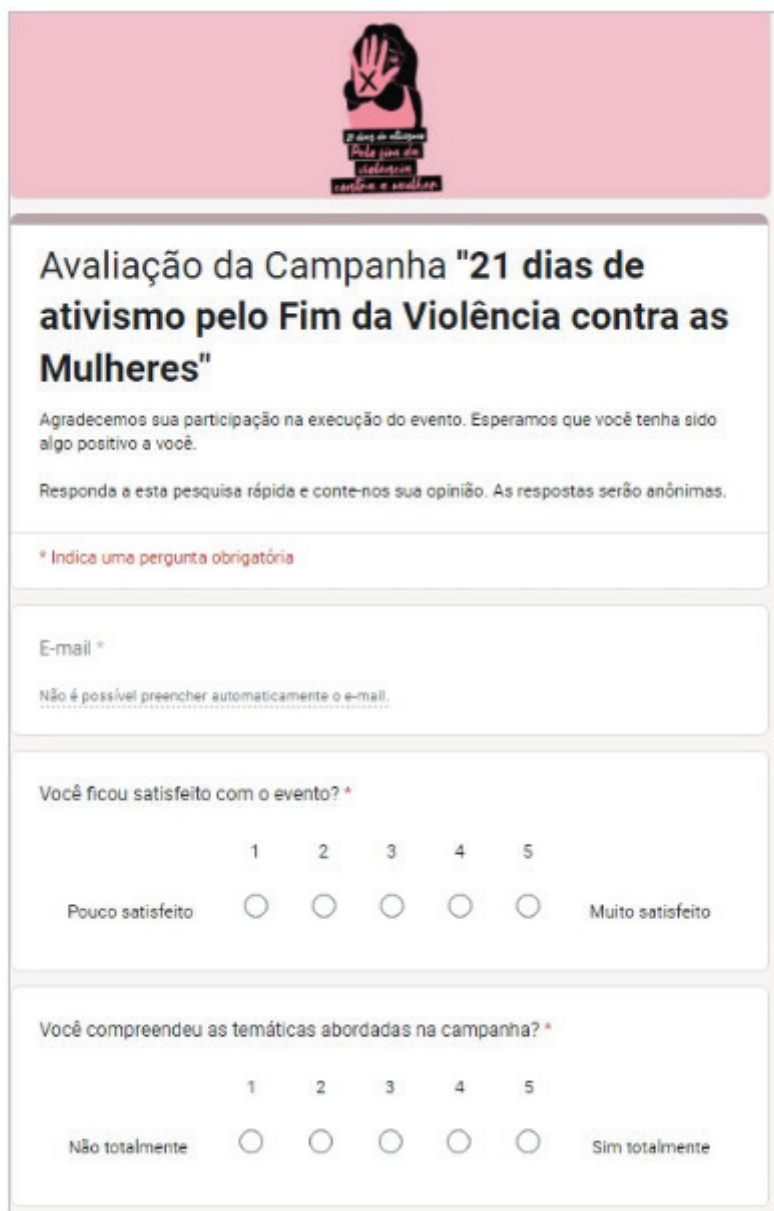
RODRIGUES, J. M. S. A intersectorialidade entre as políticas públicas de saúde e de assistência social pós-constituição brasileira de 1988. Anais da V Jornada Internacional de Políticas Públicas. São Luis/Maranhão, 2011. Disponível em: [https://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2011/CdVjornada/JORNADA\\_EIXO\\_2011/IMPASSES\\_E\\_DESAFIOS\\_DAS\\_POLITICAS\\_DA\\_SEGURIDADE\\_SOCIAL/A\\_INTERSETORIALIDADE\\_ENTRE\\_AS\\_POLITICAS\\_PUBLICAS\\_DE\\_SAUDE.pdf](https://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2011/CdVjornada/JORNADA_EIXO_2011/IMPASSES_E_DESAFIOS_DAS_POLITICAS_DA_SEGURIDADE_SOCIAL/A_INTERSETORIALIDADE_ENTRE_AS_POLITICAS_PUBLICAS_DE_SAUDE.pdf).


TEIXEIRA, A. N. Violência Contra a Mulher. Revista Núcleo de Criminologia, 2010. Disponível em: [http://www.atenas.edu.br/uniatenas/assets/files/magazines/Revista\\_Nucleo\\_Criminologia\\_07.pdf](http://www.atenas.edu.br/uniatenas/assets/files/magazines/Revista_Nucleo_Criminologia_07.pdf).

VELÁZQUEZ, Susana. Violências Cotidianas, Violência de Gênero: escutar, compreender, ajudar. Buenos Aires: Paidós, 2006.

## ANEXO A

Formulário de pesquisa aplicada aos participantes da campanha.





### Avaliação da Campanha "21 dias de ativismo pelo Fim da Violência contra as Mulheres"

Agradecemos sua participação na execução do evento. Esperamos que você tenha sido algo positivo a você.

Responda a esta pesquisa rápida e conte-nos sua opinião. As respostas serão anônimas.

\* Indica uma pergunta obrigatória

E-mail \*

Não é possível preencher automaticamente o e-mail.

Você ficou satisfeito com o evento? \*

	1	2	3	4	5	
Pouco satisfeito	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	Muito satisfeito

Você compreendeu as temáticas abordadas na campanha? \*

	1	2	3	4	5	
Não totalmente	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	Sim totalmente

Quais atividades foram mais relevantes? \*

	Não relevante	Relevante	Muito relevante	Não participei
Roda de conversa: Violência Contra a Mulher Negra	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Lançamento do Programa "Ponto Final"	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Aulão de Ginástica	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Curso: Um toque de Beleza	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
2º Encontro Alusivo aos "21 dias de ativismo"	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Aula de Defesa Pessoal	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Encenação teatral e panfletagem no Terminal de Pinhais	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Ação no Parque das Águas	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Campanha do Laço Branco	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Ação de empregabilidade	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Lançamento Selo Mulher + Segura	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Feira de Natal	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Corrida de Natal	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Grupo Reflexivo com Autores de Violência	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Quais ações você participou, seja no planejamento e/ou na execução? \*

	Participei como executor	Participei no planejamento	Participei no planejamento e execução	Não participei
Roda de conversa: Violência Contra a Mulher Negra	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Lançamento do Programa "Ponto Final"	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Aulão de Ginástica	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Curso: Um toque de Beleza	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
2º Encontro Alusivo aos "21 dias de ativismo"	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Aula de Defesa Pessoal	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Encenação teatral e panfletagem no Terminal de Pinhais	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Ação no Parque das Águas	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Campanha do Laço Branco	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Ação de empregabilidade	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Lançamento Selo Mulher + Segura	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Feira de Natal	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Corrida de Natal	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>

Ficou satisfeito com a execução das atividades?

	1	2	3	4	5	
Fraco	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	Excelente

Algum comentário importante?

Sua resposta \_\_\_\_\_

Algum feedback geral sobre o evento?

Sua resposta \_\_\_\_\_

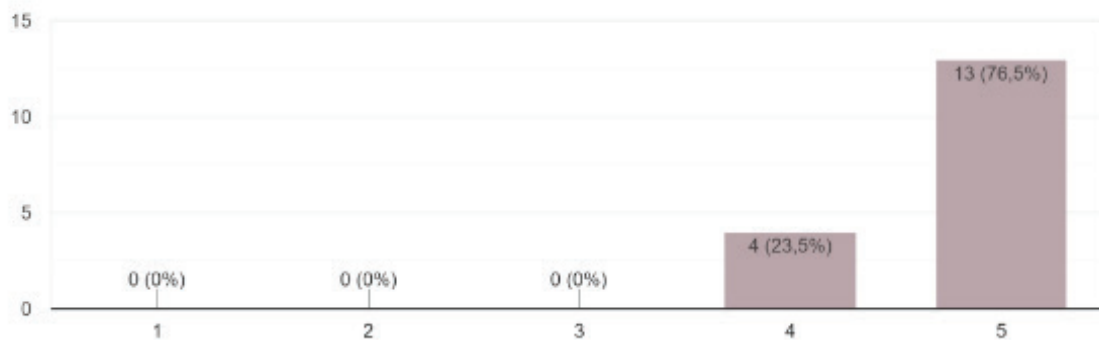
Nome (opcional)

Sua resposta \_\_\_\_\_

[Gerar link](#)

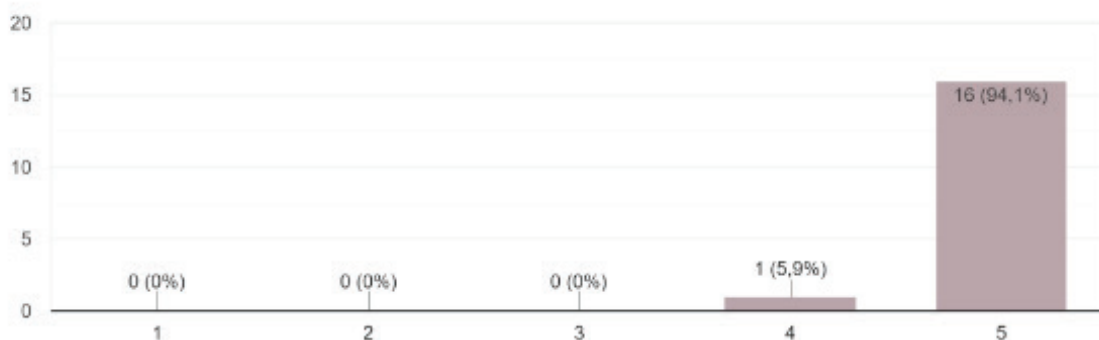
### Você ficou satisfeito com o evento?

17 respostas



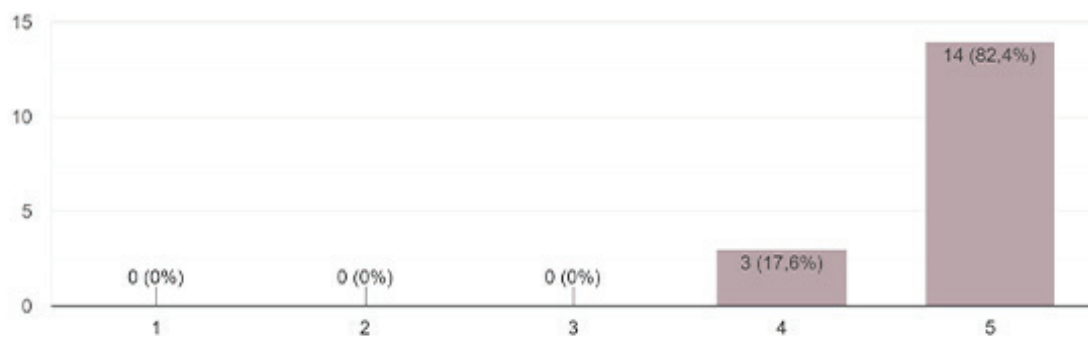
### Você compreendeu as temáticas abordadas na campanha?

17 respostas

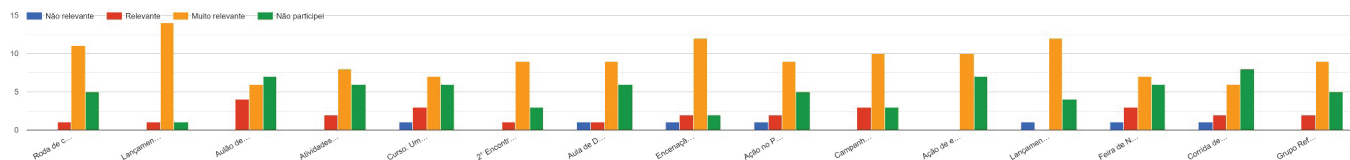


### Ficou satisfeito com a execução das atividades?

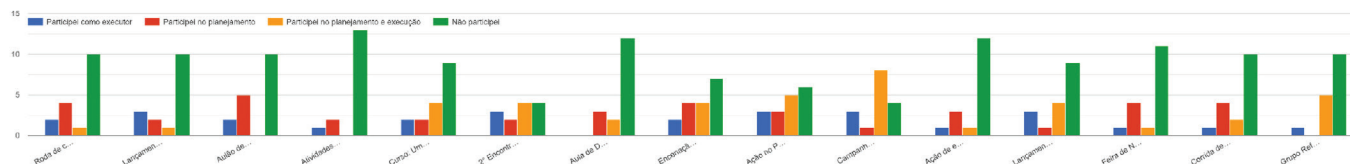
17 respostas



### Quais atividades foram mais relevantes?



### Quais ações você participou, seja no planejamento e/ou na execução?



# ANÁLISE DE UM BENEFÍCIO DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA EM SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Talita Fernanda Alves  
Stephanie Mariane Freitas Piveta Azevedo<sup>148</sup>  
Cíntia Maran Fusco<sup>149</sup>  
Júlia Janeri de Souza

## RESUMO

Este trabalho têm por objetivo refletir e trazer os impactos de um programa de transferência de renda na vida das mulheres em situação de violência doméstica atendidas pelo Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) do município de Cianorte - Paraná. Para a elaboração do trabalho, foi realizado o levantamento de dados dos arquivos referentes aos atendimentos do CRAM do período de novembro de 2022 a março de 2024 e a análise por meio de pesquisas bibliográficas relacionadas a violência doméstica, violência de gênero e as implicações dessas violências, especificamente a questão financeira. Os resultados apontaram pontos positivos e negativos. Os pontos positivos compreendem que o auxílio possibilita reorganização de sua vida, maior segurança e de certa forma a superação da violência, já os pontos negativos englobam as dificuldades do entendimento do real objetivo do auxílio em si.

Palavras-Chave: Mulheres, Transferência de Renda, Reorganização Financeira, Violência Doméstica.

## 1. INTRODUÇÃO

O termo violência, conforme Marcondes Filho (2001) tem sua origem tanto no latim “violentia” que significa abuso de força, quanto no termo “violare” que tem por significado a transgressão do respeito em relação a uma pessoa. Desta forma, pode-se descrever a violência como um abuso de uma pessoa em relação a outra que transgredi limites.

Ao longo da história da humanidade, desde a antiguidade, tem-se a presença da violência permeando as relações. Todavia apenas a partir de meados do século XIX esta temática ganhou destaque nas discussões de pensadores como Hegel, Marx e Nietzsche (MARCONDES FILHO, 2001).

Em muitos contextos ao longo dos anos, a violência foi utilizada como justificativa para alcançar um objetivo compreendido como uma justa causa para o momento, por exemplo, nas guerras. Marcondes Filho (2001) problematiza que, quando a violência é justificada em prol de uma causa maior, ela se torna naturalizada, não problematizada, entretanto, ceifa vidas.

<sup>148</sup> Psicóloga pela Universidade Estadual de Maringá, pós graduada em Psicanálise pela Unicesumar e Direitos Humanos pelo Instituto Dimensão. Servidora Pública desde 2013, atualmente Secretária Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes e membro do Colégio de Gestoras de Políticas Públicas para Mulheres do Governo do Estado do Paraná.

<sup>149</sup> Graduada em Serviço Social pela Faculdade do Noroeste Paranaense em 2009. Assistente social há 15 anos, com experiência de atuação na política pública de saúde, política de saúde mental e no atendimento à mulheres em situação de violência doméstica. Atualmente atua como assistente social no Centro de Referência de Atendimento a Mulher em situação de violência-CRAM no município de Cianorte - PR

Apesar de muitas vezes enraizada em nossa sociedade e até justificada nas relações, a violência contra a mulher é sentida diariamente, e, muitas vezes, da forma mais agravante: por parceiros escolhidos para compartilhar a vida com vítima. Hoepers e Tomanik (2022 apud Waiselfisz, 2015) mencionam “a título de ilustração, em 2013, diariamente, sete mulheres em média foram mortas por alguém conhecido, sendo estimado que quatro delas foram assassinadas por companheiros ou ex-companheiros” (p. 21).

Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública de 2023, no ano anterior, no Brasil, 1437 mulheres perderam a vida pelo fato de ser mulheres, vítimas de feminicídio, além do registro de outras 2563 tentativas de feminicídio. Neste mesmo ano, 445.456 medidas protetivas foram concedidas em favor de mulheres que foram vítimas de violência doméstica e foram registradas 899.485 ligações ao 190 com esta natureza.

Diante de estatísticas tão alarmantes, o enfrentamento às violências vividas por mulheres requer uma abordagem abrangente e coordenada de diversos segmentos da sociedade para que as medidas protetivas sejam efetivas. Neste cenário, a oferta de uma política pública voltada para a mulher ganha potencial relevância, pois se torna uma ação preventiva em prol da vida.

Na cidade de Cianorte-PR, município com cerca de oitenta mil habitantes na região noroeste do Paraná, a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres foi criada em 2021 através da Lei Complementar Municipal n.º 110 de 24 de fevereiro de 2021.

Em 17 de junho de 2021, através da Lei Complementar Municipal n.º 117, incorporou os serviços ofertados pela Divisão dos Direitos da Criança e do Adolescente, passando a chamar Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes.

Em 24 de novembro de 2021, como uma forma complementar de garantir direito às mulheres, foi instituída a Lei Municipal n.º 5.329/2021, que instituiu a Política Municipal de Combate e Erradicação da Pobreza Mensstrual e o Programa de fornecimento gratuito de absorventes íntimos higiênicos às mulheres de baixa renda ou em vulnerabilidade social residentes no Município de Cianorte-PR.

Após o início dos atendimentos às mulheres, percebeu-se a importância de consolidar um órgão público para a prestação de serviço às mulheres vítimas de violência, sendo criado em 4 de julho de 2022, através da Lei Complementar n.º 187/2022, o Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) de Cianorte.

Durante os atendimentos realizados, foi identificado que dentre as questões que mantinham as mulheres nos relacionamentos, mesmo permeado de violência, estava a dependência financeira em relação ao companheiro ou o receio de não conseguir manter a sua subsistência, ou de seus dependentes. Uma possibilidade identificada enquanto política pública foi a transferência direta de renda como uma forma de enfrentamento à violência. Em 22 de junho de 2022, através da Lei Municipal n.º 5.410/2022, foi instituído o pagamento de auxílio financeiro provisório às mulheres residentes no Município de Cianorte vítimas de violência doméstica, o Auxílio Recomeçar.

Em 2023 foram realizadas diversas reuniões entre os segmentos que prestam atendimento à mulher em situação de violência e em 27 de feve-

reio de 2024 foi instituída a Rede de Proteção e Atendimento à Mulher no Município de Cianorte, através do decreto n.º 27/2024.

Ainda, como forma de organizar o atendimento dos órgãos de proteção à mulher, em 28 de março de 2024, através da Resolução n.º 01/2024 foi aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Mulher os fluxos de atendimento para situações de violência sexual, violência física, violência psicológica e outros tipos de violência.

Este artigo tem por objetivo explorar a função dos organismos de políticas públicas como uma resposta crucial à violência vivida por mulheres, apresentando a transferência de renda enquanto uma das estratégias no âmbito municipal da cidade de Cianorte-PR, como forma de garantir a proteção e fomentar o protagonismo das mulheres.

## **2. A TRANSFERÊNCIA DE RENDA ENQUANTO ESTRATÉGIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA**

O conceito de gênero é recente, e tem sido amplamente discutido, possuindo diversas definições e reflexões. Segundo Scott (1995) apud HOEPERS e TOMANIK (2022), gênero é a diferença e as desigualdades que são percebidas nas relações entre o feminino e o masculino, sendo uma das formas utilizadas para exercer poder. Hoepers e Tomanik (2022), em suas discussões, explicitam que gênero diz respeito a um conceito histórico, que é perpassado pelas diversas questões culturais, sociais, e que está em constante evolução, e que tem sido um espaço para as violências acontecerem e se perpetuarem.

De acordo com Saffioti (2016) a violência de gênero abrange mulheres, crianças e adolescentes, ao qual, o homem exercendo sua função patriarcal, pratica o que a autora conceitualiza como dominação-exploração, sendo uma das formas de exercer poder, como citado anteriormente, por estarem autorizados a determinar condutas sociais e a punir. Dessa forma, fica mais viável o acesso e a prática às violências, principalmente contra as mulheres. Porém, para ampliarmos a discussão, Hoepers e Tomanik (2022) sinalizam que essas desigualdades que as mulheres vivenciam não dizem respeito apenas ao gênero e ao patriarcado, mas também ao racismo e ao capitalismo.

Dessa forma, devido a esse fenômeno multifacetado, que abrange as questões de gênero, as questões históricas, culturais, étnicas, de classe social, foi necessário que fossem criados instrumentos de proteção e promoção da igualdade para as mulheres. Um exemplo disso, foi a criação da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), em vigor desde 7 de agosto de 2006, que criou mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, independentemente de classe, raça, etnia, orientação sexual, renda, cultura, nível educacional, idade e religião.

Esta lei traz em seu artigo 5º que a violência doméstica e familiar contra a mulher se configura como qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial. Com isso, a lei em seu artigo 7º discorre abordando sobre os tipos de violências, sendo eles:

“Art. 7º São formas de violência doméstica e familiar contra a mulher, entre outras:

I - A violência física, entendida como qualquer conduta que ofenda sua integridade ou saúde corporal;

II - a violência psicológica, entendida como qualquer conduta que lhe cause danos emocional e diminuição da autoestima ou que lhe prejudique e perturbe o pleno desenvolvimento ou que vise degradar ou controlar suas ações, comportamentos, crenças e decisões, mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, vigilância constante, perseguição contumaz, insulto, chantagem, violação de sua intimidade, ridicularização, exploração e limitação do direito de ir e vir ou qualquer outro meio que lhe cause prejuízo à saúde psicológica e à autodeterminação;

III - a violência sexual, entendida como qualquer conduta que a constranja a presenciar, a manter ou a participar de relação sexual não desejada, mediante intimidação, ameaça, coação ou uso da força; que a induza a comercializar ou a utilizar, de qualquer modo, a sua sexualidade, que a impeça de usar qualquer método contraceptivo ou que a force ao matrimônio, à gravidez, ao aborto ou à prostituição, mediante coação, chantagem, suborno ou manipulação; ou que limite ou anule o exercício de seus direitos sexuais e reprodutivos;

IV - a violência patrimonial, entendida como qualquer conduta que configure retenção, subtração, destruição parcial ou total de seus objetos, instrumentos de trabalho, documentos pessoais, bens, valores e direitos ou recursos econômicos, incluindo os destinados a satisfazer suas necessidades;

V - a violência moral, entendida como qualquer conduta que configure calúnia, difamação ou injúria.” (Lei 11/340, 2006).

Dessa forma, constatadas as situações de violência citadas acima, a mulher poderá solicitar medidas protetivas de urgência deferidas pelo juiz, conforme artigo 22º (das medidas protetivas de urgência que obrigam o agressor) e artigo 23º (das medidas protetivas de urgência a ofendida).

Seguindo a lei que estabelece que as mulheres em situação de violência doméstica e familiar poderão ser encaminhadas para serviços de atendimento especializado, focando no enfrentamento a violência, no município de Cianorte - Paraná, foi criado o CRAM, conforme previsto na Lei n.º 11.340/2006, a Lei Maria da Penha. A organização do CRAM segue as orientações da Norma Técnica de Uniformização dos Centros de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência.

Este serviço está vinculado à Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes. A equipe do Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) é composta por três profissionais, sendo uma diretora com formação em psicologia e que exerce uma carga horária de 40 horas, uma psicóloga com carga horária de 20 horas semanais e uma assistente social com carga horária de 30 horas semanais.

O horário de funcionamento é comercial, das oito horas às doze horas e das treze horas e trinta minutos às dezessete horas e trinta minutos. Os atendimentos são destinados às mulheres acima de 18 anos, residentes no município de Cianorte, área urbana e rural, bem como nos Distritos de Vidigal e São Lourenço. Os serviços ofertados são os atendimentos individu-

ais, para orientação, sensibilização, acompanhamento, encaminhamentos e inserção em benefício de transferência de renda temporário. Também são realizados os grupos reflexivos de mulheres visando a informação, reflexão e sensibilização.

O serviço busca, por meio da escuta e do acolhimento, ofertar um espaço reflexivo para que a mulher consiga, através de sua autonomia, assumir o protagonismo de suas escolhas, sendo assim, para que ela consiga romper o ciclo habitual de violência, e prevenir o ingresso em novas relações permeadas pela violação de seus direitos enquanto mulher.

Desta forma, para que a situação de violência cesse e a mulher consiga romper com o ciclo, alguns aspectos precisam ser discutidos, revistos e problematizados: dependência emocional, questões religiosas, morais, sociais, questões com filhos e aspectos financeiros, são alguns exemplos disso.

Um ponto marcante que é observado nos atendimentos é a dificuldade com a questão financeira, muitas vezes oriundas de uma violência patrimonial, financeira, desemprego, demandas com os filhos e despesas da casa. Dessa forma, de acordo com Ludovice, Lordello e Zanello (2022) a questão financeira é um fator de risco para a vivência da violência doméstica, sendo um dos motivos que podem levar ao pedido de revogação da medida de protetiva de urgência, e de permanência na situação de violência.

Soares e Teixeira (2022) discutem que os filhos são um dos fatores que fazem as mulheres permanecerem no relacionamento, mesmo permeado por violências, devido à falsa sensação de uma estabilidade financeira. Os autores (2022) ainda evidenciam que “quanto maior for a dependência financeira da mulher em relação ao marido, mais elevada a probabilidade de que a mulher se mantenha no relacionamento abusivo sem reportar o comportamento violento do parceiro.” (p. 281).

Diante das demandas relatadas, como estratégia de enfrentamento a violência que vivem estas mulheres, fez-se necessário a criação de um benefício de transferência de renda, intitulado Auxílio Recomeçar, instituído com a Lei n.º 5.410/2022, conforme apresentada abaixo:

#### LEI 5.410/2022

Institui e autoriza o pagamento de auxílio financeiro às mulheres residentes no Município de Cianorte vítimas de violência doméstica ou familiar, intitulado “Auxílio Recomeçar”, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte LEI

Art. 1º Fica instituído e autorizado o pagamento, no âmbito do Poder Executivo, de auxílio financeiro temporário às mulheres residentes no Município de Cianorte vítimas de violência doméstica ou familiar, intitulado “Auxílio Recomeçar”.

§ 1º São requisitos indispensáveis para a concessão do “Auxílio Recomeçar”:

I - Que a mulher vítima de violência doméstica ou familiar seja residente nos limites do Município de Cianorte;

II - Que a mulher vítima de violência doméstica ou familiar esteja sob a

proteção quaisquer das medidas que trata o artigo 23 da Lei Federal n.º 11.340, de 07 de Agosto de 2006, bem como seja acompanhada pelas políticas públicas realizadas pela Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres, Crianças e Adolescentes.

§ 2º O auxílio de que trata esta Lei beneficiará público-alvo de até 20 (vinte) mulheres vítimas de violência doméstica ou familiar.

§ 3º O auxílio a que se refere o caput deste artigo será devido no importe de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, por até 06 (seis) meses.

§ 4º A concessão do auxílio financeiro previsto nesta lei não impede a obtenção, pela beneficiária, de eventuais outros auxílios e benefícios previstos na legislação vigente.

Art. 2º O “Auxílio Recomeçar” tem os seguintes objetivos:

I - Conferir maior segurança à mulher vítima de violência doméstica ou familiar;

II - Fornecer condições para garantir autonomia e proteção à mulher em situação de violência doméstica e aos seus dependentes;

III - Dar maior efetividade às medidas protetivas de que trata a Lei Federal n.º 11.340, de 07 de Agosto de 2006; e

IV - Reduzir o impacto decorrente da mudança de rotina e de domicílio em lares afetados por relações marcadas pela violência de gênero.

Art. 3º O pagamento do benefício “Auxílio Recomeçar” será efetivado via crédito em conta pela indicada pela beneficiária, exclusivamente de sua titularidade.

Art. 4º Compete à Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Adolescentes gerir, monitorar e avaliar a concessão do “Auxílio Recomeçar”, podendo editar normas complementares necessárias à sua execução.

Art. 5º Será suspenso o pagamento do benefício previsto nesta lei caso a mulher beneficiada volte a residir com o agressor.

Parágrafo único. Fica estabelecida multa administrativa do dobro do valor recebido a título de auxílio de que trata esta Lei nos casos de comprovada fraude, garantido o contraditório e ampla defesa.

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações aprovadas na Lei Orçamentária do exercício de 2022, bem como a criar ações orçamentárias de forma a adequar a estrutura programática vigente para a consecução dos fins desta Lei.

Art. 7º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento do Poder Executivo, o qual será suplementado, se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de junho de 2022.

MARCO ANTONIO FRANZATO

PREFEITO

O Auxílio Recomeçar apresenta alguns critérios de inserção e monitoramento. Os critérios de inserção correspondem a mulher residir no município de Cianorte, área urbana ou rural, ou Distrito de Vidigal, ou São Lourenço, estar sendo acompanhada pelo Centro de Referência de Atendimento à Mulher, ter boletim de ocorrência, medida protetiva em vigência, estar cumprindo as determinações da medida protetiva e passar por avaliação técnica, mediante elaboração de relatório e assinatura do termo de ciência.

Já o monitoramento é realizado através de visitas domiciliares mensais para avaliação técnica, e assinatura da declaração para fins de consentimento de critérios para recebimento de parcela do auxílio, e desta forma, é elaborado o relatório mensal para liberação da próxima parcela ou cancelamento.

O Auxílio Recomeçar começou a ser executado em novembro de 2022. No período de novembro de 2022 a março de 2024 o Centro de Referência de Atendimento à Mulher acompanhou uma média de 200 mulheres, sendo que dessas, 26 foram inseridas no Auxílio Recomeçar. Dessas 26 mulheres, 5 mulheres receberam 1 parcela, 5 mulheres receberam 2 parcelas, 1 mulher recebeu 3 parcelas, 2 mulheres receberam 4 parcelas, 6 mulheres receberam 5 parcelas e 7 mulheres receberam 6 parcelas.

De acordo com o levantamento realizado, o motivo que levou as mulheres a terem o auxílio cessado ou interrompido foram: mudança para outro município, abandono dos atendimentos, retorno com o autor da violência, não renovação das medidas protetivas de urgência, não cumprimento dos objetivos propostos ao serem inseridas e algumas ainda permanecem em monitoramento, e se o parecer técnico for favorável, receberão as próximas parcelas. Dessa forma, o não recebimento da totalidade das parcelas previstas na lei, que são seis, não implica em um ponto negativo, visto que, os objetivos propostos podem ser alcançados antes disso.

Os impactos positivos observados a respeito do Auxílio Recomeçar dizem respeito a uma obtenção por parte da mulher de uma maior autonomia financeira, permitindo que ela usufrua deste dinheiro de acordo com suas demandas, visando maior estabilidade fora do ciclo da violência.

Outro impacto positivo é que o Auxílio proporcionou as mulheres a quitarem dívidas e outras demandas advindas das situações de violência patrimonial e financeira vivenciadas. Por exemplo, dívidas da casa, como água, energia, cartões de crédito, assim como objetos, móveis e bens materiais que foram danificados durante as situações de violência.

A reorganização da vida foi outro ponto positivo observado, pois essa renda possibilitou mudanças de domicílio, provimento aos filhos, retorno ou inserção ao mercado de trabalho, maior acesso a políticas públicas, como, por exemplo, inserção nos CMEIs, resolutividade de questões jurídicas, como divórcio, separação de bens, guarda e pensão.

A respeito das dificuldades percebidas, observou-se um não entendimento da rede de atendimento em relação ao real objetivo do auxílio, pois ele está sendo visto somente como um provimento financeiro para situações de vulnerabilidade social, reduzindo-o a um apoio assistencial e não como um auxílio que tem o objetivo de amparar as mulheres em uma situação emergencial e conferir maior segurança e autonomia, com foco no rompimento do ciclo da violência.

Outra dificuldade percebida é das mulheres cumprirem com as exigências do programa, como, por exemplo, renovação de medida protetiva, não ter contato com o autor da violência, não solicitar a revogação da medida protetiva, não cumprir com os objetivos pactuados, que por vezes levam ao encerramento da concessão do benefício.

### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Auxílio Recomeçar é um instrumento favorável ao cotidiano de trabalho do Centro de Referência de Atendimento à Mulher, pois é um recurso que possibilita a garantia da efetivação das medidas protetivas, contribui para o rompimento do ciclo da violência, fortalecendo a autonomia da mulher e auxiliando na sua organização. Possibilita uma maior vinculação da atendida com a técnica responsável. Dessa forma, configura-se como uma maior segurança a mulher em situação de violência.

Porém, existem pontos a serem melhorados, como a própria lei que precisa ser melhor especificada e em alguns pontos, portanto, alterada. O Auxílio precisa ser melhor entendido e compreendido pela rede de proteção que presta atendimento à mulher para que ele tenha maior efetividade e cumpra os objetivos propostos pela sua finalidade.

Dito isso, o Auxílio Recomeçar continuará sendo utilizado como instrumento no trabalho do Centro de Referência de Atendimento à Mulher, devido a sua eficácia e aos impactos observados, que colaboram para a autonomia da mulher que vivenciou a situação de violência doméstica.

### REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Lei Maria da Penha. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, 7 ago. 2006.

CIANORTE. Lei 5.410/2022 nº 5.410, de 22 de junho de 2022. Auxílio Recomeçar. CIANORTE, 2022. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/pr/c/cianorte/lei-ordinaria/2022/541/5410/lei-ordinaria-n-5410-2022-institui-e-autoriza-o-pagamento-de-auxilio-financeiro-as-mulheres-residentes-no-municipio-de-cianorte-vitimas-de-violencia-domestica-ou-familiar-intitulado-auxilio-recomecar-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 8 abr. 2024.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. 17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>. Acesso em: 03/04/2024 .

HOEPERS, A. D.; TOMANIK, E. A. Pode não ser assim: outras trilhas, afetos e sentidos sobre as violências domésticas vividas por mulheres Curitiba: Editora CRV, 2022.

LUDUVICE, Paola; LORDELLO, Silvia Renata; ZANELLO, Valeska Maria. Revogação das medidas protetivas: Análise dos fatores e motivações presentes na solicitação da mulher / Revoking protective orders: Analysis of factors and motivation for women's request. Revista Direito e Praxis, [S. l.], 2023. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revistaceaju/article/view/67306>. Acesso em: 8 abr. 2024.

MARCONDES FILHO, C. Violência fundadora e violência reativa na cultura brasileira. São Paulo Perspectiva, ISSN 0102-8839 versão impressa. São Paulo, v.15 n.2, abr./jun. 2001. Disponível em <https://www.scielo.br/j/spp/a/RfWFXX3NCKwSRNqFj9KK5PK/>. Acesso em: 07 abr. 2024.

MINAYO, M. C. de. Violência social sob a perspectiva da saúde pública. Cadernos de Saúde Pública ISSN 0102 - 311X. Cad. Saúde Pública vol.10. Rio de Janeiro 1994. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csp/a/dgQ85GcNMfTCPByHzZTK6CM/> acesso em 03/04/2024.

SAFFIOTI, Heleieth I.B. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. Cadernos Pagu, Campinas, SP, n. 16, p. 115-136, 2016. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/8644541>. Acesso em: 09 abr. 2024.

SOARES, L.; TEIXEIRA, E. C. DEPENDÊNCIA ECONÔMICA E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONJUGAL NO BRASIL. Planejamento e Políticas Públicas,[S. l.], n. 61, 2022. DOI: 10.38116/ppp61art9. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/ppp/index.php/PPP/article/view/1463>. Acesso em: 10 abr. 2024.

# **PROGRAMA DE GESTÃO DO RISCO CLIMÁTICO DO BAIRRO NOVO DO CAXIMBA - PLANO DE AÇÕES DE GÊNERO - PAG NO MUNICÍPIO DE CURITIBA**

Elenice Malzoni<sup>150</sup>

Renata Cristina Carneiro<sup>151</sup>

## **RESUMO**

O presente trabalho aborda sobre a elaboração do Plano de Ações de Gênero -PAG, que está sendo executado no Bairro Novo do Caximba – Vila 29 de outubro. Tendo em vista a transversalização em gênero, ele integrou diversos agentes, desde residentes representantes comunitários, servidoras (es) públicos, organizações da sociedade civil e órgãos de defesa de direito. O PAG faz parte do Projeto de Gestão de Risco Climático do Caximba, de cunho ambiental e social, financiado pela Agência Francesa de Desenvolvimento, em parceria com a Prefeitura Municipal de Curitiba, que se propõe a ofertar ações de políticas públicas, com equidade na perspectiva de gênero, direcionado às mulheres e demais públicos vulneráveis do território priorizado Bairro Novo da Caximba, com período de vigência de dois anos, a partir de 2023.

Palavras-chave: gênero, transversalização de gênero, interseccionalidades, Plano de Ações de Gênero

## **1. INTRODUÇÃO**

O presente trabalho refere-se à elaboração do Plano de Ações de Gênero – PAG, do Programa de Gestão do Risco Climático do Bairro Novo do Caximba, a ser implementado no Bairro Novo do Caximba, Região Sul da cidade de Curitiba.

Fruto de uma parceria da Prefeitura Municipal de Curitiba com a AFD- Agência Francesa de Desenvolvimento, tem como objetivo a promoção da igualdade de gênero, prezando pela equidade em todas as políticas públicas que o integram, assim como a transversalização de suas ações, em alinhamento aos critérios dos financiamentos internacionais e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODSs, principalmente ao número 5, referente ao alcance da igualdade de gênero, e empoderamento de todas as mulheres e meninas.

A metodologia de trabalho pauta-se na transversalização em gênero, que tem possibilitado que as políticas públicas planejam e desenvolvam suas ações de maneira equitativa, com vistas a proporcionar às mulheres o acesso a direitos fundamentais, fortalecendo o seu protagonismo frente a sociedade, o que gera mais igualdade social, políticas, econômica, entre os gêneros. Sua elaboração ocorreu de maneira intersetorial e transversal, tendo em vista o atendimento integral e integrado das políticas públicas

---

150 Assistente Social – Pontifícia Universidade Católica- Curitiba – 1979, atual Assessora de Direitos Humanos – Políticas para Mulheres

151 Renata Cristina Carneiro – Assistente Social – Universidade Júlio de Mesquita Filho - Unesp – Franca, 2003, assistente social Assessoria de Direitos Humanos – Políticas para Mulheres.

municipais envolvidos em seu desenvolvimento.

O PAG foi aprovado em setembro de 2023, durante um workshop, com presença comunitária e representantes de instâncias de controle social. Estiveram presentes o Ministério Público, a Câmara Municipal e o Conselho Municipal de Direitos da Mulher de Curitiba. Sua vigência é até o ano de 2025, com monitoramento semestral.

## 2. DESENVOLVIMENTO

A transversalização de gênero é uma importante ferramenta para o desenvolvimento de ações voltadas para equidade e igualdade entre os gêneros, com intuito de aprofundar práticas políticas que gerem desenvolvimento social, econômico, cultural e político.

Gênero é um conceito que tem sido formulado ao longo da História. Homens e mulheres eram compreendidos do ponto de vista biológico e com classificação pré-determinada, pautada em estereótipos e definição de papéis sociais, a serem desempenhados de acordo com o sexo estabelecido no nascimento. Há várias conceituações a respeito de gênero e neste trabalho consideramos o ponto de vista de Barreda citada por Bianchini, Bazzo e Chakian que o define como:

[...] uma construção social e histórica de caráter relacional, configurada a partir das significações e da simbolização cultural de diferenças anatômicas entre homens e mulheres. [...] Implica o estabelecimento de relações, papéis e identidades ativamente construído por sujeitos ao longo de suas vidas, em nossas sociedades, historicamente produzindo e reproduzindo relações de desigualdade e de dominação/subordinação (Barreda, 2012, p.101 apud Bianchini, Bazzo e Chakian, 2024, p. 19).

A partir desta afirmação, é relevante pontuar ainda que:

As relações de poder entre os gêneros podem variar conforme outros fatores envolvidos, como classe e raça, sendo irresponsável e irrefletido considerar a busca pela igualdade como algo homogêneo para todas as mulheres. Nesta perspectiva, é fundamental a busca por equidade, reconhecendo e as especificidades e diferentes necessidades das diferentes mulheres” (Pereira, 2021, p.57)

Assim, além de gênero, compreendemos neste trabalho, outros marcadores sociais de diferença, tais como raça, etnia, idade, e ressaltamos o conceito de identidade de gênero, como “a percepção íntima que uma pessoa tem de si, a forma que se sente, se reconhece e se identifica, sendo como gênero feminino, masculino ou de alguma combinação dos dois, que pode ou não corresponder ao sexo biológico (Curitiba, Cartilha Diversidade Sexual, p.10). Desta forma, quando neste artigo houver referência às mulheres, compreenda-se o conceito de identidade de gênero, que contempla mulheres cisgêneros, transgêneros, transexuais e travestis, e ainda suas orientações sexuais, ou seja, a atração afetiva, emocional e/ou sexual sentida em relação a outras pessoas, que pode ser definida como assexual, lésbica, bissexual ou heterossexual, no caso das mulheres.

Frente às desigualdades sociais, nas quais as mulheres são um dos públicos mais afetados, ocorreram iniciativas de grupos que lutaram para que houvesse direitos iguais entre os gêneros. A partir destas demandas, teve início em 1975, as Conferências Mundiais sobre a Mulher, organizadas pela ONU – Organização das Nações Unidas.

A primeira delas ocorreu na cidade do México e tinha como propósito a Igualdade, Desenvolvimento e Paz, tendo em vista o fim da discriminação e o avanço social.

Em Nairobi, 1985, durante as discussões da III Conferência, pela primeira vez, houve o reconhecimento de que as mulheres também eram afetadas pelos problemas humanos e que seria legítimo o seu direito de participação, no processo de tomada de decisões, e na gestão de todas as questões humanas. Foi identificado ainda que violência, pobreza, saúde e educação eram setores de atenção para mulheres e crianças, e as reivindicações na relatoria faziam menção ao aumento de serviços para mulheres ofertados pelos governos. Foi neste ano, então, que se destacou, a importância da transversalização das ações em gênero que embasa a formulação das ações do PAG. Atualmente a ONU compreende a transversalização de gênero como “um processo que integra sistematicamente as perspectivas de gênero na legislação, nas políticas públicas, nos programas e nos projetos” (Curitiba, 2023, p. 6)

A IV Conferência Mundial das Mulheres, última de âmbito internacional, até então, ocorreu em Beijing, em 1995, e marcou o “reconhecimento definitivo do papel econômico e social da mulher, através do princípio da universalidade dos direitos humanos e o respeito à especificidade das culturas (FAGANELLO, 2009).

Três importantes marcos históricos, decorreram desta Conferência. O primeiro foi o reconhecimento dos direitos das mulheres como Direitos Humanos. A partir daí, compreende-se que cabe aos Estados, o compromisso de sua efetividade, e com este entendimento, a constituição de base que fortalece a sua defesa.

Neste momento, o conceito de gênero foi reconhecido como uma categoria e ganhou relevância no sentido de ser considerado para a eliminação das desigualdades enfrentadas pelas mulheres, sendo este o segundo marco.

Por fim, houve uma preocupação em se promover o fortalecimento das mulheres, por meio da criação de políticas públicas específicas para a igualdade de gênero. Com intuito de orientar estas políticas foram definidos 12 eixos de direitos das mulheres e meninas para onde se deveria haver investimento. São eles: mulheres e pobreza; educação e capacitação de mulheres; mulheres e saúde; violência contra a mulher; mulheres e conflitos armados; mulheres e economia; mulher no poder e na liderança; mecanismos institucionais para o avanço das mulheres; direitos humanos das mulheres; mulheres e a mídia; mulheres e meio ambiente; direitos das meninas.

Para verificar o quanto uma instituição ou projeto está sensível ao gênero, ou seja, o quanto há compromisso em se desenvolver ações que atendam às necessidades das mulheres, existe uma ferramenta chamada análise de gênero, em que, por meio de estudos, é possível identificar, como e por que dados problemas afetam homens e mulheres, e a partir daí, se apontar

sugestões para que tais problemas sejam sanados.

Partindo deste pressuposto, para a execução de um outro projeto que seria implantado na cidade - o Projeto de Energia Fotovoltaicas, que instalaria painéis de energia solar em espaços públicos municipais e também uma Usina de Energia Solar - a Pirâmide Solar Caximba, foi contratada uma empresa de consultoria, no ano de 2020 que realizou uma análise de gênero para verificar o quanto a Prefeitura de Curitiba e os órgãos envolvidos no Projeto, estavam sensibilizados, do ponto de vista da perspectiva de gênero, para sua execução. Este estudo, serviu de base para o desenvolvimento de ações que integrassem a perspectiva de gênero em Curitiba, uma vez que apontou quais adequações as secretarias e órgãos municipais deveriam adotar para que suas ações fossem consideradas sensíveis a gênero, ou seja, próximas de promover a igualdade. Este resultado subsidiou o início da estruturação do PAG, ao demonstrar quais seriam os pontos, as secretarias e órgãos envolvidos no Bairro Novo do Caximba, deveriam ser considerados, para o desenvolvimento do trabalho com perspectiva de gênero, naquele território.

Em paralelo ao Projeto de Energias Fotovoltaicas, estabelecia-se em Curitiba o Projeto de Gestão de Risco Climático - PGRC, com o objetivo de recuperação ambiental da área de preservação ambiental do Rio Barigui, na área de abrangência da Vila 29 de outubro, no Bairro Novo da Caximba, Região Sul da cidade de Curitiba, tendo como parte de seu financiamento, recursos da Agência Francesa de Desenvolvimento - AFD, que tem como princípios a justiça e sustentabilidade, baseados no clima, biodiversidade, paz, educação, urbanismo, saúde, governança, com um dos seus propósitos o fortalecimento dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODSs.

A implantação do PGRC envolve uma série de ações de desenvolvimento urbano e de regularização fundiária do núcleo comunitário, a partir da implementação de obras de infraestrutura e macrodrenagem urbana, além de mecanismos do Projeto do Trabalho Social. No início de sua execução foi necessário um Plano de Ação para Reassentamento - PAR - que almeja, juntamente com a construção de um condomínio residencial, para realocação das famílias que se encontram em área de risco, a

Promoção de mudanças de atitude em relação ao meio ambiente, ao patrimônio e à vida saudável, fortalecendo a percepção crítica da população sobre os aspectos que influenciam sua qualidade de vida, além de refletir sobre os fatores sociais, políticos, culturais e econômicos que determinam sua realidade, tornando possível alcançar a sustentabilidade e ambiental e social da intervenção” (Curitiba, 2019, p.01)

Tendo em vista o histórico das Conferências Mundiais das Mulheres, realizadas pela ONU, com início em 1975, referente aos pactos dos Estados, países e instituições para a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres, apontado no ODS 5 - Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas, com adoção de ações efetivas para a promoção de oportunidades iguais e equitativas aos grupos mais vulneráveis, com atenção às interseccionalidade<sup>152</sup> dos marcadores sociais de diferença,

<sup>152</sup> “A interseccionalidade fornece uma compreensão de que os seres humanos são moldados pela interação de diferentes marcadores sociais, como etnia, raça, gênero, classe,

às normativas nacionais e internacionais e os princípios da financiadora do PGRC, foi demandado como parte complementar e fundamental do PGRC, a elaboração do PAG – Plano de Ações de Gênero, cujo principal objetivo é a promoção da igualdade de gênero, tendo em vista a equidade em todas as políticas públicas transversais à implementação do Programa Bairro Novo do Caximba, com vistas à mitigação dos impactos e à adaptação às mudanças do clima.

Identificada a importância de um Plano de Ações de Gênero, naquele território, constatou-se que uma consultoria, com especialistas no tema, reforçaria o arcabouço técnico necessário para sustentação do desenvolvimento do plano e a Apoena foi a empresa contratada para subsidiar a equipe técnica, sob coordenação da Assessoria de Direitos Humanos – Políticas para Mulheres, composta por representantes do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba (IPPUC), Secretaria de Governo Municipal – Assessoria de Direitos Humanos, Administração Regional do Tatuquara, Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito (SMDT), Secretaria Municipal de Educação (SME), Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Juventude (SMELJ), Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMMA) Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (SMSAN), Fundação de Ação Social (FAS), Fundação Cultural de Curitiba (FCC) e Companhia de Habitação Popular de Curitiba (COHAB), que são órgãos ou secretarias do município de Curitiba, que ofertam serviços no Bairro Novo da Caximba.

Para iniciar o processo de construção do PAG, a Consultoria fez o mapeamento de agentes e iniciativas de gênero no território, sob responsabilidade governamental ou de iniciativa da sociedade civil. Este levantamento subsidiaria a equipe na fase de elencar as metas e ações, que poderiam, inclusive, consistir em fortalecer as iniciativas, que eventualmente, já existissem no território.

Uma parte importante do PGRC é a participação da comunidade. Tendo em vista o acompanhamento do PGRC, foi constituída uma comissão, a CRE - Comissão de Representantes, composta por moradores e moradoras, em que se teve a preocupação de agrupar pessoas de diferentes representatividades. O PAG também compreendeu que havia necessidade de fortalecer a participação popular em sua elaboração e execução.

Assim, a CRE participou ativamente na elaboração do PAG. Primeiramente por meio de entrevista da Consultoria, na fase de diagnóstico e durante a oficina de validação das ações propostas pelas secretarias e órgãos municipais, na etapa final. Outro momento importante que envolveu a comunidade foram as oficinas com os públicos prioritários, principalmente, jovens, durante o processo de construção das propostas de ações, em que foram elencadas as dificuldades identificadas no território, a partir de suas perspectivas e acolhidas as sugestões de melhoria. Estas foram incorporadas nas ações dos eixos.

Curitiba conta com um Plano Municipal de Políticas para Mulheres. Para sua elaboração foram realizadas consultas públicas para identificar as demandas das mulheres. Uma das fases consistiu em ouvir as moradoras do

---

sexualidade, nacionalidade, idade, deficiência, status de migração, religião e muito mais” (ONU, 2022).

Bairro Novo Caximba, e o seu resultado também foi considerado, na definição de metas do PAG.

A partir do diagnóstico do perfil das pessoas residentes na vila 29 de outubro e considerado o objetivo do PAG definiu-se com a equipe técnica, das políticas públicas que irão executá-lo, que o público prioritário seria crianças, adolescentes, especialmente negras/os, indígenas, migrantes, adolescentes meninas e/ou LGBTI+, mulheres que são mães e estão desempregadas ou em trabalho informal.

A comunidade participou da elaboração do PAG, sendo ouvida em oficinas específicas para levantamento de demandas e também para sua validação e aprovação.

Outra etapa fundamental para a implementação do PAG foram as oficinas direcionadas às equipes sobre o significado de trabalho com perspectiva de gênero, em que foram aprofundadas as desigualdades históricas entre homens e mulheres e o quanto elas impactam socialmente, com grandes diferenças econômicas e sociais, colocando a mulheres em um lugar de vulnerabilidade.

Uma característica do PAG que merece destaque é a transversalidade das ações. A compreensão é que todas as áreas são interdependentes e as políticas públicas se conectam de alguma maneira para garantir a integralidade da ação. Estabelecida esta premissa e o entendimento que:

Para transversalizar gênero, é necessário que as prioridades, necessidades e contribuições de homens e mulheres sejam levadas em consideração desde o planejamento, implementação e monitoramento das intervenções. Isso envolve garantir que todas as políticas, estratégias, regulamentos, metodologias e resultados alcançados sejam sensíveis às questões de gênero, e que mulheres e homens estejam envolvidos e envolvidos nos processos de tomada de decisões com igual influência”, (ONU,2022)

O PAG foi estruturado em 9 eixos, em que cada secretaria ou órgão é responsável e/ou corresponsável pelo cumprimento das metas. Tendo em vista o desenvolvimento sustentável, o impacto e adaptações das mudanças climáticas, os eixos de trabalho são:

1. Acesso à educação e à informação para promoção da educação inclusiva, equitativa e de qualidade, que prime pela igualdade de gênero e pelo enfrentamento de violências contra meninas e mulheres;
2. Autonomia, trabalho e geração de renda, com foco na autonomia, inserção no mercado de trabalho, geração de renda, o empreendedorismo e as iniciativas de economia solidária e circular femininas, em especial junto aos grupos prioritários.
3. Promoção da saúde que viabilize um ambiente e uma vida saudável e promoção do bem-estar para todas as pessoas e idades, com enfoque para os grupos prioritários.
4. Segurança alimentar e nutricional de modo a alcançar a segurança alimentar e nutricional, com promoção da agricultura sustentável, com enfoque para os grupos prioritários.

5. Lazer, esportes, cultura e artes com promoção do acesso a atividades esportivas, de lazer, culturais e artísticas, especialmente para os grupos prioritários.
6. Segurança e bem-estar que enfrente todas as formas de discriminação e violência de gênero, de raça e LGBTI+fobia, nas esferas pública e privada, nas suas intersecções com raça, etnia, idade, deficiência, orientação sexual, territorialidade, cultura, religião e nacionalidade.
7. Mobilidade objetivando promover a mobilidade urbana para as pessoas da Vila 29 de outubro com uma perspectiva de gênero, com enfoque nas necessidades e interesses dos grupos prioritários.
8. Participação em espaços de tomada de decisão, com promoção da formação de grupos e lideranças na área de intervenção do PGRC e a participação nas instâncias de decisão, visando o fortalecimento e o empoderamento dos grupos prioritários de mulheres e adolescentes.
9. Gestão pública do PGRC, para fortalecer a igualdade e equidade de gênero, cor/raça e diversidade sexual nas ações desenvolvidas na Prefeitura Municipal de Curitiba (PMC) e o conhecimento técnico da equipe para a promoção da igualdade e equidade de gênero no âmbito do PGRC.

### **3. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Plano de Ações de Gênero, ao introduzir a transversalidade de gênero, como metodologia de trabalho, possibilita uma inovação na forma de se planejar políticas públicas. Quando se pensa nas necessidades específicas das mulheres, é possível entregar produtos mais condizentes com as suas necessidades reais, com equidade promovendo justiça e igualdade social, em conformidade com as deliberações das Conferências das Mulheres e das normativas, nacionais e internacionais, que delas derivaram.

O maior avanço deste plano encontra-se na compreensão que as equipes envolvidas foram adquirindo sobre o desenvolvimento na perspectiva de gênero e demais interseccionalidades, e hoje desenvolvem o planejamento de suas ações em outros projetos, considerando este viés.

Após o processo de elaboração do PAG, algumas secretarias e/ou órgãos já têm realizado ações, distintas do PAG, que consideram as especificidades de mulheres e de outros públicos prioritários. Neste sentido, consideramos o Plano de Ações de Gênero um trabalho de vanguarda, modelo para outras iniciativas desta natureza.

Compreender novos conceitos e ampliar a perspectiva ao olhar para a realidade e contexto social, tem possibilitado às políticas públicas que atendem às pessoas daquele território, aprimorar a entrega de seus serviços, o que promove melhores índices de governança, tendo em vista a credibilidade, o uso sustentável dos recursos e o desenvolvimento econômico e social do território, para além da Vila 29 de outubro.

A participação da comunidade, manifestada pelas entrevistas com o CRE, pelas oficinas preliminares com os jovens, e com a validação da comunidade na oficina de entrega do PAG, lhe confere um caráter democrático e de credibilidade frente à comunidade.

Atualmente, o Plano de Ações de Gênero encontra-se em fase de implementação. Foi contratada uma nova empresa de consultoria, que tem dado suporte ao monitoramento das ações e implementação dos projetos que estão previstos no PAG, principalmente relacionados ao protagonismo de lideranças, com incentivo a participação social e protagonismo do público destinatário do PAG.

## REFERÊNCIAS

EMANUELA, Tarcísia. O legado de Mulheres Negras para a Construção dos Direitos Humanos. INW, 2021. Disponível em: <https://inw.org.br/o-legado-de-mulheres-negras-para-a-construcao-dos-direitos-humanos/> Acesso em 18.04.2024

BARREDA, Victória, 2012 apud Bianchini, Alice; Bazzo, Mariana; Chakian Silvia. Crime contra mulheres, 6ª edição, São Paulo, Ed. JusPodivm, maio de 2024

GIZ, 2019. Análise de gênero para C40 Cities Finance Facility - Curitiba Mais Energia

ONUMULHERES, 1995, Pequim, Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial Sobre a Mulher. Disponível em: [https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/declaracao\\_beijing.pdf](https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2013/03/declaracao_beijing.pdf). Acesso em 16.04.2024

ONUBR, 2016. Glossário de termos do Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 5: Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas. Disponível em: <https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2017/05/Glossario-ODS-5.pdf> Acesso em 16.04.2024

ONUMULHERES, 2022, Transversalização de gênero: uma questão de direitos humanos. Disponível em <https://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2022/12/moverse-cartilha-transversalizacao-genero.pdf> Acesso em 16.04.2024

PEREIRA, Ana Clara Toscano A. A construção do conceito de gênero e os direitos fundamentais das mulheres. Mulheres e justiça. Os direitos fundamentais escritos por elas/ Organizadoras GOTTI, Alessandra; SOARES, Inês Virginia P., CUREAU, Sandra. Salvador, Editora Juspodivm, 2021

Prefeitura de Curitiba, 2020, Cartilha Diversidade Sexual.

Prefeitura de Curitiba, 2020. Cartilha Enfrentamento à LGBTfobia.

Prefeitura de Curitiba, 2023. Programa de Gestão do Risco Climático do Bairro Novo do Caximba Curitiba - PR. Plano de Ações de Gênero.

RUBIN, Beatriz, 2012. O Papel das Conferências Mundiais sobre as Mulheres Frente ao Paradigma do Empoderamento Feminino. Revista LEOPOLDIANUM ANO 38 2012 no 104/105/106 P. 61 - 84, Disponível em [file:///C:/Users/re\\_cr/Downloads/unisantos\\_seer,+CAP4-61-84.pdf](file:///C:/Users/re_cr/Downloads/unisantos_seer,+CAP4-61-84.pdf) Acesso em 16.04.2024

Sem autoria. III Conferência Mundial sobre a mulher. Minionu, 2015. Disponível em: [https://minionupucmg.wordpress.com/2017/09/11/iii-conferencia-mundial-sobre-a-mulher/#\\_ftn1](https://minionupucmg.wordpress.com/2017/09/11/iii-conferencia-mundial-sobre-a-mulher/#_ftn1) Acesso em 17.04.2024

TAVASSI, Ana Paula Chudzinski; de Rê, Eduardo; Barroso, Mariana Contreras; Marques, Marina Dutra. A história dos direitos das mulheres. Politize, 2021. Disponível em <https://www.politize.com.br/equidade/historia-dos-direitos-das-mulheres/> Acesso em 16.04.2024

# O PROGRAMA “CIDADE VIVA” E O PROTAGONISMO FEMININO EM FERNANDES PINHEIRO - PR

Elisângela do Carmo Moreira Pires<sup>153</sup>

Márcia Margarete Pszedimirski<sup>154</sup>

Saulo Ricardo Correa Bahls<sup>155</sup>

Simone Eliza Fabris Silveira<sup>156</sup>

## RESUMO

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos da Mulher de Fernandes Pinheiro coordena o Programa “Cidade Viva” que visa possibilitar a complementação de renda das famílias, através da limpeza e plantio de flores da estação nos espaços públicos. Participam do Programa as mulheres que se encontram em vulnerabilidade social. Diante do exposto, este trabalho teve por objetivo entender a importância do Programa “Cidade Viva” para as mulheres e suas famílias através de entrevista semiestruturada realizada com estas usuárias.

Palavras-chave: mulheres, protagonismo, assistência social, trabalho e renda.

## 1. INTRODUÇÃO

O programa “Cidade Viva” é destinado às pessoas ou famílias que se encontrem em situação de vulnerabilidade social e/ou em situação de risco social, sendo regido conforme o disposto na Lei 819/2023 que criou a Programa, proporcionando aos beneficiários o pagamento de uma bolsa/benefício mensal, desde que estejam inseridos em todas as ações promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, de prestação de serviços à comunidade, de cursos de qualificação profissional, reuniões sobre saúde, educação, discussões e orientações em grupo sobre a vida cotidiana, visando amenizar em curto prazo os efeitos da situação de carência e vulnerabilidade e, a médio e longo prazo, a superação dessas condições.

Neste sentido, para fins de condicionalidades para inserção no Programa, são consideradas em situação de vulnerabilidade as famílias ou pessoas que se encontrem em situação de fragilidade pessoal e social, por decorrência da impossibilidade de geração de renda e por mudanças de vida natural ou social. Também são consideradas em situação de risco social as famílias ou pessoas expostas às situações de violação de seus direitos.

Dentro do contexto de vulnerabilidade social, a figura da mulher acaba tendo papel central, pois muitas vezes, por circunstâncias da própria realidade, a mulher assume sozinha a função de chefe de família. Quando observadas as famílias chefiadas por mulheres nas camadas mais pobres da população, de acordo com Carvalho (1998, p. 85), estas são em grande parte associadas às situações de vulnerabilidade econômica, pois a mulher, como único membro adulto do domicílio, é sua provedora, além de assumir funções domésticas e o cuidado com os filhos, o que implica sua vinculação

153 Representante da Secretaria Municipal de Direitos da Mulher, [elisangelamoreirapires17@gmail.com](mailto:elisangelamoreirapires17@gmail.com).

154 Assistente Social da Alta Complexidade, [mpzedimirski@gmail.com](mailto:mpzedimirski@gmail.com).

155 Assistente Social da Gestão, [saulobahls@gmail.com](mailto:saulobahls@gmail.com).

156 Psicóloga da Alta Complexidade, [simonefabris2010@yahoo.com.br](mailto:simonefabris2010@yahoo.com.br).

em trabalhos mal remunerados em tempo parcial ou intermitente, gerando assim maiores dificuldades para garantir a subsistência da família. Sendo assim, o Programa conta com número expressivo de mulheres que buscam, para além da efetivação da convivência comunitária e fortalecimento de vínculos, o aumento de sua renda.

## **2. O PROGRAMA CIDADE VIVA**

Criado em 20 de junho de 2023, através da lei municipal n.º 819/2023, o Programa Cidade Viva destina-se às pessoas ou famílias que se encontram em vulnerabilidade social e/ou situação de risco social, ou seja, pessoas que se encontrem em situação de fragilidade pessoal e social, por decorrência da impossibilidade de geração de renda e por mudanças de vida natural ou social.

As pessoas inseridas no Programa desenvolvem atividades durante dois dias mensais, sendo concedido o valor correspondente a 1/6 (um sexto) de salário mínimo nacional vigente. Estas atividades são desenvolvidas em parques, praças e canteiros públicos, através de limpeza e plantio de flores da estação.

De acordo com o artigo 3º da Lei 819/2023, o Programa Cidade Viva tem como objetivos:

I - Proporcionar a melhoria da qualidade de vida do público-alvo da Assistência Social, visando a sua emancipação e autonomia por meio de ações integradas das políticas públicas;

II - Promover o fortalecimento de vínculos familiares, bem como a convivência comunitária, por meio de atividades socioeducativas e de ações que fomentem a convivência coletiva, através de atividades de limpeza e plantio de flores em espaços públicos da cidade;

III - Propiciar acesso aos direitos fundamentais preconizados pela Constituição Federal de 1988 e pelas leis que a regulamentam e a Emenda Constitucional n.º 64/2010, que incluiu a alimentação entre os direitos sociais, fixados no artigo 6º da Constituição Federal de 1988;

IV - Garantir o cumprimento e efetivação das leis afetas à Assistência Social, quais sejam pela Lei Orgânica da Assistência Social Lei n.º 8.742/1993, pela Resolução n.º 145 de 15/10/2004 que aprova a Política Nacional de Assistência Social, pelo Estatuto da Pessoa Idosa Lei 10.741 de 1º/10/2003, pelo Estatuto da Criança e do Adolescente Lei n.º 8.069 de 13/06/1990, pelo Estatuto da Pessoa com Deficiência Lei 13.146 de 06/06/2015 e pelo Estatuto das Cidades Lei n.º 10.257 de 10/06/2001; e

V - Promover ações de formação pessoal, social e profissional, para fomentar o acesso e a integração dos usuários às políticas de trabalho e renda.

Neste sentido, os usuários que buscam acesso ao programa são orientados quanto aos critérios através de avaliação social, no que são priorizados os que se encontram em condições de vida que levem a riscos pessoais

e/ou sociais acompanhados pela Política Municipal de Assistência Social; possuem renda per capita mensal de até meio salário mínimo, residindo no município com Cadastro Único atualizado; famílias com maior número de crianças na primeira infância e/ou crianças e adolescentes.

*Quadro 1: Ciclo do Programa*

<b>ETAPAS</b>	<b>AÇÕES</b>
1 - Da entrevista	Os usuários são entrevistados pelo Assistente Social da Gestão. O maior número de interessados procuram espontaneamente, exceto casos sugeridos pela Secretaria de Saúde.
2 - Das condicionalidades	As condicionalidades para adesão ao Programa são aquelas dispostas em Lei que criou o Programa, principalmente a que diz respeito à renda (até meio salário mínimo per capita).
3 - Do acompanhamento	Os usuários que aderem ao Programa são acompanhados pela assistência social básica, sendo o CRAS responsável pelos encontros do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos realizados quinzenalmente e pelo encontro mensal que trata especificamente das atividades do Programa.
4 - Do monitoramento e avaliação	A equipe de Gestão acompanha toda a trajetória do usuário no Programa, sua evolução desde sua inserção até seu desligamento que ocorre voluntariamente. Passados seis meses do Programa, a equipe realizou a avaliação do Programa.

Com base nestes critérios, após inserção no Programa, os usuários e suas famílias passam a ser acompanhados sistematicamente pelos profissionais da assistência social básica para fomentar a integração das equipes, promover a convivência social e comunitária a fim de fortalecer os vínculos e pertencimento ao território. Assim, o órgão gestor acompanha todo este processo realizado mensalmente através de encontros com a equipe de técnicos das áreas da Psicologia, Serviço Social e Pedagogia, no que se aproveita o ensejo para monitorar o Programa

Em janeiro de 2024, com sete meses de atividades, o Programa Cidade Viva foi avaliado pela Gestão, onde foi identificado o nível de satisfação de seus usuários, no que foi identificado que para maioria das famílias o

Programa, além de fomentar sua renda, trouxe maior sociabilidade entre seus integrantes, com um olhar diferenciado para a cidade, percebendo seus espaços e a importância de mantê-los limpos e floridos.

### **3. O PROGRAMA CIDADE VIVA E O PROTAGONISMO FEMININO EM FERNANDES PINHEIRO**

Os desafios cotidianos enfrentados pelas mulheres no Brasil vão desde conseguir trabalhar e sustentar seus filhos, até o enfrentamento de toda sorte de perigos e vulnerabilidades. Apesar do papel essencial do Estado na implementação e cumprimento de leis que asseguram a proteção do público feminino, é inegável que sem a contribuição essencial de programas e projetos sociais, estes avanços necessários seriam ainda mais difíceis.

Atualmente, as mulheres estão cada vez mais engajadas e comprometidas em disseminar a cultura de liberdade, capacitação e luta por um mundo melhor e mais igualitário. Isso não deve ser encarado como uma utopia, pois este cenário se torna possível e palpável à medida que vamos avançando. Precisamos destacar também o importantíssimo papel de mulheres incríveis que, mesmo diante de inúmeras adversidades, foram protagonistas da história do nosso país e ajudaram a alterar essa realidade opressora.

No que tange ao mercado de trabalho, em 2021, por exemplo, segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD) do IBGE, 51,56% das mulheres estavam empregadas, já entre os homens, o índice foi de 71,64%, ou seja, 20% maior.

Dessa forma, muitas dessas mulheres acabam se tornando dependentes economicamente de companheiros ou vivem em condições de extrema pobreza, sendo cada vez mais expostas a riscos, o que explica outros números alarmantes, como o aumento crescente de casos de feminicídio e de violência doméstica. Apesar de o Estado ser o principal responsável pelo efetivo cumprimento das leis e da criação de políticas públicas que garantam às mulheres condições isonômicas em nossa sociedade, sabemos que isso nem sempre se concretiza de forma eficiente.

Pensando nas mulheres e suas famílias do município de Fernandes Pinheiro, o Programa Cidade Viva traz uma oportunidade a mais na vida das mulheres em vulnerabilidade social em nosso município. Todas as participantes já recebem algum programa federal que complementa a renda. É inegável o impacto dos projetos na efetiva realização dos direitos fundamentais (art. 5º, CF), que incluem o direito à vida e à liberdade, liberdade de opinião e expressão, o direito ao trabalho e à educação, entre outros. Esses resultados, entretanto, não se limitam ao número de pessoas atendidas e envolvidas diretamente com eles, mas impacta também as famílias dessas pessoas e a toda a comunidade onde ele é realizado.

Neste sentido, foi realizado um estudo sobre os impactos do Programa Cidade Viva na vida das mulheres em Fernandes Pinheiro. Para tal, seguiu-se a metodologia de entrevista semiestruturada com as participantes do Programa. Essa amostra foi realizada através de sorteio de três usuárias, no que cada uma expôs sua visão sobre o Programa. Para fins de sigilo, se-

rão chamadas estas usuárias de A.A.; A.B.; A.C. As perguntas feitas foram: “Qual a importância do Programa Cidade Viva para você e sua família? ” e “Quais benefícios o Programa trouxe para você?”.

Assim, quando perguntado da importância do Programa, a Sra. A. C., 62 anos diz: “Sou a mais velha do grupo e me sinto muito melhor trabalhando neste programa, é muito bom, diminuiu o estresse e a dor nas ‘juntas’, [...] nem vejo passar o dia.” Entende -se aqui a importância da convivência e o desenvolvimento das atividades para esta senhora.

Assim, segundo Meneghetti (2010, p. 57) a atividade social encoraja para “a liberdade e dignidade do homem, ou seja, promove o desenvolvimento de quatro valores principais: a vida ativa; a sociabilidade; a liberdade; e a dignidade do homem”. Sobre sociabilidade, o autor esclarece: esta não implica assistencialismo: não se fala de caridade, porém de responsabilidade; [...] o valor da “sociabilidade” contém os conceitos profundos de “política”, “civitas”, por conseguinte, o indivíduo não só homem (a humanidade em sentido geral) e pessoa (ser individuado), mas também cidadão (MENEGETTI, 2010, p. 58).

*Fig. 01 - Atividade de revitalização no Parque da Prainha - Fernandes Pinheiro-PR (Fev. 2024)*



Já para A.A. “O Programa Cidade Viva está sendo muito importante para mim. Antes, eu ficava só em casa, estressada; hoje encontro com minhas colegas para trabalhar, animadas, nem vemos o dia passar, além de ter um complemento na minha renda, no que ajuda na compra do mês”.

A saúde social está ligada à manutenção ou criação de uma relação saudável nos relacionamentos com a família, amigos, colegas, ambiente de trabalho e a comunidade de convívio em geral. Trata-se da capacidade de interagir com a sociedade.

O Programa Cidade Viva, no seu processo de entrevista e inclusão e acompanhamento no Programa, busca, através do olhar social, incluir tam-

bém os usuários de políticas de saúde que, em condições de exercer as atividades propostas, encontram-se muitas vezes tratando de ansiedade e depressão, num entendimento de que a socialização faz parte da vida de todos os seres humanos desde quando nascemos. Isso porque crescemos, aprendemos e trabalhamos como parte de uma sociedade.

Para A.B., quando perguntada sobre a importância e os benefícios trazidos pelo programa, diz sentir-se acolhida pelas colegas e mais ativa no dia a dia: “Quando vou fazer as atividades da semana, me encontro com as amigas do grupo, trabalhamos, trocamos ideia, me sinto mais animada para enfrentar o resto da semana”, A.B., 26 anos.

Observa-se, assim, a importância de que ser o centro da sua própria história, beneficia a pessoa, o que é capaz de gerar bem-estar, afetando até sua autoestima. Estudos já mostraram que o contato social não apenas diminui os sentimentos de solidão e evita a depressão e ansiedade, mas também é capaz de prevenir doenças, como demências e doenças cardiovasculares, além de mantém os níveis de estresse sob controle e melhorar a saúde mental.

Pessoas com maior nível de interação social são menos propensas a relatarem sintomas depressivos e ansiosos (ANDRADE, 2002). Além de apresentarem melhor funcionamento físico, menores taxas de mortalidade e menor risco de desenvolvimento de doenças, como pressão alta, infarto, doença de Alzheimer e câncer.

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Foi observado, através de entrevistas realizadas que as mulheres participantes do Programa “Cidade Viva” sentem-se orgulhosas por contribuir, através de seu trabalho, para que tenhamos uma cidade mais limpa e florida, tendo dias de trabalho felizes e realizadores, além de complementar a renda familiar. Houve participantes que revelaram também que melhoraram quadros de ansiedade por meio das atividades desenvolvidas, do trabalho ao ar livre, da convivência em grupo e do sentimento de pertencimento ao território. O trabalho realizado pelos técnicos por meio das palestras mensais também se tem revelado como momento de troca de experiências e aprendizado.

O Município de Fernandes Pinheiro, através da Secretaria de Assistência Social e Direitos da Mulher viu no Programa “Cidade Viva” a reconstrução de princípios e valores referentes aos vínculos e ao território, resgatados através da convivência salutar, dinâmica e prazerosa das usuárias do programa que, somados à vida social e comunitária em que sentem-se inseridas, mostrou-se num feedback proativo de suas usuárias, fazendo com que esta Secretaria venha expandir ainda mais o número de participantes deste Programa.

#### **AGRADECIMENTOS**

À Prefeita de Fernandes Pinheiro, Cleonice Schuck, idealizadora do Programa Cidade Viva;

Às mulheres participantes do Programa Cidade Viva;  
À equipe da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos da Mulher de Fernandes Pinheiro;  
À Secretaria Municipal de Meio Ambiente que coordena os trabalhos no Programa Cidade Viva e  
Aos técnicos que colaboraram na construção deste trabalho.

## REFERÊNCIAS

- ANDRADE, G. R. B. e VAITSMAN, J. "Apoio Social e redes: conectando solidariedade e saúde". Ciências e Saúde Coletiva, vol. 7, n.º 4, p. 925-934, 2002.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 6022: informação e documentação: artigo em publicação periódica técnica e/ou científica: apresentação. Rio de Janeiro: ABNT, 2018.
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 6023: informação e documentação: referências: elaboração. Rio de Janeiro: ABNT, 2018.
- BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidente da República, [2016]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em 02 março. 2024.
- CALCULAR correção monetária IPC do IGP (FGV). [S.l.], 2020. Disponível em: <https://www.calculos.com.br/utilitarios/ipc-do-igp-fgv.php>. Acesso em: 13 março. 2024.
- CHIAVENATO, Idalberto. Introdução à teoria geral da administração. 3. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Elsevier: Campus, 2004.
- IBGE. Censo demográfico 2010. Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv49230.pdf>. Acesso em: 16 nov. 2020.
- MARQUES, Maria Beatriz. Gestão da informação em sistemas de informação complexos. Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação e Biblioteconomia, João Pessoa, v. 12, n. 2, p. 60-76, 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs/index.php/pscib/article/view/35505>. Acesso em: 16 jun. 2021.
- MENEGHETTI, A. Economia e política hoje. 3. ed. Recanto Maestro: Ontopsicologica, 2010.
- SIMIONI, Lilian. Biblioteca reabre para atendimentos depois do inventário anual. 2017. Disponível em: <https://www.uffs.edu.br/campi/chapeco/noticias/imagens/biblioteca-reabre-para-atendimentos-depois-do-inventario-anual-foto-lilian-simioni-arquivo-uffs/@@images/image>. Acesso em: 13 nov. 2020.

# CARTEIRA LILÁS: O BANCO DE DADOS DE CURRÍCULOS DAS MULHERES PARNAGUARAS

Vandecy Silva Dutra<sup>157</sup>

Thaiz Batista Cordeiro<sup>158</sup>

Bhranda Patricia dos Santos<sup>159</sup>

## RESUMO

O Banco de Dados Carteira Lilás é um componente fundamental de um projeto desenvolvido pela Secretaria Municipal da Mulher de Paranaguá, com o objetivo de apoiar mulheres vítimas de violência e aquelas que estão à procura de oportunidades de emprego, cursos e estágios no mercado de trabalho. Este banco de dados funciona como uma ponte entre as mulheres que necessitam de suporte e as empresas parceiras que oferecem vagas e oportunidades. Por meio do banco de dados, as mulheres são encaminhadas para entrevistas de emprego e cursos de capacitação, visando à reintegração segura e confiante no mercado de trabalho. Ao estabelecer parcerias com empresas locais, o projeto demonstra um compromisso prático em promover a igualdade de gênero e o empoderamento feminino na comunidade. O monitoramento e a avaliação contínuos são essenciais para garantir que o Banco de Dados Carteira Lilás atenda efetivamente às necessidades das mulheres e possa ser aprimorado e expandido conforme necessário.

Palavras-chave: Banco de Dados; Mulheres; Oportunidade;

## 1. INTRODUÇÃO

As questões de gênero e mercado de trabalho vem sendo amplamente discutidas em diferentes âmbitos das ciências. Pesquisas importantes como a de Silvia Yannoulas (2011), que discute como a inserção das mulheres no mercado de trabalho em meio a industrialização se fez necessário para a expansão da produtividade e que foi acompanhada através da “feminização” de determinadas profissões como o magistério. Londa Schienbinger (2001), ao reconstruir a percurso histórico e social das mulheres na ciência. Ambas as pesquisas citadas são importantes para se compreender como a inserção das mulheres em diferentes segmentos do mundo do trabalho é feita com obstáculos e que a ascensão delas no mundo do trabalho está arraigada a paradigmas sociais e econômicos importantes.

Assim, a proposta deste texto é apresentar um projeto inovador implementado pela Secretaria Municipal da Mulher de Paranaguá, o qual possui 3 eixos norteadores: 1) captação de mulheres desocupadas; 2) mapeamento do perfil profissional; 3) análise do perfil e demandas de qualificação.

---

<sup>157</sup> Doutoranda pelo Programa de pós-graduação em Educação da Universidade Federal do Paraná. Mestre em Ensino de Ciências Ambientais. Professora da Rede Municipal de Paranaguá. Secretária Municipal da Mulher de Paranaguá. E-mail: vandecysd@gmail.com

<sup>158</sup> Graduada em Comunicação Institucional pela Universidade Federal do Paraná (UFPR) e Pós-Graduada em Marketing (UNIASELVI). Superintendente de Controle e Análise Administrativo-Processual na Secretaria Municipal da Mulher (SEMMU) de Paranaguá. E-mail: thaiz.cordeiro@paranagua.pr.gov.br

<sup>159</sup> Mestranda em Sociologia pelo Programa de pós-graduação em Sociologia da Universidade Federal do Paraná (UFPR). Graduada em Ciências Sociais pelo Instituto Federal do Paraná (IFPR). Diretora de Ações Temáticas na Secretaria Municipal da Mulher de Paranaguá. E-mail: bhrandadossantos@gmail.com

## **2. O BANCO DE DADOS DE CURRÍCULOS: O “CARTEIRAS LILÁS”**

O projeto “Carteira Lilás” representa uma iniciativa da Secretaria Municipal da Mulher de Paranaguá-PR (SEMMU), que tem como objetivo possibilitar parcerias e a inserção de mais mulheres no mercado de trabalho. É sabido que as mulheres enfrentam mais obstáculos para se inserirem no mercado de trabalho.

Segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)<sup>160</sup>, em 2023, as mulheres somavam cerca de 54,3% da taxa de desocupação no Brasil. Este dado revela que as mulheres dentro do mercado de trabalho formal estão em menor número e abrem caminhos para a reflexão sobre formas de captar e inserir essas mulheres através de políticas públicas no mundo do trabalho.

Assim, o “Carteira Lilás” surge como um equipamento de captação e distribuição de currículos de mulheres jovens e adultas, pertencentes à diferentes raças/etnias, de formação escolar e áreas de atuação profissional distintas, estão em busca de oportunidades de emprego, cursos e estágios. Seu objetivo central é proporcionar o encaminhamento dos currículos dessas mulheres aos órgãos competentes e às vagas disponibilizadas por empresas parceiras por meio do banco de dados da Carteira Lilás, facilitando assim a realização de entrevistas e cursos de capacitação.

Contando com o apoio estratégico da Secretaria Municipal de Trabalho (SEMTRA) e respaldado pela Lei nº 14.542 de 03/04/2023, que prioriza mulheres vítimas de violência doméstica nas vagas intermediadas pelo Sistema Nacional de Emprego (Sine), o projeto tem o compromisso de atender não apenas mulheres em situação de violência, mas também aquelas que buscam oportunidades de emprego e capacitação.

Essa parceria entre instituições governamentais e a legislação vigente reflete um esforço conjunto para promover a inclusão e a proteção das mulheres em situação de vulnerabilidade. Ao abordar questões norteadoras como violência de gênero e inserção no mercado de trabalho, o projeto Carteira Lilás se apresenta como uma alternativa possível e abrangente às necessidades dessas mulheres, fortalecendo assim a busca pela igualdade de gênero e o empoderamento feminino.

## **3. DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO**

O projeto “Carteira Lilás” é executado através de um método de captação de currículos online. O projeto tem como objetivo norteador captar diferentes perfis de mulheres para dar encaminhamento para diferentes vagas de emprego, bem como compreender quais são os interesses das mulheres jovens e adultas que buscam ingressar no mercado do trabalho. Busca-se possibilitar que as mulheres vítimas de violência doméstica tenham e oportunidades de emprego, capacitação para ingressar no mercado de trabalho, é dada a preferência de encaminhamento para as vagas correspondentes mulheres que foram vítimas de violência doméstica, com ou sem medida protetiva em vigor. Para isso, a Secretaria Municipal da Mulher

---

<sup>160</sup> PNAD. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9173-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral.html>. Acesso: 20 fev 2024.

(SEMMU) lança um link no Google Forms<sup>161</sup> (ver Anexo I) de fluxo contínuo, permitindo que essas mulheres preencham um formulário detalhado, através do site da Prefeitura de Paranaguá.

O formulário é projetado para mapear uma variedade de informações, incluindo características demográficas como idade, escolaridade, bairro, formação e áreas de interesse profissional. Ao final do formulário, as mulheres são solicitadas a anexar seus currículos, permitindo assim a construção de um banco de dados dinâmico e atualizado.

Além de servir como um mecanismo para centralizar e distribuir currículos, o formulário tem um propósito mais amplo de mapear os perfis ocupacionais e socioeconômicos das mulheres de Paranaguá-PR. Essa compreensão mais profunda dos perfis permite uma adaptação mais eficaz das ações do programa, ampliando as oportunidades para diferentes grupos demográficos, incluindo mulheres jovens e adultas, e especialmente aquelas em situação de violência doméstica.

A parceria estabelecida entre a SEMMU e a Secretaria Municipal de Trabalho (SEMTRA) é crucial neste processo. Conforme estipulado pela Lei nº 14.542 de 03/04/2023, que prioriza mulheres vítimas de violência doméstica, as vagas disponibilizadas no banco de dados do Sistema Nacional de Emprego (SINE) são destinadas prioritariamente a esse grupo. Essa colaboração entre os órgãos municipais fortalece o alcance e a eficácia do programa.

Além disso, a SEMMU oferece suporte adicional às mulheres que enfrentam barreiras materiais ou digitais para preencher o formulário, disponibilizando um espaço físico e orientação personalizada. Inicialmente, o formulário será divulgado por meio dos esforços das secretarias envolvidas e da conscientização através das redes sociais, garantindo assim uma ampla disseminação e participação das mulheres interessadas.

O desenvolvimento do projeto Carteira Lilás envolve, portanto, uma estruturação cuidadosa e uma abordagem inclusiva, visando atender às necessidades específicas das mulheres em situação de vulnerabilidade, ao mesmo tempo, em que promove a igualdade de gênero e o empoderamento feminino na cidade de Paranaguá-PR.

### **Como captar essas mulheres?**

A Secretaria Municipal da Mulher possui um link no Google Forms de fluxo contínuo para que essas mulheres possam preenchê-lo. Desta forma, o formulário irá mapear as características de idade, escolaridade, bairro, formação e as áreas que têm interesse em trabalhar ou realizar cursos de capacitação. Na conclusão do formulário a mulher interessada deverá anexar o seu currículo no forms. A ideia é montar um banco de dados que será distribuído continuamente para as empresas que possuem vagas e oportunidade de emprego, capacitação, estágio e menor-aprendiz.

---

<sup>161</sup> Link de inscrição no “Carteira Lilás” da Secretarua Municipal da Mulher de Paranaguá: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdx3y1GVnJvhrceDQ7Oc-dNcWwc4mroCGc-FMTxT8rlm4xYabQ/viewform>.

## Objetivos do formulário

Para além da centralização e captação de currículos e capacitação para o banco de dados, o formulário tem como objetivo mapear os perfis ocupacionais e socioeconômicos das mulheres de Paranaguá-PR. No anexo I, pode-se visualizar a estrutura do formulário está direcionada na compreensão de aspectos geracionais, renda, escolaridade e interesse profissional. Buscando mapear todas as gerações desde o estágio ao mercado de trabalho formal, o formulário buscar ampliar as possibilidades de público-alvo. Neste sentido, o Programa Carteira Lilás, tem esta possibilidade de ação para diferentes perfis de mulheres, jovens e adultas, mas também tem como eixo fundamental captar e ajudar mulheres vítimas ou em situação de violência doméstica para ingressar no mercado formal de trabalho.

Abaixo, na tabela 1, apresentam-se as modalidades oferecidas para inscrição no formulário: cursos, emprego, estágios ou o programa menor-aprendiz e as áreas de atuação e capacitação.

<b>Modalidades oferecidas no formulário</b>	<b>Áreas para atuação e/ ou capacitação</b>
Cursos	Serviços gerais
Emprego	Administrativo
Estágio	Comércio
Menor-aprendiz	Logística
	Ramo alimentício
	Educação
	Beleza
	Saúde
	Outros

*Fonte: Elaboração das autoras, 2024*

O desenvolvimento dessas categorias de inscrição e áreas para atuação e capacitação tem como principal objetivo compreender o perfil profissional das mulheres inscritas no projeto e, sobretudo, mapear a demanda profissional, capacitação e qualificação que vem dessas mulheres. Podendo assim pensar políticas públicas voltadas para à capacitação e qualificação que estejam em consonância com os interesses reais das mulheres e, assim, contribuindo para que parcerias com diferentes empresas sejam realizadas.

## Dados parciais sobre o perfil das inscrições no Carteira Lilás

De acordo com a última atualização do formulário do Carteira Lilás feita em fevereiro de 2024, no total são 156 inscritas no banco de dados. Apresenta-se nos parágrafos seguintes, algumas informações parciais sobre a faixa etária, atendimento pelos equipamentos da Assistência Social, renda, escolaridade e nível de instrução escolar, desemprego e áreas abrangentes de interesse de trabalho e capacitação.

A seguir, Gráfico 1, temos a demonstração parcial do perfil das inscri-

tas no programa, por idade:

Idade:

156 respostas

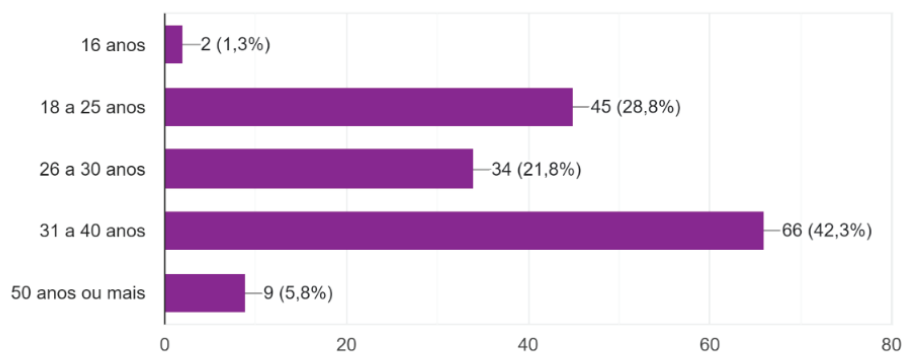


Gráfico 1 - Faixa etária das inscritas na carteira lilás

Fonte: Formulário Carteiras Lilás, 2024.

Acima, pode-se observar que mulheres entre 31 e 40 anos ocupam com 42,3% o primeiro lugar em nosso banco de dados. Este recorte de idade se dá justamente pelo entendimento de que mulheres de diferentes gerações tem em maior ou menor grau dificuldades para ingressar no mundo do trabalho. Em seguida, mulheres entre 18 e 25 anos com 28,8% e mulheres de 26 e 30 anos com 21,8%. Esta segunda categoria denota se somada juntas são 50,6% de mulheres jovens e adultas abaixo dos 30 anos que estão buscando oportunidade de emprego, capacitação e qualificação para o mercado de trabalho. Assim, entende-se que há uma demanda que perpassa por diferentes gerações de mulheres e que o banco de dados de currículos possibilita que a Secretaria Municipal da Mulher saiba identificar os diferentes públicos-alvo dentro do projeto.

Abaixo, no gráfico 2, temos os dados parciais sobre o atendimento e participação das mulheres dentro do equipamento da Assistência Social, o CRAS:

Você é atendida por algum CRAS?

156 respostas

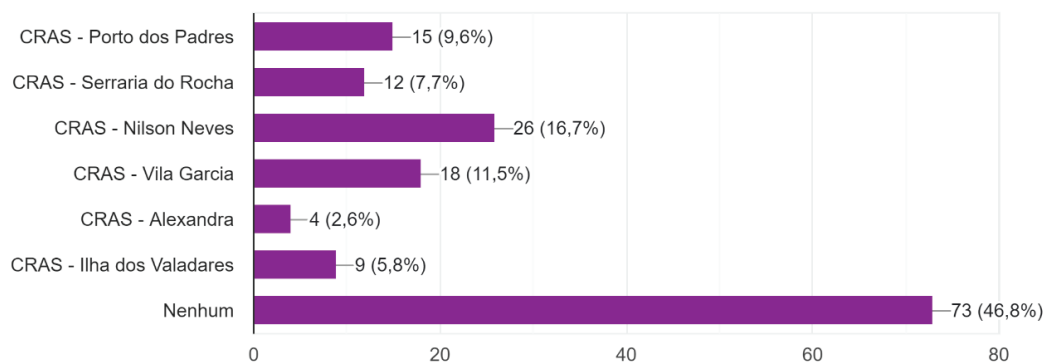


Gráfico 2 - Atendimento pelo equipamento CRAS

Fonte: Formulário Carteira Lilás.

Os dados demonstram que 46,8% das mulheres inscritas não são atendidas por nenhum dos CRAS presentes na cidade de Paranaguá, o que demonstra que há um público de mulheres que ainda não teve acesso ou desconhece a importância desses equipamentos da Assistência Social. O restante do percentual se divide em diferentes regiões estratégicas da cidade de Paranaguá.

Segundo a inscrita no banco de dados, cerca de 34,6% das mulheres possuem uma renda per capita inferior a R\$600,00 reais, superior a R\$700,00 somam 26,9% e de até um salário-mínimo 17,9%. O restante das mulheres declarou estar desempregadas ou que recebem um valor superior ao salário-mínimo.

Abaixo, no gráfico 3 (ver na página seguinte), pode-se ver a declaração de renda feita pelas inscritas no projeto do Carteira Lilás.

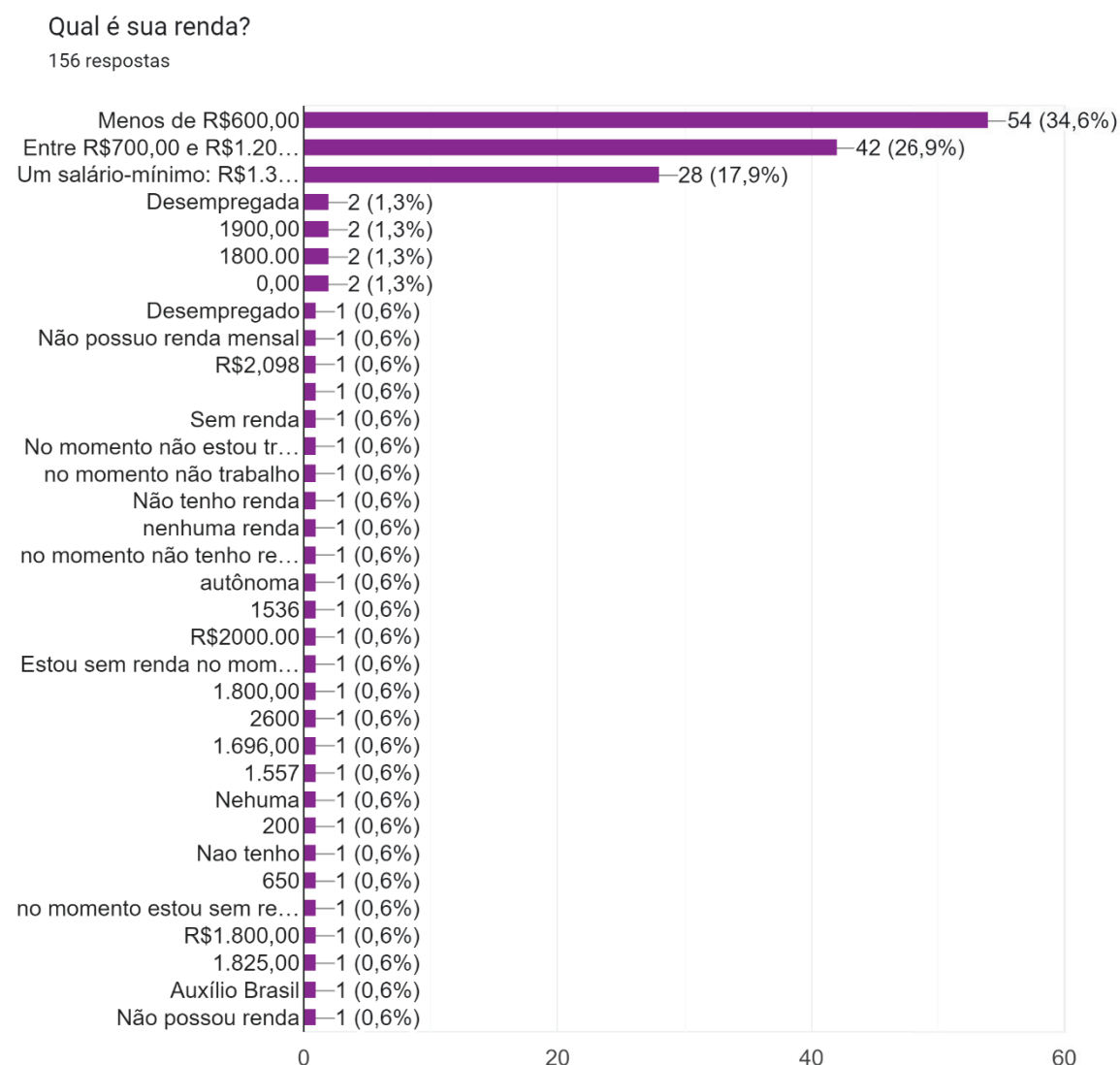


Gráfico 3 - Renda

Fonte: Formulário Carteira Lilás, 2024.

Segundo o gráfico do banco de dados, cerca de 34,6% das mulhe-

res possuem uma renda per capita inferior a R\$600,00 reais, superior a R\$700,00 somam 26,9% e de até um salário-mínimo 17,9%. O restante das mulheres declarou estar desempregadas ou que recebem um valor superior ao salário-mínimo.

## Escolaridade e nível de instrução

Sabe-se que a escolaridade e o nível de instrução é um dos principais indicadores para se ascender no mercado de trabalho. Por isto, no formulário do projeto coloca-se como questão essencial para o conhecimento do perfil das inscritas o seu nível de escolaridade.

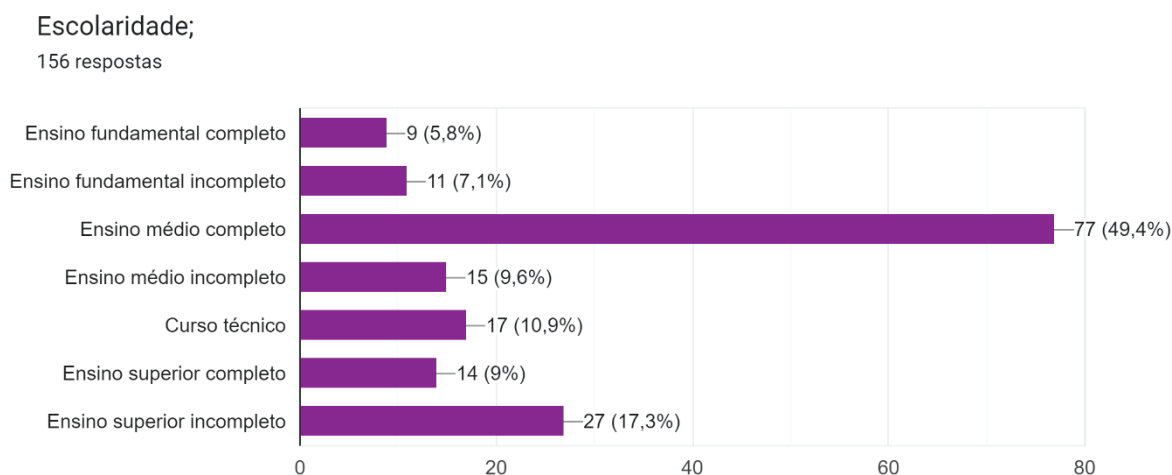


Gráfico 4 - Escolaridade

Fonte: Formulário Carteira Lilás, 2024.

No gráfico acima, observa-se que 49,4% das mulheres possuem o ensino médio completo e 17,3% possuem o ensino superior incompleto. O que contrasta também com o nível de mulheres que possuem ensino fundamental e médio incompleto, ambos somando 18,6%. Assim, o perfil de escolaridade das mulheres inscritas na carteira lilás é a média de ensino médio completo.

## Carteira Lilás: capacitando + mulheres

No formulário de inscrição, as mulheres inscritas e/ou que pretendem se inscrever no projeto podem assinalar quais são seus interesses para se adequarem ao mercado e a área de trabalho que mais lhe interessa. O objetivo é em primeira instância mapear as diferentes demandas de formação e capacitação para essas mulheres. No gráfico 5 (ver na página seguinte), coloca-se a questão de interesses para ingressas no mercado de trabalho.

Tem interesse em:

156 respostas

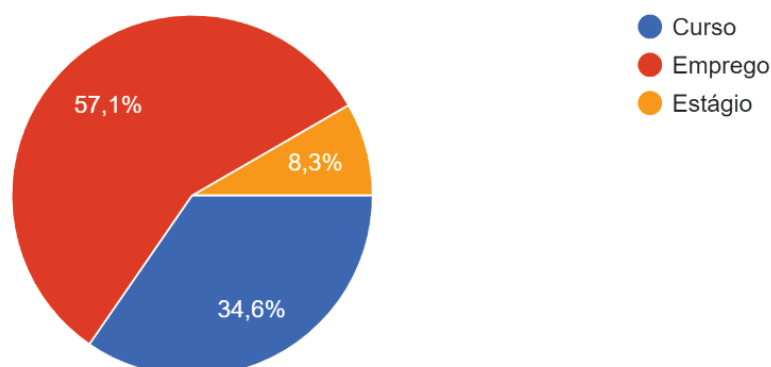


Gráfico 5 - Interesses em atuação no mercado de trabalho

Fonte: Formulário Carteira Lilás, 2024.

Acima, observa-se que as mulheres têm interesse em oportunidades de emprego e cursos, seguido por interesse em ingressar no mercado de trabalho através de estágios. Os dados corroboram com o que se vem demonstrando nas páginas anteriores. Mulheres de diferentes graus de instrução escolar, área e idades estão em busca de emprego e cursos de capacitação para melhor se adequarem ao mercado de trabalho. Neste sentido, através dos interesses das mulheres a Secretaria Municipal da Mulher consegue mapear e compreender de forma mais assertiva qual é a demanda mais urgente, pois se entende que em todos os níveis desde a capacitação, encaminhamento para vagas de emprego e estágios se tem a necessidade de inserir essas mulheres nas respectivas modalidades da melhor forma possível.

### Áreas de interesse para trabalho

Por se tratar de um banco de dados de currículos, o “Carteira Lilás” disponibiliza para as mulheres a possibilidade de elas assinalarem para que área tem preferência de encaminhamento de vagas de emprego. Por outras palavras, é através dessa questão que podemos conjecturar informações e dar encaminhamentos assertivos para as empresas parceiras, bem como fornece à Secretaria Municipal da Mulher o conhecimento aprofundado e objetivo sobre o seu público-alvo e melhor desempenho quanto a sua atuação para possibilitar empregabilidade de mais mulheres. No Gráfico 7, apresentam-se os interesses em área de atuação profissional das mulheres:

Em qual área procura oportunidade de curso/emprego ou estágio?:

156 respostas

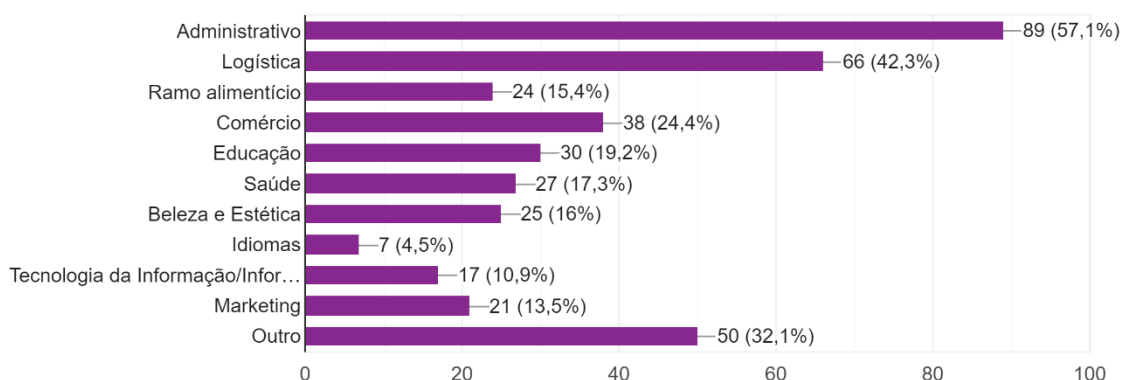


Gráfico 6 - Em quais áreas as mulheres estão à procura de emprego

Fonte: Formulário Carteira Lilás, 2024.

No gráfico 6 (acima), observa-se que as mulheres demonstram interesse em diferentes áreas de atuação desde a área administrativa a qual soma 57,1% das respostas, na área da logística somando 42,3%, dentre outras áreas como comércio, educação, beleza e estética, ramo de alimentos, saúde, tecnologia da informação, entre outros. Estes dados revelam que o perfil de interesse em oportunidades de empregos das mulheres são diversos, portanto, cabe à Secretaria Municipal da Mulher o importante trabalho de buscar atender a essas demandas.

### **PARCERIAS: Impulsionando Oportunidades de emprego para mulheres**

O Projeto Banco de Dados Carteira Lilás estabeleceu parcerias valiosas com empresas portuárias, fortalecendo ainda mais sua missão de apoiar mulheres em situações vulneráveis e promover oportunidades de emprego significativas. Essa colaboração específica com o setor portuário demonstra o compromisso do projeto em diversificar suas parcerias, visando ampliar o leque de oportunidades profissionais para as mulheres atendidas.

As empresas portuárias, reconhecendo a importância de promover a igualdade de gênero e contribuir para uma força de trabalho mais diversificada, solicitam ativamente acesso aos currículos inscritos no Banco de Dados Carteira Lilás. Essa demanda reflete não apenas o comprometimento do setor portuário com a responsabilidade social, mas também sua disposição em oferecer oportunidades de emprego às mulheres que buscam reintegração no mercado de trabalho.

Ao disponibilizar os currículos inscritos no banco de dados, o projeto cria uma ponte eficaz entre as mulheres em busca de emprego e as empresas portuárias interessadas em contratar profissionais qualificadas. Essa conexão direta simplifica o processo de recrutamento, facilitando o acesso das mulheres a entrevistas de emprego e oportunidades de crescimento profissional no setor portuário.

Essa parceria estratégica não apenas beneficia as mulheres atendidas pelo projeto, proporcionando-lhes oportunidades concretas de emprego,

mas também destaca o papel proativo das empresas portuárias na promoção da igualdade de gênero. Além disso, ela contribui para a construção de uma comunidade mais inclusiva e consciente, demonstrando que a colaboração entre setores pode ser uma ferramenta poderosa para impulsionar mudanças sociais positivas.

Dessa forma, as parcerias com empresas portuárias representam um passo significativo na consolidação do Projeto Banco de Dados Carteira Lilás como uma iniciativa efetiva e abrangente, que não apenas oferece suporte imediato, mas também cria oportunidades sustentáveis para as mulheres em busca de uma vida mais independente e empoderada.

### **Projeto Capacita + Mulheres: Capacitando para o Empoderamento**

Reconhecendo a necessidade vital de capacitação profissional e pessoal para as mulheres atendidas pelo Banco de Dados Carteira Lilás, surgiu o inovador Projeto Capacita + Mulheres. Este projeto complementar foi concebido para preencher lacunas identificadas na carência de habilidades e conhecimentos, capacitando as mulheres para enfrentar os desafios do mercado de trabalho moderno e promover seu crescimento pessoal. O Capacita + Mulheres visa proporcionar oportunidades educacionais por meio de cursos e oficinas especializadas, adaptadas às demandas do mercado atual. Essa abordagem proativa busca não apenas atender às necessidades imediatas, mas também preparar as mulheres para uma reintegração bem-sucedida e duradoura no mercado de trabalho, promovendo a autonomia e o empoderamento.

Os cursos oferecidos abrangem uma variedade de temas, desde habilidades técnicas específicas até aspectos mais amplos, como desenvolvimento pessoal e liderança. Essa diversidade reflete a compreensão abrangente de que a capacitação vai além do aspecto profissional, abraçando a integralidade das mulheres atendidas.

As oficinas práticas e os cursos foram cuidadosamente selecionados para proporcionar às participantes as ferramentas necessárias para enfrentar os desafios do mercado de trabalho contemporâneo. Seja adquirindo competências técnicas, melhorando habilidades interpessoais ou desenvolvendo confiança, o Projeto Capacita + Mulheres visa fortalecer as mulheres, tornando-as mais preparadas para enfrentar as demandas do ambiente profissional.

Além de criar oportunidades de aprendizado, o projeto também promove um ambiente de apoio e colaboração, onde as mulheres podem compartilhar experiências, construir redes de apoio e inspirar umas às outras. Dessa forma, o Capacita + Mulheres não apenas oferece cursos, mas também cria uma comunidade de aprendizado e empoderamento.

Ao integrar o Projeto Capacita + Mulheres ao Banco de Dados Carteira Lilás, a Secretaria Municipal da Mulher reforça seu compromisso em abordar as necessidades de forma abrangente, capacitando mulheres para não apenas encontrar empregos, mas para se destacarem e progredirem em suas carreiras, contribuindo assim para uma transformação positiva em suas vidas.

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ao chegar ao término deste relato sobre o Projeto Banco de Dados Carteira Lilás e seu desdobramento, o Projeto Capacita + Mulheres, é fundamental destacar o compromisso contínuo da Secretaria Municipal da Mulher com o monitoramento efetivo de suas iniciativas. A criação do banco de dados representa não apenas uma resposta imediata às necessidades das mulheres em situações vulneráveis, mas também um comprometimento duradouro com a evolução e aprimoramento constante do projeto.

A implementação do banco de dados, como peça central do projeto, possibilitou a conexão direta entre mulheres em busca de suporte e oportunidades de emprego e empresas e instituições dispostas a oferecer essas oportunidades. O sucesso dessas interações é um reflexo do empenho em estabelecer parcerias significativas e fomentar a igualdade de gênero no âmbito profissional.

O Projeto Capacita + Mulheres, uma extensão natural do banco de dados, representa um passo adicional na direção de capacitar e fortalecer as mulheres atendidas. Ao reconhecer a carência de capacitação por meio de cursos e oficinas, a Secretaria Municipal da Mulher demonstrou uma sensibilidade crucial às necessidades abrangentes das mulheres, promovendo um impacto positivo tanto em suas vidas profissionais quanto pessoais.

É essencial ressaltar que a natureza contínua do monitoramento não apenas garante a eficácia atual do projeto, mas também oferece a flexibilidade necessária para adaptar-se às mudanças nas demandas e nas dinâmicas sociais. O compromisso de avaliação constante permite ajustes e melhorias, assegurando que o Banco de Dados Carteira Lilás permaneça relevante e eficiente ao longo do tempo.

À medida que contemplamos o caminho percorrido até agora, é claro que a Secretaria Municipal da Mulher não apenas respondeu aos desafios identificados, mas também estabeleceu bases sólidas para a contínua promoção da igualdade de gênero e empoderamento feminino. Considerando o monitoramento contínuo como uma peça-chave, podemos antever um futuro em que o projeto continuará a evoluir, adaptando-se às necessidades emergentes e contribuindo para uma comunidade mais justa e inclusiva.

#### **REFERÊNCIAS**

YANNOULAS, Sílvia. Feminização ou Feminilização? Apontamentos em torno da categoria. *Temporalis*, Brasília (DF), ano 11, n.22, p.271-292, jul./dez. 2011.

SCHIEBINGER, Londa. O feminismo mudou a ciência? - Bauru, SP : EDUSESC, 2001. 384p. - Coleção Mulher.

## ANEXO I

### FORMULÁRIO CARTEIRA LILÁS - CAPTAÇÃO DE MULHERES

Qualquer dúvida entra em contato

E-mail:

Telefone:

---

1. Nome; \*
2. Telefone para contato;
3. Idade; \*

*Marque todas que se aplicam.*

- 16 anos
- 18 a 25 anos
- 26 a 30 anos
- 31 a 40 anos
- 50 anos ou mais

4. Mora em qual bairro?

5. Qual é sua renda?

Menos de R\$600,00

Entre R\$700,00 e R\$1.200,00

Um salário-mínimo: R\$1.302,00

6. Escolaridade; \*

Ensino fundamental completo

técnico

Ensino superior completo

Ensino superior incompleto

7. Tem interesse em; \*

*Marque todas que se aplicam.*

- Curso
- Emprego
- Estágio

8. Em qual área procura oportunidade de curso?

Marque todas que se aplicam.

- Administrativo
- Logística
- Ramo alimentício
- Comércio
- Educação
- Saúde
- 
- 

Beleza Outro:

9. Em qual área procura oportunidade de emprego?

- Serviços gerais
- Administrativo
- Comércio
- Logística
- Ramo alimentício
- Educação
- Saúde
- Beleza
- Outro:

10. Em qual área procura oportunidade de estágio?

- Administrativo
- Comércio
- Logística
- Ramo alimentício
- Educação
- Saúde
- Beleza
- Outro

11. Você já foi vítima de violência doméstica?

- Sim
- Não
- Prefiro não responder

12. Se respondeu sim na pergunta anterior, anexe seu boletim de ocorrência aqui:

[Anexar o arquivo](#)

12. Se respondeu sim na pergunta anterior, anexe seu boletim de ocorrência aqui:

Anexar o arquivo

13. Deixe seu currículo; \*

Anexar o arquivo

14. Ficou sabendo do nosso programa por onde? \*

- Site da prefeitura
- Facebook
- Instagram
- Whatsapp
- Outro:

O projeto “Carteira Lilás” é uma iniciativa da Secretaria Municipal da Mulher (SEMMU), e tem como objetivo viabilizar que mulheres vítimas de violência e/ou que estejam à procura de oportunidades de emprego, cursos e estágios, possam ter seus currículos encaminhados aos órgãos competentes e as vagas destinadas com empresas parceiras através do banco de dados da carteira lilás, para a realização de entrevistas e cursos de capacitação. Com o apoio da Secretaria Municipal de Trabalho (SEMTRA) e respaldo legal na Lei nº 14.542 de 03/04/2023, mulheres vítimas de violência doméstica são prioridades nas vagas intermediadas pelo Sistema Nacional de Emprego (Sine), o projeto contemplará mulheres vítimas de violência e as que estão à procura de oportunidade de emprego e capacitação.

Observação: Este formulário é de fluxo contínuo e semanalmente os currículos serão atualizados. Este banco de dados não garante a vaga de emprego, mas procura filtrar vagas em parceria e conscientizar as empresas a aderirem o selo Carteira Lilás.

## AGRADECIMENTOS

Dedicam-se os agradecimentos à toda equipe da Secretaria Municipal da Mulher de Paranaguá que arduamente vem trabalhando para que este e outros projetos sejam executados com excelência e dedicação em prol de políticas públicas para as mulheres.

À Secretaria Municipal da Mulher, Vandecy Silva Dutra e também autora deste texto pelo seu trabalho e comprometimento com a vida das mulheres parnanguaras e sua incansável vontade de tornar Paranaguá uma cidade mais inclusiva e menos violenta com as mulheres.

Às empresas parceiras do projeto que junto a nós embarcamos nessa empreitada e gentilmente tem nos ajudado com os encaminhamentos de vagas e com nossos cursos de capacitação.

Ao prefeito Marcelo Elias Roque que criou a Secretaria Municipal da Mulher e oportunizou através do seu interesse e comprometimento pelo bem-estar social das mulheres de Paranaguá, a oportunidade de que políticas públicas sejam desenvolvidas e executadas.

# **PAM - PONTO DE ATENDIMENTO À MULHER: TRANSFORMANDO DESAFIOS EM EMPODERAMENTO NA CONSTRUÇÃO DE UMA COMUNIDADE IGUALITÁRIA EM PARANAGUÁ**

Vandecy Silva Dutra<sup>162</sup>

Thaiz Batista Cordeiro<sup>163</sup>

Bhranda Patricia dos Santos<sup>164</sup>

## **RESUMO**

O PAM (Ponto de Atendimento à Mulher) é uma iniciativa da Secretaria Municipal da Mulher da Prefeitura de Paranaguá, situado no Terminal Rodoviário Urbano. Funcionando como um centro multifuncional, o PAM tem como objetivo fornecer suporte abrangente às mulheres, oferecendo serviços como orientação jurídica, assistência social e defensoria pública. Além disso, o PAM atua como um ponto de referência para encaminhamentos diversos, proporcionando às mulheres acesso a recursos e serviços relevantes. O local também desempenha um papel importante na promoção do empoderamento feminino, é uma instalação dedicada a atender às necessidades das mulheres, concentrando-se em oferecer apoio legal, assistência social, orientação profissional e oportunidades educacionais, contribuindo para a promoção da igualdade de gênero e o fortalecimento da posição das mulheres na sociedade.

Palavras-chave: PAM; Secretaria Municipal da Mulher; Paranaguá.

## **1. APRESENTAÇÃO GERAL**

O PAM (Ponto de Atendimento à Mulher) se destaca como uma inovação significativa e a porta de entrada essencial para as mulheres de Paranaguá que buscam apoio e assistência. Estrategicamente situado no Terminal Rodoviário Urbano de Paranaguá, este centro não apenas oferece uma variedade de serviços abrangentes, como orientação jurídica, assistência social e defensoria pública, mas também representa um ponto de convergência revolucionário para as mulheres que enfrentam desafios diversos. Ao estabelecer-se como uma instalação inovadora, o PAM se torna o epicentro vital para aquelas que precisam de ajuda, proporcionando um acesso fácil e eficiente a recursos cruciais. Sua localização estratégica no coração da cidade, aliada à acessibilidade oferecida pela tarifa zero no transporte público, reforça o compromisso do PAM em ser um catalisador de mudanças, abrindo as portas para um suporte holístico e empoderador às mulheres de Paranaguá. Neste contexto, exploraremos a singularidade do PAM como

---

<sup>162</sup> Doutoranda pelo Programa de pós-graduação em Educação da Universidade Federal do Paraná. Mestre em Ensino de Ciências Ambientais. Professora da Rede Municipal de Paranaguá. Secretária Municipal da Mulher de Paranaguá. E-mail: vandecysd@gmail.com

<sup>163</sup> Graduada em Comunicação Institucional pela Universidade Federal do Paraná (UFPR) e Pós-Graduada em Marketing (UNIASSELVI). Superintendente de Controle e Análise Administrativo-Processual na Secretaria Municipal da Mulher (SEMMU) de Paranaguá. E-mail: thaiz.cordeiro@paranagua.pr.gov.br

<sup>164</sup> Mestranda em Sociologia pelo Programa de pós-graduação em Sociologia da Universidade Federal do Paraná (UFPR). Graduada em Ciências Sociais pelo Instituto Federal do Paraná (IFPR). Diretora de Ações Temáticas na Secretaria Municipal da Mulher de Paranaguá. E-mail: bhrandadossantos@gmail.com

uma iniciativa pioneira que não apenas atende às necessidades imediatas, mas também sinaliza um novo paradigma para a prestação de serviços voltados para o bem-estar e empoderamento feminino na comunidade.

No cenário dinâmico e multifacetado de Paranaguá, o PAM (Ponto de Atendimento à Mulher) emerge como uma iniciativa inovadora e fundamental, posicionando-se estrategicamente no Terminal Rodoviário Urbano. Esta localização não é apenas geográfica, mas simbólica, uma vez que representa a entrada acolhedora para as mulheres que enfrentam desafios diversos na cidade. Além de ser um ponto central para a busca de orientação jurídica, assistência social e defensoria pública, o PAM desempenha um papel crucial ao se tornar a espinha dorsal receptora de todas as demandas das mulheres da comunidade.

Ao receber e compreender profundamente as necessidades específicas das mulheres de Paranaguá, o PAM não apenas se estabelece como um ponto de apoio imediato, mas também se torna a fonte primordial de dados para a Secretaria Municipal da Mulher. Este intercâmbio constante de informações proporciona à secretaria uma compreensão abrangente dos desafios enfrentados pelas mulheres, permitindo uma atuação estratégica e direcionada. O conhecimento detalhado das demandas alimenta a formulação de políticas e programas que visam não apenas resolver problemas imediatos, mas também criar soluções sustentáveis e de longo prazo.

## **2. DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO: TRILHANDO CAMINHOS PARA O EMPODERAMENTO FEMININO**

A fase de desenvolvimento deste trabalho foi marcada pela articulação meticulosa da proposta do PAM - Ponto de Atendimento à Mulher, desde a sua concepção até a sua implementação efetiva. A proposta visava não apenas oferecer assistência jurídica, mas também criar um espaço inclusivo e multifuncional para atender às necessidades diversas das mulheres de Paranaguá.

Durante a fase de desenvolvimento, enfrentamos desafios consideráveis, desde a obtenção de recursos necessários até a criação de parcerias estratégicas. No entanto, cada obstáculo foi encarado como uma oportunidade para aprimorar o projeto e fortalecer sua base. As dificuldades não apenas moldaram a proposta, mas também solidificaram o compromisso da equipe envolvida.

A implementação do PAM trouxe consigo impactos tangíveis e intangíveis na comunidade. A quantidade expressiva de atendimentos realizados evidencia a necessidade premente de um ponto de apoio especializado para as mulheres. Além disso, os resultados iniciais indicam um aumento na conscientização sobre questões de gênero, sinalizando que o PAM não apenas oferece suporte individual, mas também desempenha um papel vital na educação e sensibilização da população.

Avaliar o desenvolvimento do trabalho é também considerar a aceitação e confiança que a comunidade deposita no PAM. A superação de obstáculos durante o processo de construção fortaleceu a credibilidade do projeto, transformando desafios em oportunidades para criar um ambiente mais seguro e empoderador para as mulheres de Paranaguá.

### 3. ESPAÇO FÍSICO DO PAM

Atualmente, o PAM opera com eficiência em suas duas salas distintas, cada uma desempenhando um papel crucial no suporte abrangente oferecido às mulheres de Paranaguá. Na recepção, as atendentes recebem as mulheres com empatia, estabelecendo um primeiro contato acolhedor e solidário. Esta área serve como ponto de partida para as mulheres que buscam orientação, informações e encaminhamentos diversos.

Em uma segunda sala, encontra-se a equipe especializada responsável por fornecer atendimento jurídico e assistência social. Nesse espaço, a assistente social desempenha um papel fundamental ao oferecer suporte emocional e prático, enquanto a advogada se concentra em fornecer orientação legal especializada. Essa divisão de tarefas assegura que as mulheres recebam uma gama completa de suporte, abordando tanto as necessidades sociais quanto jurídicas.

A iminente expansão do PAM representa um passo significativo em direção a um ambiente ainda mais acolhedor e adaptado às necessidades da comunidade. A criação de mais uma sala não apenas aumentará a capacidade de atendimento, mas também permitirá a introdução de espaços mais reservados para garantir a privacidade das mulheres que buscam assistência. Esse design mais expansivo visa criar um ambiente que transmita segurança e confiança, promovendo um senso de pertencimento e empoderamento.

O horário de atendimento estendido, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h, demonstra a acessibilidade do PAM, permitindo que as mulheres busquem assistência em horários convenientes para elas. Essa flexibilidade temporal reforça o compromisso em estar disponível para atender as demandas variadas da comunidade feminina ao longo da semana. Uma característica distintiva do PAM é o atendimento especializado às quartas-feiras pela Defensoria Pública, priorizando casos de violência doméstica. Essa iniciativa estratégica reconhece a urgência e a sensibilidade desses casos, proporcionando um suporte jurídico específico nesse dia da semana. Isso não apenas aumenta a eficácia do atendimento, mas também enfatiza o compromisso do PAM em abordar questões críticas, como a violência doméstica, de maneira proativa.

A preocupação com a atmosfera acolhedora do PAM não se limita apenas ao aspecto físico do espaço. A expansão é acompanhada de um planejamento cuidadoso para garantir que cada detalhe contribua para a criação de um ambiente que respeite a diversidade das experiências femininas. A meta é que o espaço físico do PAM não seja apenas funcional, mas também simbólico, refletindo o compromisso contínuo em fornecer um refúgio seguro e acolhedor para as mulheres que buscam apoio.

Ao investir na expansão física, o PAM não apenas responde ao aumento da demanda por seus serviços, mas também reafirma seu compromisso em evoluir continuamente para atender às necessidades em constante mudança da comunidade feminina. Este novo capítulo na jornada do PAM representa não apenas uma expansão física, mas uma evolução na maneira como o espaço é concebido e utilizado, buscando sempre proporcionar um ambiente que inspire confiança e promova a jornada de empoderamento das mulheres de Paranaguá.

Figura 01: Inauguração do PAM – Ponto de Atendimento à Mulher - 28 de Julho de 2023



Fonte: Prefeitura de Paranaguá (2023)

### **ORIGENS DO PAM: Resposta Emergencial diante do Alarmante Cenário de Violência Doméstica**

O PAM (Ponto de Atendimento à Mulher) nasce como uma resposta estratégica e emergencial diante de um contexto alarmante e o aumento nos casos de violência doméstica em Paranaguá. O contexto que impulsionou a criação desse espaço foi motivado pela necessidade urgente de lidar com a crescente incidência desses casos na comunidade. O cenário alarmante de violência contra mulheres tornou-se uma realidade que exigia uma abordagem imediata e eficaz.

A criação da Secretaria da Mulher em 08 de março de 2023 sinalizou um compromisso renovado em abordar as questões relacionadas à violência de gênero. Consciente da necessidade de estar mais próxima das mulheres afetadas e de conscientizar a população sobre esse problema crítico, a secretaria tomou a iniciativa crucial de estabelecer o PAM como um ponto de atendimento dedicado.

O PAM - Ponto de Atendimento à Mulher foi oficialmente inaugurado em 28 de julho de 2023 e estabelecido por meio do Decreto nº 4.801, um marco legislativo que cria formalmente este espaço crucial. Sob a gestão e competência da Secretaria Municipal da Mulher (SEMMU), o PAM é dedicado a fornecer suporte abrangente, orientação e encaminhamento jurídico às mulheres que são vítimas de violência doméstica na cidade de Paranaguá. Este decreto representa um compromisso claro da administração municipal em abordar de maneira eficaz e sistêmica a problemática da violência de gênero, estabelecendo o PAM como um ponto central para a implementação de políticas e ações voltadas para o bem-estar e a segurança das mulheres na comunidade.

O PAM surge como um braço operacional da Secretaria da Mulher, projetado para oferecer assistência direta às mulheres que enfrentam situações de violência doméstica. Ao criar este ponto estratégico, a secretaria busca atender às necessidades imediatas dessas mulheres, proporcionando suporte jurídico, orientação e um ambiente seguro para compartilhar suas experiências. O objetivo primordial é oferecer uma resposta eficaz e abrangente diante de uma problemática que demanda ações imediatas.

A escuta ativa e o oferecimento de assistência jurídica são os pilares fundamentais do PAM, refletindo o compromisso da Secretaria da Mulher em entender as nuances das situações enfrentadas pelas mulheres em Paranaguá. Ao agir de maneira proativa, o PAM não apenas responde às necessidades emergenciais, mas também busca criar um impacto a longo prazo, conscientizando a população sobre a gravidade da violência doméstica e promovendo uma mudança cultural em direção ao respeito e igualdade de gênero.

### **Atribuições do PAM - Ponto de Atendimento à Mulher:**

I - Prestação de atendimento e acompanhamento humanizado qualificado;

II - Orientação jurídica de forma gratuita e confidencial às mulheres vítimas de violência doméstica por meio de advogadas especializadas em questões de gênero e violência doméstica;

III - Encaminhamento aos serviços especializados da Rede de Proteção à Mulher Parnanguara instituído pela Lei 4.052/2021;

IV - Informar sobre recursos disponíveis na comunidade, como abrigos temporários, grupos de apoio, serviços de saúde e serviços de aconselhamento;

V - Promoção de conscientização sobre o fenômeno da violência contra a mulher de forma socioeducativa;

VI - Garantir a inserção das mulheres em situação de violência doméstica em programas sociais, de forma a fomentar sua independência e garantir sua autonomia econômica e financeira e o acesso a seus direitos;

VII - Garantir a confidencialidade e a privacidade das mulheres que buscam auxílio e apoio no PAM;

VIII - Assegurar a acessibilidade ao PAM à todas as mulheres, incluindo aquelas com deficiência, fornecendo instalações adaptadas.

O PAM fica autorizado a coordenar com a Defensoria Pública de Paranaguá a presença regular de defensores públicos no PAM, proporcionando atendimento prioritário às mulheres vítimas de violência doméstica para a devida assistência jurídica nos processos judiciais. O PAM prestará o acompanhamento das ações desenvolvidas em parceria com a rede de serviços públicos municipais e/ou estaduais, sempre que necessários, criando mecanismos para articulações possíveis com a finalidade de coibir a revitimização da mulher em situação de violência.

## **Violência Doméstica em Paranaguá**

A cidade de Paranaguá, no litoral do estado do Paraná, vive uma onda avassaladora de violência e alto índice de homicídios, inimagináveis para uma das cidades mais ricas do estado e com uma população relativamente pequena, de 150 mil habitantes. O município desponta como o mais violento do Paraná, situação que leva pânico à população que agora prefere ficar em casa, à circular pela cidade como habitualmente.

E, contra as mulheres, esses dados não são diferentes. A violência contra mulher ganhou novos contornos em Paranaguá. Os dados obtidos são da Procuradoria da Mulher da Câmara de Vereadores e foram retirados de fontes oficiais do governo, como a Polícia Civil de Paranaguá e a Secretaria de Segurança Pública do Paraná.

De janeiro a junho de 2021, houve 432 ocorrências de violência contra a mulher, tais números significam que, por dia, são mais de 2 mulheres que foram violentadas na maior cidade do litoral.

As informações obtidas também relatam que, de 2015 a 2020, 66% dos crimes contra a mulher acontecem em ambiente doméstico ou íntimo, ou seja, 2 a cada 3 violências ocorrem em casa.

94,3% se tratam de feminicídio íntimo: como marido, ex-marido, companheiro, ex-companheiro, namorado e ex-namorado, com tempos de relacionamento muito diversos, desde 6 meses de namoro até mais de 30 anos de casamento. Então, 9 a cada 10 mulheres mortas apenas por serem do gênero feminino, o criminoso é o próprio companheiro.

Mais da metade dos autores do assassinato de mulheres são homens sem escolaridade ou com Ensino Fundamental incompleto, já as vítimas também tiveram menores oportunidades educacionais: 30% não completou o 9º ano, frente a 20% que terminaram a parte mais básica da escola. Por outro lado, 3% apenas concluíram o Ensino Superior.

Em dados mais recentes disponibilizados pela Secretaria de Estado Segurança Pública da Polícia Civil do Paraná, através da Coordenadoria das Delegacias da Mulher, sobre quantitativos de natureza criminais da polícia pública de violência doméstica em Paranaguá, no ano de 2023 (até 31/05), tiveram no total 1365 ocorrências registradas de vítimas do sexo feminino, de natureza de ameaça, lesão corporal, injúria, dano, perseguição, descumprimento de medida protetiva, violação de domicílio, perturbação do trabalho, causar dano emocional, difamação, injúria, furto qualificado, lesão, dano qualificado, calúnia e furto qualificado.

### **Atendimento**

A seguir, apresenta-se uma visão abrangente dos atendimentos realizados pelo PAM - Ponto de Atendimento à Mulher, no período de agosto de 2023 a janeiro de 2024. A tabela abaixo oferece uma análise quantitativa dos serviços prestados, fornecendo uma base para a compreensão do impacto significativo do PAM na comunidade de Paranaguá. Este panorama preliminar visa não apenas quantificar, mas também contextualizar a variedade e abrangência dos atendimentos, ressaltando o compromisso contínuo em atender às necessidades das mulheres de forma integral.

Quadro 1: Atendimentos do PAM, 2023-2024

<b>Dados gerais dos atendimentos do PAM</b>				
<b>Mês/ano</b>	<b>Serviços</b>			
	<b>Assistência Jurídica/ Defensoria Pública</b>	<b>Cadastro Carteira Lilás</b>	<b>Orientações Diversas</b>	<b>Total</b>
Agosto/2023	29	22	130	181
Setembro/ 2023	22	8	110	140
Outubro/ 2023	20	10	100	130
Novembro/ 2023	28	0	96	124
Dezembro/ 2023	21	5	86	112
Janeiro/2024	25	5	90	120
TOTAL				807

Fonte: Secretaria Municipal da Mulher (2024)

Desde sua criação até janeiro de 2024, o PAM demonstrou um compromisso inabalável com o atendimento e apoio às mulheres de Paranaguá, registrando um total de 807 atendimentos. Nesse período, a assistência jurídica oferecida foi fundamental, proporcionando suporte legal a mulheres que enfrentam situações desafiadoras. Além disso, o cadastramento na Carteira Lilás, um banco de dados inovador da Secretaria Municipal da Mulher, ofereceu oportunidades valiosas para aquelas que buscam capacitação, estágio ou emprego. O alcance da Secretaria não se limita apenas à esfera jurídica, mas se estende a uma abordagem holística, fornecendo orientações diversas que se transformam em encaminhamentos para uma variedade de serviços. Esses encaminhamentos incluem assistência de outras secretarias municipais, abrangendo desde questões de saúde da mulher, encaminhamento para o CREAS, até matrículas escolares para os filhos, exemplificando a interconexão e a colaboração entre diferentes setores do governo em prol do bem-estar integral das mulheres atendidas. Esses números refletem não apenas a eficácia operacional da Secretaria, mas também a amplitude de suas ações na melhoria da qualidade de vida e na promoção do empoderamento feminino na comunidade.

### **AÇÕES DO PAM: Impacto Social Além dos Atendimentos**

Além de seu papel fundamental como ponto de atendimento às mulheres, o PAM no Terminal Urbano se destaca por suas ações sociais que transcenderam as fronteiras tradicionais dos serviços oferecidos. A localização estratégica no terminal, com uma significativa circulação de mulheres, proporciona uma plataforma única para realizar diversas iniciativas voltadas para a comunidade feminina.

O PAM tem sido palco de uma série de ações promovidas pela Secretaria da Mulher, abraçando a diversidade de maneiras de abordar questões sociais e promover o bem-estar das mulheres em Paranaguá. Dentre as diversas atividades realizadas, destacam-se o “Dia da Beleza Negra”, um evento que celebra a diversidade e promove a autoestima das mulheres negras na comunidade. Essa iniciativa não apenas ressalta a importância da representatividade, mas também fortalece os laços culturais e promove

uma atmosfera de inclusão.

A entrega de mudas de árvores reforça o compromisso ambiental do PAM, contribuindo para a conscientização e a promoção de práticas sustentáveis. Essa ação vai além do suporte individual, alcançando impactos positivos no meio ambiente e na qualidade de vida da comunidade como um todo.

A realização de eventos como o Brechó Solidário, com doação de roupas, não apenas oferece uma opção acessível de vestuário, mas também fomenta a solidariedade e a sustentabilidade. Essas atividades não apenas proporcionam recursos práticos para as mulheres, mas também fortalecem os laços comunitários, criando uma rede de apoio que vai além das fronteiras do atendimento convencional.

A entrega de panfletos de conscientização pelo fim da violência e a distribuição de protetor solar e kits de higiene pessoal são exemplos de iniciativas proativas que visam não apenas abordar as questões emergentes, mas também prevenir e educar. Essas ações destacam o compromisso do PAM em ser não apenas um ponto de atendimento, mas um agente de transformação social que promove a conscientização e a educação como ferramentas fundamentais na luta contra a violência e na promoção da saúde.

As ações do PAM transcendem as fronteiras tradicionais dos serviços de atendimento, evidenciando seu papel vital como um catalisador de mudanças sociais. Ao integrar diversas iniciativas que atendem às necessidades variadas das mulheres em Paranaguá, o PAM não apenas oferece suporte individualizado, mas também contribui significativamente para a construção de uma comunidade mais consciente, inclusiva e resiliente.



Figura 02: Ação Dia da Beleza Negra, 2023

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em síntese, a criação e implementação do PAM - Ponto de Atendimento à Mulher em Paranaguá representam um compromisso vigoroso da administração municipal em enfrentar, de maneira proativa, os desafios relacionados à violência de gênero. Ao longo deste trabalho, destacamos a importância estratégica do PAM, seu papel abrangente em fornecer assistência jurídica, além das iniciativas sociais que transcenderam as fronteiras do atendimento convencional. Desde sua inauguração em 28 de junho de 2023, o PAM não apenas respondeu a mais de 800 atendimentos, mas também se tornou um catalisador de mudanças na comunidade.

É crucial reiterar o impacto significativo da Secretaria Municipal da Mulher, que, por meio do PAM, atendeu não apenas às necessidades imediatas das mulheres vítimas de violência doméstica, mas também estabeleceu uma plataforma para o empoderamento feminino. O cadastramento na Carteira Lilás, as ações sociais e os encaminhamentos para outros serviços municipais demonstram uma abordagem holística e interdisciplinar, proporcionando um suporte abrangente às mulheres de Paranaguá.

Em última análise, a importância do PAM como um agente transformador na luta contra a violência de gênero, destacando que este é apenas o começo de um caminho contínuo em direção a uma comunidade mais segura, consciente e igualitária para todas as mulheres. O PAM não apenas respondeu às demandas urgentes, mas também estabeleceu um padrão exemplar para a promoção do bem-estar e empoderamento feminino, reafirmando a necessidade vital de iniciativas inovadoras e integradas como essa em prol de uma sociedade mais justa, igualitária e inclusiva.

#### REFERÊNCIAS

LITORAL, Jornal JB. Paranaguá inaugura Ponto de Atendimento à Mulher e impulsiona projetos em prol da igualdade de direitos. Disponível em: <https://jblitoral.com.br/cidades/paranagua-inaugura-ponto-de-atendimento-a-mulher-e-impulsiona-projetos-em-prol-da-igualdade-de-direitos/> Acesso: 20. Fev. 2023.

PARANAGUÁ, Prefeitura. Inaugura o PAM. Disponível em: <https://www.paranagua.pr.gov.br/noticias/noticia2584.html> Acesso: 20. Fev. 2023.

PARANAGUÁ, Prefeitura. Semmu promove dia de beleza PAM. Disponível em: <https://www.paranagua.pr.gov.br/noticias/noticia2789.html> Acesso: 20. Fev. 2023.

PARANÁ, Defensoria Pública do Estado do. Defensoria do Paraná oferece atendimento a mulheres em situação de violência doméstica em espaço dentro do Terminal Rodoviário Urbano de Paranaguá. Disponível em: <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/Noticia/Defensoria-do-Parana-oferece-atendimento-mulheres-em-situacao-de-violencia-domestica-em> Acesso: 20. Fev. 2023.

PARANAGUÁ, Lei n.º 3468 de 23 de junho de 2015. Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Educação de Paranaguá. Leis Municipais, 27 de setembro de 2018. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/plano-municipal-de-educacao-paranagua-pr>

PARANÁ, jornal nosso Secretaria da Mulher de Paranaguá promove parcerias no combate

a violência doméstica. Disponível em: <https://www.nossoparana.com.br/news/secretaria-da-mulher-de-paranagua-promove-parcerias-no-combate-a-violencia-domestica> Acesso: 20. Fev. 2023.

ROSÁRIO, Larissa Barbosa do. Perfil dos Casos de Violência Interpessoal e ou Autoprovocada no Município de Paranaguá de 2015 a 2018. Acervo UFPR. 2018. Disponível em: <https://litoral.ufpr.br/admpublica/wp-content/uploads/sites/6/2021/11/PERFIL-DOS-CASOS-DE-VIOLENCIA-INTERPESSOAL-E-OU-AUTOPROVOCADA-NO-MUNICIPIO-DE-PARANAGUA-DE-2015-A-2018.pdf> Acesso: 20. Fev. 2024.

<b>FICHA DE ATENDIMENTO</b>	
Nome completo:	
Telefone:	
Endereço:	
Data de nascimento/Idade:	
Estado civil:	
Identidade de gênero: ( ) Transexual ( ) Cisgênero	
Raça/etnia: ( ) Branca ( ) Negra ( ) Parda ( ) Indígena	
Possui filhos? Quantos?	
Recebe algum tipo de benefício do governo? Se sim, qual?	
Mora em uma residência: ( ) Própria ( ) Alugada ( ) Outros	
Procura por qual atendimento? ( ) Jurídico ( ) Carteira Lilás ( ) Saúde da Mulher ( ) Assistência Social	
E atendida por algum CRAS? ( ) Sim ( ) Não	
Se sim, qual? ( ) Porto dos Padres ( ) Serraria do Rocha ( ) Nilson Neves ( ) Vila Garcia ( ) Alexandra dos Valares ( ) Ilha	
Outros atendimentos:	
<hr/> <b>Assinatura</b> <hr/> <b>Responsável pelo atendimento</b> <hr/>	

## ANEXO I

Ficha de Atendimento do PAM

## AGRADECIMENTOS

Gostaríamos de expressar profundos agradecimentos a todas as pessoas, projetos e instituições que desempenharam papéis cruciais durante o processo de concepção e construção do PAM - Ponto de Atendimento à Mulher em Paranaguá.

Em especial, nossos sinceros agradecimentos ao Prefeito Marcelo Roque, cujo comprometimento e visão foram fundamentais para a materialização deste projeto inovador. Sua liderança visionária e sensibilidade para com as questões enfrentadas pelas mulheres em nossa comunidade foram catalisadores determinantes para a criação do PAM. Agradeço a confiança depositada na Secretaria Municipal da Mulher e no trabalho realizado, refletindo um compromisso genuíno com o bem-estar e a segurança das mulheres de Paranaguá. Este gesto não apenas demonstra um olhar atento às necessidades da população feminina, mas também estabelece um padrão inspirador para outras iniciativas similares em todo o país.

Agradeço, igualmente, a todos os colaboradores, profissionais, e colaboradoras da Secretaria Municipal da Mulher, cujo empenho incansável foi essencial para transformar a visão do PAM em realidade. Este é um testemunho do poder transformador que pode ser alcançado quando indivíduos e instituições se unem em prol de uma causa comum.

# **A CRIAÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA NO MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ**

Luana Santos da Silva

## **RESUMO**

Este artigo teve como objetivo demonstrar a criação e importância da casa de acolhimento para mulheres vítimas de violência doméstica existente no município de Paranaguá-PR, bem como ações realizadas dentro do espaço de alojamento. A casa foi criada no ano de 2024, embora seja recente, busca-se demonstrar a existência de uma política pública importante e essencial voltada para mulheres.

Palavras-chave: alojamento; violência doméstica; espaço humanizado.

## **1. INTRODUÇÃO**

A violência contra a mulher é compreendida como qualquer ato violento que inclua ameaças, coerções, privação da liberdade baseada no gênero que resulte ou possa resultar em danos nas esferas física, sexual e/ou emocional (United Nations - ONU, 1993).

A décima edição da pesquisa DataSenado mostra que 30% das brasileiras já sofreram algum tipo de violência ou familiar provocada por um homem. No Paraná-PR o índice de mulheres que declaram ter sofrido violência doméstica ou familiar provocada por um homem é de 35%.

No âmbito do enfrentamento à violência contra as mulheres, o município de Paranaguá-PR trabalha de forma a garantir os direitos das mulheres no que se refere a sua integridade física e sua autonomia. No final de março de 2024, no Município de Paranaguá-PR, durante a gestão do Prefeito Marcelo Roque, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Secretaria da Mulher, foi criada a Casa da Mulher Parnanguara, um espaço como refúgio, uma proteção e defesa dos direitos das mulheres.

A Casa da Mulher Parnanguara tem como principal objetivo garantir a integridade física e/ou psicológica a essas mulheres que sofrem risco de vida, favorecendo assim a sua condição de cidadã e de seu valor como pessoa. A casa é um local de caráter temporário, seguro e sigiloso que visa garantir a integridade física e psicológica das mulheres que estão em situação de violência e sob risco iminente de morte, além de oferecer um ambiente acolhedor para as mulheres visando ao exercício de sua autonomia e recuperação da autoestima, atuando como um importante dispositivo no conjunto de recursos para o enfrentamento da violência contra a mulher.

Em seu espaço de alojamento, a casa acolhe mulheres, acompanhadas ou não de seus filhos e pets. No local, encontram-se serviços de acolhimento e apoio psicossocial, Patrulha Maria da Penha, programas voltados à autonomia econômica das mulheres, ou seja, funciona em articulação com rede de serviços socioassistenciais das demais políticas públicas, sistema de justiça e outros serviços.

## 2. A CASA DA MULHER PARNANGUARA

No final de março de 2024, a Casa da Mulher Parnanguara foi criada no município de Paranaguá-PR.

É um espaço humanizado de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica. Em seu alojamento de passagem, acolhe mulheres, acompanhadas ou não de seus filhos e pets, em situação de risco de morte ou ameaças em razão da violência doméstica e familiar, causadora de lesão, sofrimento físico, sexual, psicológico ou dano moral. Durante todo o procedimento, a Casa tem como um dos principais objetivos respeitar a individualidade e os direitos das mulheres em situação de violência, resguardando sua identidade, bem como mantendo sua história em sigilo.

Além do espaço de alojamento, encontram-se serviços de acolhimento e apoio psicossocial, patrulha Maria da Penha, programas voltados à autonomia das mulheres, ou seja, funciona em articulação com rede de serviços socioassistenciais das demais políticas públicas, sistema de justiça e outros serviços públicos que forem necessários para a superação da violência. A casa funciona diariamente, 24 (vinte e quatro) horas em regime de plantão, possui Guarda Civil Municipal com o devido treinamento por equipe especializada.

O acesso das mulheres a Casa da Mulher Parnanguara pode ocorrer por meio da Guarda Civil Municipal, Polícia Militar, Patrulha Maria da Penha, Delegacia Civil de Paranaguá, Conselho Tutelar, entre outros órgãos as quais a casa é vinculada.



*Fonte: Secretaria da Mulher, 2024*

## 3. ETAPAS DE ATENDIMENTO DA CASA DA MULHER PARNANGUARA

A Casa da Mulher Parnanguara possui etapas de atendimento, sendo:

- Recepção: a recepção é a porta de entrada da Casa da Mulher Parnanguara, funciona 24 (vinte e quatro) horas, é composta por

atendentes do setor administrativo, nesta etapa são coletadas informações pessoais sobre a usuária, informações básicas sobre a busca pelos serviços da Casa. Após, é realizado encaminhamento para a triagem.

- **Acolhimento/Triagem:** a equipe de acolhimento e triagem forma um laço de confiança, agiliza o encaminhamento e inicia os atendimentos prestados pelos outros serviços da Casa ou pelos demais serviços da rede. O objetivo é realizar a escuta qualificada da queixa e compreender a demanda da mulher em toda sua complexidade. Além disso, oferecer os serviços da Casa da Mulher Parnanguara como possibilidades de enfrentamento à violência sofrida, bem como encaminhar ao serviço escolhido a partir da sua necessidade. O serviço de acolhimento tem como base a escuta qualificada, onde a profissional ouve e registra atentamente todas as informações prestadas pela mulher para posteriormente desenvolver o plano de trabalho para cada caso, encaminhando a mulher para os serviços da Casa ou da Rede de atendimento, de forma que o atendimento realizado de forma eficaz e segura.
- **Alojamento:** no alojamento de passagem, devem ser abrigadas preferencialmente mulheres em situação de risco de morte (aguardando medida protetiva), mulheres que relatam descumprimento de medida protetiva de urgência por parte do agressor (até que se efetive a prisão do autor da violência) e mulheres que a equipe de acolhimento/triagem julgue necessários para preservar a integridade da usuária e seus dependentes.
- **Apoio psicossocial:** a equipe multidisciplinar presta atendimento psicossocial continuado durante o período de alojamento e dá suporte aos demais serviços da Casa. Auxiliam a superar o impacto da violência sofrida, a resgatar a autoestima, autonomia e cidadania.

A seguir, apresenta-se a tabela 1, a qual se refere as informações fundamentais sobre os atendimentos e acolhimentos, desde a abertura da Casa da Mulher Parnanguara até o mês de julho/2024

Atendimentos	Entrada	Saída	Porta de entrada	Período de alojamento	Dependentes	Pets	Encaminhamento
Atender 1	26/04/2024	27/04/2024	PATRULHA MARIA DA PENHA GCM	1 dia	1	0	DESLOCAMENTO CIDADE DE ORIGEM
Atender 2	30/04/2024	30/04/2024	CASA DA MULHER PARNANGUARA	0	0	0	ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL
Atender 3	08/05/2024	09/05/2024	PATRULHA MARIA DA PENHA GCM	1 dia	1	0	GRUPO SORORIDADE SEGURA/SAÚDE
Atender 4	29/05/2024	29/05/2024	CASA DA MULHER BRASILEIRA	0	3	0	GRUPO SORORIDADE SEGURA/CREAS/INCLUSÃO/EDUCAÇÃO
Atender 5	03/06/2024	03/06/2024	CASA DA MULHER PARNANGUARA	0	0	0	GRUPO SORORIDADE SEGURA/ORIENTAÇÃO JURÍDICA
Atender 6	10/06/2024	10/06/2024	PATRULHA MARIA DA PENHA GCM	0	3	0	DESLOCAMENTO CIDADE DE ORIGEM
Atender 7	20/06/2024	20/06/2024	CONSELHO TUTELAR	0	2	0	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA
Atender 8	20/06/2024	21/06/2024	PAM	1 dia	0	0	CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL
Atender 9	26/06/2024	04/07/2024	CONSELHO TUTELAR	8 dias	4	0	CREAS/EDUCAÇÃO/SAÚDE

Fonte: Secretaria Municipal da Mulher, julho de 2024

A Casa da Mulher Parnanguara foi pensada para acolher as mulheres e seus dependentes, neste sentido, constata-se que para que se encontram em situação de violência doméstica com ou sem filhos, toda a ação intersetorial entre as secretarias e seus equipamentos, oferece um acolhimento humanizado com a estrutura adequada para as vítimas e seus dependentes.

Em relação à alimentação das mulheres e seus dependentes no período de alojamento na casa, o alimento é servido em parceria com a Secretaria de Assistência Social de Paranaguá-PR.

Ainda, destaca-se as chamadas “Portas de Entradas” na Casa da Mulher Parnanguara. Conforme dito acima, a atuação entre as secretarias da mulher, assistência social e segurança pública, tem sido através dos seus equipamentos um serviço integrado que tem beneficiado as mulheres que procuram o acolhimento e atendimento nos casos de violência doméstica. Neste sentido, as principais “portas de entrada” foram os equipamentos da assistência social e da segurança pública, onde através do trabalho minucioso dos profissionais envolvidos, os encaminhamentos foram realizados e as mulheres devidamente atendidas.

Além disso, a Casa da Mulher Parnanguara tornou-se um ponto de referência para a população parnanguara para além do acolhimento para as mulheres vítimas de violência. A comunidade percebe a presença da casa em um bairro periférico como a oportunidade para buscar informações sobre os serviços ofertados pela Secretaria da Mulher.

Por fim, além do acolhimento oferecido, surgiu na Casa da Mulher, o grupo “Sororidade Segura”, com o objetivo de oferecer suporte psicossocial para mulheres vítimas de violência, resgatando a autonomia e autoestima da mulher, propiciar um espaço seguro e acolhedor de diálogo e trocas de experiências, oferecer um espaço de conhecimento, apoio emocional e encorajamento mútuo e estimular a busca por justiça e informação por seus direitos.

#### **4. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Inicialmente, o presente artigo buscou demonstrar sobre o que seria a violência contra a mulher, bem como abordou uma porcentagem de mulheres brasileiras que já sofreram violência doméstica.

Com o intuito de garantir os direitos das mulheres no que se refere a sua integridade física e sua autonomia, criou-se uma casa de acolhimento para mulheres vítimas de violência doméstica no município de Paranaguá-PR. Nesse sentido, a análise e caracterização dos estudos permitiram identificar a criação de uma política pública para mulheres. A Casa é um local de caráter temporário, seguro e sigiloso que tem por objetivo garantir a integridade física e psicológica das mulheres e seus dependentes e pets que estão em situação de violência e sob risco iminente de morte.

No local, além do serviço de acolhimento, também existe o apoio psicossocial e a Patrulha Maria da Penha. Em relação ao apoio psicossocial, criou-se o grupo “Sororidade Segura”.

Por fim, verificou-se as “Portas de Entrada” sendo a secretaria da mulher, assistência social e segurança pública. O tempo de permanência é de 72 horas, porém, varia de acordo com cada caso, considerando o estado psicológico e as condições de segurança necessárias.

## **REFERÊNCIAS**

DATASENADO. Pesquisa Estadual de Violência contra a Mulher – 2024. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/datasetenado/publicacaodatasetenado?id=pesquisa-estadual-de-violencia-contra-a-mulher-2024>

UNITED NATIONS. Declaration on the elimination of violence against women General Assembly Resolution n.º A/RES/48/104, Geneve: United Nations. 1993. Disponível em: <https://digitallibrary.un.org/record/179739?v=pdf>.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço aos amigos, familiares e toda a equipe da Secretaria da Mulher de Paranaguá, especialmente à equipe da Casa da Mulher Parnanguara, por todo o apoio e ajuda, que muito contribuíram para a realização deste trabalho.

# **CRAM ARAUCÁRIA/PR PROMOVE ACOLHIDA COLETIVA PARA AVALIAR O RISCO DE VIOLÊNCIA E INSTRUIR REQUERIMENTOS DE RENOVAÇÃO E REVOGAÇÃO DE MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA: RELATO DO ESTABELECIMENTO DE FLUXO DE TRABALHO EM REDE**

Carine Gracieli Machado<sup>165</sup>

Paula Beatriz Mitter De Carvalho Ortega<sup>166</sup>

Simone Eloise Vicenti<sup>167</sup>

Wania Regina Wolff<sup>168</sup>

## **RESUMO**

O Centro de Referência de Atendimento à Mulher em situação de violência (CRAM) do Município de Araucária-PR realiza, desde 2019, atendimentos coletivos de mulheres que requerem, conforme a Lei Maria da Penha, a renovação ou a revogação de Medidas Protetivas de Urgência, frequentemente requeridas devido à persistência da violência doméstica. Tal atividade é fruto de parceria estabelecida por esse equipamento público tanto com a Vara Criminal quanto com a Patrulha Maria da Penha. Assim, por meio de reuniões realizadas semanalmente, utilizamos o Formulário de Avaliação de Risco FRIDA, como recurso para avaliar o risco de ocorrência de nova violência, cujos resultados anexamos aos autos dos processos, por meio do sistema PROJUDI.

Palavras-chave: violência doméstica; violência de gênero; Lei Maria da Penha; Medidas Protetivas de Urgência; Formulário de Avaliação de Risco FRIDA; orientação; informação; articulação; trabalho em rede.

## **1. INTRODUÇÃO**

O centro de Referência de Atendimento à Mulher em situação de violência (CRAM) do Município de Araucária-PR realiza, desde 2019, atendimentos coletivos de mulheres que requerem, conforme a Lei Maria da Penha<sup>169</sup>, a renovação ou a revogação<sup>170</sup> de Medidas Protetivas de Urgência<sup>171</sup>,

<sup>165</sup> Carine Gracieli Machado, educadora social, servidora pública municipal da Prefeitura de Araucária-PR, atuante no CRAM desde 2020. E-mail: carine.g.machado@hotmail.com

<sup>166</sup> Paula Beatriz Mitter de Carvalho Ortega, psicóloga (CRP - 08/17433), mestre em Filosofia, especialista em criminologia e política criminal e em neuropsicologia, servidora pública municipal da Prefeitura de Araucária-PR, atuante no CRAM desde 2018. E-mail: paulamitter@yahoo.com.br

<sup>167</sup> Simone Eloise Vicenti, psicóloga (CRP - 08/09032), servidora pública municipal da Prefeitura de Araucária-PR, coordenadora do CRAM desde 2018 (inauguração do serviço). E-mail: psicologasimone.eloise@gmail.com

<sup>168</sup> Wania Regina Wolff, assistente social (CRESS - 11ª região - 7370), servidora pública municipal da Prefeitura de Araucária-PR, atuou no CRAM de 2019 a 2023, especialista em Metodologia para o Enfrentamento a Violência contra a Criança e Adolescente, especialista em Metodologia do trabalho com famílias e comunidades e especialista na Política de Assistência social. E-mail: wania.wolff16@gmail.com

<sup>169</sup> Lei n.º 11.340, de 7 de agosto de 2006.

<sup>170</sup> No sentido da permissão legislativa para a prorrogação e revogação das Medidas em análise, observe o teor do disposto pelo § 6º do Art. 19 da Lei Maria da Penha: "As medidas protetivas de urgência vigorarão enquanto persistir risco à integridade física, psicológica, sexual, patrimonial ou moral da ofendida, ou de seus dependentes."

<sup>171</sup> As Medidas Protetivas de Urgência que obrigam o agressor, estão previstas no Art. 22

frequentemente requeridas devido à persistência da violência doméstica.

Este trabalho visa traçar o percurso que foi do atendimento individual ao coletivo, ambos voltados à avaliação do risco de ocorrência de nova violência. Para tanto, apresentaremos os fluxos e o modo de atendimento anteriormente adotado pelo CRAM, bem como a identificação da necessidade de construção de nova modalidade de atendimento, para, então, explicitarmos o movimento que culminou na implementação da atividade coletiva, a qual é fruto de parceria estabelecida por esse equipamento público tanto com a Vara Criminal de Araucária quanto com a Patrulha Maria da Penha da Guarda Municipal de Araucária.

Apresentaremos, então, a maneira pela qual aproveitamos a oportunidade dessa reunião de mulheres para lhes oferecer informações acerca da Rede de Atendimento, das Medidas Protetivas de Urgência, bem como das dinâmicas que sustentam a repetição do ciclo de violência – fatores que corroboram para a renovação das Medidas –, com objetivo de esclarecer dúvidas e promover uma tomada de decisão consciente e desmitificada.

Atualmente, por meio de reuniões realizadas semanalmente, utilizamos o Formulário de Avaliação de Risco FRIDA, como recurso para avaliar o risco de ocorrência de nova violência, cujos resultados anexamos aos autos dos processos, por meio do sistema PROJUDI.

Ademais, ressaltamos o motivo pelo qual argumentamos pela inclusão dos pedidos de revogação nesse modo avaliativo – se pautamos nosso atendimento no pressuposto de que as mulheres são capazes de expressar sua vontade de forma livre e esclarecida, também consideramos haver casos em que a coação ou a falta de informação podem ensejar um pedido de revogação precipitado, ou motivado por fatores que não expressam a real vontade da mulher.

Por fim, afirmamos o êxito do estabelecimento dessa prática de acolhida coletiva, a qual viabiliza o atendimento mais ágil e qualificado e apresentamos os dados estatísticos dos atendimentos realizados nessa modalidade.

## **2. O CRAM ARAUCÁRIA/PR**

O Centro de Referência de Atendimento à Mulher em Situação de Violência do município de Araucária-PR (CRAM) leva o nome de Eliane de Lima Purger, mulher vítima de feminicídio ocorrido em 2017 no município de Araucária-PR. Somos o serviço que oferece acolhimento e atendimento psicossocial, visando orientar e realizar os encaminhamentos pertinentes à superação da vivência de situação de violência, conforme demanda avaliada individualmente e sempre respeitando a decisão de cada mulher. Nosso objetivo é contribuir para o fortalecimento da mulher, para o resgate e promoção de sua autonomia cidadã, pautando nosso atendimento na problematização das relações de gênero que, muitas vezes, baseiam a reprodução das desigualdades e da violência de gênero.

Assim, as intervenções do CRAM pretendem contribuir para que a situação de violência vivenciada pela mulher cesse, sem ferir o seu direito à autodeterminação, ou seja, promovendo meios para que ela fortaleça sua

---

da Lei Maria da Penha.

autoestima e tome decisões relativas à situação de violência por ela vivenciada. Por isso, o foco do nosso trabalho é a prevenção de futuros atos de agressão e a promoção da interrupção do ciclo de violência, bem como a tomada de consciência, resgate da cidadania e empoderamento feminino.

### **3. OS ATENDIMENTOS DO CRAM**

O público atendido pelo CRAM provém de demanda espontânea e de diversas fontes de encaminhamentos realizados via: (i) rede de proteção por meio de Ficha de Notificação de Violência (SINAN), (ii) relatório de ocorrência atendida pela Guarda Municipal de Araucária ou pela Polícia Militar-PR que envolva violência doméstica, (iii) ciência do deferimento de medidas protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) remetida ao CRAM via sistema PROJUDI (Poder Judiciário)<sup>172</sup>, (iv) solicitação de relatório/avaliação nos casos de requerimento de renovação e revogação de medidas protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) remetida ao CRAM via sistema PROJUDI (Poder Judiciário).

Compete-nos também o acompanhamento e monitoramento dos casos, conforme a avaliação técnica realizada. Também, conforme avaliação técnica, a mulher será ou não inserida no acompanhamento e monitoramento do CRAM. Uma vez inserida, será ofertado à usuária o devido suporte para a superação do ciclo da violência, por meio de atendimentos individuais e familiares, bem como em grupos descentralizados nos territórios, visitas domiciliares e institucionais e demais estratégias que se façam adequadas e necessárias. O acompanhamento individual ou familiar é realizado por psicóloga, ou assistente social, por vezes, por ambas e com apoio da educadora social. Momento em que damos seguimento à análise inicial, a fim de identificar as demandas e questões a serem tratadas no CRAM e nos diversos serviços e atendimentos que compõem a Rede de Proteção (CRAS, CREAS, Delegacia da Mulher, Vara Criminal e Vara da Infância, Ministério Público, Conselho Tutelar, Assistência Jurídica, Hospitais, Unidades Básicas de Saúde, Saúde Mental - SECRIA, CAPS AD e CAPS II, IML, Unidades Escolares, etc.).

### **4. DO ATENDIMENTO INDIVIDUAL DOS PEDIDOS DE RENOVAÇÃO E REVOGAÇÃO DE MEDIDAS PROTETIVAS DE URGÊNCIA À CONSTRUÇÃO DE UM FLUXO DE TRABALHO EM REDE**

Inicialmente, conforme provocação do Poder Judiciário, realizávamos a avaliação dos pedidos de manutenção ou de revogação das medidas protetivas de urgência individualmente e já contemplando a aplicação do FRIDA. Tal procedimento gerava uma demanda reiterada de busca ativa pelo serviço, bem como preenchia boa parte de nossa agenda de atendimentos. Então, com o crescente volume de trabalho, o quantitativo reduzido de servidores e a necessidade de qualificar o trabalho, concluímos ser necessário buscar novas estratégias com este enfoque.

Por conseguinte, convocamos, junto ao órgão gestor a que estamos subordinados (Secretaria Municipal de Assistência Social de Araucária -

---

<sup>172</sup> Ver anexo A - fluxo ciência de medida protetiva

SMAS), os serviços públicos envolvidos – CRAM, Patrulha Maria da Penha (Guarda Municipal), Vara Criminal e Promotoria –, a fim de avaliarmos o estabelecimento de um novo fluxo de trabalho.

Após reunião dos serviços envolvidos, a saber, CRAM, SMAS, Patrulha Maria da Penha (Guarda Municipal), Vara Criminal e Promotoria, estabelecemos o seguinte fluxo: (i) deferidas as Medidas Protetivas de Urgência (Lei Maria da Penha), (ii) a Patrulha Maria da Penha fará o devido acompanhamento/orientações, incluindo a informação acerca do prazo de vigência das referidas Medidas, (iii) durante tal acompanhamento, a atendida terá ciência de que, havendo fundamento para a renovação ou revogação, ela deverá fazer contato com CRAM, a fim de agendar atendimento/ acolhida coletiva, ademais, (iv) a secretaria da Vara Criminal também fará a orientação de contato com CRAM, caso a mulher expresse, perante essa instância, querer renovar ou revogar as Medidas em questão<sup>173</sup>.

Dessa parceria resultou que a equipe CRAM promove, desde 2019, todas as terças-feiras, em dois horários distintos, o atendimento coletivo das mulheres que tenham solicitado tanto a renovação quanto a revogação de Medidas Protetivas de Urgência a elas conferidas conforme a Lei Maria da Penha.

## **5. A ACOLHIDA COLETIVA PARA AVALIAÇÃO DE RISCO DOS CASOS DE RENOVAÇÃO E REVOGAÇÃO DE MEDIDAS**

A acolhida coletiva para avaliação de risco visando a renovação e revogação de Medidas Protetivas de Urgência objetiva informar e orientar mulheres acerca dos seus direitos e do eventual risco de nova violência, da existência de serviço especializado no atendimento à mulher em situação de violência em Araucária-PR, além de oportunizar a compreensão e o levantamento dos motivos pelos quais as mulheres solicitam a revogação e a renovação das referidas Medidas, ocasião em que utilizamos o Formulário de Avaliação de Risco em Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Conselho Nacional do Ministério Público (FRIDA, 2019 – ver anexo), instrumento de avaliação que será, posteriormente, apensado (por meio do sistema PROJUDI) aos autos dos processos remetidos ao CRAM.

Este atendimento coletivo promovido pelo CRAM visa proporcionar um ambiente de apoio e empatia, onde as mulheres se sentem compreendidas e acolhidas por outras que vivenciaram experiências similares. Além disso, a acolhida coletiva permite que as mulheres tenham acesso a informações e orientações de forma mais abrangente, facilitando-lhes a tomada de decisões assertivas. Esse tipo de acolhimento também contribui para a construção de redes de apoio e para a conscientização sobre os direitos das mulheres, promovendo a prevenção e o enfrentamento da violência de gênero em nível comunitário.

Durante a atividade em grupo aproveitamos a oportunidade para orientar, informar, esclarecer e apresentar a Rede de atendimento à mulher do Município de Araucária, oferecendo a elas a possibilidade de inclusão nos serviços ofertados pelo CRAM.

---

173 Ver anexo B - fluxo de renovação e/ou revogação de medida protetiva

## 6. FATORES QUE CORROBORAM PARA A RENOVAÇÃO DAS MEDIDAS: O CICLO DE VIOLÊNCIA

É sabido que a violência doméstica contra as mulheres é um fenômeno complexo, o qual se apresenta de diferentes maneiras e impactando as relações de poder estabelecidas no corpo social. Os papéis desiguais assumidos por homens e mulheres perpetuam valores profundamente discriminatórios sobre as mulheres e que se reproduzem diariamente.

É importante compreender os diversos aspectos que circundam essa temática, especialmente pela evidência de que ela se apresenta de formas diversas, não sendo a violência física o único modo de se constatar o impacto negativo que a violência possui. Diante disso, reforça-se aqui que a violência contra a mulher constitui-se em problemática de saúde pública, portanto, faz-se necessário um conjunto de medidas para combater essa realidade que afeta a sociedade. (MOURA e FREITAS, sem paginação).

De acordo com Moura e Freitas (2023), a Lei Maria da Penha destacou no discurso público a ideia de que, frequentemente, a ameaça não reside fora, mas dentro do lar. Dessa forma, a legislação aponta para o fato de que os atos violentos contra mulheres, dentro do contexto familiar e em padrões recorrentes, merecem intervenção penal.

Importa notar que as mulheres solicitam frequentemente a prorrogação das medidas protetivas previstas na Lei Maria da Penha por uma série de motivos complexos e multideterminados – a violência doméstica é um problema persistente e as vítimas podem continuar enfrentando ameaças, assédio e agressões, mesmo após a concessão das medidas iniciais.

Visando facilitar a reflexão sobre a dinâmica de vida e do relacionamento vivenciado pela usuária, prevenir novas ocorrências de violência e garantir o acesso à informação, discutimos temas atinentes aos tipos de violência previstos na Lei Maria da Penha, ao Ciclo de Violência, bem como à transgeracionalidade que, muitas vezes, sustenta a repetição desse ciclo.

O ciclo transgeracional da violência doméstica revela a dolorosa realidade de como experiências traumáticas podem ser perpetuadas de uma geração para outra, fenômeno que ressalta a importância de intervenções precoces e abrangentes. Ao compreendermos as raízes profundas desse ciclo e reconhecermos os fatores que o alimentam, podemos desenvolver estratégias mais eficazes de prevenção e intervenção. Isso inclui não apenas oferecer apoio às vítimas, mas também implementar programas de educação e conscientização que abordem questões de gênero, relações saudáveis e resolução pacífica de conflitos. Além disso, é fundamental quebrar o silêncio e o estigma em torno da violência doméstica, encorajando as vítimas a buscar ajuda e responsabilizando os agressores por suas ações. Somente através de um esforço conjunto entre governos, instituições, profissionais da saúde e a sociedade em geral, poderemos criar um futuro onde a violência doméstica seja superada.

O ciclo da violência doméstica é um padrão complexo e recorrente que envolve fases distintas, desde a tensão acumulada até a explosão do conflito e o período de lua de mel. Assim, períodos de calma são segui-

dos por episódios de agressão. Nesses casos, as mulheres podem solicitar a prorrogação das medidas protetivas como uma medida preventiva, para evitar possíveis recorrências da violência.

Compreender esse ciclo é fundamental para desenvolver estratégias eficazes de prevenção e intervenção. É imperativo que políticas públicas, instituições e a sociedade como um todo estejam comprometidos em romper esse ciclo, oferecendo suporte às vítimas, promovendo a educação sobre relacionamentos saudáveis e punindo os agressores.

A necessidade de prolongar a proteção é, portanto, uma resposta à persistência da violência por parte do agressor. Acrescenta-se a essa dinâmica de repetição cíclica, a dependência econômica, que, muitas vezes, dificulta que as mulheres rompam o relacionamento com os agressores, tornando-as mais propensas a solicitar a prorrogação das medidas protetivas, como uma forma de tentar manter a segurança delas e de seus filhos, enquanto buscam alternativas viáveis rumo à autonomia financeira.

Por outro lado, diversos fatores também podem contribuir para a repetição do ciclo de violência, de forma que, a falta de informação, a mesma dependência econômica, o medo, a cultura e a pressão social também são motivos para que as mulheres optem pela revogação das medidas protetivas sem, de fato, se sentirem seguras para isso.

Acrescenta-se, ainda, o fato de o sistema legal nem sempre oferecer uma resposta eficaz e imediata à violência doméstica, o que pode levar as mulheres a solicitar a prorrogação das medidas protetivas, como uma forma de continuar buscando proteção enquanto enfrentam obstáculos legais e burocráticos.

Portanto, as mulheres podem solicitar a prorrogação das medidas protetivas previstas na Lei Maria da Penha devido à persistência da violência, à dependência econômica, ao ciclo de violência e à necessidade de proteção contínua diante das limitações do sistema legal.

## **7. O INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO: FRIDA**

O Formulário de Avaliação de Risco de violência doméstica do Conselho Nacional do Ministério Público, conhecido como FRIDA (Ficha de Registro de Atendimento de Violência Doméstica)<sup>174</sup>, é uma ferramenta crucial no combate à violência doméstica no Brasil. Desenvolvido em 2019, o FRIDA pretende padronizar a coleta de informações sobre casos de violência doméstica, permitindo uma avaliação mais precisa dos riscos enfrentados pelas vítimas.

A importância da avaliação de risco no contexto da violência doméstica e familiar é hoje indiscutível, como forma de proteger as vítimas. As iniciativas existentes decorrem de um longo debate em torno dos fatores de risco presentes em contextos de violência doméstica e familiar e da necessidade de criação de instrumentos e metodologias que ajudem a prever a possibilidade da repetição da violência e das ameaças contra a vida das mulheres. Muitos estudos têm procurado identificar os fatores associados à violência em relações de intimidação por meio de diferentes perspectivas de análise: comparação entre agressores e não agressores; fatores de risco de reincidência em

---

174 Ver ANEXO C - FRIDA

agressores identificados (presos, condenados ou em tratamento); comparação entre violência em relações de intimidade e violência em geral; risco de homicídio conjugal. (Formulário de Avaliação de Risco em Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher do Conselho Nacional do Ministério Público. FRIDA, 2019, p. 11).

Este instrumento é utilizado por profissionais da área jurídica, assistentes sociais, psicólogos e outros envolvidos no atendimento às vítimas, fornecendo uma estrutura sistemática para identificar os diversos aspectos envolvidos em situações de violência doméstica. O FRIDA abrange uma ampla gama de elementos, incluindo histórico de violência, gravidade das agressões, presença de armas, uso de substâncias, entre outros fatores relevantes.

Ao reunir essas informações de forma organizada e objetiva, o FRIDA permite uma avaliação mais precisa do nível de perigo enfrentado pela vítima, auxiliando na tomada de decisões sobre medidas de proteção e intervenções necessárias para garantir sua segurança. O formulário também contribui para o registro adequado dos casos, facilitando a análise estatística e o monitoramento da eficácia das políticas de combate à violência doméstica.

No entanto, é importante ressaltar que o FRIDA é uma ferramenta complementar e não substitui a análise individualizada de cada caso. É essencial que os profissionais que o utilizam recebam capacitação adequada para interpretar corretamente as informações coletadas e tomar as decisões apropriadas para proteger as vítimas e prevenir a ocorrência de novos episódios de violência.

O FRIDA, por isso, representa um avanço significativo no enfrentamento da violência doméstica no Brasil, fornecendo uma estrutura padronizada e eficaz para a avaliação de riscos e a prestação de assistência às vítimas. Contudo, seu sucesso depende da implementação adequada e do compromisso contínuo das autoridades e profissionais envolvidos.

Dessa forma, quando da acolhida coletiva de que tratamos, aplicamos o FRIDA e colhemos declaração (igualmente apensada aos autos) que ratifica o comparecimento da usuária, bem como sua manifestação quanto às opções atinentes (i) à renovação ou revogação das Medidas Protetivas, (ii) ao descumprimento ou não das Medidas Protetivas de Urgência, (iii) a adesão ou não aos serviços do CRAM e, por fim, (iv) à ciência da mulher acerca do resultado auferido quando da aplicação do FRIDA (risco baixo/médico/elevado) – modelo de Declaração anexo.

## **8. NOTA SOBRE OS PEDIDOS DE REVOGAÇÃO DAS MEDIDAS**

As mulheres podem solicitar a revogação das medidas protetivas previstas na Lei Maria da Penha, o que possivelmente reflete mudanças em suas circunstâncias pessoais, emocionais e sociais. Algumas mulheres requerem a revogação das medidas protetivas porque sentem que a situação de violência diminuiu ou cessou completamente, se reconciliaram com o agressor, por conta de intervenções bem-sucedidas, realizadas pela rede de atendimento, capazes de garantir sua segurança de outras maneiras. Há aquelas, ainda, que manifestam interesse pela revogação, pois dependem econômica e emocionalmente do agressor.

Em teoria, o pedido de revogação expresso pela mulher não demandaria nova avaliação, considerando tratar-se de mulher capaz. Notamos, no entanto, casos em que a expressão de vontade não era livre e esclarecida, como no exemplo em que uma usuária compareceu à sede do CRAM acompanhada de um familiar do agressor para a referida escuta coletiva com o objetivo de revogar as medidas protetivas. O familiar insistia em participar da escuta, justificando que a usuária em questão seria deficiente auditiva, o que, obviamente, lhe foi negado. Em sala, identificamos que a usuária estava sendo coagida a desistir da medida protetiva sob o pretexto de que, com a medida de afastamento do agressor do lar em comum, teria que pagar pensão a ele. Desfazendo mitos, a usuária optou pela manutenção da medida protetiva e, posteriormente, em acompanhamento, teve os direitos dela e de seus filhos garantidos, através de inúmeras orientações, encaminhamentos e articulações com o Sistema de Garantia de Direitos.

A dificuldade enfrentada por algumas mulheres que estão sob a proteção da Lei Maria da Penha é imensa, especialmente quando se trata da questão dos filhos e do contato com o agressor. Muitas vezes, essas mulheres encontram-se em uma posição delicada, desejam proteger seus filhos, mas também reconhecem a importância do envolvimento paterno na vida das crianças. Nesse contexto, a busca por apoio familiar, social ou comunitário para mediar esse contato, pode ser frustrante e até mesmo desencorajadora. Familiares e amigos podem temer pela segurança da mulher e dos filhos e, por isso, relutam em ajudar na intermediação. Além disso, a falta de compreensão por parte da comunidade sobre a complexidade dessas situações pode resultar em estigma e isolamento para a mulher, tornando ainda mais difícil encontrar o suporte necessário. Consequentemente, é crucial que haja mais sensibilização e recursos disponíveis para auxiliar essas mulheres a navegarem por essa difícil jornada, garantindo a segurança de todos os envolvidos enquanto se busca promover relacionamentos saudáveis e construtivos entre pais e filhos.

Ainda, identificamos casos em que a mulher sente que as medidas protetivas limitam sua liberdade pessoal ou interferem em sua capacidade de manter relações familiares, ou sociais. Independentemente do motivo, é essencial que as mulheres sejam apoiadas e tenham acesso a recursos e informações para tomar decisões que promovam sua segurança e bem-estar a longo prazo de forma consciente.

## **9. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O processo judiciário de solicitação de renovação de medidas protetivas de urgência, previstas na Lei Maria da Penha, é um passo crucial na proteção das mulheres em situação de violência. Essas medidas são essenciais para garantir a segurança e o bem-estar das vítimas, proporcionando um ambiente de proteção enquanto o processo legal avança. A renovação dessas medidas é fundamental, pois muitas vezes a violência persiste mesmo após a aplicação das primeiras medidas de proteção. O processo judicial permite que as vítimas solicitem a prorrogação dessas medidas, oferecendo uma continuidade no amparo necessário para enfrentar a violência doméstica. Para as mulheres em situação de violência, a importância desse processo é imensurável. Além de fornecerem um respaldo legal e uma sen-

sação de segurança, as medidas protetivas renovadas podem ser decisivas para evitar agressões futuras e até mesmo salvar vidas. Elas representam um instrumento vital na luta contra a violência de gênero, reafirmando o compromisso do Estado em proteger e garantir os direitos das mulheres.

No entanto, é crucial que o processo judiciário seja ágil e eficiente, garantindo que as vítimas não fiquem desamparadas durante o período de renovação das medidas protetivas. Além disso, é necessário um acompanhamento contínuo por parte das autoridades para garantir o cumprimento dessas medidas e proporcionar o suporte necessário para as mulheres em situação de vulnerabilidade. Portanto, o processo judiciário de renovação de medidas protetivas de urgência é uma etapa fundamental na proteção das mulheres em situação de violência, demonstrando o compromisso do Estado em combater esse grave problema social e garantir a segurança e a dignidade das vítimas.

O processo judiciário de solicitação de revogação de medidas protetivas de urgência previstas na Lei Maria da Penha é um momento adequado para avaliar a segurança da mulher que as solicitou. Essas medidas são essenciais para proteger mulheres vítimas de violência doméstica, garantindo sua integridade física e psicológica. No entanto, a revogação dessas medidas deve ser cuidadosamente analisada pelo sistema judiciário, levando em consideração a avaliação técnica do CRAM, o qual desempenha um papel fundamental nesse processo, pois possui profissionais capacitados para avaliar a situação da mulher de forma integral, considerando não apenas os aspectos imediatos da violência, mas também suas necessidades emocionais, sociais e econômicas. Essa avaliação técnica permite uma análise mais completa da segurança da mulher, levando em conta possíveis riscos e ameaças que ela ainda possa enfrentar caso as medidas protetivas sejam revogadas prematuramente. É importante ressaltar que a revogação das medidas protetivas não deve ser automática ou arbitrária, mas sim baseada em uma análise cuidadosa e individualizada de cada caso. O objetivo principal é garantir a segurança e o bem-estar da mulher, evitando qualquer forma de revitimização ou exposição a novos episódios de violência. Portanto, a importância do CRAM na avaliação técnica da segurança da mulher sem a necessidade das medidas protetivas não pode ser subestimada. Sua expertise contribui para uma tomada de decisão mais informada e sensível às necessidades da vítima, promovendo, assim, uma justiça mais eficaz e humanizada no enfrentamento da violência doméstica.

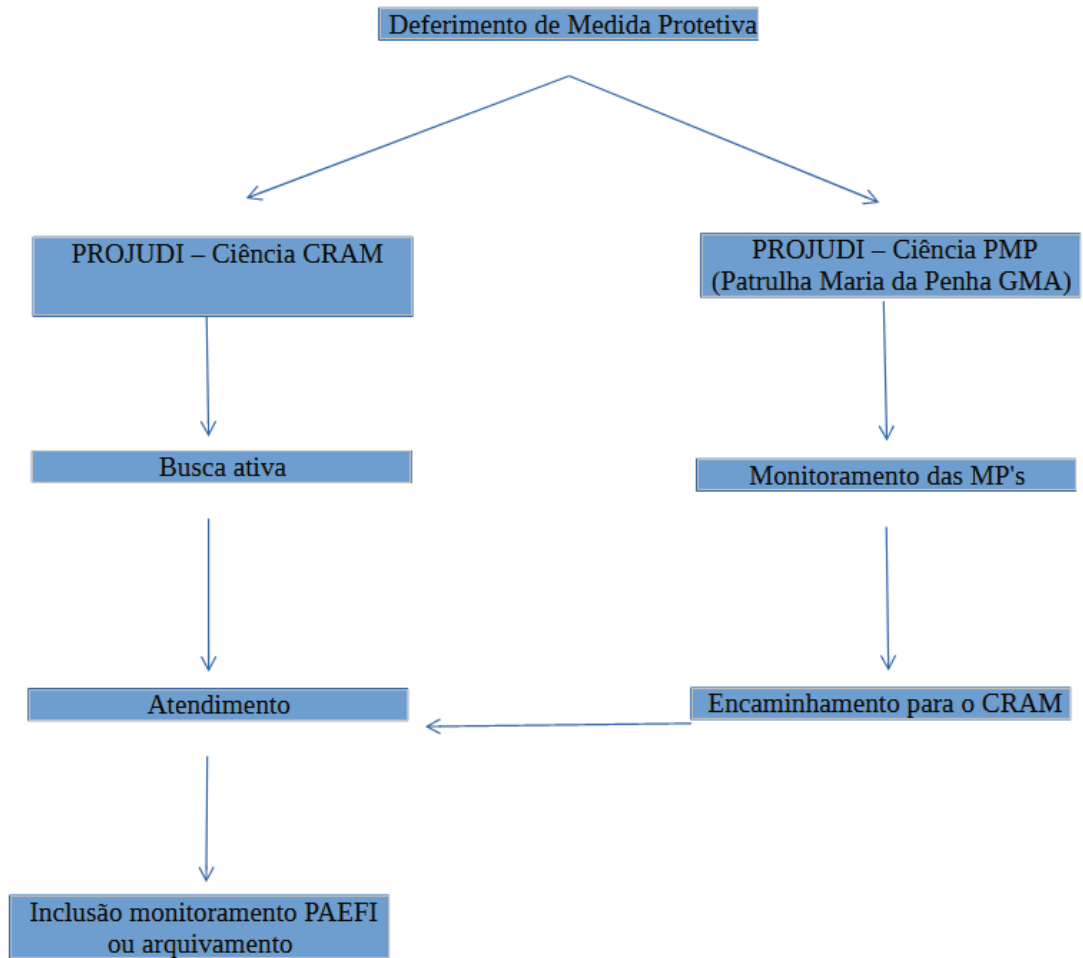
## REFERÊNCIAS

Brasil. Conselho Nacional do Ministério Público. Formulário de avaliação de risco FRIDA: um instrumento para o enfrentamento da violência doméstica contra a mulher / Conselho Nacional do Ministério Público. - Brasília: CNMP, 2019

Moura, G. A. R., Freitas, J. A., & Coelho, M. do S. R. (2023). CICLO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER: REFLEXÕES JURÍDICAS A PARTIR DA LEI MARIA DA PENHA. *Revista Ibero-Americana De Humanidades, Ciências E Educação*, 9(11), 974-984. <https://doi.org/10.51891/rease.v9i11.12374>

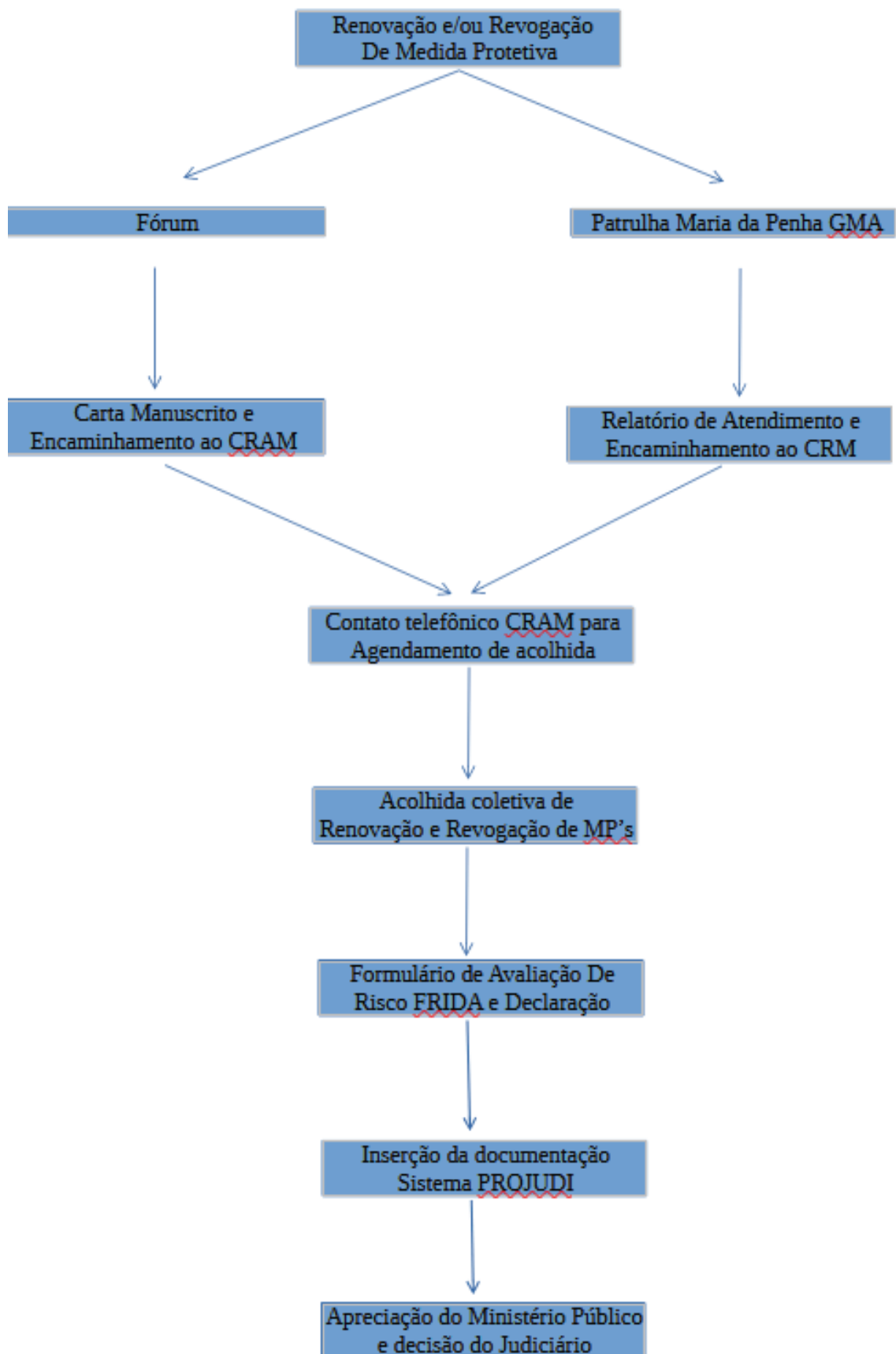
## ANEXO A

### Fluxo de ciência de medida protetiva



## ANEXO B

Fluxo de renovação e/ou revogação de medida protetiva



# ANEXO C

## FRIDA (Formulário de Avaliação de Risco)

# Formulário de Avaliação de Risco

## FRIDA

**Formulário de Avaliação de Risco em Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher**

Esclarecimento para a mulher sobre a importância do formulário de avaliação de risco.

Leia antes de iniciar as perguntas. Certifique-se de que a mulher compreendeu a importância da avaliação. Caso ela tenha dúvidas, esclareça antes de iniciar.

Senhora, este formulário contém 19 perguntas sobre a situação de violência que a senhora está relatando. Algumas das informações já foram registradas antes, mas deverão ser repetidas para que possamos responder corretamente cada uma das perguntas. Essas informações serão utilizadas para orientar os encaminhamentos que serão dados após a conclusão de seu atendimento. Caso tenha alguma dúvida ou não compreenda a pergunta, por favor, me avise. Após o preenchimento, conversaremos sobre o que podemos fazer.

Nome da usuária: \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_

Perguntas	Sim	Não	Não sabe	Não se aplica
A violência vem aumentando de gravidade e/ou de frequência no último mês?				
A senhora/você está grávida ou teve bebê nos últimos 18 meses?				
A senhora/você tem filhos(as) com o(a) agressor(a)? <b>(caso não tenham filhos em comum, registre não se aplica)</b>				
Em caso afirmativo, estão vivendo algum conflito com relação à guarda dos filhos, visitas ou pagamento de pensão pelo agressor?				
O(A) agressor(a) persegue a senhora/você, demonstra ciúmes excessivo, tenta controlar sua vida e as coisas que você faz? (onde você vai, com quem conversa, o tipo de roupa que usa, etc.)				
A senhora/você se separou recentemente do(a) agressor(a), tentou ou tem intenção de se separar?				
Especifique: Separou <input type="checkbox"/> Tentou <input type="checkbox"/> Manifestou intenção <input type="checkbox"/>				
O(A) agressor(a) também é violento com outras pessoas (familiares, amigos, colegas etc.)				
Especifique: Crianças <input type="checkbox"/> Outros familiares <input type="checkbox"/> Outras pessoas <input type="checkbox"/>				
A senhora/ você possui algum animal doméstico? <b>(caso não tenha animal doméstico, registre não se aplica)</b>				
Em caso afirmativo, o(a) agressor(a) maltrata ou agride o animal?				
O(A) agressor(a) já o agrediu fisicamente outras vezes?				
Alguma vez o(a) agressor(a) tentou estrangular, sufocar ou afogar a senhora/você?				
O(A) agressor(a) já fez ameaças de morte ou tentou matar a senhora/você?				
O(A) agressor(a) já usou, ameaçou usar arma de fogo contra a senhora/você ou te fácil acesso a uma arma?				
Especifique: Usou <input type="checkbox"/> Ameaçou usar <input type="checkbox"/> Tem fácil acesso <input type="checkbox"/>				
O(A) agressor(a) já o ameaçou ou feriu com outro tipo de arma ou instrumento?				
A senhora/você necessitou de atendimento médico e/ou internação após algumas dessas agressões?				
Especifique: Atendimento médico <input type="checkbox"/> Internação <input type="checkbox"/>				
O(A) agressor(a) é usuário de drogas e/ou bebidas alcoólicas				
O(A) agressor(a) faz uso de medicação controlada para alguma doença mental/psiquiátrica?				
A senhora/você já teve ou tem medida protetiva de urgência? <b>(caso não tenha sido medidas protetivas de urgência antes, registre não se aplica)</b>				
O(A) agressor(a) já descumpriu medida protetiva de afastamento ou proibição de contato?				
O(A) agressor(a) já ameaçou ou tentou se matar alguma vez?				
O(A) agressor(a) já obrigou a senhora/você a ter relações sexuais contra a sua vontade?				
O(A) agressor(a) está com dificuldades financeiras, está desempregado ou tem dificuldade de se manter no emprego?				
Total				


		Nº de itens assinalados com "não sabe" ou "não se aplica"												
		0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11-19	
Nº de itens assinalados com "sim"	0-2	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B	M
	3	B	B	B	B	B	B	B	B	B	M	M	M	M
	4	B	B	B	B	M	M	M	M	M	M	M	M	M
	5	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	M	E	M
	6	M	M	M	M	M	M	M	M	E	E	E	E	M
	7	M	M	M	M	M	M	E	E	E	E	E	E	M
	8	M	M	M	M	E	E	E	E	E	E	E	E	M
	9	M	M	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	M
	10-19	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E	E

Legenda: B = Risco baixo; M = Risco médio; E = Risco elevado.

Escala de gravidade de risco: Baixo ( ) Médio ( ) Elevado ( )

## ANEXO D

### Declaração



**Prefeitura do Município de Araucária**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

Araucária, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portadora do CPF \_\_\_\_\_, declaro que compareci ao Grupo de Acolhida Coletiva no CRAM e, ao ser questionada, de forma explícita e inequívoca, autorizo que as informações contidas nesta DECLARAÇÃO sejam utilizadas pelos órgãos públicos competentes e após as devidas orientações:

1. Solicito a **Renovação** das Medidas Protetivas (  )  
a **Revogação** das Medidas Protetivas (  )
2. Informo o **descumprimento** quanto às Medidas Protetivas? Sim (  ) ou Não (  )  
Caso houve descumprimento, foi registrados B.O.? Sim (  ) ou Não (  )
3. Já está em acompanhamento pelo CRAM? Sim (  ) ou Não (  )
4. Deseja o atendimento oferecido pelo CRAM? Sim (  ) ou Não (  )  
Agendado atendimento no CRAM \_\_ / \_\_ / \_\_ às \_\_: \_\_ horas.
5. Estou ciente de que o resultado da aplicação do **Formulário de Avaliação de Risco (FRIDA – documento anexo)** apontou para:  
(  ) **RISCO BAIXO**: "os itens assinalados não indicam, em primeira análise, a probabilidade da ocorrência de ofensas corporais graves ou de homicídio a curto prazo (...)".  
(  ) **RISCO MÉDIO**: "estão presentes fatores de risco que podem constituir perigo real de ofensa corporal grave/homicídio se existirem mudanças no contexto ou nas circunstâncias (...)".  
(  ) **RISCO ELEVADO**: "refere-se à existência de fatores de risco que denotam a probabilidade de ocorrer a prática de ofensa corporal grave ou homicídio a qualquer momento" (MOURA, 2016).

Observações: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura da Usuária**

\_\_\_\_\_  
**Técnica Responsável**

**CRAM – Centro de Referência e Atendimento à Mulher em Situação de Violência**  
Rua Lourenço Jasiocha, 2273 – Centro – Araucária – PR  
Telefone: (41) 3614 1507





# MULHERES EMPREENDEDORAS DE JAPIRA

Francielle Inocência Oliveira<sup>175</sup>

Graceliz Aparecida Cibello<sup>176</sup>

## RESUMO

A violência doméstica tem sido uma realidade crescente em todo país e no município de Japira/PR não é diferente. As diversas nuances que desencadeiam o processo da violência contra a mulher são vasta, um dos problemas identificados no município em tela é a dependência econômica das mulheres. Muitas delas não conseguem olhar para si como pessoas capazes de produzir, comercializar e gerar lucro, através daquilo que produzem e consequentemente se afastam da dependência econômica da figura masculina com a qual convivem. O objetivo geral dessa atividade desenvolvida foi de proporcionar espaços de convivência e fortalecimento de laços afetivos entre as mulheres empreendedoras com foco no despertar da autonomia de todas as mulheres japienses. Para tanto, foi possibilitado espaços para exposição e comercialização de seus produtos em feiras livres, com o intuito de desenvolver o empoderamento feminino, o empreendedorismo e a sororidade entre as participantes do projeto.

Palavras-chave: Empreendedoras, violência doméstica, empoderamento, sororidade.

## 1 INTRODUÇÃO

Mulheres empreendedoras desempenham um papel vital no desenvolvimento econômico e social, e seu empreendedorismo é uma maneira poderosa de promover a autonomia e a independência. O empreendedorismo feminino pode ter um impacto positivo em diversas áreas, incluindo a melhoria das condições econômicas, o fortalecimento da confiança e a promoção da igualdade de gênero.

Empreender permite que as mulheres criem suas próprias fontes de renda e, muitas vezes, se libertem da dependência financeira de parceiros, familiares ou de empregos convencionais. Isso pode ser especialmente importante para mulheres em situações vulneráveis ou que enfrentam desigualdades no mercado de trabalho tradicional.

Gerenciar um negócio ajuda as mulheres a desenvolver habilidades valiosas, como liderança, negociação, e tomada de decisão. Essas habilidades não apenas contribuem para o sucesso do empreendimento, mas também aumentam a autoconfiança e a autoestima das empreendedoras. Mulheres empreendedoras frequentemente criam empresas que têm um

---

175 Psicóloga (Universidade Faculdades Integradas de Ourinhos, 2015) - Servidora pública da Prefeitura Municipal de Japira e Wenceslau Braz/PR. E-mail: francielle.olliveira@gmail.com)

176 Assistente Social (Universidade Estadual de Ponta Grossa, 2003) - Servidora pública Municipal Japira e APAE Jaboti/PR. E-mail: grafelizc@hotmail.com

impacto positivo em suas comunidades. Elas podem oferecer produtos e serviços que atendem a necessidades específicas, gerar empregos locais e contribuir para o desenvolvimento econômico regional.

O empreendedorismo pode oferecer maior flexibilidade de horários, permitindo que as mulheres gerenciem melhor suas responsabilidades familiares e pessoais. Isso é particularmente relevante para aquelas que buscam equilibrar suas carreiras com outras responsabilidades, como cuidado de filhos ou parentes.

Apesar dos benefícios, mulheres empreendedoras frequentemente enfrentam desafios específicos, como acesso limitado a financiamento, redes de apoio e mentoria, e preconceitos de gênero. Para apoiar o empreendedorismo feminino e a autonomia, é crucial identificar essas barreiras e promover políticas e iniciativas que promovam a igualdade de oportunidades.

Existem diversas iniciativas e organizações que apoiam mulheres empreendedoras, oferecendo desde treinamento e mentoria até acesso a financiamento e redes de contatos.

Programas de capacitação, incubadoras de startups e associações de empreendedores podem ser recursos valiosos para mulheres que estão começando ou expandindo seus negócios. Empoderar mulheres através do empreendedorismo não só contribui para a autonomia individual, mas também para uma sociedade mais justa e igualitária.

A promoção de políticas públicas que apoiem o empreendedorismo feminino, pode ajudar a criar um ambiente onde todas as mulheres tenham a oportunidade de alcançar seu potencial máximo.

## **2 DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO**

O município de Japira apresenta em sua história desbravadores tipicamente brasileiros, vindos de outros estados como São Paulo e Minas Gerais e de outras regiões do Estado do Paraná, diferente de outras regiões paranaenses colonizadas por estrangeiros.

Houve várias contribuições ao longo dos anos para a formação do município, dentre elas se destacam os pioneiros João Carneiro Júnior, Francisco Pedroso da Luz, Francisco Inácio de Oliveira e seus filhos, principalmente Joaquim Pedro de Oliveira, Hermindo Augusto de Oliveira e Maurílio de Oliveira.

Por volta de 1893, a região do atual município estava coberta por mata virgem, onde só a coragem de Domingos Furkim e seus companheiros, poderiam se impor mata a dentro e a partir daí outros mais vieram a fim de desbravar estas terras.

No início à área do atual município de Japira pertencia e dependia juridicamente de Tomazina e se chamava Fazenda Jaboticabal e Barreiros, posteriormente em 1924, o povoado recebeu o nome de Japyra.

Em 1928 quando Jaboti foi elevado a município, todos os serviços públicos passaram a ser prestados por Jaboti, todavia, com a extinção da co-

marca de Jaboti em 1934, Japira retornou a depender de Tomazina/PR, dando início ao planejamento da emancipação de Japira.

Através da Lei Estadual nº 93 de 19 de setembro de 1948, Japira foi elevada à categoria de distrito judiciário. No dia 14 de novembro de 1951, pela Lei Estadual nº 790, Japira foi elevada à categoria de município com áreas territoriais de Tomazina e Ibaiti, integrada pelo quantitativo de 800 Km<sup>2</sup> abrangendo localidades de Jaboti, Conselheiro Mairinck, Vila Guai e Vassoural.

As primeiras eleições foram realizadas em 09 de novembro de 1952, tendo sido eleito como Prefeito, o Coronel Joaquim Pedro de Oliveira e, para a Câmara Municipal os seguintes cidadãos: Francisco Cascardo, Carlos Mylius, Angelino Pereira, Sebastião Simão da Costa, Nestor Custódio Ferreira, José Inácio de Oliveira, José Custódio da Silva, Joaquim da Costa Valle e Domingos Ferreira de Quadros. As cerimônias de posse se realizaram no dia 14 de dezembro de 1952, com a instalação oficial do Município.

Por intermédio da Lei estadual nº 5620, de 24/08/1967, foi criado o Distrito Novo Jardim e anexado ao município de Japira. O primeiro médico foi o Dr. Francisco de Oliveira e o primeiro farmacêutico, o Sr. Olavo de Oliveira, ambos filhos de Joaquim Pedro de Oliveira.

O Município de Japira está situado na região Sul do país, localizada ao Norte Pioneiro do Estado do Paraná, distante 303,53 km da capital do estado do Paraná. A população segundo o IPARDES a população estimada do município é de 5.060 habitantes, destes 2.012 são mulheres.

Em 07 de Março de 2024 o município de Japira/PR, através de Assembleia Geral, pela lei nº. 1.300/2024 instituiu o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, conforme

Art. 1º Fica instituído o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM - órgão colegiado paritário de caráter consultivo, propositivo, fiscalizador e deliberativo, com a finalidade de garantir, fortalecer, ampliar a formulação de políticas públicas de direito das mulheres, com vistas ao enfrentamento de todas as formas de violências e discriminação da mulher, assegurando-lhe condições de liberdade e de igualdade de direitos, para facilitar sua participação, inclusão, autonomia social, econômica, política e cultural das mulheres no município. Parágrafo único. Para desenvolvimento das políticas de que se trata essa lei, serão observadas as diretrizes da legislação federal e estadual vigentes e as pertinentes à Política Nacional e Estadual dos Direitos da Mulher. (JAPIRA, 2024, p.1)

Desde então o município começa a implementar ações voltadas a atender as demandas da mulher japirense, vislumbrando as peculiaridades e necessidades do gênero feminino, buscando alternativas de atendimento com vistas a efetivação e a garantia de direitos. Neste contexto a Equipe de Proteção Social Especial - EPSE do CRAS Anésia de Assis Costa, localizado na área central do município de Japira, levou a proposta até a Gestão Municipal de Assistência Social para organizar uma feira de negócios com as mulheres empreendedoras do município.

No dia 07 de maio de 2024 recebemos em forma de apoio do gover-

no do Estado do Paraná, a visita e permanência durante um dia, do ônibus Lilás. Na ocasião, no ônibus foram disponibilizadas vacinas, atendimento de enfermagem, escuta psicossocial e orientações. Para tanto, foram convidadas mulheres empreendedoras para exporem e comercializarem seus produtos em uma feira, na rua da praça central. O Estado do Paraná disponibiliza deste equipamento móvel com

O objetivo do projeto é oferecer, em parceria com as prefeituras, um ambiente de fortalecimento da rede de proteção às mulheres. O Ônibus Lilás também ajuda a fortalecer as articulações entre as áreas sociais. (PARANÁ, 2024)

Para a realização da primeira feira estiveram presentes oito expositoras, mulheres que empreendem no município, algumas formalizadas e outras não. Os produtos comercializados foram: Bolo simples, alfajor, bolo de pote, balas de coco, espetinho de morango, queijo artesanal, doces de leite e goiabada artesanais, molho de tomate orgânico, salgados fritos e assados, água e refrigerante e cachaças e licores artesanais.



*Foto 1: Participantes do evento das Mulheres 07/05/2024*

A Secretaria Municipal de Assistência Social disponibilizou mesas e cadeiras plásticas e som. Na ocasião foi realizada palestra com as Policiais Militares – PFEM sobre violência doméstica e violência contra a mulher em todos os espaços. Na ocasião alunos do ensino médio do Colégio Joaquim Pedro de Oliveira participaram da palestra e foram conhecer os produtos das empreendedoras.



Foto 2: Palestra PFEM



Foto 3: Expositora

No dia 09 de maio de 2024 aconteceu no município de Japira o 10º Encontro da Mulheres do Café, e na ocasião os organizadores convidaram as expositoras que novamente se fizeram presentes com sua feira de negócios; e no dia 10 de maio de 2024 no Encontro de Agricultores Locais.

Desde então as empreendedoras foram aumentando, sendo hoje um grupo de 46 mulheres, que se organizam até os dias atuais, em feiras mensais, nem todas participam ativamente de todas as feiras, mas o grupo está se fortalecendo muito.

A EPSE ao criar o grupo, tem como objetivo geral proporcionar espaços de convivência e fortalecimento de laços afetivos entre as mulheres empreendedoras com foco no despertar da autonomia de todas as mulheres japirenses. A sororidade é um aspecto possível de ser desenvolvido na convivência entre os pares, sendo que segundo Gonçalves (org.), é um pacto social, ético e emocional construído entre mulheres. É a percepção de que juntas as mulheres são ainda mais fortes, sendo preciso se tratarem como irmãs.

Através do exemplo do empreendedorismo feminino e do sucesso dessas mulheres, outras podem se espelhar e reconhecer que podem sair de situações de possível violência. Assim,

o empoderamento econômico é frequentemente apontado como possível solução para interromper a violência doméstica. Segundo esta lógica, a mulher pode ter a oportunidade de encerrar o relacionamento ao conquistar sua independência financeira, cessando, consequentemente, a violência. (BRASIL, 2023, p. 33)

Partimos da contramão da violência, resgatando mulheres que possam estar desacreditadas de seu potencial produtivo através do exemplo dessas empreendedoras.

### 3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este projeto foi inspirado no resgate do empoderamento feminino das mulheres do município de Japira, haja visto que muitas delas podem ainda estar vivendo em situações de violência/opressão, pelo simples fato de ser mulher.

Segundo informações constantes no caderno do IPARDES, em 2023 houveram 98 episódios de violência contra a mulher, dados que despertam para a possibilidade de muitos outros que ainda permanecerem subnotificados, não denunciados por medo ou por falta de reconhecimento da violência vivenciada. Segue figura abaixo:

TIPO DE VIOLÊNCIA	NÚMERO
Violência contra a mulher	98
Violência doméstica	29
Violência doméstica contra a mulher	25
Violência sexual	4

FONTE: SESP

A opressão feminina é um fenômeno complexo e multifacetado que se manifesta em diversas formas e contextos, e que resulta da desigualdade de gênero estrutural e sistêmica. Essa opressão pode ocorrer em diferentes esferas da vida das mulheres, afetando suas oportunidades, direitos e bem-estar.

A partir dos atendimentos da EPSE referentes a violência doméstica, identificamos como principal fator no município de Japira/PR, a dependência financeira, a qual culmina em atos opressivos do homem em desfavor da mulher. Tal fato resulta na permanência em relacionamentos abusivos e violentos, principalmente pela insuficiência financeira de prover sua própria subsistência.

A partir da elaboração e execução do projeto da Feira de Mulheres Empreendedoras de Japira/PR, foi possível perceber ao longo das ações o desenvolvimento da percepção de suas potencialidades foi crescente, visto que inicialmente muitas delas eram empreendedoras informais e não enxergavam que aquilo que produziam tinha valor comercial.

Com a exposição nas feiras desde o mês de maio/2024 - 06 mulheres formalizaram seus negócios através do sistema de Microempreendedor Individual - MEI. Além de participarem de cursos, capacitações e feiras em Curitiba/PR e com isso tendo aumento de sua produção e lucratividade.

#### **4 REFERÊNCIAS**

BANDEIRA. L. M. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. Soc. Estado 2014; 29(2): 449-69. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-69922014000200008>

Acesso em: 27/08/2024 <http://dx.doi.org/10.1590/S010269922014000200008>

CHAUÍ M. Cultura e democracia: o discurso competente e outras falas. São Paulo: Moderna; 2006.

Fórum de segurança pública. Cartilha Visível e Invisível: A Vitimização de Mulheres no Brasil - 4ª edição - 2023. Acesso em 30/08/2024: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/03/visiveleinvisivel-2023-relatorio.pdf>

JAPIRA. Lei nº. 1.300/2024 de 07 de março de 2024.

LIMA. I. D. M. C. A violência contra a mulher: o enfrentamento da violência contra a mulher como forma de garantia de direitos humanos e fundamentais. Rio de Janeiro: editora Lumen Juris, 2022.

PARANA. Caderno Estatístico Município de Japira, 2024. Acesso em 05/09/2024: <http://www.ipardes.gov.br/cadernos/MontaCadPdf1.php?Municipio=86585>

PARANÁ. Ônibus lilás leva atendimento às mulheres a três cidades do Norte do Paraná. Acesso em 15/08/2024: <https://www.aen.pr.gov.br/Noticia/Onibus-Lilas-leva-atendimento-mulheres-tres-cidades-da-regiao-Norte-do-Parana#:~:text=S%C3%A9ries%20Especiais-,%C3%94nibus%20Lil%C3%A1s%20leva%20atendimento%20%C3%A0s%20mulheres%20a%20tr%C3%AAs%20cidades%20da,gr%C3%A1ficos%20e%20campanhas%20de%20sensibiliza%C3%A7%C3%A3o>

RAMAL, S. A. Mulheres líderes e empreendedoras: os compromissos que fazem diferença na carreira de uma executiva. Rio de Janeiro : editora Alta Books, 2019.

UFRJ. Cartilha Sororidade no combate à violência contra às mulheres: cuidar umas das outras. Acesso em 06/09/2024: <file:///C:/meus%20arquivos/Documents/GRACELIZ%20CRAS/2024/ARTIGO%20EMPREENDEDORAS%202024/Sororidade-e-Combate-%C3%A0-Viol%C3%Aancia-contra-a-mulher.pdf>

# PARANÁ

UNIDO

PELAS MULHERES

A OPERACIONALIZAÇÃO  
DA POLÍTICA DE GÊNERO

